

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 032/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000216/2026-19.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo Tipo A, com quadra coberta e vestiário, com área total de 1.024,14 m², na zona urbana do município de Pimenteiras-PI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.076.802,43 (dois milhões setenta e seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/05/2026 às 08:30 h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço / global.

MODO DE DISPUTA: aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA,
Nº XXX/2026 - SECID/PI**

O Estado Piauí, através da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, através do agente de contratação e da equipe de apoio, designados pela portaria nº 01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 06 de janeiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, global, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS: LICITASECID
(<https://www.licitasecidpiaui.com.br>).

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: CADUF
(https://www.sead.pi.gov.br/?page_id=2687).

PARTE GERAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, conforme as informações constantes na **Parte Específica** deste Edital, que indicará o sistema eletrônico e cadastro eletrônico de fornecedores utilizados no certame, além de data, horário e local.
- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de contratação em contrário.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do objeto descrito na **Parte Específica** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo VIII), e Especificações Técnicas e Projeto (Anexo VIII), que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.
- 2.2. A **Parte Específica** deste Edital definirá a forma de adjudicação do objeto, que poderá ser global ou dividida por itens ou lotes/grupos de itens.
- 2.3. Na **Parte Específica** deste Edital e no Projeto Básico em anexo constam o preço total

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

da contratação, os preços unitários e globais estimados em relação a cada item ou os respectivos preços máximos aceitáveis, ressalvada a opção pelo caráter sigiloso dos valores.

2.3.1. O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, encontra-se definido na **Parte Específica** deste Edital.

2.4. A **Parte Específica** deste Edital definirá o regime de execução aplicável ao futuro contrato decorrente deste certame.

2.5. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site do sistema eletrônico utilizado no certame e as especificações técnicas constantes neste Edital e anexos, estas sempre prevalecerão.

2.6. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se o presente certame irá adotar o Sistema de Registro de Preços e, caso positivo, a formação do cadastro de reserva ocorrerá na forma a seguir detalhada:

2.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

2.6.2. O registro a que se refere o subitem 2.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor, caso este não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

2.6.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 2.6.1, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

2.6.4. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.7. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços que vier anexa ao Edital irá dispor sobre:

2.7.1. órgãos gerenciador e participantes;

2.7.2. adesões;

2.7.3. preços registrados e respectivos reajustes;

2.7.4. vigência.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.1.1. Os interessados devem providenciar cadastro e senha no sistema de compras indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se a participação no certame será ampla, restrita ou com cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2.4. As referidas entidades deverão declarar-se como tal no início da sessão pública da Concorrência Eletrônica, sendo que a ausência de manifestação sobre o enquadramento, quando solicitado pelo sistema, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

3.2.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.3. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.3.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que será representante das consorciadas perante a Administração.

3.3.2. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.3.3. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, poderá haver um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido no item 8.17.3.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.3.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.3.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.3.6. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 3.3.1.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.4.11. Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 3.4.12. Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – **CADIPI** – nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.533, de 30 de dezembro de 2005;
- 3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. A **Parte Específica** definirá a permissão de participação de cooperativas no certame.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **Parte Específica** deste Edital estabelecerá se a fase habilitação sucederá ou antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, conforme o item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Caso o sistema de compras utilizado no certame não possua as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação, conforme definido na **Parte Específica**.
- 4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. A **Parte Específica** deste Edital irá definir eventual exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.

4.17. É vedada ao licitante a identificação da empresa na proposta comercial INICIAL, como por exemplo, a colocação do nome ou timbre da empresa, sob pena de desclassificação. Tal vedação se estende aos documentos eventualmente anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.), que não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados na **Parte Específica** deste Edital, devendo conter as informações similares à especificação do Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta será estabelecido na **Parte Específica** deste Edital.

5.9. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.**

5.10. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme o critério de julgamento indicado na **Parte Específica**.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários superiores aos fixados pela Contratante.

6.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme indicado na **Parte Específica** deste Edital.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n. 14.133/2021;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Piauí;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo definido na **Parte Específica**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital;

b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- c.1) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
 - c.2) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto
 - c.3) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
 - c.4) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;
 - c.5) Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados deverá constituir o preço proposto;
 - c.6) Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem nas especificações exigidas.
- d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO IX;
- d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra ou serviço especial de engenharia.
- e) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) E DE ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS, CONFORME LEI Nº 12.844/13;
- e.1) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, à exceção de erros meramente formais;
 - e.2) Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo à Contratante qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços;

e.3) Será desclassificada a Empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra ou serviço especial de engenharia, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado;

e.4) A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI;

e.5) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra ou serviço especial de engenharia, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

e.6) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

e.7) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

e.8) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

e.9) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

e.10) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

e.11) Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

e.12) A **Parte Específica** deste Edital irá definir a possibilidade de apresentação de percentual reduzido de BDI.

6.22.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

7.1.4. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).

7.1.5. Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI.

7.1.6. Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 108 a 114 Decreto estadual n. 21.872/2023.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.9, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

7.10.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.10.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

7.10.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

7.10.4 Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;

7.10.5 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

7.10.6 Estudos setoriais;

7.10.7 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.10.8. Consulta à Controladoria-Geral do Estado;

7.10.9 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentarem, na composição de seus preços:

- a) taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.14. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

7.14.1. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

7.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Caso o item 4.16 da **Parte Específica** deste Edital tenha estabelecido garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, será verificado o recolhimento da garantia.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.2. A habilitação da licitante poderá ser verificada por meio do Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital (*habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira*).

8.2.1. A apresentação de regularidade cadastral junto ao cadastro eletrônico somente dispensa os documentos já apresentados para a sua obtenção.

8.2.2. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro eletrônico ou não apresente alguma das informações comprováveis através da declaração apresentada, deverá apresentar toda a documentação exigida a seguir discriminada para fins de habilitação.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4.1. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo Agente de Contratação.

8.4.2. Os documentos a serem apresentados em arquivo PDF deverão ser obtidos a partir de digitalização do arquivo original ou da respectiva cópia autenticada.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro eletrônico de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no cadastro eletrônico de fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1 da **Parte Específica**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17 Para a habilitação na presente Concorrência serão exigidos do licitante os seguintes documentos:

8.17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

i) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do IBGE.

k) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: ato expedido pelo órgão competente, conforme disposto na **Parte Específica** deste Edital.

l) Outros documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, de acordo com a natureza do objeto.

8.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.17.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido na **Parte Específica** deste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.17.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

8.17.2.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 1.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados**, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.3.1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

8.17.2.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

8.17.2.3.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d) **Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

e) **Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 8.17.2.3.3 ou nas alíneas “a” “b” “c” ou “d” retro.

8.17.2.3.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 8.6.2.3.3 devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.17.2.3.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.17.2.4. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, indicados na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;
- b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

d) A **Parte Específica** deste Edital definirá se o atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual definido na **Parte Específica** deste Edital, calculado sobre o preço

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.17.3.1. Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido na **Parte Específica**, salvo justificativa anos autos.

8.17.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa);

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.17.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.4.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.5. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.19. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;

b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;

d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

8.20. A **Parte Específica** poderá exigir apresentação de atestado de vistoria como documento de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.

8.20.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail ou telefone definidos na **Parte Específica** deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à sessão pública.

8.20.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.20.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados no item 8.20.1 da **Parte Específica** deste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

8.20.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.20.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios definidos na **Parte Específica** deste Edital.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado na **Parte Específica** deste Edital.

11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Para a execução dos serviços pelo licitante vencedor do certame será celebrado contrato entre este e a Contratante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

11.2. O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

11.3. A recusa da execução do serviço ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e no instrumento contratual.

11.4. O fornecedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, ocasião em que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para a realização do ato, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Quando o licitante convocado não comparecer para a assinatura do instrumento contratual no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.6.1. A regra do item 11.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.5.1, “a”.

11.7. As obrigações da contratante e da contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as sanções ao contratado, as condições de pagamento, a vigência do contrato e eventual possibilidade de subcontratação encontram-se previstos no Termo de Contrato ou Projeto Básico anexos a este Edital.

11.8. As disposições relativas ao preço e respectivo reajuste encontram-se previstas na minuta de **Contrato** anexa a este Edital.

11.9. A minuta de **Contrato** anexa a este Edital definirá eventual prestação de garantia de execução pelo licitante vencedor.

11.10. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços ao presente certame, deverão ainda ser observadas as seguintes disposições:

11.10.1. Após a homologação da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.10.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no subitem 11.10.1, e observado o disposto no item 2.7.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das sanções ao vencedor que se recusar a assinar a ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 12.1.3 e 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 12.10 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

13.11. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo agente de contratação.

13.12. A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível em endereços eletrônicos e na sede da Contratante, ambos mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

13.13. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

13.14. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

A) ANEXO I – Projeto básico.

B) ANEXO II - Minuta do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Sistema Eletrônico utilizado no certame: LICITASECID (https://www.licitasecidpiaui.com.br). Cadastro eletrônico de fornecedores: CADUF (https://www.sead.pi.gov.br/?page_id=2687). Data de Abertura: 29/05/2026. Horário de Abertura: 08:30h, horário de Brasília/DF. Informações: https://www.licitasecidpiaui.com.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://portal.pi.gov.br/secid; https://portal.pi.gov.br; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.
2.1	O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo Tipo A, com quadra coberta e vestiário, com área total de 1.024,14 m², na zona urbana do município de Pimenteiras-PI.
2.2	() A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço. () A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. () A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem: () O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, haja vista a natureza indivisível do objeto. (X) O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.
2.3	(X) Foi estimado o Preço Total de R\$ 2.076.802,43 (dois milhões setenta e seis mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	semi-integrada (orçamento sintético), sendo que os preços unitários e globais estimados representam os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item. () Foi estimado o Preço Total de (...), sendo que os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item correspondem aos preços unitários e globais estimados acrescidos do percentual definido na planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético). () Os documentos referentes aos orçamentos, bem como o preço estimado da contratação, possuem caráter sigiloso e serão disponibilizados exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021. 2.3.1. O preço estimado ou o preço máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após definido o resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
2.3.1	O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, é de 25% (vinte e cinco por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.
2.4	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.6	(X) A presente licitação não adotará o Sistema de Registro de Preços. () A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

3.2.1	(X) O presente certame não é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo destinado à ampla concorrência. () Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. () Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens (...), (...), haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. 3.2.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. 3.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
3.3	(X) Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 3.3 da Parte Geral deste Edital. () Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
3.11	(X) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação. () Não será permitida a participação da cooperativas no certame.
4.1	() A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	(X) A fase habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.
4.8	() Considerando que o sistema de compras utilizado no certame não possui as funcionalidades respectivas, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação. (X) As declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser assinaladas no campo próprio do sistema.
4.16	(X) Será exigido o recolhimento a título de garantia de proposta de R\$ 20.768,02 (vinte mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos): 4.16.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.16.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro-garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. 4.16.3. A licitante deverá apresentar comprovante de prestação da garantia prevista nesta cláusula, juntamente com os documentos de habilitação. Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta Corrente n.º 9741-1, Agência 3791-5, Banco do Brasil, em favor da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID. () Não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
5.1	Valor total.
5.8	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
6.6	O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.9	(X) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor total.
6.11	(X) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. () Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto e fechado</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. () Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>fechado e aberto</i>”, em que somente poderão participar da etapa aberta os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.22.4	O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do agente de contratação.
6.22.5, “e.12”	() Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital, que indicará quais materiais e equipamentos terão BDI reduzido. (X) Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.
8.9.1	Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
8.17.1, “k”	k) Não será exigido registro ou autorização para funcionamento específico.
8.17.1, “l”	() Serão exigidos os seguintes documentos adicionais: I (...); II (...); (X) Não serão exigidos documentos adicionais.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.1	(X) Será exigido registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;																					
8.17.2.2	Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: <table><tr><th>ITENS RELEVANTES</th><th>UNID.</th><th>QUANT.</th></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022</td><td>M2</td><td>294,67</td></tr><tr><td>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024</td><td>M2</td><td>517,12</td></tr><tr><td>CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021</td><td>M3</td><td>30,74</td></tr><tr><td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE</td><td>M2</td><td>137,10</td></tr><tr><td>TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)</td><td>M2</td><td>409,66</td></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022</td><td>M2</td><td>334,00</td></tr></table>	ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	294,67	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	517,12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	30,74	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	137,10	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	409,66	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	334,00
ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.																				
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	294,67																				
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	517,12																				
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	30,74																				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	137,10																				
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	409,66																				
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	334,00																				
8.17.2.3	Quanto à capacitação técnico-profissional, os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes: <table><tr><th>ITENS RELEVANTES</th><th>UNID.</th><th>QUANT.</th></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022</td><td>M2</td><td>294,67</td></tr><tr><td>LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024</td><td>M2</td><td>517,12</td></tr><tr><td>CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021</td><td>M3</td><td>30,74</td></tr><tr><td>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE</td><td>M2</td><td>137,10</td></tr><tr><td>TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)</td><td>M2</td><td>409,66</td></tr><tr><td>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022</td><td>M2</td><td>334,00</td></tr></table>	ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	294,67	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	517,12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	30,74	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	137,10	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	409,66	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	334,00
ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.																				
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	M2	294,67																				
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	517,12																				
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	30,74																				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	137,10																				
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	409,66																				
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	334,00																				
8.17.2.4	Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.																					

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.3, “d”	(X) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. () O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 não necessita ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
8.17.3, “e”	(X) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do preço estimado da contratação ou item pertinente. () A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a (...) % do preço estimado da contratação ou item pertinente.
8.17.3.1	(X) Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme art. 15, § 2º, da Lei n. 14.133/2021. () Não haverá acréscimo quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme justificativa constante nos autos.
8.20	(X) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. () Não se aplica ao caso a realização de vistoria.
8.20.1	Informações para agendamento de vistoria e dúvidas: cpl.secid2023@gmail.com .
9.3	Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados por e-mail ao endereço eletrônico “ cpl.secid2023@gmail.com ” ou para o endereço físico do Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, sendo que a resposta será divulgada no mural de licitações TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural).
10.10	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://sei.pi.gov.br) e no Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.
13.12	O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s): https://www.licitasecidpiaui.com.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://portal.pi.gov.br/secid; https://portal.pi.gov.br; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural; Poderá também ser encontrado na sede da Contratante, conforme endereço constante no item 1.1 desta Parte Específica.
13.14	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

Teresina (PI), 12 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima
Agente de Contratação – SECID/PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA
(....)

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Maria Vilani da Silva, CPF nº 201.444.743-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado do (.....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (....), doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Concorrência nº ____/2026 constante no Processo Administrativo nº 00310.000216/2026-19 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico constante dos autos, conforme Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato e tem como fundamento a Lei Federal n. 14.133/2021, a

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Concorrência Eletrônica ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.2. A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução do objeto.

2.3. A **Parte Específica** deste Contrato definirá se a elaboração de Projeto Executivo encontra-se inserida no objeto deste Contrato, conforme especificado no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da CONTRATADA, ficando estabelecido que a CONTRATANTE não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

4.1. As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos constantes do processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou no processo administrativo de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela CONTRATANTE pela realização do objeto deste contrato.

5.2. O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

6.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor deste Contrato está previsto na **Parte Específica** e representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

7.2. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou no processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.
- m) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.2. O Contratado deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força de contrato de obra pública e/ou prestação de serviços de engenharia que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

8.3. A obrigação estipulada no item 8.2 só será exigível após a devida contratação e emissão de ordem de serviço ou outro instrumento pelo qual é dado comando para o início das obras e/ou serviços referidos, e desde que haja compatibilidade entre os beneficiários da política pública e as funções a serem desempenhadas por estes.

8.4 O Contrato deverá reservar as vagas previstas item 8.2 na seguinte proporção:

- a) No mínimo 5% (cinco por cento) dos empregos diretos criados, no caso de o contratado vir a admitir 20 (vinte) ou mais empregados.
- b) Ao menos 1 (um) empregado, no caso de o contratado vir a admitir entre 6 (seis) e 19 (dezenove) empregados; e
- c) Admissão facultativa, no caso de o contratado vir a admitir 5 (cinco) ou menos empregados.

8.5. As vagas, mencionadas no item 8.4, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida em processo único de seleção a cargo da Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos de regulamentação própria.

8.6. No caso de não haver beneficiários selecionados na forma do item 8.5, o contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.7. O Contratado deverá reservar, preferencialmente, o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

8.8. A obrigação estipulada no 8.7 só será exigível após a devida contratação e emissão da ordem de serviços ou outro instrumento pelo qual é dado comando para início das obras e/ou serviços referidos.

8.9. No caso de não haver beneficiários habilitados na forma item 8.7, o Contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

8.10. A ausência de beneficiários habilitados será consignada pelo Contratado no “Livro de Ocorrências” juntamente com as diligências que empregou para encontrá-los, tais como avisos veiculados em jornais locais e programas de rádio, e será revista pelo Fiscal do Contrato a tempo e modo.

8.11. A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da CONTRATANTE, quer seja exercida por servidores do quadro da própria CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

8.12. As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

8.13. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula onze deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- h) Observar as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que trata do cadastramento e acompanhamento de contratos e obras nos Sistemas Licitações, Contratos e Obras WEB;
- i) Observar as disposições do Decreto Estadual nº 16.199/2015, que trata do cadastramento e alimentação dos dados da obra no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;
- j) Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 147 a 149 e 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

10.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA ONZE - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira, em especial no cronograma físico-financeiro.

11.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, em consonância com o SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II – Memória de cálculo;
- III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI – Quadro resumo financeiro;
- VII – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

VIII – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;

IX - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

X - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;

XI - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;

XII - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XIII – cópia do seguro-garantia;

XIV – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;

XV – Guia de recolhimento do FGTS;

XVI – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;

XVII – Comprovante de pagamento do ISS;

XVIII – Relatório pluviométrico, quando couber;

XIX – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;

XX – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XXI – Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.

11.3. Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII acima deverão estar assinados pela empresa contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

11.4 Além dos documentos elencados no **item 11.2**, deverão constar da primeira medição:

I – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;

II – Cópia da ordem de serviço;

III – Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;

IV – Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

11.5. Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

I – Baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);

II – Projeto “As Built”, caso previsto na **Parte Específica**;

III – Termo de recebimento definitivo.

11.6. Contratada poderá apresentar à CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

11.7. As parcelas de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub-etapas e respectivas porcentagens.

11.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9. O Cronograma Físico-Financeiro da obra/serviço, após revisado e aprovado pela CONTRATANTE, terá sua versão final anexada a este termo contratual.

11.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

11.11. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

11.12. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

11.13. Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

11.14. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

11.15. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

11.16. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

11.17. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito na Conta Corrente indicada na **Parte Específica** deste Contrato, valendo à CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

11.18. A **Parte Específica** deste Contrato irá definir a necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.

11.19. Caso o item 2.3 da **Parte Específica** deste Contrato tenha definido a elaboração de Projeto Executivo como obrigação da Contratada, deverão ainda ser observadas as disposições de pagamento indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DOZE - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, conforme a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I_o = Índice inicial refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data do orçamento a que a proposta se refere, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

12.3. O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica, salvo de outro índice for indicado na **Parte Específica** deste Contrato.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, cujos efeitos terão início somente após o requerimento, não sendo devidos valores referentes a medições de serviços executados anteriormente.

12.6. Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, este se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

12.7. Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

12.8. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

12.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

12.10. A partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas, sendo que uma conterà os preços originais contratados e a segunda será composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado conforme a fórmula constante no parágrafo segundo.

CLÁUSULA TREZE - DOS TRIBUTOS

13.1. Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

13.2. No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CLÁUSULA QUATORZE - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo para execução das obras e serviços encontra-se previsto na **Parte Específica** deste Contrato.

14.2. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

14.3. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

14.4. O presente contrato terá vigência definida na **Parte Específica** deste Contrato.

14.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

14.6. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.7. O contrato se extinguirá 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA QUINZE - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

15.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda, a comunicar à CONTRATANTE a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

17.2. A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

17.3. A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

17.4. A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;
- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à FISCALIZAÇÃO, a pretendida substituição;
 - i. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DEZOITO - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. Alterações do contrato observarão o disposto nos artigos 124 a 134 da Lei n. 14.133/2021 e serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.1.1. unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

18.1.2. por acordo entre as partes:

- a) Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

18.2. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.3. No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

18.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.6. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato.

18.7. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

18.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

18.9. A diferença a que se refere no parágrafo 7º poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda melhor proposta, se houver.

18.10. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela CONTRATANTE, na forma prevista no capítulo II do Decreto nº 7.983/13, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.11. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

- I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei n. 14.133/2021;
- IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela CONTRATANTE, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

19.2. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Projeto Básico, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da CONTRATANTE, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

19.3. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e) Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- g) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k) Dar à CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l) Relatar oportunamente à CONTRATANTE ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

m) Examinar os livros e registros.

19.4. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

19.5. Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela contratada;
- b) Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no referido Diário;
- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

19.6. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução do objeto, de acordo com as respectivas peculiaridades.

CLÁUSULA VINTE - DA CAUÇÃO DE EXECUÇÃO

20.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

20.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

20.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

20.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 20.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS PENALIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

21.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

21.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 21.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 21.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 21.2.

21.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 21.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 21.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

21.11. Multas

21.11.1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.11.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- b) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

21.11.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

21.11.2. Além das multas previstas no item 21.11.1 e subitens, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1.1, 1.2 e 2 abaixo.

Tabela 1.1 – Obra até 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 1.2 – Obra acima de 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 1000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FIACALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências"- DIÁRIO DE OBRAS; por dia.	04
23	Registrar diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras, no DIARIO DE OBRAS. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da CONTRATANTE; por dia.	03
24	Encaminhar semanalmente para arquivamento na pasta do contrato na CONTRATANTE, a 1ª via do DIARIO DE OBRAS relativo à semana anterior. Por semana.	03
25	Inserir no DIARIO DE OBRAS, as justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do contrato na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido; Por ocorrência.	06
26	Iniciar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no projeto básico; por dia.	04
27	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e deste Contrato , mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	04

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

28	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeições, seguros, encargos fiscais sociais, bem como arcar com quaisquer despesas direta e/ou indiretas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

21.11.3. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZACAO, serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

21.11.3.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirá (ão) sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo como cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZACAO.

21.11.3.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitara o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

21.11.3.3. Quanto a gravidade, o atraso será classificado como:

- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

21.11.3.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

21.11.3.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se a comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

21.11.3.6. No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZACAO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZACAO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

21.11.3.7. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZACAO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

21.11.3.8. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

21.11.4. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.

21.11.4.1. Após o sexagésimo dia, será aplicada a sanção de inexecução parcial, conforme definido anteriormente.

21.11.5. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

21.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

21.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA RESCISÃO

22.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

22.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- III) Execução da garantia contratual para:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
 - c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
 - d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- IV) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- III) Indenizações e multas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

23.1. A **Parte Específica** do Contrato irá definir a permissão ou não de subcontratação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a CONTRATANTE procederá ao recebimento provisório do objeto, no prazo indicado na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico.

24.2. A CONTRATANTE receberá os serviços em caráter definitivo no prazo indicado na **Parte Específica**. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o contratado obrigado a efetuar reparos que, a juízo da CONTRATANTE se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

24.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para tal fim, mediante termo detalhado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 140, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CLÁUSULA VINTE E SEIS - DA EFICÁCIA

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

26.2. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário

CLAUSULA VINTE E SETE – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLAUSULA VINTE E OITO – DA PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

28.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

28.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

28.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

28.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

28.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

28.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

28.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

28.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

28.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

28.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

28.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

28.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

28.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

CLAUSULA VINTE E NOVE - DO FORO

29.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2026.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Processo Administrativo: 00310.000216/2026-19
1.2	(X) A presente contratação decorre da Concorrência Eletrônica nº ____/2026. () A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
2.1	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para construção de um Centro Esportivo Tipo A, com quadra coberta e vestiário, com área total de 1.024,14 m², na zona urbana do município de Pimenteiras-PI.
2.2	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.3	() Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme especificado no Projeto Básico. () Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando que já foi previamente preparado pela Contratante. (X) Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando a suficiência do projeto básico.
7.1	() O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.13	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA:
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE:
10.1	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019 Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV nº 815/2026.
11.5, “II”	() Para fins de pagamento da última medição, a Contratada deverá apresentar Projeto “As Built”. (X) Para fins de pagamento da última medição, não será necessária a apresentação de Projeto “As Built”.
11.17	Conta Corrente (.....), Banco (.....), Agência (.....).
11.18	(X) O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização ocorrerá no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo: a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto; b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% (cinquenta por cento) do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma; c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização. d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL}).$

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	11.18.1. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais. () Não haverá necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.						
11.19	() 11.19.1. Para a elaboração do Projeto Executivo, a(s) medição(ões) se processará (ão) em parcela(s), no(s) seguinte(s) percentual (is) em relação ao preço global do projeto executivo, constante da proposta de preços da contratada: <table><tr><th>PARCELA(S)</th><th>% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO</th><th>EVENTOS</th></tr><tr><td>1ª</td><td>100</td><td>Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE</td></tr></table> 11.19.2. A(s) medição (ões) relativa(s) ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia constará(ão) de folha resumo contendo a relação de serviços executados. (X) Não se aplica, considerando que o item 2.3 da Parte Específica não estabeleceu a elaboração de Projeto Executivo como objeto do presente contrato.	PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS	1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE
PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS					
1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE					
12.4	() Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato. (X) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o índice de obras rodoviárias publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023. Para efeito dos que não são citados na referida instrução, será utilizado o Índice Nacional de Custo Construção – Coluna 35, também publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).						

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

14.1	(X) O prazo de execução do serviço, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021, é de 08 (oito) meses.
14.4	O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com termo final fixado sempre na data de 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, conforme art. 4º da IN 01/2013 – CGE.
19.6	A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
20.1	() Não será exigida garantia de execução da contratada. (X) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.
23.1	(X) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado. () É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de (...) % do valor total do contrato, em relação às parcelas das obras e serviços de natureza específica destacados como de menor relevância técnica e valor não significativo, nos termos do Parecer Técnico nº (...): (...) (...) 23.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista. 23.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
24.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

24.2	Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias.
28.14	A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2026.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS

MUNICÍPIO: PIMENTEIRAS/PI.

**LOCAL: RUA DOM AVELAR
(ZONA URBANA).**

2026



SUMÁRIO

1.0 – APRESENTAÇÃO	7
2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	9
2.1 – JUSTIFICATIVA	9
2.2 – OBJETIVOS:	9
2.3 – META:	10
3.0 – LOCALIZAÇÃO	11
4.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	13
4.1 – LOCALIZAÇÃO	13
4.2 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	13
4.3 – ASPECTOS FISIográficos	14
4.4 – GEOLOGIA.....	14
4.5– RECURSOS HÍDRICOS	15
4.5.1 – Águas Superficiais	15
4.5.2 – Águas Subterrâneas	16
5.0 - MEMORIAL DESCRITIVO	19
5.1 – REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS DO PROJETO	19
5.2 – ORÇAMENTO DO PROJETO	19
5.3 – LOCALIZAÇÃO DA OBRA	19
5.4 – JUSTIFICATIVA QUANTO À LOCALIZAÇÃO	19
5.5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	19
5.6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	19
6.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	22
6.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES.....	22
6.1.1 – PLACA DA OBRA:	22
6.1.2 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL:.....	23
6.1.3 – CANTEIRO DE OBRA:	24
6.1.3.1 – Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6 mm e h=2,20m:	24
6.1.3.2 – Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50ª com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento:	24
6.1.3.3 – Instalação provisória de água:	24
6.1.3.4 – Instalações provisórias de esgoto:.....	24
6.1.3.5 – Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos e 4m², inclusive instalações e aparelhos:	24
6.1.3.6 – Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²:	25
6.1.3.7 – Barracão provisório para depósito:	25
6.1.4 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO:.....	25
6.2 – QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS	26
6.2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:	26
6.2.1.1 – Locação de obra (execução de gabarito):.....	26
6.2.1.2 – Sondagem do terreno:	26
6.2.1.3 – Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal:	26



6.2.2 – MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:	27
6.2.2.1 – Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso:	27
6.2.2.2 – Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0m:	27
6.2.2.3 – Regularização e compactação de fundo de valas:	27
6.2.2.4 – Reaterro apiloado de vala com material da obra:	28
6.2.2.5 – Aterro compactado manualmente sob arquibancadas:	28
6.2.3 – FUNDAÇÕES:	28
6.2.4 – SUPERESTRUTURA:	32
6.2.5 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL:	38
6.2.5.1 – Cobogó de concreto 6x29x29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia):	38
6.2.5.2 – Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19 cm em vez de ½ vez; assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia):	39
6.2.5.3 – Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19 cm em vez de ½ vez (espessura 9cm); assentado com argamassa traço 1:2 (cimento e areia):	39
6.2.5.4 – Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 cm em 1 vez; assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia):	40
6.2.6 – ESQUADRIAS:	40
6.2.7 – SISTEMAS DE COBERTURA:	43
6.2.7.1 – Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco):	43
6.2.7.2 – Estrutura metálica em arco; vão de 22,5 cm:	43
6.2.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO:	44
6.2.8.1 – Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micras:	44
6.2.9 – REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO:	44
6.2.9.1 – Chapisco:	44
6.2.9.2 – Emboço:	45
6.2.9.3 – Reboco:	45
6.2.9.4 – Revestimento cerâmico:	46
6.2.10 – SISTEMAS DE PISO:	46
6.2.10.1 – Camada impermeabilizadora, espessura 4 cm:	46
6.2.10.2 – Camada regularizadora com preparo mecânico, espessura 3 cm:	46
6.2.10.3 – Piso industrial em concreto polido:	47
6.2.10.4 – Revestimento cerâmico:	47
6.2.10.5 – Soleira em granito cinza andorinha, L=15 cm, espessura de 2 cm:	48
6.2.10.6 – Passeio em concreto desempenado, espessura 5 cm:	48
6.2.10.7 – Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural:	48
6.2.10.8 – Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3 cm:	49
6.2.11 – PINTURAS E ACABAMENTOS:	50
6.2.10.8 – Emassamento:	50
6.2.11.2 – Aplicação de pintura:	50
6.2.12 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:	52
6.2.13 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA:	54
6.2.14 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:	55
6.2.15 – LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS:	56
6.2.16 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:	57
6.2.17 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – 220 V:	57
6.2.18 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):	58
6.2.19 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	58
6.2.19.1 – Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2 cm:	58
6.2.19.2 – Conjunto estrutural para tabelas de basquete, inclusive tabelas:	59
6.2.19.3 – Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes:	59



6.2.19.4 – Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas:	59
6.2.19.5 – Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação:	59
6.2.19.6 – Alambrado para quadra esportiva:	60
6.2.19.7 – Portão metálico:	60
6.2.20 – SERVIÇOS FINAIS:	61
6.2.20.1 – Limpeza final da obra:	61
6.2.20.2 – Placa de inauguração em alumínio:	61
6.3 – MEIA QUADRA DE BASQUETE	62
6.3.1 – FUNDAÇÃO:	62
6.3.1.1 – Escavação manual de vala para fundação:	62
6.3.1.2 – Compactação mecânica de solo, com compactador de solos tipo placa vibratória:	62
6.3.1.3 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	62
6.3.1.4 – Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm):	62
6.3.2 – PAVIMENTAÇÃO:	63
6.3.2.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:	63
6.3.2.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	63
6.3.2.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado:	63
6.3.2.4 – Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, incluindo demarcação de quadra com tinta a base de PU – fornecimento e instalação:	64
6.3.3 – EQUIPAMENTOS:	64
6.4 – PARQUINHO INFANTIL	65
6.4.1 – FUNDAÇÃO:	65
6.4.1.1 – Escavação manual de vala para fundação:	65
6.4.1.2 – Compactação mecânica de solo, com compactador de solos tipo placa vibratória:	65
6.4.1.3 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	65
6.4.1.4 – Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm):	65
6.4.2 – PAVIMENTAÇÃO:	66
6.4.2.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:	66
6.4.2.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	66
6.4.2.3 – Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia):	66
6.4.2.4 – Piso de borracha esportivo, espessura 15 mm, assentado com argamassa:	67
6.4.3 – EQUIPAMENTOS:	67
6.5 – PISTA DE CAMINHADA	68
6.5.1 – PAVIMENTAÇÃO:	68
6.5.1.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:	68
6.5.1.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	68
6.5.1.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado:	68
6.5.2 – PINTURA:	69
6.5.2.1 – Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi:	69
6.5.2.2 – Pintura de demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual:	69
6.5.3 – PAVIMENTAÇÃO:	69
6.5.3.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:	69
6.5.3.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:	70
6.5.3.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado:	70
6.5.3.4 – Assentamento de guia (meio-fio):	70
6.5.3.5 – Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas:	71
6.6 – IMPLANTAÇÃO GERAL	71
6.6.1 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:	71



6.6.1.1 – Equipamentos:	71
6.6.1.2 – Instalação de pergolado de madeira, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, fixado em concreto sobre solo:	71
6.6.1.3 – Paisagismo:	72
6.6.1.4 – Execução de pavimento em piso intertravado:	73
6.6.2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	74
6.6.3 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:	75
6.6.4– SERVIÇOS COMPLEMENTARES:	76
6.7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO	76
6.8 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO	76
6.8.1 – Materiais	76
6.9 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO	77
7.0 PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.....	
8.0 MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	
9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	
10.0 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO.....	
11.0 CÁLCULO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)	
12.0 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA.....	
13.0 LEIS SOCIAIS.....	
14.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	
15.0 MODELO DE PLACA.....	
16.0 MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	
17.0 MAPA DE SITUAÇÃO.....	
18.0 PLANTAS TÉCNICAS.....	
19.0 ANEXOS.....	



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



1.0 – APRESENTAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



1.0 – APRESENTAÇÃO

A secretaria das Cidades vem por meio apresenta o Projeto Básico de Engenharia para Construção de Centro Esportivo Tipo A com Quadra Coberta e Vestiários no município de Pimenteiras-PI, compõe-se das Especificações Técnicas e normas gerais para execução da construção da praça.

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da Contratada e com terceiros, independentemente da transferência desse risco às companhias ou institutos seguradores. Para isso a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecimento na legislação nacional concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer às normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Básico, inicialmente foram realizados estudos preliminares na área, os quais foram desenvolvidos observando a infraestrutura existente. O projeto levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos.

Descrição Sumária do Projeto:

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Caracterização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Planilhas Orçamentárias, Planilha de Quantitativos, Composição de BDI e Encargos Sociais; Cronograma Físico-Financeiro, Considerações gerais para execução dos serviços e Plantas técnicas.



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



2.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços de acabamento serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Caderno de Encargos. E nenhuma alteração nas especificações poderá ser feita sem a autorização por escrito da Secretaria.

Todos os detalhes de execução de serviços mencionados nas Especificações e que não constarem dos desenhos, serão interpretados como parte integrante dos Projetos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos abaixo discriminados, fica estabelecido que: As Especificações contidas nos desenhos do projeto básico prevalecerão. Em caso de divergência entre as Especificações e os Projetos, o Construtor deverá consultar, por escrito, a Fiscalização.

O emprego de materiais especificados no presente documento técnico e demais indicações do Projeto, respeitadas as marcas, modelos, tipos, cores e dimensões, independe de consulta à Fiscalização. É oportuno destacar, entretanto, que a substituição de materiais aqui especificados por outros equivalentes pela Fiscalização se fará mediante proposta do Construtor, por escrito, caso seja comprovada a impossibilidade de emprego dos materiais originalmente especificados.

2.1 – Justificativa

Com a construção do Centro Esportivo, pretende-se dotar o município de infraestrutura para promover a prática esportiva, o lazer e a integração social da comunidade local, o que reflete o compromisso social com a cidade. O campo de futebol é um dos principais pontos de encontro da população, sendo utilizado por crianças, jovens e adultos. A construção do espaço garantirá mais conforto, incentivo ao esporte, prevenção à violência e fortalecimento do convívio comunitário.

2.2 – Objetivos:

- Incentivar a prática esportiva e a atividade física para todas as faixas etárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.



- Oferecer infraestrutura moderna e segura, com ambientes adequados para a realização de diferentes modalidades esportivas, desde esportes coletivos até atividades individuais e recreativas.
- Promover a inclusão social e a integração comunitária, criando um espaço acessível e acolhedor para pessoas de diferentes perfis e necessidades.

2.3 – Meta:

Construção de Centro Esportivo Tipo A com Quadra Coberta e Vestiários:

- Área da Quadra Coberta + Vestiários: 1024,14 m²
- Área do Piso Intertravado: 683,32 m²
- Área da Quadra 3x3: 221 m²
- Área do Gramado: 291,85 m²
- Área do Playground: 142,84 m²
- Área da Pista de Caminhada: 683,49 m²



3.0 – LOCALIZAÇÃO

O terreno fica localizado na zona urbana do município de Pimenteiras/PI, com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos, sem afloramento rochoso.



Coordenadas UTM ZONA 24 L: 232413.66 m E / 9310017.18 m S

Endereço: Rua Dom Avelar, Pimenteiras-PI



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



4.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



4.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 – Localização

O município está localizado na microrregião de Valença do Piauí (figura 2), compreendendo uma área irregular de 4.545 km², tendo como limites os municípios de São Miguel do Tapuio, Assunção do Piauí ao norte, ao sul com Pio IX, Santo Antonio de Lisboa, São João de Canabrava e São Luis do Piauí, a oeste com Valença do Piauí, Aroazes, Lagoa do Sítio e São João da Canabrava e, a leste com o Estado do Ceará.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06 o 14'43" de latitude sul e 41 o 25'09" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 252 Km de Teresina.

4.2 – Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Lei Estadual nº 1040 de 16/07/1954, sendo desmembrado do município de Valença do Piauí. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 11.306 habitantes e uma densidade demográfica de 2,49 hab/km², onde cerca de 63% das pessoas estão na zona urbana. Com relação a educação, 56,60% da população acima de 10 anos de idade é alfabetizada.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agencia de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, feijão, mandioca e milho.



4.3 – Aspectos Fisiográficos

As condições climáticas do município de Pimenteiras (com altitude da sede a 283 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 15°C e máximas de 36 °C, com clima quente tropical. A precipitação pluviométrica média anual (com registro de 600 mm, na sede do município) é definida no Regime Equatorial Marítimo, com isoietas anuais em entre 800 a 1.400 mm, cerca de 5 a 6 meses como os mais chuvosos e período restante do ano de estação seca. Os meses de fevereiro, março e abril correspondem ao trimestre mais úmido da região (IBGE, 1977).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos vermelhos finos com mistura de argilitos finamente laminados. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifólia e/ou floresta subcaducifólia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais de floresta sub -caducifólia e caatinga. Secundariamente, ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais de fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio e floresta sub-caducifólia (Jacomine et al., 1986).

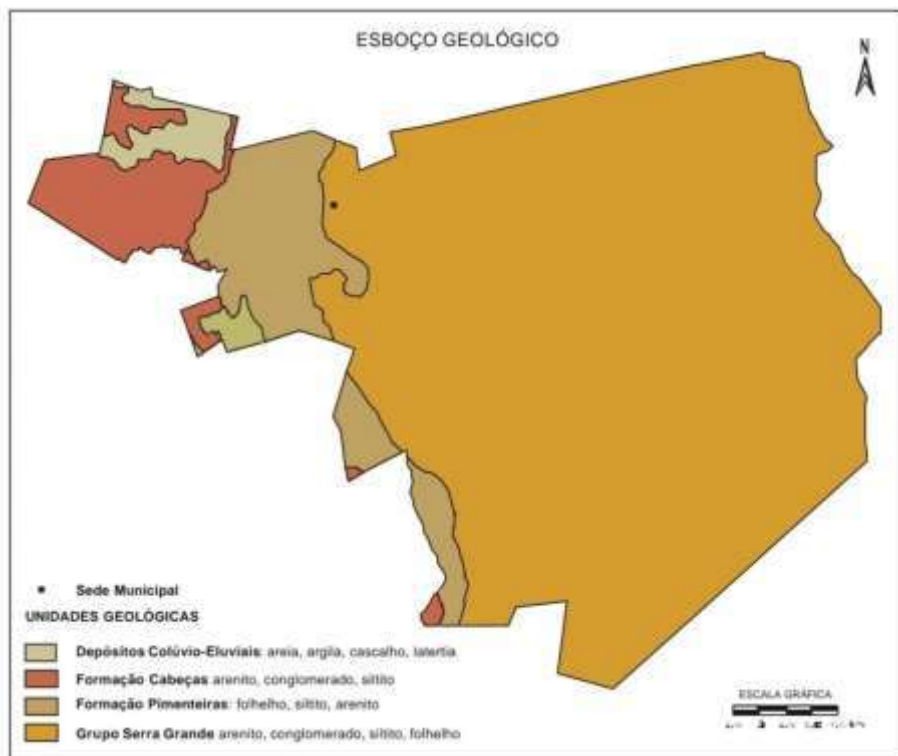
As formas de relevo, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros (Jacomine et al., 1986).

4.4 – Geologia

Os limites do município abrangem litologias cujas unidades geológicas pertencem apenas às coberturas sedimentares. Compreendem os sedimentos mais recentes os Depósitos Colúvio – eluviais, englobando areia, argila, cascalho e laterito. A Formação Cabeças reúne arenito, conglomerado e siltito.



A Formação Pimenteiras compõe-se de arenito, siltito e folhelho. Na base do pacote encontra -se o Grupo Serra Grande contendo conglomerado, arenito e intercalações de siltito e folhelho.



Esboço Geológico do município.

4.5– Recursos Hídricos

4.5.1 – Águas Superficiais

Os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba, a mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste, ocupando área de 330.285 km², e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará.

O rio Parnaíba possui 1.400 quilômetros de extensão e a maioria dos afluentes localizados a jusante de Teresina são perenes e supridos por águas pluviais e subterrâneas. Depois do rio São Francisco, é o mais importante rio do Nordeste.



Dentre as sub-bacias, destacam-se aquelas constituídas pelos rios: Balsas, situado no Maranhão; Poti e Portinho, cujas nascentes localizam-se no Ceará; e Canindé, Piauí, Uruçuí-Preto, Gurguéia e Longá, todos no Piauí. Cabe destacar que a sub-bacia do rio Canindé, apesar de ter 26,2% da área total da bacia do Parnaíba, drena uma grande região semiárida.

Apesar do Piauí estar inserido no “Polígono das Secas”, não possui grande quantidade de açudes. Os mais importantes são: Boa Esperança, localizado em Guadalupe e represando cinco bilhões de Projeto Cadastro de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea Diagnóstico do Município de Pimenteiras Estado do Piauí 5 metros cúbicos de água do rio Parnaíba, vem prestando grandes benefícios à população através da criação de peixes e regularização da vazão do rio, o que evitará grandes cheias, além de melhorar as possibilidades de navegação do rio Parnaíba; Caldeirão, no município de Piripiri, onde se desenvolve grandes projetos agrícolas; Cajazeiras, no município de Pio IX, é também uma garantia contra a falta de água durante as secas; Ingazeira, situado no município de Paulistana, no rio Canindé e; Barreira, situado no município de Fronteiras.

Os principais cursos d'água que drenam o município são os rios Sambito e da Onça, além dos riachos São Bento, Fundo, Saco Novo e Tapera.

4.5.2 – Águas Subterrâneas

No município de Pimenteiras distinguem-se dois domínios hidrogeológicos distintos: rochas sedimentares e os depósitos colúvio-eluviais.

As rochas sedimentares pertencentes à Bacia do Maranhão englobam o Grupo Serra Grande, as formações Pimenteiras e Cabeças.

As rochas do Grupo Serra Grande correspondem a arenitos e conglomerados e normalmente apresentam um potencial médio, sob o ponto de vista da ocorrência de água subterrânea, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo.

A Formação Pimenteiras não apresenta importância hidrogeológica pelo fato de possuir constituintes litológicos de baixa permeabilidade.



As características litológicas da Formação Cabeças indicam boas condições de permeabilidade e porosidade, favorecendo assim o processo de recarga por infiltração direta das águas de chuvas. Tal aquífero se constitui no mais importante elemento de armazenamento de água subterrânea do município, constituindo-se num potencial fornecedor desse bem. Ressalva -se, também que essa importância sofre restrições pois a área de ocorrência é restrita a uma pequena região no extremo noroeste do município.

Os depósitos colúvio-eluviais correspondem a coberturas de sedimentos detríticos, com idade tércio-quadernária, ocorrendo numa área que corresponde a cerca de 10% do município. As rochas deste domínio não se caracterizam como potenciais mananciais de captação d'água, porque suas unidades litológicas são delgadas, pouco favoráveis à acumulação de água subterrânea e ocorrem apenas em uma pequena área no noroeste do município.



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



5.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



5.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 – Representações Gráficas do Projeto

- Planta Geral, de Locação e Situação;
- Planta de Demolição e Construção
- Plantas de Arquitetura;
- Plantas de Instalações Elétricas;
- Diagrama de Piso;
- Detalhes Construtivos.

5.2 – Orçamento do Projeto

Planilhas detalhadas de custos em anexo;

5.3 – Localização da Obra

A área para implantação do projeto está inserida na **Rua Dom Avelar, zona urbana do município de Pimenteiras/PI.**

5.4 – Justificativa quanto à localização

Situa-se na zona urbana do município, localizado na Dom Avelar, local este que necessita de construção para promover lazer para a população.

5.5 – Descrição do Projeto

A Construção será composta de uma quadra coberta, vestiários, pista de caminhada, Quadra 3x3 e gramado. A obra deverá ser executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT.

5.6 – Cronograma Físico-Financeiro

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias para execução. Em anexo, é



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha Orçamentária detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



6.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



6.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

A escolha do material deste projeto leva em consideração a qualidade, durabilidade, beleza, facilidade de manutenção e fidelidade aos conceitos adotados. Com isso, determinamos a obtenção de cada material sugerido em projeto, evitando assim a fuga do que foi planejado pelos profissionais responsáveis.

6.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1.1 – PLACA DA OBRA:

A placa da obra a ser implantada deverá ter dimensões de 3,60 m x 1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas junto ao Órgão. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm, presas ao chão pelos suportes de madeira e fixação com concreto simples, na altura estabelecida pelas normas. Deverá ser feita a preparação da base, em concreto simples, para recebimento dos suportes das estruturas de sustentação da



placa, compondo a fixação da placa ao suporte através de abraçadeiras, parafusos arruelas e porcas, de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Os dispositivos confeccionados em chapa metálica montados sobre suportes deverão ser instalados na posição vertical. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

O objetivo dessa especificação técnica é estabelecer normas e critérios para contratação em empresa especializada em confecção de placa de obra.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

Elas deveram ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte.

A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

6.1.2 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: chefia da obra, administração do contrato, engenharia e planejamento, segurança do trabalho, produção e gestão de materiais.

Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, específicos como administração local.

Este serviço deverá ser pago proporcionalmente ao executado. Seguindo a composição apresentada, deverá ser a obra acompanhada pelos profissionais relacionados.



6.1.3 – CANTEIRO DE OBRA:

6.1.3.1 – SEGURANÇA E DANOS

Deverá ser observada a Legislação Brasileira sobre Segurança e Higiene do Trabalho, bem como as normas e instruções da própria fiscalização.

A Execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra o risco de acidentes com o próprio pessoal envolvido com a obra como também com terceiros.

6.1.3.2 – Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50ª com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento:

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação de acordo com viabilidade do local definida por concessionária ou grupo gerador.

6.1.3.3 – Instalação provisória de água:

Deve-se realizar a ligação provisória de água no canteiro de obras, assegurando condições básicas de higiene e conforto para os trabalhadores.

6.1.3.4 – Instalações provisórias de esgoto:

Deve-se realizar a ligação provisória de esgoto no canteiro de obras, assegurando condições básicas de higiene e conforto para os trabalhadores.

6.1.3.5 – Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos e 4m², inclusive instalações e aparelhos:

Será implantado sanitário coletivo para uso do pessoal da obra, composto por dois módulos em estrutura leve, totalizando área de 4 m². O conjunto incluirá vaso sanitário com caixa acoplada e



chuveiro elétrico, devidamente instalados. Serão executadas as instalações hidráulicas e elétricas necessárias, incluindo ligação à rede de água e esgoto, conforme viabilidade local. Os aparelhos sanitários serão de uso coletivo e atenderão às normas de segurança e higiene exigidas para canteiros de obras.

6.1.3.6 – Barracão para escritório de obra porte pequeno $s=20,00m^2$:

Será construído barracão provisório para escritório de obra, com área de $20,00 m^2$, em estrutura leve e fechamento em painéis de madeira, conforme disponibilidade local. A cobertura será em telhas de fibrocimento, com estrutura de madeira, além da instalação de forro PVC. O piso será nivelado e revestido com contrapiso de concreto simples. Serão incluídas instalações elétricas básicas, com pontos de iluminação e tomadas, garantindo condições mínimas de conforto e funcionalidade para uso administrativo durante a execução da obra.

6.1.3.7 – Barracão provisório para depósito:

Será executado barracão provisório para depósito de materiais, com estrutura leve em madeira, com fechamento em chapas de madeira, e cobertura em telhas de fibrocimento. O piso será em solo compactado ou contrapiso de concreto simples, conforme necessidade. O espaço será destinado ao armazenamento seguro de ferramentas, equipamentos e insumos da obra, garantindo proteção contra intempéries e controle de acesso.



6.2 – QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS

6.2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

6.2.1.1 – Locação de obra (execução de gabarito):

Deverá ser feita através de piquetes de madeira. Para um perfeito esquadreamento, serão tomadas as medidas das diagonais, formando-se um “X”, as quais serão iguais. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

6.2.1.2 – Sondagem do terreno:

Será executada a sondagem do terreno com o objetivo de identificar as características geotécnicas do solo, necessárias para o dimensionamento das fundações. O serviço será realizado por empresa especializada, utilizando método de sondagem à percussão (SPT), conforme norma NBR 6484. Serão emitidos relatórios com perfil estratigráfico, níveis de resistência, presença de água e demais informações técnicas, acompanhados de ART de profissional responsável.

6.2.1.3 – Limpeza manual de terreno com remoção de camada vegetal:

O serviço de limpeza mecanizada do terreno compreende um conjunto de operações destinadas à remoção de obstruções naturais ou artificiais existentes na área de implantação da obra. Essas operações consistem, essencialmente, na raspagem e nivelamento superficial do terreno, sem exigência de atendimento a cotas específicas ou grau de compactação.

A execução da limpeza será realizada dentro das faixas de serviço da obra, abrangendo, no mínimo, a área delimitada pelas estacas de amarração do projeto.

O material resultante da limpeza deverá ser removido para área de bota-fora, local de estocagem temporária ou, no caso de materiais orgânicos, poderá ser enleirado e incinerado com fogo controlado, conforme determinação da Fiscalização.



A queima de materiais somente será permitida mediante autorização expressa da Fiscalização, devendo ocorrer em época apropriada e com o devido controle, respeitando as normas ambientais e de segurança vigentes.

Os locais de bota-fora para o descarte dos materiais removidos serão definidos previamente pela Fiscalização. As operações de transporte e disposição do material serão realizadas com o uso de equipamentos adequados, podendo ser complementadas por serviços manuais, sempre que necessário para garantir a eficiência e a segurança das atividades.

6.2.2 – MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES:

6.2.2.1 – Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso:

Será executado aterro, com material de primeira categoria em camadas de 0,20 m, a fim de alcançar o nível previsto em projeto, devidamente umedecida até atingir a umidade ótima, e compactada de forma mecânica, até a compactação ideal, de 100% do Proctor Normal.

6.2.2.2 – Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0m:

Escavação manual de vala para fundação profundidade menor ou igual a 2,0 m.

As cavas para escavação da fundação corrida deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executadas de acordo com o projeto específico da obra. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

Todo material escavado não aproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização.

6.2.2.3 – Regularização e compactação de fundo de valas:

Será executado o serviço de regularização e compactação do fundo de valas destinadas às fundações e instalações enterradas. A regularização será feita com camada de areia ou pó de pedra, conforme especificação do projeto, seguida de compactação mecânica, garantindo o nivelamento e a resistência adequada do fundo. O procedimento visa assegurar estabilidade e apoio uniforme para os elementos estruturais ou tubulações a serem instalados.



6.2.2.4 – Reaterro apiloado de vala com material da obra:

O reaterro mecanizado de vala será executado em valas com profundidade variando entre 1,5 m e 3,0 m, utilizando solo de primeira categoria, isento de materiais orgânicos, detritos ou pedras de grande porte. O lançamento do material será feito em camadas sucessivas de até 20 cm de espessura, com posterior compactação por meio de compactador de solos tipo percussão (sapo), garantindo o grau de compactação mínimo de 95% do Proctor Normal.

6.2.2.5 – Aterro compactado manualmente sob arquibancadas:

Será executado aterro sob a área das arquibancadas, utilizando material apropriado, isento de matéria orgânica, com espalhamento em camadas sucessivas de até 20 cm. A compactação será realizada manualmente, com soquete ou equipamento leve, garantindo a densidade necessária para suporte da estrutura conforme especificações do projeto. O serviço visa proporcionar estabilidade e nivelamento adequado para a execução das fundações e elementos da arquibancada.

6.2.3 – FUNDAÇÕES:

Lastro de concreto

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

Fôrmas

As formas deverão ser executadas de modo que o concreto moldado apresente as formas e dimensões previstas em projeto, respeitando rigorosamente os alinhamentos, cotas e prumos, além de garantir acabamento com superfície lisa e uniforme.

Devem ser projetadas para resistir aos esforços decorrentes do lançamento e adensamento do



concreto, sem sofrer deformações. A verificação de suas dimensões, nivelamento e verticalidade deverá ser criteriosa antes da concretagem.

Antes da concretagem, todo material residual (como pó de serra, aparas de madeira e detritos diversos) deverá ser removido do interior das formas. Em elementos como pilares ou paredes, onde a limpeza da base é dificultada, devem ser previstas aberturas temporárias para facilitar essa operação.

As juntas das formas deverão ser totalmente vedadas, de modo a impedir a perda da argamassa ou da água do concreto.

Nas superfícies aparentes de concreto, o material das formas deverá ser madeira compensada plastificada, chapas de aço ou tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou folhas metálicas. Para superfícies não aparentes, admite-se o uso de madeira comum ou chapas compensadas resinadas.

As formas deverão ser previamente molhadas, de maneira que suas superfícies fiquem úmidas, mas não saturadas.

Salvo indicação contrária em projeto, todos os cantos externos e bordas das peças de concreto aparentes deverão ser chanfrados, por meio da instalação de “bite” de madeira com seção transversal em triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais meçam 2,00 cm.

As uniões entre tábuas, compensados ou chapas deverão ser do tipo topo com apoio sobre vigas firmemente escoradas. Os encaixes deverão permitir a retirada das formas sem causar danos ao concreto.

A retirada das formas somente será permitida quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas atuantes, observando-se os seguintes prazos mínimos:

- 03 (três) dias para retirada das fôrmas laterais;
- 14 (quatorze) dias para retirada das formas inferiores, mantendo-se as escoras principais;
- 21 (vinte e um) dias para retirada total das formas e escoras.

Esses prazos seguem as orientações da norma NBR 6118 (NB 1/78) da ABNT, podendo ser reduzidos caso seja utilizado concreto com cimento de alta resistência inicial ou aditivos aceleradores de endurecimento, mediante aprovação da Fiscalização.



A retirada das formas deverá ser feita cuidadosamente, sem impactos ou danos ao concreto, conforme programa específico compatível com o tipo estrutural. A obra somente será considerada concluída após a retirada completa das formas e correção de todas as imperfeições eventualmente apontadas pela Fiscalização.

Armação de aço

O corte, endireitamento e dobramento das barras de aço deverão ser realizados a frio, em conformidade com os detalhes do projeto estrutural e as normas da ABNT. Para os aços encruados (como CA-50B, CA-60B), é vedado o aquecimento para qualquer finalidade.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não forem imediatamente aplicadas, deverão ser identificadas com etiquetas contendo o número da prancha e a posição correspondente no projeto. Essas barras deverão ser estocadas em local limpo, seco e sem contato direto com o solo, de forma a preservar sua integridade.

Caso a armadura apresente sujeira ou sinais de corrosão no momento da aplicação, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água. A decisão quanto à necessidade e adequação da limpeza caberá à Fiscalização da obra.

As armaduras serão montadas com as barras dispostas nas formas conforme especificado no projeto, utilizando espaçadores plásticos ou dispositivos apropriados ("caranguejos"), de modo a garantir o recobrimento do concreto e os afastamentos mínimos exigidos.

É proibido dobrar o aço nas formas ou em posições não previstas em projeto, inclusive para fins de transporte ou montagem. Também é vedada a substituição do tipo de aço especificado sem prévia autorização do autor do projeto estrutural ou, em caráter excepcional, da Fiscalização.

Antes da concretagem, as armaduras deverão estar limpas, isentas de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa, e devidamente fixadas para que não se desloquem durante o lançamento do concreto.

Emendas não previstas em projeto só poderão ser realizadas mediante autorização da Fiscalização e desde que respeitem as normas técnicas vigentes. No caso de peças estruturais que demandem armaduras com comprimento superior ao comercial (11 m), as emendas deverão obedecer



às normas da ABNT.

Para estruturas com previsão de ampliação futura, os arranques de pilares deverão ser protegidos contra corrosão por meio de envolvimento em concreto adequado.

Não é permitida a sobreposição de mais de duas telas de aço. A ancoragem reta das telas deverá conter no mínimo dois nós soldados na região de ancoragem. Caso contrário, deverá ser utilizado gancho conforme especificado em norma.

Normas técnicas aplicáveis:

- EB-3 — Barras laminadas de aço comum para concreto armado
- NBR 7480 — Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado
- NBR 7481 — Telas de aço soldadas para armadura de concreto

Concreto $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$

As estruturas de concreto armado que compõem os sistemas de infraestrutura e superestrutura da edificação serão executadas com concreto de resistência característica à compressão de 25 MPa ($F_{ck} = 25 \text{ MPa}$), conforme previsto em projeto.

O traço de referência será 1:2,3:2,7 (cimento, areia média, brita) para o concreto de 25 MPa, com controle tecnológico conforme estabelece a norma ABNT NBR 6118. O concreto poderá ser dosado em obra, com uso obrigatório de betoneira, ou fornecido por empresa especializada devidamente aprovada pela Fiscalização.

O adensamento do concreto será mecânico, realizado com vibradores de imersão, de forma a garantir a eliminação de vazios e a perfeita aderência ao aço e às fôrmas, evitando a segregação dos agregados.

O concreto será utilizado nas seguintes partes estruturais:

- Sapatas de fundação;
- Cintas de amarração inferiores e superiores;

O lançamento do concreto deverá ser realizado a uma altura máxima de 2,00 m em queda livre, a fim de evitar segregações. Toda movimentação do concreto após o lançamento deverá ser feita de



maneira cuidadosa, sem comprometer a integridade da mistura.

O vibrador deve ser utilizado imediatamente após o lançamento e antes do início da pega, conforme as condições de trabalhabilidade do concreto e sempre sob supervisão da Fiscalização da obra.

Lançamento e Adensamento

O lançamento em qualquer peça da obra só deve ser iniciado quando puder ser completado. Não deve ser lançado concreto enquanto o terreno de fundação, as formas e suas amarrações, os escoramentos e as armaduras não tiverem sido inspecionados e aprovados pela fiscalização.

O concreto não deve ser exposto à ação da água antes do início da pega.

A colocação do concreto deve ser contínua, e conduzida de forma a não haver interrupções superiores a duas horas.

O concreto deve ser lançado o mais próximo de sua posição final, não sendo depositado em grande quantidade em determinados pontos para depois ser espalhado ou manipulado ao longo das formas.

Deve-se ter especial cuidado em encher cada trecho de forma evitando que o agregado grosso fique em contato direto com a superfície, e fazendo com que o concreto envolva as barras de armadura sem as deslocar.

As camadas que forem concluídas num dia de trabalho, ou que tiverem sido concretadas pouco antes de se interromper temporariamente as operações, devem ser limpas logo que a superfície tiver endurecido o suficiente, retirando-se toda a nata de cimento e todos os materiais estranhos. A fim de se evitar, dentro do possível, uniões visíveis, superfícies expostas devem receber acabamento com raspadeira ou ferramenta adequada.

6.2.4 – SUPERESTRUTURA:

Lastro de concreto

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.



A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

Fôrmas

As formas deverão ser executadas de modo que o concreto moldado apresente as formas e dimensões previstas em projeto, respeitando rigorosamente os alinhamentos, cotas e prumos, além de garantir acabamento com superfície lisa e uniforme.

Devem ser projetadas para resistir aos esforços decorrentes do lançamento e adensamento do concreto, sem sofrer deformações. A verificação de suas dimensões, nivelamento e verticalidade deverá ser criteriosa antes da concretagem.

Antes da concretagem, todo material residual (como pó de serra, aparas de madeira e detritos diversos) deverá ser removido do interior das formas. Em elementos como pilares ou paredes, onde a limpeza da base é dificultada, devem ser previstas aberturas temporárias para facilitar essa operação.

As juntas das formas deverão ser totalmente vedadas, de modo a impedir a perda da argamassa ou da água do concreto.

Nas superfícies aparentes de concreto, o material das formas deverá ser madeira compensada plastificada, chapas de aço ou tábuas revestidas com lâminas de compensado plastificado ou folhas metálicas. Para superfícies não aparentes, admite-se o uso de madeira comum ou chapas compensadas resinadas.

As formas deverão ser previamente molhadas, de maneira que suas superfícies fiquem úmidas, mas não saturadas.

Salvo indicação contrária em projeto, todos os cantos externos e bordas das peças de concreto aparentes deverão ser chanfrados, por meio da instalação de "bite" de madeira com seção transversal em triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais meçam 2,00 cm.

As uniões entre tábuas, compensados ou chapas deverão ser do tipo topo com apoio sobre vigas firmemente escoradas. Os encaixes deverão permitir a retirada das formas sem causar danos ao concreto.



A retirada das formas somente será permitida quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas atuantes, observando-se os seguintes prazos mínimos:

- 03 (três) dias para retirada das fôrmas laterais;
- 14 (quatorze) dias para retirada das formas inferiores, mantendo-se as escoras principais;
- 21 (vinte e um) dias para retirada total das formas e escoras.

Esses prazos seguem as orientações da norma NBR 6118 (NB 1/78) da ABNT, podendo ser reduzidos caso seja utilizado concreto com cimento de alta resistência inicial ou aditivos aceleradores de endurecimento, mediante aprovação da Fiscalização.

A retirada das formas deverá ser feita cuidadosamente, sem impactos ou danos ao concreto, conforme programa específico compatível com o tipo estrutural. A obra somente será considerada concluída após a retirada completa das formas e correção de todas as imperfeições eventualmente apontadas pela Fiscalização.

Armação de aço

O corte, endireitamento e dobramento das barras de aço deverão ser realizados a frio, em conformidade com os detalhes do projeto estrutural e as normas da ABNT. Para os aços encruados (como CA-50B, CA-60B), é vedado o aquecimento para qualquer finalidade.

As barras de aço cortadas e dobradas, quando não forem imediatamente aplicadas, deverão ser identificadas com etiquetas contendo o número da prancha e a posição correspondente no projeto. Essas barras deverão ser estocadas em local limpo, seco e sem contato direto com o solo, de forma a preservar sua integridade.

Caso a armadura apresente sujeira ou sinais de corrosão no momento da aplicação, deverá ser limpa com escova de aço e jato de água. A decisão quanto à necessidade e adequação da limpeza caberá à Fiscalização da obra.

As armaduras serão montadas com as barras dispostas nas formas conforme especificado no projeto, utilizando espaçadores plásticos ou dispositivos apropriados ("caranguejos"), de modo a garantir o recobrimento do concreto e os afastamentos mínimos exigidos.



É proibido dobrar o aço nas formas ou em posições não previstas em projeto, inclusive para fins de transporte ou montagem. Também é vedada a substituição do tipo de aço especificado sem prévia autorização do autor do projeto estrutural ou, em caráter excepcional, da Fiscalização.

Antes da concretagem, as armaduras deverão estar limpas, isentas de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa, e devidamente fixadas para que não se desloquem durante o lançamento do concreto.

Emendas não previstas em projeto só poderão ser realizadas mediante autorização da Fiscalização e desde que respeitem as normas técnicas vigentes. No caso de peças estruturais que demandem armaduras com comprimento superior ao comercial (11 m), as emendas deverão obedecer às normas da ABNT.

Para estruturas com previsão de ampliação futura, os arranques de pilares deverão ser protegidos contra corrosão por meio de envolvimento em concreto adequado.

Não é permitida a sobreposição de mais de duas telas de aço. A ancoragem reta das telas deverá conter no mínimo dois nós soldados na região de ancoragem. Caso contrário, deverá ser utilizado gancho conforme especificado em norma.

Normas técnicas aplicáveis:

- EB-3 — Barras laminadas de aço comum para concreto armado
- NBR 7480 — Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado
- NBR 7481 — Telas de aço soldadas para armadura de concreto

Concreto $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$

As estruturas de concreto armado que compõem os sistemas de infraestrutura e superestrutura da edificação serão executadas com concreto de resistência característica à compressão de 25 MPa ($F_{ck} = 25 \text{ MPa}$), conforme previsto em projeto.

O traço de referência será 1:2,3:2,7 (cimento, areia média, brita) para o concreto de 25 MPa, com controle tecnológico conforme estabelece a norma ABNT NBR 6118. O concreto poderá ser dosado em obra, com uso obrigatório de betoneira, ou fornecido por empresa especializada devidamente aprovada pela Fiscalização.

O adensamento do concreto será mecânico, realizado com vibradores de imersão, de forma a



garantir a eliminação de vazios e a perfeita aderência ao aço e às fôrmas, evitando a segregação dos agregados.

O concreto será utilizado nas seguintes partes estruturais:

- Vigas;
- Pilares;
- Lajes e lajes de piso;
- Arquibancadas e bancos.

O lançamento do concreto deverá ser realizado a uma altura máxima de 2,00 m em queda livre, a fim de evitar segregações. Toda movimentação do concreto após o lançamento deverá ser feita de maneira cuidadosa, sem comprometer a integridade da mistura.

O vibrador deve ser utilizado imediatamente após o lançamento e antes do início da pega, conforme as condições de trabalhabilidade do concreto e sempre sob supervisão da Fiscalização da obra.

Lançamento e Adensamento

O lançamento em qualquer peça da obra só deve ser iniciado quando puder ser completado. Não deve ser lançado concreto enquanto o terreno de fundação, as formas e suas amarrações, os escoramentos e as armaduras não tiverem sido inspecionados e aprovados pela fiscalização.

O concreto não deve ser exposto à ação da água antes do início da pega.

A colocação do concreto deve ser contínua, e conduzida de forma a não haver interrupções superiores a duas horas.

O concreto deve ser lançado o mais próximo de sua posição final, não sendo depositado em grande quantidade em determinados pontos para depois ser espalhado ou manipulado ao longo das formas.

Deve-se ter especial cuidado em encher cada trecho de forma evitando que o agregado grosso fique em contato direto com a superfície, e fazendo com que o concreto envolva as barras de armadura sem as deslocar.



As camadas que forem concluídas num dia de trabalho, ou que tiverem sido concretadas pouco antes de se interromper temporariamente as operações, devem ser limpas logo que a superfície tiver endurecido o suficiente, retirando-se toda a nata de cimento e todos os materiais estranhos. A fim de se evitar, dentro do possível, uniões visíveis, superfícies expostas devem receber acabamento com raspadeira ou ferramenta adequada.

Laje de concreto pré-moldada

Será executada laje de concreto pré-moldada tipo forro, composta por vigotas de concreto armado e elementos de enchimento (EPS), conforme especificações do projeto. A montagem será realizada sobre escoramento provisório em madeira ou metálico, devidamente nivelado e travado, garantindo estabilidade durante a execução.

Após a montagem, será aplicada capa de concreto com espessura mínima de 4 cm, utilizando concreto usinado ou preparado em obra, com traço adequado e adensamento mecânico. A armadura complementar será posicionada conforme projeto estrutural, incluindo telas soldadas ou barras avulsas. O escoramento será mantido até a cura adequada do concreto, respeitando o tempo mínimo recomendado pelas normas técnicas.

A execução atenderá às exigências da ABNT NBR 14859 (Lajes pré-moldadas de concreto) e demais normas correlatas, garantindo segurança, durabilidade e desempenho estrutural.

Armadura de tela de aço

Será executada a armação em tela de aço soldada tipo Q-92, com malha de 15 cm, incluindo o fornecimento e a colocação. A tela será posicionada conforme projeto estrutural, sobre espaçadores plásticos ou blocos de concreto, garantindo o cobrimento mínimo exigido. O material será cortado e ajustado conforme as dimensões da área de aplicação, sendo utilizado em lajes de pisos, conforme especificação. A execução seguirá as normas técnicas vigentes, assegurando resistência e durabilidade da estrutura.

A instalação será realizada sobre formas previamente montadas, com uso de espaçadores para garantir o cobrimento mínimo de concreto. A montagem seguirá as normas técnicas vigentes, com



sobreposição entre painéis, amarração eficiente com arame recozido e verificação de alinhamento, assegurando a integridade estrutural dos cochos e seu desempenho ao longo do uso.

Vergas e contravergas

As vergas e contravergas serão executadas sobre e sob as esquadrias, em concreto pré-moldado com traço 1:2,7:3 (cimento, areia média e brita 1) e resistência característica de 20 MPa, apresentando dimensões mínimas de 10x10 cm.

A armação interna será dimensionada para suportar os esforços de flexão e cisalhamento, garantindo segurança e estabilidade. As peças serão assentadas sobre argamassa de cimento e areia, com nivelamento e alinhamento rigoroso. O cobrimento mínimo da armadura será respeitado, conforme normas técnicas.

A execução seguirá as diretrizes da ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto) e NBR 9062 (Projeto e execução de estruturas pré-moldadas de concreto), assegurando qualidade e durabilidade.

6.2.5 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL:

6.2.5.1 – Cobogó de concreto 6x29x29cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia):

As alvenarias com elementos vazados deverão ser executadas em Cobogó de concreto de dimensão 6x29x29cm com acabamento polido em ambos os lados, assentados através de argamassa preparada em betoneira. O assentamento será iniciado pela extremidade (cantos), colocando a primeira fiada do cobogó sobre uma camada de argamassa previamente executada. Deverão ser assentados em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada.



6.2.5.2 – Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19 cm em vez de ½ vez; assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia):

Alvenaria de vedação de tijolo cerâmico de 8 furos de meia vez (9 cm), assentada com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) com adição de plastificante para melhorar a trabalhabilidade da argamassa. As espessuras das alvenarias de vedação em bloco cerâmico furado, sabendo-se que se referem às paredes depois de revestidas, deverão ter espessura=15 cm.

Os blocos deverão ser de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 15270-1:2005, para tijolos furados. Se necessário, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de bloco cerâmico serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 12 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

6.2.5.3 – Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19 cm em vez de ½ vez (espessura 9cm); assentado com argamassa traço 1:2 (cimento e areia):

No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias. O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:2 (cimento, areia), tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura.



6.2.5.4 – Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 cm em 1 vez; assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia):

Alvenaria de vedação de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez, assentada com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida) com adição de plastificante para melhorar a trabalhabilidade da argamassa. As espessuras das alvenarias de vedação em bloco cerâmico furado, sabendo-se que se referem às paredes depois de revestidas, deverão ter espessura=15 cm.

Os blocos deverão ser de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 15270-1:2005, para tijolos furados. Se necessário, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de bloco cerâmico serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 12 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

6.2.6 – ESQUADRIAS:

Esquadrias de madeira e ferragens

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e



o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m e=1mm, conforme projeto.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Ferragens e acessórios

Serão instaladas ferragens e acessórios compostos por peças de apoio para PNE em aço inox, fixadas em sanitários PM1, PM2, PM4, lavatórios e paredes, conforme ABNT NBR 9050. Nas portas dos sanitários PM1, PM2 e PM4, serão aplicadas chapas metálicas planas de proteção contra impactos, em aço galvanizado 14GSG com espessura de 1,95 mm. Também serão instaladas tarjetas metálicas circulares tipo LIVRE/OCUPADO nas portas dos banheiros, com visor externo em aço inox ou alumínio anodizado, garantindo sinalização clara e acessível.

Esquadrias de alumínio

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Para especificação, observar a tabela de esquadrias.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.



- Vidros serão do tipo mini boreal e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm, conforme projeto de esquadrias.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos. O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação dos contramarcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

Vidros

Os vidros a serem empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte de bisel nem folga excessiva com relação ao requadro de encaixe. Os vidros temperados não poderão ter contato direto com seu sistema de fixação, sendo isolados por meio de gaxeta de neoprene ou cartão apropriado. Os espelhos terão as dimensões indicadas no projeto com espessura de 4mm. Serão fixados na parede com filetes de silicone.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados; os vidros serão assentes entre as duas demãos finas de pintura de acabamentos. As chapas de vidro deverão sempre ficar assentes em leito elástico, quer de massa (duas demãos), quer de borracha; essa



técnica não será dispensada, mesmo quando da fixação do vidro com baguete de metal ou madeira. As gaxetas e fitas devem ser dimensionadas para uma pressão uniforme ao longo das bordas do vidro. As bordas dos vidros devem ser lapidadas. Todo vidro deve estar etiquetado com a identificação do caixilho em que será instalado, para evitar manuseio desnecessário.

Também deve ser evitado empilhamento conjunto de vidros de tipos diferentes, para que não haja necessidade de se retirar uma placa de vidro do meio da pilha. O armazenamento das chapas de vidro será efetuado de maneira cuidadosa, em local adequado, onde não seja possível o acúmulo de poeira ou condensação das chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

6.2.7 – SISTEMAS DE COBERTURA:

6.2.7.1 – Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco):

Será utilizada telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca, com espessura de 0,5 mm, aplicada em cobertura com formato em arco. As telhas serão fixadas sobre estrutura metálica, conforme projeto, com uso de parafusos autobrocantes com vedação, garantindo estanqueidade e resistência ao vento. O acabamento pré-pintado proporciona maior durabilidade e refletância térmica, contribuindo para o conforto térmico interno. A instalação seguirá as normas técnicas vigentes, assegurando desempenho adequado da cobertura.

6.2.7.2 – Estrutura metálica em arco; vão de 22,5 cm:

A estrutura metálica será executada em formato de arco, dimensionada para vencer vão de 22,5 cm, conforme projeto estrutural. Será composta por perfil “U” simples, conformado em chapa dobrada de aço laminado, com as seguintes dimensões: espessura de 8 milímetros, altura de 150 milímetros e largura de 75 milímetros, com peso aproximado de 16,97 quilogramas por metro linear.

Os perfis serão devidamente tratados com pintura anticorrosiva ou galvanização, conforme especificações técnicas, garantindo proteção contra agentes atmosféricos e maior durabilidade. As ligações entre os elementos estruturais serão realizadas por solda contínua ou parafusos de alta resistência, conforme detalhamento executivo.



A geometria em arco proporciona melhor distribuição das cargas atuantes, favorecendo o desempenho estrutural e a estabilidade da cobertura. A execução seguirá rigorosamente as normas técnicas vigentes, com atenção à segurança, qualidade dos materiais e precisão na montagem.

6.2.8 – IMPERMEABILIZAÇÃO:

6.2.8.1 – Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micras:

Será realizado o fornecimento e a instalação de lona plástica de polietileno virgem, com espessura de 150 micras, aplicada sobre a laje de piso da quadra, conforme especificações de projeto. A lona será estendida de forma contínua e uniforme, cobrindo toda a superfície da laje, com sobreposição mínima de 10 cm entre faixas e vedação das emendas com fita adesiva apropriada, quando necessário.

A aplicação da lona tem como objetivo atuar como barreira de vapor, protegendo a estrutura contra a umidade ascendente do solo e contribuindo para o desempenho do sistema de piso. A superfície da laje será previamente limpa e livre de partículas soltas, garantindo a aderência e a integridade da lona durante a execução das etapas subsequentes.

6.2.9 – REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO:

6.2.9.1 – Chapisco:

Chapisco de aderência em argamassa 1:3 e 1:4 (cimento e areia grossa) com preparo mecânico e aplicação à colher de pedreiro, inclusive adição de plastificante para melhorar a trabalhabilidade da argamassa, com espessura de 2 mm, aplicado nas paredes internas.

Toda a alvenaria e teto a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia média e aditivo impermeabilizante no traço volumétrico 1:3 e 1:4 e deverão ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.



Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo que a superfície final se apresente bem homogênea, nivelada e acabada, e as arestas regulares, não se admitindo ondulações ou falhas, de conformidade com as indicações de projeto.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura do chapisco aplicado deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela fiscalização.

Para o preparo da base, recomenda-se que as bases de revestimento atendam às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência

6.2.9.2 – Emboço:

Camada de revestimento de acabamento com espessura de 20 mm feita com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8 em volume) para superfícies externas/internas e teto. O reboco de cada pano de parede e teto somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

6.2.9.3 – Reboco:

Será executado o reboco de paredes internas ou externas com argamassa pré-fabricada industrializada, aplicada com espessura de 0,5 cm, conforme especificações do projeto. A superfície será previamente limpa, umedecida e preparada para garantir aderência adequada da argamassa.

A argamassa será misturada conforme as instruções do fabricante e aplicada manualmente ou por projeção mecânica, garantindo acabamento uniforme e boa planicidade. O serviço inclui sarrafeamento, desempenho e eventual correção de imperfeições, preparando a superfície para receber pintura ou outro revestimento final.



6.2.9.4 – Revestimento cerâmico:

Nas paredes dos locais indicados em projeto, será executado o revestimento cerâmico sobre o emboço. As placas cerâmicas com dimensões 30x40 cm e 10x10 cm deverão apresentar esmalte liso, coloração perfeitamente uniforme, dureza e resistência suficientes, além de estarem isentas de qualquer imperfeição. O assentamento desses revestimentos deverá ser feito com argamassa colante AC-I e AC-III, com os devidos cuidados para o nivelamento e alinhamento correto das peças colocadas. Passadas 72 horas após o assentamento do revestimento, deverá ser executado o rejuntamento com rejunte especificado em projeto e orçamento.

O rejunte será compatível com o tipo de revestimento, garantindo resistência mecânica, estanqueidade e acabamento estético uniforme. A execução será realizada por mão de obra especializada, respeitando os tempos de cura e as condições ambientais recomendadas, conforme normas técnicas vigentes, como a NBR 13753 e NBR 13818. O resultado final deverá apresentar juntas regulares, sem falhas ou manchas, contribuindo para a durabilidade e estética do revestimento.

6.2.10 – SISTEMAS DE PISO:

6.2.10.1 – Camada impermeabilizadora, espessura 4 cm:

Será executada a camada impermeabilizadora com espessura de 4 cm, composta por argamassa de cimento e areia, aplicada sobre superfície previamente limpa e regularizada. A argamassa será preparada com traço adequado (1:4 de cimento e areia), com consistência seca tipo “farofa”, e aplicada em camada uniforme com desempenadeira metálica. Para áreas sujeitas a movimentações térmicas ou esforços mecânicos, será instalada uma camada separadora de filme plástico entre a impermeabilização e a proteção mecânica

6.2.10.2 – Camada regularizadora com preparo mecânico, espessura 3 cm:

Será executada camada regularizadora de argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com espessura de 3 cm, aplicada sobre laje em áreas secas. O preparo da argamassa será realizado de forma mecânica, utilizando betoneira de 400 litros, garantindo homogeneidade e produtividade. A aplicação será feita com ponte de aderência, garantindo a fixação da camada à base existente. O acabamento será



desempenado, sem reforço superficial, e a superfície será nivelada conforme projeto. A impermeabilização será realizada conforme especificações técnicas do projeto, o que inclui aditivos impermeabilizantes.

6.2.10.3 – Piso industrial em concreto polido:

Será executado piso industrial em concreto polido para quadra poliesportiva, com espessura de 1 cm, utilizando concreto usinado de alta resistência, aplicado sobre base previamente regularizada e compactada. O acabamento será realizado por meio de polimento mecanizado, com uso de máquinas alisadoras, garantindo superfície lisa, uniforme e resistente à abrasão. Serão incorporadas juntas de dilatação plásticas, posicionadas conforme projeto, para absorção de movimentações térmicas e estruturais, evitando fissuras e garantindo durabilidade do pavimento. O concreto será lançado, nivelado e polido após o tempo de pega adequado, podendo receber aditivos para aceleração de cura e proteção superficial.

6.2.10.4 – Revestimento cerâmico:

Nas paredes dos locais indicados em projeto, será executado o revestimento cerâmico sobre o emboço. As placas cerâmicas com dimensões 40x40 cm deverão apresentar esmalte liso, coloração perfeitamente uniforme, dureza e resistência suficientes, além de estarem isentas de qualquer imperfeição. O assentamento desses revestimentos deverá ser feito com argamassa colante AC-I e AC-III, com os devidos cuidados para o nivelamento e alinhamento correto das peças colocadas. Passadas 72 horas após o assentamento do revestimento, deverá ser executado o rejuntamento com rejunte especificado em projeto e orçamento.

O rejunte será compatível com o tipo de revestimento, garantindo resistência mecânica, estanqueidade e acabamento estético uniforme. A execução será realizada por mão de obra especializada, respeitando os tempos de cura e as condições ambientais recomendadas, conforme normas técnicas vigentes, como a NBR 13753 e NBR 13818. O resultado final deverá apresentar juntas regulares, sem falhas ou manchas, contribuindo para a durabilidade e estética do revestimento.



6.2.10.5 – Soleira em granito cinza andorinha, L=15 cm, espessura de 2 cm:

Será fornecida e instalada soleira em granito cinza andorinha, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, devidamente cortada, polida e assentada com argamassa colante sobre base regularizada. O acabamento será reto e polido, com bordas chanfradas e nivelamento adequado para garantir transição suave entre ambientes, evitando ressaltos e garantindo acessibilidade.

A soleira será aplicada em vãos de portas, passagens e transições entre pisos distintos, conforme especificações do projeto. A fixação será feita com junta de dilatação mínima e rejuntamento com produto compatível, garantindo durabilidade e estética.

6.2.10.6 – Passeio em concreto desempenado, espessura 5 cm:

Será executado passeio em concreto desempenado com espessura de 5 cm, utilizando concreto com resistência característica à compressão de 20 MPa ($f_{ck} = 20 \text{ MPa}$), preparado mecanicamente em betoneira de 400 litros. O traço adotado será em massa seca, na proporção 1:2,7:3, correspondendo a cimento, areia média e brita 1, respectivamente. O concreto será lançado sobre base previamente regularizada e compactada, com posterior nivelamento e acabamento manual com desempenadeira, garantindo superfície uniforme, firme e antiderrapante, adequada para circulação de pedestres. Após o lançamento, será realizada a cura úmida para assegurar o desenvolvimento das propriedades mecânicas e a durabilidade do pavimento.

6.2.10.7 – Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural:

Será executada rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não estrutural, utilizando concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, conforme NBR 8953, com agregados brita 0 e 1 e abatimento (slump) de $100 \pm 20 \text{ mm}$. O concreto será lançado diretamente sobre o solo preparado, excluindo-se o serviço de bombeamento, e aplicado com controle de nivelamento e acabamento adequado à acessibilidade. A base da rampa será composta por lastro de material granular, com pedra britada nº 2, espessura de 10 cm, garantindo estabilidade e drenagem.



Será instalado guarda-corpo em aço galvanizado com altura de 1,10 m, formado por montantes tubulares de 1.1/4" espaçados a cada 1,20 m, travessa superior de 1.1/2", e gradil composto por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado à estrutura por meio de chumbadores mecânicos.

Para garantir acessibilidade, será assentado piso podotátil de concreto, tipo alerta ou direcional, sobre camada de argamassa de cimento e areia, atendendo às normas de inclusão e segurança para pessoas com deficiência visual.

6.2.10.8 – Piso podotátil em placas pré-moldadas de concreto, assentado com argamassa de cimento, cal e areia; espessura 3 cm:

A sinalização tátil, quando instalada no piso, tem a função de guiar o fluxo e orientar os direcionamentos nos percursos de circulação por parte da pessoa com deficiência. É conhecida como PISO TÁTIL DE ALERTA e PISO TÁTIL DIRECIONAL.

São compostos de faixas feitas a partir de placas com relevos, que podem ser percebidos pelo toque do bastão ou bengala e também pelo solado do calçado. Em áreas externas, utilizam-se pisos do tipo pré-moldado de concreto (similar ao ladrilho hidráulico).

As placas de piso tátil podem ser, em princípio, de qualquer cor desde que proporcionem contraste que as diferencie do restante do piso, de modo a ser facilmente percebido pela pessoa com baixa visão. As cores preta, cinza, vermelha, amarela e azul são as mais indicadas.

As placas do piso tátil de alerta possuem relevos na forma de pontos e são utilizadas para as mudanças de direção e para a identificação de obstáculos suspensos, cuja projeção superior seja maior que a base.

Nos locais indicados no projeto será executado o piso tátil, este poderá ser piso tátil direcional / alerta, 25 cm x 25cm, e = 3,00 cm, assentado argamassa de cimento, cal e areia traço 1:1:6, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

Antes de ser executado, o local deverá estar livre de impurezas e materiais orgânicos. Para assentar os pisos, usará argamassa colante AC-II, aplicar no fundo do piso e assentar com martelo de borracha para evitar vazios. O rejunte pode ser feito com material da mesma marca, seguindo as normas do fabricante.



6.2.11 – PINTURAS E ACABAMENTOS:

6.2.10.8 – Emassamento:

Será executado o emassamento de superfícies internas e externas, incluindo paredes, platibandas, pilares e tetos, com aplicação de massa PVA, em duas demãos, conforme especificações técnicas e recomendações do fabricante.

Antes da aplicação, as superfícies serão devidamente limpas, lixadas e regularizadas, garantindo aderência e uniformidade. A primeira demão será aplicada com desempenadeira metálica, seguida de lixamento leve após a secagem. A segunda demão será aplicada para correção final e acabamento liso, preparando a superfície para pintura.

6.2.11.2 – Aplicação de pintura:

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na aplicação de pintura em substrato de argamassa ou concreto:

- Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinais deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície;
- Será evitada aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevadas acarretam danos à pintura;
- Em superfície muito porosas, é indispensável a aplicação de tintas de fundo para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionadas em água, podem ser utilizadas como tintas de fundo quando diluídas;
- As tintas serão aplicadas sobre substratos isentos de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Os substratos contaminados serão limpos do seguinte modo:
 - Remoção de sujeira pode ser efetuada por secagem a lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80g de fosfato de sódio, 30ml de detergente, ¼ de galão de hipoclorito de sódio e água até completar o galão; a seguir enxaguar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o



substrato;

- A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, como por exemplo, “VARSOL”;
- A remoção de material eflorescente será efetuada por meio de escavação da superfície seca com escova de cerdas macias;
- A remoção de algas, fungos e bolor será efetuada por meio de escovação com escovas de fios duros e lavagem com a solução referida no primeiro item, a seguir, enxaguar com água em abundância.

Serão obedecidas as recomendações que se seguem na execução dos serviços de pintura:

- Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água sobre a superfície e a ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar;
- Pinturas em ambientes internos devem ser realizadas em condições climáticas que permitam manter abertas as portas e janelas;
- A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura das películas de cada demão será a mínima possível, obedecendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas;
- A película de cada demão Serpa contínua, com espessura uniforme e livre de corrimentos;
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e massa;
- Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinadas a pinturas (tijolos aparentes, mármore, vidros, ferragem de esquadrias etc.) convido prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfície rugosa (vidros e relevos, etc.). A fim de proteger estas superfícies serão tomadas as seguintes precauções:
 - Isolamento de fitas de papel, cartolina, fita crepe, pano, etc.;
 - Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou compensados
 - Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo;
 - Os salpicos que não puderem ser evitados serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor



- adequado sempre que necessário;
- Antes da execução de qualquer pintura será submetida à aprovação da fiscalização, uma amostra com dimensões de 0,50mx1,00m sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina;
- Salvo autorização expressa da fiscalização serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta. Será exigido o perfeito cobrimento da pintura. Os meios-fios de delimitação dos pisos, receberão 2 demãos de caiação.

Deverá ser realizado pintura em com esmalte acetinado com cor a ser definida pela fiscalização da obra, aplicada em duas demãos sobre a superfície de madeira. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade na cor especificada no projeto arquitetônico e deverão ser usadas nas cores originais de fábrica. Inicialmente será passada uma lixa fina sobre as superfícies de reboco, logo em seguida aplica-se uma demão líquida de selador, de preferência de marca de conhecida procedência e respeitado a natureza de similaridade, para proporcionar homogeneidade, agregação de partículas e uniformidades da superfície que será pintada. Deverá haver entre as demãos de tinta, um intervalo recomendado de pelo menos 48 horas. Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva.

6.2.12 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Deve-se executar todas as instalações hidráulicas conforme projeto executivo aprovado, respeitando as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5626. O sistema deve abranger as redes de abastecimento de água potável, distribuição interna, coleta e condução de águas servidas e pluviais, bem como os dispositivos de uso sanitário e seus acessórios.

São utilizados registros e válvulas em instalações para controlar o fluxo de fluidos, interrompendo-o quando necessário. Os principais registros utilizados são os de gaveta, pressão e de esfera, podendo apresentar acabamentos como uma canopla cromada para utilização em ambientes internos. São utilizados ainda torneiras de boia em caixas d'água para controle da alimentação. A colocação dos registros deve ser feita observando o posicionamento correto com relação ao prumo da parede durante sua aplicação e, no caso de registros de pressão, válvulas de descarga e retenção deve-se verificar o



sentido correto do fluxo, indicado na peça. Registros com canopla de acabamento cromado deve ser deixada uma folga para a colocação da mesma, o que deverá ser feito apenas ao final da obra para evitar que sejam danificados.

Serão utilizados tubos e conexões de PVC (cloreto de polivinila) rígido soldável em toda a instalação que não permite o reaproveitamento das conexões, entretanto, as mesmas apresentam maior resistência comparado à utilização de conexões roscáveis e ainda maior praticidade de execução. Durante o manuseio, transporte ou estocagem dos tubos de PVC deve ser evitado qualquer contato com materiais pontiagudos, metálicos ou pedregulhos. Para sua execução, são necessários: lixa de pano nº 100; arco de serra; lima; pincel; solução limpadora; adesivo plástico. Na execução das juntas, a pontas dos tubos deverá ser lixada adequadamente por profissional experiente e em caso de cortes, os mesmos deverão ser feitos perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se as rebarbas deixadas com uma lima.

A parte lixada e o interior da conexão deverão ser limpos de resíduos e gorduras, será aplicado então o adesivo plástico primeiro na conexão e em seguida na ponta, encaixando logo em seguida as extremidades de forma bastante justa e retirando-se o excesso do adesivo, o qual não poderá ser usado, de forma alguma, para o preenchimento de espaços ou de furos na tubulação. Após a solda, as peças só poderão ser colocadas em carga com no mínimo 12 horas. Durante a execução, não poderão ser utilizados materiais que não sejam caps ou plugs para o tamponamento da tubulação. A tubulação não deverá ficar exposta ao calor ou diretamente ao sol, preservando suas características físicas, evitando alterações na pressão de serviço devido a dilatações térmicas.

Não deverão ser executadas curvas com ângulos maiores que 90° e todas as conexões deverão atender à mesma norma dos tubos de PVC rígido soldável. As principais conexões a serem utilizadas nos serviços são:

- adaptadores com flanges livres para caixa d'água, na ligação da tubulação com o reservatório;
- adaptadores com bolsa e rosca para registros, na ligação de um registro com a tubulação, sendo utilizados dois adaptadores para cada registro de gaveta ou borboleta e apenas um adaptador para cada registro de pressão;
- luvas soldáveis, entre dois tubos seguindo uma mesma direção;
- buchas de redução, quando há ligação entre dois tubos de diâmetros diferentes;
- têes, utilizados na ligação entre três tubos em direções ortogonais, no formato de uma letra "T", caso não sejam de mesmo diâmetro podem ser utilizados têes de redução;



- joelhos de 90°, na ligação de dois tubos com uma mudança de direção perpendicular, caso não sejam de mesmo diâmetro podem ser utilizados joelhos de redução.

6.2.13 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. A solução sanitária adotada será individual composta pelo sumidouro de alvenaria e fossa séptica para a destinação do esgoto.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

Serão utilizados tubos e conexões de PVC (cloreto de polivinila), tipo esgoto, rígido soldável, em toda a instalação. Durante o manuseio, transporte ou estocagem dos tubos de PVC deve ser evitado qualquer contato com materiais pontiagudos, metálicos ou pedregulhos. Na execução das conexões soldáveis, a pontas e a bolsa dos tubos deverão ser limpos com pano ou estopa e lixados adequadamente por profissional experiente, até retirar-se todo o brilho, as partes lixadas deverão ser novamente limpas de resíduos e gorduras. Será marcado no tubo a profundidade na qual a bolsa será inserida e em seguida aplicado o adesivo plástico apropriado primeiro na bolsa e em seguida na ponta, encaixando logo em seguida as extremidades de forma bastante justa e retirando-se o excesso do adesivo, o qual não poderá ser usado, de forma alguma, para o preenchimento de espaços ou de furos na tubulação. Após a solda, as peças só poderão ser colocadas em carga com no mínimo 12 horas. Quando houver a necessidade de se cortar um tubo, o mesmo deverá ser feito perpendicularmente ao tubo e o mesmo deverá ter sua ponta chanfrada com auxílio de uma lima para proporcionar um melhor encaixe com a bolsa.

Os tubos deverão ser em PVC rígido soldável branco, tipo esgoto. A fabricação deverá atender às especificações da norma NBR – 5688/99 da ABNT. Os tubos serão enterrados no solo no mínimo a 30 cm de profundidade, quando não for possível ou a tubulação estiver sujeita a cargas maiores, deverá existir uma proteção adequada com a utilização de lajes ou canaletas. Após a instalação, toda a tubulação primária será testada com água ou ar comprimido sob uma pressão mínima de 3 m.c.a., antes da instalação dos aparelhos sanitários, logo depois passará por uma prova de fumaça sob uma pressão mínima de 25 m.c.a, após a colocação dos aparelhos sanitários. Em ambos os testes, executados de



acordo com a NB-19/50, a tubulação deverá permanecer sob pressão por um período não inferior a 15 minutos. Os tubos a serem utilizados nos serviços serão: Tubo de PVC rígido soldável branco, tipo esgoto (D = 40mm, 50mm, 75mm e 100mm).

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

6.2.14 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Será executado sistema de drenagem de águas pluviais composto por canaleta em alvenaria de tijolo de meia vez, com dimensões de 30 cm de largura por 15 cm de altura, assentada sobre base regularizada e nivelada. A canaleta será revestida internamente com argamassa impermeabilizada, utilizando aditivo específico para garantir estanqueidade e durabilidade frente à ação da água.

Sobre a canaleta será instalada grelha de concreto pré-moldado, com dimensões de 40 mm de espessura, 500 mm de largura e 1000 mm de comprimento, incluindo o fornecimento e a instalação. As grelhas serão posicionadas de forma contínua, com encaixe adequado e nivelamento preciso, permitindo o escoamento eficiente das águas e protegendo o canal contra obstruções e acidentes.

Para reforçar o caminho d'água e facilitar o escoamento, será aplicada brita nº 2, com fornecimento e assentamento sobre o fundo da canaleta ou em áreas adjacentes, conforme projeto. A brita será distribuída de forma uniforme, garantindo permeabilidade e evitando erosão ou acúmulo de sedimentos.



Todo o sistema será executado conforme normas técnicas vigentes, com atenção à declividade mínima, estabilidade estrutural e funcionalidade hidráulica, assegurando o correto direcionamento das águas pluviais e a proteção das áreas construídas.

6.2.15 – LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS:

As peças, como torneiras, registros e demais componentes devem ser metálicas, não sendo permitido o uso de registros, torneiras em PVC, as peças devem estar em consonância com os diâmetros de projeto. Todas as louças devem estar em conformidade ao especificado na descrição da planilha orçamentária projetos, para descargas com caixa acoplada a mesma deve ser bi-comando (3/6) litros, para minimizar o desperdício de água, observando sempre a necessidade de anéis de vedação entre outros equipamentos para evitar vazamento e desperdício de água. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com os pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos; Após a locação deverá ser procedida a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, seja com a utilização de parafusos e buchas; Todos os aparelhos serão instalados de modo a permitir sua limpeza e/ou substituição;

Os metais e acessórios, para sua colocação, deverão obedecer às especificações do projeto, os tampos de inox e cubas deverão seguir as dimensões e especificações do projeto e planilha orçamentária.

O encanador deverá proceder à remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outro material que porventura estejam presentes nas roscas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda-roscas. Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha fornecido pelo fabricante, visando a estanqueidade da ligação; Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado e todos os metais desses aparelhos, bem como o de suas ligações, terão acabamento especificado no projeto.



6.2.16 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

Será fornecido e instalado sistema de proteção contra incêndio composto por extintor de incêndio portátil de Pó Químico Seco (PQS) tipo ABC com capacidade de 6 kg, adequado para combate a incêndios das classes A (materiais sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos), conforme normas técnicas vigentes e com suporte de fixação em parede. Será instalada luminária de emergência com 30 LEDs, com autonomia mínima conforme exigência normativa, garantindo iluminação adequada em caso de falta de energia elétrica. A localização do extintor será demarcada com marcação de piso em pintura de alta resistência, com dimensões de 100 x 100 cm, para facilitar a visualização e acesso rápido em situações de emergência. Serão fixadas placas de sinalização em PVC fotoluminescente, sendo uma com a inscrição “Saída de emergência” e outra com a inscrição “Extintor de incêndio”, ambas posicionadas conforme projeto e normas de sinalização de segurança contra incêndio. Todos os itens serão fornecidos e instalados com mão de obra especializada, atendendo às exigências da ABNT NBR 12693

6.2.17 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA – 220 V:

Deve-se executar todas as instalações elétricas de baixa tensão conforme o projeto executivo aprovado, respeitando as exigências da ABNT NBR 5410, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade dos sistemas. A infraestrutura deverá ser implantada por meio de eletrodutos rígidos ou flexíveis, em PVC ou metálicos, dimensionados de acordo com a quantidade e bitola dos condutores a serem lançados. As tubulações devem ser contínuas, com curvas suaves e caixas de passagem distribuídas estrategicamente.

Os condutores utilizados devem apresentar isolação mínima de 450/750 V e ser de cobre eletrolítico, devidamente identificados por cores normativas: azul claro para neutro, verde ou verde/amarelo para o condutor de proteção, e outras cores para fases, conforme padrão estabelecido. Os circuitos devem ser distribuídos conforme a finalidade de uso, com separação entre iluminação, tomadas de uso geral e específico, respeitando o balanceamento de carga.

Deve-se instalar quadros de distribuição com dispositivos de proteção individual e coletiva, incluindo disjuntores termomagnéticos, interruptores diferenciais residuais (IDR) e dispositivos de proteção contra surtos (DPS). A montagem dos quadros deve considerar a correta identificação dos circuitos e o agrupamento dos componentes, mantendo acesso facilitado e segurança operacional.



Os pontos de iluminação, interruptores e tomadas devem ser executados segundo o projeto arquitetônico, respeitando as alturas normativas e as especificações técnicas dos materiais. Deve-se garantir o perfeito aterramento das massas metálicas, por meio de condutor de proteção conectado a haste de cobre ou aço-cobre com comprimento mínimo de 2,40 m, assegurando a equipotencialidade e proteção contra choques elétricos.

Após a instalação, devem-se realizar os ensaios de continuidade elétrica, verificação da polaridade das tomadas, resistência de isolamento e funcionalidade dos dispositivos de proteção, com registros documentais e sob supervisão da fiscalização da obra. Todos os materiais aplicados devem possuir certificação vigente e compatibilidade com o uso pretendido, atendendo aos critérios de eficiência energética, segurança e qualidade técnica.

6.2.18 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

Será instalado o sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme as exigências da norma NBR 5419, composto por cordoalhas de cobre nu utilizadas como condutores de captação e descida, conectores e terminais de pressão para união segura entre os elementos do sistema, eletroduto metálico para proteção mecânica dos condutores em áreas expostas, caixa de equalização para interligação equipotencial entre partes metálicas da estrutura e sistema de aterramento completo. O aterramento será executado com haste tipo Copperweld de $\frac{3}{4}$ " x 2,40 m, incluindo caixa de inspeção, conector de aterramento e cabo de cobre nu 25 mm², garantindo a dispersão segura da corrente elétrica no solo. Todos os materiais serão fornecidos e instalados, com execução conforme projeto técnico e normas vigentes, incluindo testes de continuidade elétrica e medição da resistência de aterramento, assegurando a eficiência e segurança do sistema.

6.2.19 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

6.2.19.1 – Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2 cm:

As bancadas serão granito natural polido, com cantos arredondados, e acabamentos (testeira) no mesmo tipo de granito natural, com polimento nas faces aparentes. Quanto às dimensões das peças seguirão o projeto de arquitetura.



6.2.19.2 – Conjunto estrutural para tabelas de basquete, inclusive tabelas:

Será fornecido um par de tabelas de basquete no padrão oficial, confeccionadas em compensado naval com dimensões de 1800 mm de largura por 1200 mm de altura. Cada tabela acompanha aro metálico com acabamento anticorrosivo e rede confeccionada em polipropileno 100%, garantindo resistência e durabilidade. O conjunto é adequado para uso em quadras esportivas, devendo sua instalação obedecer às normas técnicas vigentes e garantir condições de segurança e estabilidade

6.2.19.3 – Conjunto metálico de traves para futsal, inclusive redes:

Serão fornecidas traves para futsal no modelo oficial, com dimensões de 3,00 metros de largura por 2,00 metros de altura, confeccionadas em tubo de aço galvanizado de 3 polegadas, garantindo resistência e durabilidade. As traves possuem requadro traseiro em tubo de 1 polegada, formando a estrutura de sustentação da rede. O conjunto recebe tratamento anticorrosivo por meio de aplicação de primer e acabamento com tinta esmalte sintético. As redes que acompanham o produto são confeccionadas em polietileno com fio de 4 mm, adequadas para uso esportivo em ambientes internos ou externos. A instalação deve seguir as normas de segurança e regulamentações vigentes para equipamentos esportivos.

6.2.19.4 – Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas:

Será fornecido conjunto completo de rede para quadra de vôlei, composto por postes confeccionados em tubo de aço galvanizado de 3 polegadas de diâmetro e altura de 2,55 metros, com pintura de acabamento em tinta esmalte sintético, garantindo resistência à corrosão e durabilidade. A rede é confeccionada em nylon com espessura de 2 mm, com malha de 10 x 10 cm, atendendo aos padrões oficiais para a prática do esporte. O conjunto inclui ainda antenas oficiais confeccionadas em fibra de vidro, fixadas conforme exigências técnicas das federações esportivas. A instalação deve ser executada respeitando os critérios de segurança e estabilidade exigidos pelas normas vigentes.

6.2.19.5 – Corrimãos em perfis metálicos para rampas de acesso, fornecimento e instalação:

Serão fornecidos e instalados corrimãos em perfis metálicos destinados às rampas de acesso, conforme normas de acessibilidade e segurança vigentes. A estrutura será executada com tubos de aço



galvanizado com costura, classe leve, diâmetro nominal de 40 mm (1 ½"), espessura de 3,00 mm, com massa linear de 3,48 kg/m, conforme norma NBR 5580. Os tubos receberão acabamento liso, sem arestas cortantes, com tratamento galvanizado anticorrosivo, podendo ser pintados conforme especificações do projeto arquitetônico. A fixação será realizada em base rígida com chumbadores mecânicos ou conforme detalhamento executivo. A instalação deverá garantir firmeza, continuidade e ergonomia, atendendo à legislação de acessibilidade e segurança do usuário.

6.2.19.6 – Alambrado para quadra esportiva:

O alambrado será instalado ao redor do estádio de futebol, conforme detalhamento do projeto arquitetônico. A estrutura do alambrado será feita em aço galvanizado com costura, norma DIN 2440, com diâmetro de 2 polegadas, formando quadros de 5,00 x 5,00 metros. A tela será de arame galvanizado, com diâmetro do fio igual a 2,7 mm (12 BWG) ou a 2,11 mm (14 BWG), com espaçamento de 5x5 cm. Nos locais dos acessos, serão instalados portões fabricados com o mesmo material, ou seja, estrutura em aço galvanizado e tela em arame galvanizado.

6.2.19.7 – Portão metálico:

Será fornecida e instalada porta de abrir (giro) em gradil de ferro, composta por barra chata de 3 cm de largura por 1/4" de espessura, dispostas vertical ou horizontalmente conforme projeto. A estrutura contará com requadro metálico em perfil adequado para sustentação e guarnição completa, garantindo acabamento e vedação nas bordas de encontro com alvenaria.

A porta será fabricada sob medida, com acabamento natural, mantendo o aspecto metálico original, podendo receber tratamento anticorrosivo por meio de pintura com fundo primer ou aplicação de verniz protetivo, conforme especificações técnicas. As ferragens de fixação, dobradiças e fechaduras serão incluídas, compatíveis com o sistema de abertura por giro, assegurando funcionalidade e segurança.

A instalação será realizada com nivelamento, prumo e alinhamento rigoroso, fixada em alvenaria ou estrutura metálica, conforme o local de aplicação.



6.2.20 – SERVIÇOS FINAIS:

6.2.20.1 – Limpeza final da obra:

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removidos. No recebimento, a obra deve estar executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

Toda a área construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Todos os revestimentos cimentados, pintados e pisos etc. deverão ser limpos abundantemente e cuidadosamente de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Ao final da obra, toda a área estará limpa, retirando-se, pois, todo bota-fora, resto de materiais e instalações, cabendo à CONTRATADA, inclusive, o ônus de restauração de áreas eventualmente trabalhadas.

6.2.20.2 – Placa de inauguração em alumínio:

Será fornecida placa de inauguração confeccionada em alumínio fundido, com dimensões de 0,50 x 0,70 metros, com acabamento polido ou pintado, conforme orientação do projeto. A placa deverá conter inscrição personalizada com os dados do evento, logotipos institucionais e nomes de autoridades, conforme arte previamente aprovada. O material deverá apresentar alta resistência à corrosão, adequado para ambientes externos, assegurando durabilidade e conservação da estética.

A fixação dos elementos será executada com argamassa mista de cimento e areia, preparada no traço 1:3 (uma parte de cimento para três partes de areia), utilizando como referência 1 saco de cimento de 50 kg para 3 padiolas de areia com dimensões aproximadas de 0,35 x 0,45 x 0,23 metros cada. A argamassa será confeccionada por processo mecânico, garantindo homogeneidade e qualidade da mistura. O transporte da argamassa até o local de aplicação será feito de forma adequada, de modo a preservar suas propriedades de trabalhabilidade. A aplicação deverá garantir perfeita aderência e nivelamento dos elementos a serem fixados, respeitando as normas técnicas pertinentes.



6.3 – MEIA QUADRA DE BASQUETE

6.3.1 – FUNDAÇÃO:

6.3.1.1 – Escavação manual de vala para fundação:

As cavas para escavação da fundação deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executadas de acordo com o projeto específico da obra. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

Todo material escavado não aproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização.

6.3.1.2 – Compactação mecânica de solo, com compactador de solos tipo placa vibratória:

Será executada a compactação mecânica de solo utilizando equipamento tipo placa vibratória, adequado para compactação de solos granulares, como areia, brita e materiais de pavimentação. O processo será realizado em camadas sucessivas, com número de passadas conforme especificações técnicas e características do solo, visando garantir densidade e estabilidade adequadas para posterior execução de fundações, pavimentações ou estruturas..

6.3.1.3 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.3.1.4 – Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm):

Será executada alvenaria com blocos de concreto estrutural nas dimensões de 14 x 19 x 39 cm (espessura de 14 cm), conforme norma ABNT NBR 6136, com resistência mínima de 4,5 MPa. Os blocos



serão assentados com argamassa apropriada, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento, e respeitando as amarrações e juntas verticais e horizontais conforme projeto estrutural. A alvenaria será utilizada como elemento estrutural, dispensando o uso de pilares e vigas convencionais, e será dimensionada para suportar as cargas previstas na edificação.

6.3.2 – PAVIMENTAÇÃO:

6.3.2.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:

Será executado o serviço de regularização e compactação do subleito de solo, etapa fundamental para garantir a estabilidade e o desempenho das camadas superiores do pavimento. A regularização consistirá na conformação longitudinal e transversal da superfície do solo, após a terraplenagem, respeitando os perfis e seções do projeto. Em seguida, será realizada a compactação mecânica com equipamento apropriado, como rolo vibratório ou pé-de-carneiro, conforme o tipo de solo, visando atingir o grau de compactação especificado em projeto. O processo incluirá controle de umidade, escarificação da camada superficial quando necessário, e execução em faixas sucessivas, com passadas uniformes e sobrepostas.

6.3.2.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.3.2.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado:

Será executado em concreto fck=20 MPa, confeccionado no traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita nº1) com preparo mecânico em betoneira e espessura de 8,00 cm. Além disso, o seu acabamento



será liso e desempenado. De preferência, a concretagem do piso será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a escovação da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

6.3.2.4 – Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, incluindo demarcação de quadra com tinta a base de PU – fornecimento e instalação:

Será fornecido e instalado piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, com aditivos de proteção UV, adequado para quadras poliesportivas internas ou externas. As placas modulares possuem sistema de encaixe macho e fêmea, permitindo montagem rápida e segura, com juntas de dilatação incorporadas. O material apresenta elevada durabilidade, resistência à abrasão, tecnologia antiderrapante e superfície microperfurada para drenagem eficiente, além de amortecimento por pinos cilíndricos em borracha termoplástica, proporcionando conforto e segurança aos usuários.

A demarcação da quadra será realizada com tinta à base de poliuretano (PU), resistente ao tráfego e às intempéries, garantindo excelente aderência e durabilidade. O serviço inclui todo o processo de fornecimento, transporte, montagem, fixação e acabamento final, atendendo às normas técnicas de desempenho esportivo e segurança

6.3.3 – EQUIPAMENTOS:

Será fornecida e instalada tabela de basquete confeccionada em compensado naval, com acabamento adequado à prática esportiva, resistente à umidade e impactos. O conjunto inclui aro metálico com tratamento anticorrosivo, rede em polipropileno de alta resistência e estrutura de sustentação em tubo de aço galvanizado, garantindo estabilidade e durabilidade. A instalação deverá ser executada em base sólida, conforme projeto executivo, assegurando o alinhamento e o nível correto da tabela em relação ao solo, atendendo aos padrões oficiais de medidas e segurança. Todos os materiais e serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes e boas práticas de montagem de equipamentos esportivos.



6.4 – PARQUINHO INFANTIL

6.4.1 – FUNDAÇÃO:

6.4.1.1 – Escavação manual de vala para fundação:

As cavas para escavação da fundação deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executadas de acordo com o projeto específico da obra. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco.

Todo material escavado não aproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização.

6.4.1.2 – Compactação mecânica de solo, com compactador de solos tipo placa vibratória:

Será executada a compactação mecânica de solo utilizando equipamento tipo placa vibratória, adequado para compactação de solos granulares, como areia, brita e materiais de pavimentação. O processo será realizado em camadas sucessivas, com número de passadas conforme especificações técnicas e características do solo, visando garantir densidade e estabilidade adequadas para posterior execução de fundações, pavimentações ou estruturas..

6.4.1.3 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.4.1.4 – Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm (espessura 14 cm):

Será executada alvenaria com blocos de concreto estrutural nas dimensões de 14 x 19 x 39 cm (espessura de 14 cm), conforme norma ABNT NBR 6136, com resistência mínima de 4,5 MPa. Os blocos



serão assentados com argamassa apropriada, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento, e respeitando as amarrações e juntas verticais e horizontais conforme projeto estrutural. A alvenaria será utilizada como elemento estrutural, dispensando o uso de pilares e vigas convencionais, e será dimensionada para suportar as cargas previstas na edificação.

6.4.2 – PAVIMENTAÇÃO:

6.4.2.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:

Será executado o serviço de regularização e compactação do subleito de solo, etapa fundamental para garantir a estabilidade e o desempenho das camadas superiores do pavimento. A regularização consistirá na conformação longitudinal e transversal da superfície do solo, após a terraplenagem, respeitando os perfis e seções do projeto. Em seguida, será realizada a compactação mecânica com equipamento apropriado, como rolo vibratório ou pé-de-carneiro, conforme o tipo de solo, visando atingir o grau de compactação especificado em projeto. O processo incluirá controle de umidade, escarificação da camada superficial quando necessário, e execução em faixas sucessivas, com passadas uniformes e sobrepostas.

6.4.2.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.4.2.3 – Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia):

O contrapiso será executado sobre o lastro de concreto, com espessura de 4 cm, utilizando argamassa no traço 1:4 (uma parte de cimento e quatro partes de areia).



A função do contrapiso é regularizar as imperfeições do nivelamento do lastro, além de reduzir as tensões internas decorrentes da diferença na dosagem de cimento entre o lastro impermeabilizado e a pavimentação.

Este contrapiso servirá como base para o assentamento do piso modular, garantindo um acabamento uniforme e durável.

6.4.2.4 – Piso de borracha esportivo, espessura 15 mm, assentado com argamassa:

Será fornecido e instalado piso esportivo em placas de borracha com dimensões de 50 x 50 cm e espessura de 15 mm, na cor preta. As placas são específicas para aplicação sobre argamassa, garantindo boa aderência e resistência ao impacto. O material apresenta propriedades antiderrapantes, absorção de choque e durabilidade, adequadas para uso em ambientes esportivos internos e externos com proteção contra intempéries. A instalação deverá ser executada com nivelamento adequado da base, respeitando as recomendações do fabricante para garantir a estabilidade e segurança do piso.

6.4.3 – EQUIPAMENTOS:

As bases para fixação dos equipamentos deverão atender as especificações do fabricante para cada tipo de equipamento e também será previsto um colchão de areia para melhor absorção da água da chuva. Deverá ser fornecido e instalados os seguintes equipamentos:

- 02 Parede escalada (2,00x1,80m);
- 01 Gangorra dupla (3,00x2,50m);
- 01 Brinquedo (4,00x5,00m) – 1 casinha, 1 rampa de acesso, 1 escorregador, 1 escada marinheiro e 2 balanços;
- 01 Balanço duplo (1,50x3,00).

Além disso, será instalado 6 bancos fixos e 1 cesto de lixo de madeira, com acabamento em verniz fosco.



6.5 – PISTA DE CAMINHADA

6.5.1 – PAVIMENTAÇÃO:

6.5.1.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:

Será executado o serviço de regularização e compactação do subleito de solo, etapa fundamental para garantir a estabilidade e o desempenho das camadas superiores do pavimento. A regularização consistirá na conformação longitudinal e transversal da superfície do solo, após a terraplenagem, respeitando os perfis e seções do projeto. Em seguida, será realizada a compactação mecânica com equipamento apropriado, como rolo vibratório ou pé-de-carneiro, conforme o tipo de solo, visando atingir o grau de compactação especificado em projeto. O processo incluirá controle de umidade, escarificação da camada superficial quando necessário, e execução em faixas sucessivas, com passadas uniformes e sobrepostas.

6.5.1.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.5.1.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado:

Será executado em concreto fck=20 MPa, confeccionado no traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita nº1) com preparo mecânico em betoneira e espessura de 8,00 cm. Além disso, o seu acabamento será liso e desempenado. De preferência, a concretagem do piso será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto



endureça demasiadamente, a escovação da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

6.5.2 – PINTURA:

6.5.2.1 – Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi:

Será realizada pintura de piso com tinta epóxi, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo a aplicação prévia de primer epóxi para garantir aderência e durabilidade do acabamento. A superfície deverá estar limpa, seca e devidamente preparada antes do início dos trabalhos. A tinta epóxi utilizada terá alta resistência ao desgaste, produtos químicos e impactos, proporcionando acabamento uniforme, liso e de fácil limpeza. A secagem entre as demãos obedecerá ao tempo recomendado pelo fabricante, garantindo a qualidade final do revestimento.

6.5.2.2 – Pintura de demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual:

Será executada pintura de demarcação de faixa em piso utilizando tinta epóxi, com largura de 5 cm, aplicada manualmente. A superfície deverá estar limpa, seca e preparada para receber a tinta, garantindo aderência e durabilidade. A tinta epóxi empregada possui alta resistência ao desgaste e abrasão, assegurando visibilidade prolongada das faixas demarcadas. A aplicação será realizada conforme normas técnicas, respeitando o tempo de secagem indicado pelo fabricante para assegurar a qualidade do acabamento.

6.5.3 – PAVIMENTAÇÃO:

6.5.3.1 – Regularização e compactação de subleito de solo:

Será executado o serviço de regularização e compactação do subleito de solo, etapa fundamental para garantir a estabilidade e o desempenho das camadas superiores do pavimento. A regularização consistirá na conformação longitudinal e transversal da superfície do solo, após a terraplenagem, respeitando os perfis e seções do projeto. Em seguida, será realizada a compactação mecânica com equipamento apropriado, como rolo vibratório ou pé-de-carneiro, conforme o tipo de solo, visando atingir o grau de compactação especificado em projeto. O processo incluirá controle de umidade, escarificação



da camada superficial quando necessário, e execução em faixas sucessivas, com passadas uniformes e sobrepostas.

6.5.3.2 – Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radieres, espessura de 5 cm:

O lastro de concreto será aplicado em toda a área das fundações, com a finalidade de regularizar o fundo das valas e impedir a ascensão de umidade por capilaridade nas edificações.

A execução será em concreto simples, não estrutural, com traço 1:4,5:4,5 (1 parte de cimento, 4,5 partes de areia média e 4,5 partes de brita nº 1).

A espessura do lastro será de 5,0 cm, respeitando-se as dimensões e o posicionamento indicados no projeto.

6.5.3.3 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado:

Será executado em concreto fck=20 MPa, confeccionado no traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita nº1) com preparo mecânico em betoneira e espessura de 6,00 cm. Além disso, o seu acabamento será liso e desempenado. De preferência, a concretagem do piso será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a escovação da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

6.5.3.4 – Assentamento de guia (meio-fio):

O serviço consiste no assentamento de guias (meio-fio) em trecho reto, confeccionadas em concreto pré-fabricado com dimensões padronizadas de 39 cm (comprimento) x 6,5 cm (base inferior) x 6,5 cm (base superior) x 19 cm (altura). O assentamento será executado sobre base de concreto magro ou sobre leito previamente compactado e nivelado, conforme projeto.

As peças serão posicionadas manualmente, com auxílio de ferramentas apropriadas, garantindo o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo. As juntas entre as peças deverão ser uniformes e rejuntadas



com argamassa de cimento e areia no traço adequado. As guias deverão ser fixadas de forma que resistam às solicitações do tráfego e à variação de temperatura.

6.5.3.5 – Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas:

Será realizado o plantio de grama em placas, podendo ser do tipo Esmeralda, São Carlos ou Curitiba, conforme especificação do projeto paisagístico. O serviço inicia-se com a limpeza e preparo da superfície, incluindo a remoção de detritos, nivelamento e, se necessário, aplicação de terra vegetal para correção da camada superficial. As placas de grama serão distribuídas manualmente sobre o solo previamente umedecido, com encaixe justo entre elas para evitar falhas e promover cobertura uniforme. Após o assentamento, será realizada leve compactação com rolo manual ou pisoteio controlado, seguida de irrigação abundante para garantir o enraizamento.

6.6 – IMPLANTAÇÃO GERAL

6.6.1 – URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:

6.6.1.1 – Equipamentos:

Os equipamentos de urbanização que conjuga tipos diferentes de equipamento estático, sendo seus componentes projetados para durar por toda vida útil do equipamento.

Deverá ser fornecido e instalados os seguintes equipamentos:

- 04 Banco fixo (0,70x1,50m)
- 16 Cesto de lixo (0,60x0,60m);
- 04 Mesa para jogos (1,00x1,00m) com 4 bancos (0,30x0,30m);
- 02 Conjunto de mesa (1,00x2,00m) e 2 bancos (0,30x2,00m)

6.6.1.2 – Instalação de pergolado de madeira, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, fixado em concreto sobre solo:

A estrutura de madeira será executada com uso de madeira-de-lei, tipo (maçaranduba, angelim ou equivalente) seco, sem defeitos e nas dimensões especificadas em projeto.



Todo o madeiramento será imunizado utilizando cupinicida incolor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina.

As superfícies só poderão ser envernizadas quando perfeitamente enxutas.

6.6.1.3 – Paisagismo:

A arborização será composta de árvores e grama, podendo atingir a altura desejada. Devem ser cultivadas sob sol pleno, em solo leve, aerado e arenoso, bem drenável, enriquecido com matéria orgânica e irrigado regularmente no primeiro ano de implantação da muda.

Nas áreas verdes serão feitos os plantios árvores de pequeno, médio e grande porte.

Todo entulho e restos da obra civil deverão ser eliminados nas áreas de plantio. Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados.

A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões. Todo o terreno deverá ser coberto com uma camada de 15,00 cm de terra própria para o plantio. Essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida, para isso deverá ser acrescentado por metro quadrado de terreno por cova de plantio de árvore:

- 100g de NPK 10.10.10;
- 300g de Calcário dolomítico;
- 300g de Siperfosfato simples ou Fosfato de Araxá;
- 20 litros de húmus de minhoca.

Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

As covas deverão ter dimensões de 80 x 80 cm, com 80,00 cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para o plantio e isenta de praga e ervas daninha. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas proporções adequadas para o plantio.

Após o plantio, árvores deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,50x5,00cm.

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte sequência:

- Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência;



- Abrir covas para árvores;
- Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
- Plantar as árvores;
- Tutorar árvores;
- Plantar gramados e forrações;
- Regar abundantemente.

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique no nível desejado.

A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

6.6.1.4 – Execução de pavimento em piso intertravado:

Serão executados pisos intertravados em bloco de concreto retangular, dimensões de 20x10cm, espessura de 6,0 cm, assentados sobre o colchão de areia. Pisos coloridos, vermelhos e amarelos, na urbanização da praça e cor natural na restauração do passeio existente. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares conforme estabelecido no projeto gráfico. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

Os blocos deverão ser assentados em arranjo e sobre ele lançada camada de pó de pedra (areia artificial média fina a fina de acordo com a NBR 7271), e em seguida, processadas as operações de compactação e intertravamento das peças, com emprego de compactador vibratório pesado.



Piso em concreto intertravado, tipo paver, 20 x 10 cm. Cor: natural.

6.6.2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deve-se executar todas as instalações elétricas de baixa tensão conforme o projeto executivo aprovado, respeitando as exigências da ABNT NBR 5410, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade dos sistemas. A infraestrutura deverá ser implantada por meio de eletrodutos rígidos ou flexíveis, em PVC ou metálicos, dimensionados de acordo com a quantidade e bitola dos condutores a serem lançados. As tubulações devem ser contínuas, com curvas suaves e caixas de passagem distribuídas estrategicamente.

Os condutores utilizados devem apresentar isolação mínima de 450/750 V e ser de cobre eletrolítico, devidamente identificados por cores normativas: azul claro para neutro, verde ou verde/amarelo para o condutor de proteção, e outras cores para fases, conforme padrão estabelecido. Os circuitos devem ser distribuídos conforme a finalidade de uso, com separação entre iluminação, tomadas de uso geral e específico, respeitando o balanceamento de carga.

Deve-se instalar quadros de distribuição com dispositivos de proteção individual e coletiva, incluindo disjuntores termomagnéticos, interruptores diferenciais residuais (IDR) e dispositivos de proteção contra surtos (DPS). A montagem dos quadros deve considerar a correta identificação dos circuitos e o agrupamento dos componentes, mantendo acesso facilitado e segurança operacional.

Os pontos de iluminação, interruptores e tomadas devem ser executados segundo o projeto arquitetônico, respeitando as alturas normativas e as especificações técnicas dos materiais. Deve-se garantir o perfeito aterramento das massas metálicas, por meio de condutor de proteção conectado a



haste de cobre ou aço-cobre com comprimento mínimo de 2,40 m, assegurando a equipotencialidade e proteção contra choques elétricos.

Após a instalação, devem-se realizar os ensaios de continuidade elétrica, verificação da polaridade das tomadas, resistência de isolamento e funcionalidade dos dispositivos de proteção, com registros documentais e sob supervisão da fiscalização da obra. Todos os materiais aplicados devem possuir certificação vigente e compatibilidade com o uso pretendido, atendendo aos critérios de eficiência energética, segurança e qualidade técnica.

6.6.3 – *INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:*

Deve-se executar todas as instalações hidráulicas conforme projeto executivo aprovado, respeitando as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5626. O sistema deve abranger as redes de abastecimento de água potável, distribuição interna, coleta e condução de águas servidas e pluviais, bem como os dispositivos de uso sanitário e seus acessórios.

Serão utilizados tubos e conexões de PVC (cloreto de polivinila) rígido soldável em toda a instalação que não permite o reaproveitamento das conexões, entretanto, as mesmas apresentam maior resistência comparado à utilização de conexões roscáveis e ainda maior praticidade de execução. Durante o manuseio, transporte ou estocagem dos tubos de PVC deve ser evitado qualquer contato com materiais pontiagudos, metálicos ou pedregulhos. Para sua execução, são necessários: lixa de pano nº 100; arco de serra; lima; pincel; solução limpadora; adesivo plástico. Na execução das juntas, a ponta dos tubos deverá ser lixada adequadamente por profissional experiente e em caso de cortes, os mesmos deverão ser feitos perpendicularmente ao seu eixo, retirando-se as rebarbas deixadas com uma lima.

A parte lixada e o interior da conexão deverão ser limpos de resíduos e gorduras, será aplicado então o adesivo plástico primeiro na conexão e em seguida na ponta, encaixando logo em seguida as extremidades de forma bastante justa e retirando-se o excesso do adesivo, o qual não poderá ser usado, de forma alguma, para o preenchimento de espaços ou de furos na tubulação. Após a solda, as peças só poderão ser colocadas em carga com no mínimo 12 horas. Durante a execução, não poderão ser utilizados materiais que não sejam caps ou plugs para o tamponamento da tubulação. A tubulação não deverá ficar exposta ao calor ou diretamente ao sol, preservando suas características físicas, evitando alterações na pressão de serviço devido a dilatações térmicas.



Não deverão ser executadas curvas com ângulos maiores que 90° e todas as conexões deverão atender à mesma norma dos tubos de PVC rígido soldável.

6.6.4- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

O entulho e prováveis sobras de material devem ser removidos. No recebimento, a obra deve estar executada de acordo com as especificações técnicas e totalmente limpa.

Toda a área construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Todos os revestimentos cimentados, pintados e pisos etc. deverão ser limpos abundante e cuidadosamente de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Ao final da obra, toda a área estará limpa, retirando-se, pois, todo bota-fora, resto de materiais e instalações, cabendo à CONTRATADA, inclusive, o ônus de restauração de áreas eventualmente trabalhadas.

6.7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços acima descritos serão pagos mediante medição mensal ou total, de acordo com critério adotado pelo Órgão.

6.8 – NORMAS GERAIS DE TRABALHO

6.8.1 – Materiais

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.



A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

6.9 – RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados. A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.





SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



7.0 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA
COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS.

PLANILHA RESUMO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.758,72	0,18%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	60.213,04	2,90%
3	QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO	1.212.992,26	58,41%
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.414,89	0,55%
3.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	88.622,94	4,27%
3.3	FUNDAÇÕES	95.935,53	4,62%
3.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS	50.676,34	2,44%
3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	45.259,19	2,18%
3.4	SUPERESTRUTURA	199.860,38	9,62%
3.4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS	31.559,38	1,52%
3.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES	52.732,14	2,54%
3.4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES	16.592,48	0,80%
3.4.4	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS	22.216,20	1,07%
3.4.5	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA	75.193,06	3,62%
3.4.6	CONCRETO ARMADO- VEGAS E CONTRAVERGAS	1.567,12	0,08%
3.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	78.864,24	3,80%
3.5.1	ELEMENTO VAZADO	29.533,18	1,42%
3.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	35.240,87	1,70%
3.5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS	14.090,19	0,68%
3.6	ESQUADRIAS	273.345,62	13,16%
3.6.1	PORTAS DE MADEIRA	15.245,92	0,73%
3.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	5.768,90	0,28%
3.6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO	18.157,90	0,87%
3.6.4	VIDROS	3.102,97	0,15%
3.6.5	SISTEMA DE COBERTURA	100.518,06	4,84%
3.6.6	SISTEMAS DE COBERTURA	19.099,44	0,92%
3.6.7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	111.452,43	5,37%
3.7	SISTEMAS DE PISOS	298.072,79	14,35%
3.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	129.709,82	6,25%
3.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	34.128,63	1,64%
3.7.3	PINTURAS E ACABAMENTOS	134.234,34	6,46%
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICA	10.120,88	0,49%
3.8.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	3.728,24	0,18%
3.8.2	REGISTROS E OUTROS	6.392,64	0,31%
3.9	INSTALAÇÃO SANITARIA	16.192,38	0,78%
3.9.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	4.762,71	0,23%
3.9.2	CAIXA E ACESSÓRIOS	11.429,67	0,55%
3.10	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	10.429,09	0,50%
3.11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	13.899,72	0,67%
3.12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	980,44	0,05%
3.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	28.458,15	1,37%
3.13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	3.522,22	0,17%
3.13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	7.131,16	0,34%
3.13.3	CABOS E FIO CONDUTORES	11.473,25	0,55%
3.13.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	6.331,52	0,30%
3.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	23.794,63	1,15%
3.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	63.000,58	3,03%
3.15.1	GERAL	16.639,77	0,80%
3.15.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO	42.640,47	2,05%
3.15.3	SERVIÇOS FINAIS	3.720,34	0,18%
4	MEIA QUADRA DE BASQUETE	68.344,65	3,29%
4.1	FUNDAÇÃO	4.583,94	0,22%
4.2	PAVIMENTAÇÃO	63.760,71	3,07%
5	PARQUINHO INFANTIL	251.600,83	12,11%
5.1	FUNDAÇÃO	3.819,95	0,18%
5.2	PAVIMENTAÇÃO	135.178,06	6,51%
5.3	EQUIPAMENTOS	112.602,82	5,42%
6	PISTA DE CAMINHADA	229.686,48	11,06%
6.1	PAVIMENTAÇÃO	123.010,88	5,92%
6.2	PINTURA	53.798,01	2,59%
6.3	PAVIMENTAÇÃO	52.877,59	2,55%
7	IMPLANTAÇÃO GERAL	250.206,45	12,05%
7.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	109.331,71	5,26%
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	65.391,74	3,15%
7.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.380,09	0,11%
7.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.890,50	0,72%
7.5	SUBESTAÇÃO AREA 75KVA	58.212,41	2,80%
TOTAL		2.076.802,43	100,00%

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.758,72
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_P5	M2	6,48	464,04	580,05	3.758,72
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							60.213,04
2.1	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	MÊS	8,00	6.021,30	7.526,63	60.213,04
3	QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO							1.212.992,26
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							11.414,89
3.1.1	COMP19	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (REF: C1630-SEINFRA 28)	M2	1.024,14	5,40	6,75	6.912,95
3.1.2	COMP20	PRÓPRIA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO (REF: C2290-SEINFRA 28)	M	42,00	69,56	86,95	3.651,90
3.1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	1.024,14	0,66	0,83	850,04
3.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							88.622,94
3.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF. 08/2023	M3	154,94	79,59	99,49	15.414,98
3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	83,25	85,87	107,34	8.936,06
3.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	114,83	6,33	7,91	908,31
3.2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	62,89	25,76	32,20	2.025,06
3.2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF. 08/2023	M3	22,50	79,59	99,49	2.238,53
3.2.6	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	3.000,00	9,04	11,30	33.900,00
3.2.7	105563	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL), EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	M3	3.000,00	6,72	8,40	25.200,00
3.3	FUNDAÇÕES							95.935,53
3.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS							50.676,34
3.3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	65,68	49,24	61,55	4.042,60
3.3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	63,02	133,57	166,96	10.521,82
3.3.1.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	60,40	15,64	19,55	1.180,82
3.3.1.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	106,90	14,32	17,90	1.913,51
3.3.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	47,60	13,16	16,45	783,02
3.3.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	172,50	11,66	14,58	2.515,05
3.3.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	478,20	9,86	12,33	5.896,21
3.3.1.8	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	398,50	9,23	11,54	4.598,69
3.3.1.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	15,65	686,81	858,51	13.435,68
3.3.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	15,65	295,92	369,90	5.788,94
3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES							45.259,19
3.3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	2,58	49,24	61,55	158,80
3.3.2.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	139,57	133,57	166,96	23.302,61
3.3.2.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	151,50	15,64	19,55	2.961,83
3.3.2.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	0,30	14,32	17,90	5,37
3.3.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	215,40	13,16	16,45	3.543,33
3.3.2.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	151,80	11,66	14,58	2.213,24
3.3.2.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	29,60	9,86	12,33	364,97
3.3.2.8	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	31,50	9,23	11,54	363,51
3.3.2.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	10,05	686,81	858,51	8.628,03
3.3.2.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	10,05	295,92	369,90	3.717,50
3.4	SUPERESTRUTURA							199.860,38
3.4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS							31.559,38
3.4.1.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	92,96	151,30	189,13	17.581,52
3.4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	93,30	13,07	16,34	1.524,52
3.4.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	33,50	12,14	15,18	508,53
3.4.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	180,60	11,29	14,11	2.548,27
3.4.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	57,10	10,00	12,50	713,75
3.4.1.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	10,20	8,37	10,46	106,69
3.4.1.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	23,80	8,06	10,08	239,90
3.4.1.8	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	54,40	9,14	11,43	621,79
3.4.1.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	6,28	686,81	858,51	5.391,44
3.4.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	6,28	295,92	369,90	2.322,97
3.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES							52.732,14

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.4.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	155,73	91,34	114,18	17.781,25
3.4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	264,20	13,07	16,34	4.317,03
3.4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,80	12,14	15,18	588,98
3.4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,80	11,29	14,11	1.013,10
3.4.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	226,30	10,00	12,50	2.828,75
3.4.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.247,30	8,37	10,46	13.046,76
3.4.2.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,71	686,81	858,51	9.194,64
3.4.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	10,71	295,92	369,90	3.961,63
3.4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES							16.592,48
3.4.3.1	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,34	72,18	90,23	481,83
3.4.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,95	11,63	14,54	202,83
3.4.3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,49	686,81	858,51	420,67
3.4.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,49	295,92	369,90	181,25
3.4.3.5	COMP21	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M (REF: C4457-SEINFRA 28)	M2	84,33	145,20	181,50	15.305,90
3.4.4	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS							22.216,20
3.4.4.1	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	111,80	72,18	90,23	10.087,71
3.4.4.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,39	12,69	15,86	2.147,29
3.4.4.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,93	15,73	19,66	1.885,98
3.4.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,59	686,81	858,51	5.657,58
3.4.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,59	295,92	369,90	2.437,64
3.4.5	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA							75.193,06
3.4.5.1	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,80	43,04	53,80	581,04
3.4.5.2	COMP22	PRÓPRIA	LASTRO DE BRITA (REF: C2862-SEINFRA 28)	M3	51,14	158,99	198,74	10.163,56
3.4.5.3	COMP23	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4,2MM (1,48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR (REF: 03637/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	1.022,80	24,40	30,50	31.195,40
3.4.5.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	27,07	686,81	858,51	23.239,87
3.4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	27,07	295,92	369,90	10.013,19
3.4.6	CONCRETO ARMADO- VEGAS E CONTRAVERGAS							1.567,12
3.4.6.1	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	30,40	41,24	51,55	1.567,12
3.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							78.864,24
3.5.1	ELEMENTO VAZADO							29.533,18
3.5.1.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	142,26	166,08	207,60	29.533,18
3.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							35.240,87
3.5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	268,88	97,39	121,74	32.733,45
3.5.2.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M	69,40	28,90	36,13	2.507,42
3.5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS							14.090,19
3.5.3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	115,74	97,39	121,74	14.090,19
3.6	ESQUADRIAS							273.345,62
3.6.1	PORTAS DE MADEIRA							15.245,92
3.6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.112,15	1.390,19	2.780,38
3.6.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	1.201,97	1.502,46	4.507,38
3.6.1.3	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.061,09	1.326,36	5.305,44
3.6.1.4	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.061,09	1.326,36	2.652,72
3.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS							5.768,90
3.6.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	230,12	287,65	5.177,70
3.6.2.2	COMP24	PRÓPRIA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M	KG	1,80	12,33	15,41	27,74
3.6.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	6,00	75,13	93,91	563,46

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO							18.157,90
3.6.3.1	COMP25	PRÓPRIA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, COM VIDRO DE 4MM LISO INCOLOR (REF: 14026/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	11,08	1.311,04	1.638,80	18.157,90
3.6.4	VIDROS							3.102,97
3.6.4.1	COMP27	PRÓPRIA	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (REF: 09718/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	4,32	574,62	718,28	3.102,97
3.6.5	SISTEMA DE COBERTURA							100.518,06
3.6.5.1	COMP28	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	1.024,14	75,71	94,64	96.924,61
3.6.5.2	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 PE	UN	7,00	410,68	513,35	3.593,45
3.6.6	SISTEMAS DE COBERTURA							19.099,44
3.6.6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	265,61	50,98	63,73	16.927,33
3.6.6.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	676,67	2,57	3,21	2.172,11
3.6.7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							111.452,43
3.6.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	368,28	8,38	10,48	3.859,57
3.6.7.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	64,91	7,77	9,71	630,28
3.6.7.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	368,28	37,07	46,34	17.066,10
3.6.7.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	368,28	24,61	30,76	11.328,29
3.6.7.5	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	64,91	24,61	30,76	1.996,63
3.6.7.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	134,94	8,38	10,48	1.414,17
3.6.7.7	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	134,94	37,07	46,34	6.253,12
3.6.7.8	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	134,94	24,61	30,76	4.150,75
3.6.7.9	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	208,35	69,80	87,25	18.178,54
3.6.7.10	104590	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM2, DISPOSTAS EM AMARRAÇÃO. AF_02/2023	M2	134,40	277,23	346,54	46.574,98
3.7	SISTEMAS DE PISOS							298.072,79
3.7.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							129.709,82
3.7.1.1	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	64,91	63,47	79,34	5.149,96
3.7.1.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	64,91	46,13	57,66	3.742,71
3.7.1.3	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	736,67	128,39	160,49	118.228,17
3.7.1.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	30,48	57,44	71,80	2.188,46
3.7.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70	118,67	148,34	400,52
3.7.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							34.128,63
3.7.2.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	195,79	91,09	113,86	22.292,65
3.7.2.2	105000	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	M	7,20	1.196,33	1.495,41	10.766,95
3.7.2.3	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	5,85	146,19	182,74	1.069,03
3.7.3	PINTURAS E ACABAMENTOS							134.234,34
3.7.3.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	529,37	10,87	13,59	7.194,14
3.7.3.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	445,04	12,50	15,63	6.955,98
3.7.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,91	14,81	18,51	1.201,48
3.7.3.4	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	543,80	66,43	83,04	45.157,15
3.7.3.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	283,91	11,15	13,94	3.957,71
3.7.3.6	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2	366,82	43,90	54,88	20.131,08
3.7.3.7	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	567,82	25,30	31,63	17.960,15
3.7.3.8	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.024,14	24,74	30,93	31.676,65
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICA							10.120,88
3.8.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							3.728,24

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.8.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	12,00	10,63	13,29	159,48
3.8.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	42,00	5,39	6,74	283,08
3.8.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	28,00	10,76	13,45	376,60
3.8.1.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	16,47	20,59	617,70
3.8.1.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	36,00	18,22	22,78	820,08
3.8.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00	8,54	10,68	160,20
3.8.1.7	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8,00	8,24	10,30	82,40
3.8.1.8	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	14,30	17,88	107,28
3.8.1.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	12,88	16,10	32,20
3.8.1.10	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	10,47	13,09	52,36
3.8.1.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	16,00	12,88	16,10	257,60
3.8.1.12	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	10,47	13,09	52,36
3.8.1.13	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	14,01	17,51	35,02
3.8.1.14	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8,00	29,81	37,26	298,08
3.8.1.15	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	7,16	8,95	35,80
3.8.1.16	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	9,55	11,94	47,76
3.8.1.17	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	13,00	16,25	32,50
3.8.1.18	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	20,52	25,65	51,30
3.8.1.19	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	9,73	12,16	48,64
3.8.1.20	89375	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,00	11,90	14,88	89,28
3.8.1.21	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	35,41	44,26	88,52
3.8.2	REGISTROS E OUTROS							6.392,64
3.8.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	46,36	57,95	57,95
3.8.2.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	124,04	155,05	310,10
3.8.2.3	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	195,91	244,89	489,78
3.8.2.4	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	185,11	231,39	462,78
3.8.2.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	134,83	168,54	337,08
3.8.2.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	110,57	138,21	276,42
3.8.2.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	104,90	131,13	262,26
3.8.2.8	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8,00	6,05	7,56	60,48
3.8.2.9	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12,00	5,75	7,19	86,28
3.8.2.10	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	11,37	14,21	56,84
3.8.2.11	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	10,43	13,04	52,16
3.8.2.12	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 12/2014	CHI	10,00	84,43	105,54	1.055,40
3.8.2.13	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	3,00	19,65	24,56	73,68
3.8.2.14	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	2,00	35,47	44,34	88,68
3.8.2.15	102616	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1,00	2.178,20	2.722,75	2.722,75
3.9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA							16.192,38
3.9.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							4.762,71
3.9.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	47,50	20,53	25,66	1.218,85
3.9.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	21,50	25,87	32,34	695,31
3.9.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	36,00	36,03	45,04	1.621,44
3.9.1.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	7,00	10,25	12,81	89,67

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.9.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	28,01	35,01	210,06
3.9.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	10,04	12,55	125,50
3.9.1.7	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	19,92	24,90	149,40
3.9.1.8	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	H	5,00	3,46	4,33	21,65
3.9.1.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	51,07	63,84	319,20
3.9.1.10	89852	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	45,91	57,39	57,39
3.9.1.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	12,71	15,89	254,24
3.9.2	CAIXA E ACESSÓRIOS							11.429,67
3.9.2.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	66,08	82,60	495,60
3.9.2.2	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	2,00	424,46	530,58	1.061,16
3.9.2.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	17,41	21,76	130,56
3.9.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	8,00	12,46	15,58	124,64
3.9.2.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	20,52	25,65	205,20
3.9.2.6	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	107,42	134,28	1.074,24
3.9.2.7	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.021,25	2.526,56	2.526,56
3.9.2.8	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.649,37	5.811,71	5.811,71
3.10	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							10.429,09
3.10.1	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	76,40	81,00	101,25	7.735,50
3.10.2	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA EM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	8,00	193,97	242,46	1.939,68
3.10.3	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	1,87	322,53	403,16	753,91
3.11	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							13.899,72
3.11.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	318,41	398,01	2.388,06
3.11.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	456,13	570,16	3.420,96
3.11.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	162,73	203,41	1.220,46
3.11.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	272,62	340,78	681,56
3.11.5	COMP29	PRÓPRIA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR (REF: 08211/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	2,00	412,46	515,58	1.031,16
3.11.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	80,09	100,11	800,88
3.11.7	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	105,20	131,50	263,00
3.11.8	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	113,89	142,36	854,16
3.11.9	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	78,91	98,64	591,84
3.11.10	COMP30	PRÓPRIA	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA (REF: 04287/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	54,98	68,73	274,92
3.11.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	60,39	75,49	301,96
3.11.12	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	45,64	57,05	342,30
3.11.13	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	691,38	864,23	1.728,46
3.12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							980,44
3.12.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	2,00	283,41	354,26	708,52
3.12.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	19,02	23,78	47,56
3.12.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	47,82	59,78	119,56
3.12.4	COMP31	PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 (REF: 12884/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	2,00	24,53	30,66	61,32
3.12.5	COMP32	PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (REF: 12888/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	2,00	17,39	21,74	43,48
3.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V							28.458,15
3.13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO							3.522,22

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.13.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	454,61	568,26	568,26
3.13.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	643,03	803,79	803,79
3.13.1.3	COMP33	PRÓPRIA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (REF: C3579-SEINFRA 28)	UN	1,00	113,56	141,95	141,95
3.13.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	7,00	12,26	15,33	107,31
3.13.1.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	5,00	11,33	14,16	70,80
3.13.1.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	8,00	57,39	71,74	573,92
3.13.1.7	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	2,00	148,91	186,14	372,28
3.13.1.8	COMP34	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA (REF: 08420/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	403,80	504,75	504,75
3.13.1.9	COMP35	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (REF: 09042/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	75,83	94,79	379,16
3.13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS							7.131,16
3.13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	28,00	9,52	11,90	333,20
3.13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	18,00	12,25	15,31	275,58
3.13.2.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	18,00	22,02	27,53	495,54
3.13.2.4	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	82,00	10,03	12,54	1.028,28
3.13.2.5	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	13,00	17,87	22,34	290,42
3.13.2.6	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	30,00	17,87	22,34	670,20
3.13.2.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	5,00	31,68	39,60	198,00
3.13.2.8	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	5,00	28,32	35,40	177,00
3.13.2.9	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	4,00	22,18	27,73	110,92
3.13.2.10	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	1,00	35,59	44,49	44,49
3.13.2.11	COMP36	PRÓPRIA	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" (REF: 08441/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	50,00	7,57	9,46	473,00
3.13.2.12	COMP37	PRÓPRIA	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1" (REF: 12140/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	5,85	7,31	29,24
3.13.2.13	COMP38	PRÓPRIA	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2" (REF: 09427/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	7,08	8,85	35,40
3.13.2.14	COMP39	PRÓPRIA	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" (REF: 09924/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	15,00	1,13	1,41	21,15
3.13.2.15	COMP40	PRÓPRIA	FORMA DE ISOPOR (PLACA DE 1,00X0,50CM - ESP=10CM), PARA DESENHO EM PISO DIM: 1,20 X 1,20M - OBRA DO MEMORIAL ZÉ PEIXE (REF: 10344/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	2,00	128,53	160,66	321,32
3.13.2.16	COMP41	PRÓPRIA	GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA =12CM, FCK=25MPA, DIMENSÕES 1,00X0,60X1,00M C/ FORMA METÁLICA, INCLUSIVE BERÇO DE CONCRETO E CAMINHÃO GUINDAUTO (REF: 10346/ORSE-ORSE-12/2025)	M	1,00	1.277,45	1.596,81	1.596,81
3.13.2.17	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15,00	22,50	28,13	421,95
3.13.2.18	92697	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	36,40	45,50	91,00
3.13.2.19	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	38,60	48,25	48,25
3.13.2.20	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	16,00	17,05	21,31	340,96
3.13.2.21	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	14,68	18,35	128,45
3.13.3	CABOS E FIO CONDUTORES							11.473,25
3.13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	190,00	4,76	5,95	1.130,50
3.13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	820,00	7,42	9,28	7.609,60
3.13.3.3	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	14,00	27,11	33,89	474,46
3.13.3.4	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	41,00	44,07	55,09	2.258,69
3.13.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES							6.331,52
3.13.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	33,74	42,18	168,72
3.13.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	36,43	45,54	45,54
3.13.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	7,00	32,07	40,09	280,63
3.13.4.4	COMP42	PRÓPRIA	LUMINÁRIA EM LED 40W SOBREPOR, 120 X 7,2 CM, 6500K BRANCO FRIO, COM DIFUSOR DE PROTEÇÃO (REF: 13656/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	89,59	111,99	111,99
3.13.4.5	COMP43	PRÓPRIA	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W OU LED 18 À 20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRÔNICO E LAMPADAS. REV 03_06/2024 (REF: 00561/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	6,00	141,71	177,14	1.062,84
3.13.4.6	COMP44	PRÓPRIA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT (REF: 11952/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	20,00	186,47	233,09	4.661,80
3.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)							23.794,63
3.14.1	COMP45	PRÓPRIA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (REF: C0326-SEINFRA 28)	UN	7,00	343,27	429,09	3.003,63
3.14.2	COMP46	PRÓPRIA	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO (REF: 09051/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	366,74	458,43	458,43

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
3.14.3	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	39,20	75,06	93,83	3.678,14
3.14.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	126,32	98,06	122,58	15.484,31
3.14.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21,00	18,68	23,35	490,35
3.14.6	COMP47	PRÓPRIA	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM ² A 70MM ² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 10907/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	7,00	10,32	12,90	90,30
3.14.7	COMP48	PRÓPRIA	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM ² REF:TEL-560 (PÁRA-RAIO) (REF: 09048/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	7,00	54,76	68,45	479,15
3.14.8	COMP49	PRÓPRIA	TERMINAL DE COMPRESSÃO 2 FUROS PARA CABO DE 35 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 12619/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	7,00	12,61	15,76	110,32
3.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							63.000,58
3.15.1	GERAL							16.639,77
3.15.1.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,50	388,01	485,01	1.212,53
3.15.1.2	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00	4.320,42	5.400,53	5.400,53
3.15.1.3	COMP50	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (REF: C1349-SEINFRA 28)	CJ	1,00	4.452,67	5.565,84	5.565,84
3.15.1.4	COMP51	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (REF: C1351-SEINFRA 28)	CJ	1,00	2.703,16	3.378,95	3.378,95
3.15.1.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	9,60	90,16	112,70	1.081,92
3.15.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO							42.640,47
3.15.2.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2	229,95	145,13	181,41	41.715,23
3.15.2.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2	1,68	440,59	550,74	925,24
3.15.3	SERVIÇOS FINAIS							3.720,34
3.15.3.1	COMP52	PRÓPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO (REF: 11400/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	2.976,27	3.720,34	3.720,34
4	MEIA QUADRA DE BASQUETE							68.344,65
4.1	FUNDAÇÃO							4.583,94
4.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	10,50	63,04	78,80	827,40
4.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	30,00	0,69	0,86	25,80
4.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	18,00	46,25	57,81	1.040,58
4.1.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	24,00	89,67	112,09	2.690,16
4.2	PAVIMENTAÇÃO							63.760,71
4.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	221,00	2,85	3,56	786,76
4.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	221,00	46,25	57,81	12.776,01
4.2.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	221,00	111,31	139,14	30.749,94
4.2.4	COMP53	PRÓPRIA	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=15MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALIZAÇÃO (REF: 10171/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	221,00	70,40	88,00	19.448,00
5	PARQUINHO INFANTIL							251.600,83
5.1	FUNDAÇÃO							3.819,95
5.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	8,75	63,04	78,80	689,50
5.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	25,00	0,69	0,86	21,50
5.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	15,00	46,25	57,81	867,15
5.1.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	20,00	89,67	112,09	2.241,80
5.2	PAVIMENTAÇÃO							135.178,06
5.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	142,84	2,85	3,56	508,51
5.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,84	46,25	57,81	8.257,58
5.2.3	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	142,84	66,95	83,69	11.954,28
5.2.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	142,84	641,04	801,30	114.457,69
5.3	EQUIPAMENTOS							112.602,82
5.3.1	COMP54	PRÓPRIA	BRINQUEDO - CASA SUSPensa EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PERFILADO, COM BALANÇOS E ESCALADA, ACABAMENTO COM SELADOR COM PROTEÇÃO UV, COR NATURAL, STAIN OU SIMILAR. MEDIDAS CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE (REF: 13771/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	2,00	28.900,00	36.125,00	72.250,00
5.3.2	COMP55	PRÓPRIA	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13086/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	1.760,00	2.200,00	2.200,00
5.3.3	COMP56	PRÓPRIA	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF: 11096/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	2.799,88	3.499,85	3.499,85

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
5.3.4	COMP57	PRÓPRIA	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13082/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	2.155,05	2.693,81	2.693,81
5.3.5	COMP58	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO MEDIDAS: 2,14 X 0,80M, ASSENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA APARELHADA, COM JARDINEIRA, CONFORME PROJETO - OBRA PRAÇA PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE. REV. 10/2024 (REF: 13765/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	6,00	1.750,49	2.188,11	13.128,66
5.3.6	COMP59	PRÓPRIA	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA PRAÇA ESPAÇO VERDE (REF: 13810/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	5,00	3.012,88	3.766,10	18.830,50
6	PISTA DE CAMINHADA							229.686,48
6.1	PAVIMENTAÇÃO							123.010,88
6.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	613,49	2,85	3,56	2.184,02
6.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	613,49	46,25	57,81	35.465,86
6.1.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	613,49	111,31	139,14	85.361,00
6.2	PINTURA							53.798,01
6.2.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	M2	613,49	66,43	83,04	50.944,21
6.2.2	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF 05/2021	M	204,72	11,15	13,94	2.853,80
6.3	PAVIMENTAÇÃO							52.877,59
6.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	214,22	2,85	3,56	762,62
6.3.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	214,22	46,25	57,81	12.384,06
6.3.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M2	214,22	91,09	113,86	24.391,09
6.3.4	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 01/2024	M	140,98	44,35	55,44	7.815,93
6.3.5	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	M2	291,85	20,62	25,78	7.523,89
7	IMPLANTAÇÃO GERAL							250.206,45
7.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							109.331,71
7.1.1	COMP58	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO MEDIDAS: 2,14 X 0,80M, ASSENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA APARELHADA, COM JARDINEIRA, CONFORME PROJETO - OBRA PRAÇA PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE. REV. 10/2024 (REF: 13765/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	1.750,49	2.188,11	8.752,44
7.1.2	COMP60	PRÓPRIA	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA PRAÇA ESPAÇO VERDE (REF: 13810/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	11,00	3.012,88	3.766,10	41.427,10
7.1.3	COMP61	PRÓPRIA	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR. (REF: 12114/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	787,03	983,79	3.935,16
7.1.4	COMP62	PRÓPRIA	MESA MEDINDO 2,00X0,80M, COM 02 BANCOS MEDINDO 2,00 X 0,40M CADA, EM CHAPA DE AÇO 2MM E TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE CONCRETO ARMADO (REF: 08540/ORSE-ORSE-12/2025)	CJ	2,00	3.151,81	3.939,76	7.879,52
7.1.5	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF 11/2021	M2	10,74	208,33	260,41	2.796,80
7.1.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	21,00	72,67	90,84	1.907,64
7.1.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	10,00	112,81	141,01	1.410,10
7.1.8	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 07/2024	UN	3,00	206,46	258,08	774,24
7.1.9	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	449,63	71,97	89,96	40.448,71
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							65.391,74
7.2.1	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	6,00	26,56	33,20	199,20
7.2.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	70,00	11,45	14,31	1.001,70
7.2.3	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	180,00	16,35	20,44	3.679,20
7.2.4	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M	120,00	26,56	33,20	3.984,00
7.2.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	20,56	25,70	359,80
7.2.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	165,00	5,38	6,73	1.110,45
7.2.7	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	700,00	7,95	9,94	6.958,00
7.2.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	340,00	11,27	14,09	4.790,60
7.2.9	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	870,00	18,09	22,61	19.670,70
7.2.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	20,00	28,45	35,56	711,20
7.2.11	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	5,00	34,21	42,76	213,80
7.2.12	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	8,00	32,34	40,43	323,44
7.2.13	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	2,00	45,31	56,64	113,28
7.2.14	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	UN	1,00	2.224,02	2.780,03	2.780,03
7.2.15	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	4,00	11,33	14,16	56,64

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. S/BDI	P. UNIT. C/BDI	TOTAL (R\$)
7.2.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	12,26	15,33	15,33
7.2.17	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	72,96	91,20	91,20
7.2.18	COMP35	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (REF: 09042/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	4,00	75,83	94,79	379,16
7.2.19	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	8,00	36,07	45,09	360,72
7.2.20	COMP63	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (REF: C4805-SEINFRA 28)	UN	13,00	485,48	606,85	7.889,05
7.2.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	17,00	183,33	229,16	3.895,72
7.2.22	COMP15	PRÓPRIA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (REF: C4970-SEINFRA 28)	UN	4,00	1.361,70	1.702,13	6.808,52
7.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							2.380,09
7.3.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	29,60	23,06	28,83	853,37
7.3.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	28,55	31,80	39,75	1.134,86
7.3.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	9,33	11,66	34,98
7.3.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	16,16	20,20	60,60
7.3.5	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	11,64	14,55	14,55
7.3.6	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	19,79	24,74	49,48
7.3.7	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	10,00	12,50	12,50
7.3.8	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	58,60	73,25	219,75
7.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							14.890,50
7.4.1	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	450,00	8,63	10,79	4.855,50
7.4.2	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.500,00	1,78	2,23	10.035,00
7.5	SUBESTACÃO AREA 75KVA							58.212,41
7.5.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	1,00	12,32	15,40	15,40
7.5.2	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2025	UN	3,00	29,10	36,38	109,14
7.5.3	COMP51	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (REF: C1351-SEINFRA 28)	CJ	3,00	2.703,16	3.378,95	10.136,85
7.5.4	COMP65	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,00	15,89	19,86	59,58
7.5.5	COMP66	PRÓPRIA	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16" (REF: 12539/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	1,00	2,78	3,48	3,48
7.5.6	COMP67	PRÓPRIA	ARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	3,00	347,69	434,61	1.303,83
7.5.7	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00	26.653,18	33.316,48	33.316,48
7.5.8	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	36,00	44,07	55,09	1.983,24
7.5.9	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	2,00	65,95	82,44	164,88
7.5.10	COMP68	PRÓPRIA	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,00	35,75	44,69	44,69
7.5.11	92338	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	10,00	148,05	185,06	1.850,60
7.5.12	COMP69	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE CABO DE AÇO COBREADO 3 X 9 AWG (REF: 02840/ORSE-ORSE-12/2025)	KG	6,00	61,06	76,33	457,98
7.5.13	COMP70	PRÓPRIA	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	1,00	21,59	26,99	26,99
7.5.14	COMP15	PRÓPRIA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (REF: C4970-SEINFRA 28)	UN	1,00	1.361,70	1.702,13	1.702,13
7.5.15	COMP71	PRÓPRIA	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	278,48	348,10	348,10
7.5.16	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	12,00	31,78	39,73	476,76
7.5.17	COMP72	PRÓPRIA	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (4,51M/KG) (REF: 08297/ORSE-ORSE-12/2025)	KG	3,50	125,97	157,46	551,11
7.5.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	5,00	85,98	107,48	537,40
7.5.19	COMP74	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA, FORNECIMENTO (REF: 04152/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	5,00	37,88	47,35	236,75
7.5.20	COMP75	PRÓPRIA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM (REF: 04718/ORSE-ORSE-12/2025)	UN	5,00	387,29	484,11	2.420,55
7.5.21	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	6,00	31,78	39,73	238,38
7.5.22	COMP76	PRÓPRIA	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	4,00	2,10	2,63	10,52
7.5.23	COMP77	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	3,00	10,83	13,54	40,62
7.5.24	COMP78	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	8,00	21,41	26,76	214,08

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%):

113,33

BDI (%):

25,00

[illegible]



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



8.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE:							SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2									6,48	
1.1.1	PLACA DE OBRA						3,60		1,80	6,48		6,48		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
2.1	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	MÊS									8,00	
2.1.1	ADM CENTRAL					8,00						8,00		
3	QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO													
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
3.1.1	COMP19	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (REF: C1630-SEINFRA 28)	M2									1.024,14	
3.1.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA						38,20	26,81		1.024,14		1.024,14		
3.1.2	COMP20	PRÓPRIA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO (REF: C2290-SEINFRA 28)	M									42,00	
3.1.2.1	SONDAGEM A PERCUSSÃO						42,00					42,00		
3.1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2									1.024,14	
3.1.3.1	LIMPEZA MECANIZADA						38,20	26,81		1.024,14		1.024,14		
3.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES													
3.2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3									154,94	
3.2.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS										154,94	154,94		
3.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3									83,25	
3.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL										83,25	83,25		
3.2.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2									114,83	
3.2.3.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA									114,83		114,83		
3.2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3									62,89	
3.2.4.1	REATERRO MANUAL										62,89	62,89		
3.2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3									22,50	
3.2.5.1	ATERRO MANUAL										22,50	22,50		
3.2.6	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3									3.000,00	
3.2.6.1	REGULARIZAÇÃO DE ÁREA (Corte e Aterro compensado)										3.000,00			
3.2.7	105563	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL), EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3									3.000,00	
3.2.7.1	MAMADA FINAL DE 15,00 cm										3.000,00			
3.3	FUNDAÇÕES													
3.3.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS													
3.3.1.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									65,68	
3.3.1.1.1	BASE DA SAPATA - 1,70X0,90, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					2,00	1,80	1,00		1,80		3,60		
3.3.1.1.2	BASE DA SAPATA - 0,75X0,75, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					1,00	0,85	0,85		0,72		0,72		
3.3.1.1.3	BASE DA SAPATA - 0,75X0,90, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					10,00	0,85	1,00		0,85		8,50		
3.3.1.1.4	BASE DA SAPATA - 0,85X0,95, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					1,00	0,95	1,05		1,00		1,00		
3.3.1.1.5	BASE DA SAPATA - 1,00X1,15, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					2,00	1,10	1,25		1,38		2,76		
3.3.1.1.6	BASE DA SAPATA - 1,80X1,25, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					8,00	1,90	1,35		2,57		20,56		
3.3.1.1.7	BASE DA SAPATA - 1,70X2,10, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					2,00	1,80	2,20		3,96		7,92		
3.3.1.1.8	BASE DA SAPATA - 2,25X2,80, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					2,00	2,35	2,70		6,35		12,70		
3.3.1.1.9	BASE DA SAPATA - 1,70X2,10, ACRÉSCIMO DE 5 CM PARA CADA LADO					2,00	1,80	2,20		3,96		7,92		
3.3.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2									63,02	
3.3.1.2.1	ÁREA DE FORMA									63,02		63,02		
3.3.1.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									60,40	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.3.1.3.1	ARMAÇÃO 5 MM				60,40							60,40	
3.3.1.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									106,90
3.3.1.4.1	ARMAÇÃO 6,3 MM				106,90							106,90	
3.3.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									47,60
3.3.1.5.1	ARMAÇÃO 8 MM				47,60							47,60	
3.3.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									172,50
3.3.1.6.1	ARMAÇÃO 10 MM				172,50							172,50	
3.3.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									478,20
3.3.1.7.1	ARMAÇÃO 12,5 MM				478,20							478,20	
3.3.1.8	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									398,50
3.3.1.8.1	ARMAÇÃO 16 MM				398,50							398,50	
3.3.1.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3									15,65
3.3.1.9.1	VOLUME DO CONCRETO										15,65	15,65	
3.3.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3									15,65
3.3.1.10.1	MESMO VOLUME DO CONCRETO										15,65	15,65	
3.3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES												
3.3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									2,58
3.3.2.1.1	LASTRO DE CONCRETO									2,58		2,58	
3.3.2.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2									139,57
3.3.2.2.1	ÁREA DE FORMA									139,57		139,57	
3.3.2.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									151,50
3.3.2.3.1	ARMAÇÃO 5 MM				151,50							151,50	
3.3.2.4	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									0,30
3.3.2.4.1	ARMAÇÃO 6,3 MM				0,30							0,30	
3.3.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									215,40
3.3.2.5.1	ARMAÇÃO 8 MM				215,40							215,40	
3.3.2.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									151,80
3.3.2.6.1	ARMAÇÃO 10 MM				151,80							151,80	
3.3.2.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									29,60
3.3.2.7.1	ARMAÇÃO 12,5 MM				29,60							29,60	
3.3.2.8	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									31,50
3.3.2.8.1	ARMAÇÃO 16 MM				31,50							31,50	
3.3.2.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3									10,05
3.3.2.9.1	VOLUME DO CONCRETO										10,05	10,05	
3.3.2.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3									10,05
3.3.2.10.1	VOLUME DO CONCRETO										10,05	10,05	

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO										LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL		
3.4	SUPERESTRUTURA														
3.4.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS														
3.4.1.1	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									92,96		
3.4.1.1.1	ÁREA DE FORMA									92,96		92,96			
3.4.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									93,30		
3.4.1.2.1	ARMAÇÃO 5MM					93,30						93,30			
3.4.1.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									33,50		
3.4.1.3.1	ARMAÇÃO 6,3MM					33,50						33,50			
3.4.1.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									180,60		
3.4.1.4.1	ARMAÇÃO 8MM					180,60						180,60			
3.4.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									57,10		
3.4.1.5.1	ARMAÇÃO 10MM					57,10						57,10			
3.4.1.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									10,20		
3.4.1.6.1	ARMAÇÃO 12,5MM					10,20						10,20			
3.4.1.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									23,80		
3.4.1.7.1	ARMAÇÃO 16MM					23,80						23,80			
3.4.1.8	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									54,40		
3.4.1.8.1	ARMAÇÃO 20MM					54,40						54,40			
3.4.1.9	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3									6,28		
3.4.1.9.1	VOLUME DO CONCRETO										6,28	6,28			
3.4.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3									6,28		
3.4.1.10.1	VOLUME DO CONCRETO										6,28	6,28			
3.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES														
3.4.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2									155,73		
3.4.2.1.1	ÁREA DE FORMA									155,73		155,73			
3.4.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									264,20		
3.4.2.2.1	ARMAÇÃO 5MM					264,20						264,20			
3.4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									38,80		
3.4.2.3.1	ARMAÇÃO 6,3MM					38,80						38,80			
3.4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									71,80		
3.4.2.4.1	ARMAÇÃO 8MM					71,80						71,80			
3.4.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									226,30		
3.4.2.5.1	ARMAÇÃO 10MM					226,30						226,30			
3.4.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									1.247,30		
3.4.2.6.1	ARMAÇÃO 12,5MM					1.247,30						1.247,30			

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERAÇÃO

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.4.5.5.1	VOLUME DO CONCRETO										27,07	27,07	
3.4.6	CONCRETO ARMADO- VEGAS E CONTRAVERGAS												
3.4.6.1	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M									30,40
3.4.6.1.1	JA 3,20X0,40				2,00		3,20					6,40	
3.4.6.1.2	JA 1,20X0,40				3,00		1,20					3,60	
3.4.6.1.3	JA 1,60X0,40				2,00		1,60					3,20	
3.4.6.1.4	JA 3,40X0,40				2,00		3,40					6,80	
3.4.6.1.5	JA 3,85X0,40				2,00		3,85					7,70	
3.4.6.1.6	PM2				3,00		0,90					2,70	
3.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL												
3.5.1	ELEMENTO VAZADO												
3.5.1.1	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2									142,26
3.5.1.1.1	COBOGÓ INSTALADO NA COBERTURA				2,00					71,13		142,26	
3.5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO												
3.5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									268,88
3.5.2.1.1	PAREDE - VESTIÁRIO - H=2,9				2,00		3,45		2,90	10,01		20,02	
3.5.2.1.2	PAREDE - VESTIÁRIO - H=2,9						20,05		2,90	58,15		58,15	
3.5.2.1.3	PAREDE - VESTIÁRIO - H=2,9						21,65		2,90	62,79		62,79	
3.5.2.1.4	PAREDE - VESTIÁRIO - H=2,9				2,00		2,30		2,90	6,67		13,34	
3.5.2.1.5	DIVISÓRIA CABINES - VESTIÁRIO - H=1,9				2,00		4,85		1,90	9,22		18,44	
3.5.2.1.6	DIVISÓRIA LAVATÓRIOS - VESTIÁRIO - H=1,9				2,00		2,50		1,90	4,75		9,50	
3.5.2.1.7	DIVISÓRIA CHUVEIRO - VESTIÁRIO - H=1,9				4,00		1,20		1,90	2,28		9,12	
3.5.2.1.8	PAREDE - RESERVATÓRIO - H=1,68						8,00		1,68	13,44		13,44	
3.5.2.1.9	PAREDE - ARQUIBANCADA - H=1,20				2,00		26,70		1,20	32,04		64,08	
3.5.2.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M									69,40
3.5.2.2.1	(ENCUNHAMENTO)						69,40					69,40	
3.5.3	ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS												
3.5.3.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									115,74
3.5.3.1.1	1 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=24,20						24,20		0,33	7,99		7,99	
3.5.3.1.2	2 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=24,20						24,20		0,66	15,97		15,97	
3.5.3.1.3	3 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=24,20						24,20		1,24	30,01		30,01	
3.5.3.1.4	1 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=27,70						27,70		0,33	9,14		9,14	
3.5.3.1.5	2 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=27,70						27,70		0,66	18,28		18,28	
3.5.3.1.6	3 PATAMAR DA ARQUIBANCADA - C=27,70						27,70		1,24	34,35		34,35	
3.6	ESQUADRIAS												
3.6.1	PORTAS DE MADEIRA												
3.6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN									2,00
3.6.1.1.1	PORTA DE MADEIRA				2,00							2,00	
3.6.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN									3,00
3.6.1.2.1	PORTA DE MADEIRA				3,00							3,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.6.1.3	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN									4,00
3.6.1.3.1	PORTA DE MADEIRA				4,00							4,00	
3.6.1.4	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN									2,00
3.6.1.4.1	PORTA DE MADEIRA				2,00							2,00	
3.6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
3.6.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									18,00
3.6.2.1.1	PAREDES				10,00							10,00	
3.6.2.1.2	PM2				4,00							4,00	
3.6.2.1.3	PM4				4,00							4,00	
3.6.2.2	COMP24	PRÓPRIA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M	KG									1,80
3.6.2.2.1	PM2				3,00		0,90		0,40	0,36		1,08	
3.6.2.2.2	PM4				2,00		0,90		0,40	0,36		0,72	
3.6.2.3	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN									6,00
3.6.2.3.1	TARJETAS BWC'S				6,00							6,00	
3.6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO												
3.6.3.1	COMP25	PRÓPRIA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, COM VIDRO DE 4MM LISO INCOLOR (REF: 14026/ORSE-ORSE-12/2025)	M2									11,08
3.6.3.1.1	JA 3,20X0,4M				2,00		3,20		0,40	1,28		2,56	
3.6.3.1.2	JA 1,20X0,4M				3,00		1,20		0,40	0,48		1,44	
3.6.3.1.3	JA 1,60X0,4M				2,00		1,60		0,40	0,64		1,28	
3.6.3.1.4	JA 3,40X0,4M				2,00		3,40		0,40	1,36		2,72	
3.6.3.1.5	JA 3,85X0,4M				2,00		3,85		0,40	1,54		3,08	
3.6.4	VIDROS												
3.6.4.1	COMP27	PRÓPRIA	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (REF: 09718/ORSE-ORSE-12/2025)	M2									4,32
3.6.4.1.1	ESPELHO				8,00		0,60		0,90	0,54		4,32	
3.6.5	SISTEMA DE COBERTURA												
3.6.5.1	COMP28	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2									1.024,14
3.6.5.1.1	ÁREA DA COBERTURA									1.024,14		1.024,14	
3.6.5.2	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 PE	UN									7,00
3.6.5.2.1	ÁREA DA COBERTURA				7,00							7,00	
3.6.6	SISTEMAS DE COBERTURA												
3.6.6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									265,61
3.6.6.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE									265,61		265,61	
3.6.6.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2									676,67
3.6.6.2.1	LONA PLÁSTICA									676,67		676,67	
3.6.7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO												
3.6.7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2									368,28
3.6.7.1.1	ÁREA INTERNA - VESTIÁRIOS				2,00		24,90		2,90	72,21		144,42	
3.6.7.1.2	ÁREA EXTERNA - VESTIÁRIOS						49,60		2,90	143,84		143,84	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.6.7.1.3	ÁREA EXTERNA - RESERVATÓRIO						8,00		1,50	12,00		12,00	
3.6.7.1.4	ÁREA INTERNA - DEPÓSITO						8,20		2,90	23,78		23,78	
3.6.7.1.5	ÁREA DIVISÓRIA CABINES - VESTIÁRIO				2,00		9,90		1,90	18,81		37,62	
3.6.7.1.6	ÁREA DIVISÓRIA LAVATÓRIOS- VESTIÁRIO				2,00		5,00		1,90	9,50		19,00	
3.6.7.1.7	ÁREA DIVISÓRIA CHUVEIRO- VESTIÁRIO				4,00		1,20		1,90	2,28		9,12	
3.6.7.1.8	ÁREA - RESERVATÓRIO						8,00		1,50	12,00		12,00	
3.6.7.1.9	DESCONTO - PM2				3,00	-2,000000	0,90		2,10	1,89		-11,34	
3.6.7.1.10	DESCONTO - JA 3,20X0,40				2,00	-2,000000	3,20		0,40	1,28		-5,12	
3.6.7.1.11	DESCONTO - JA 1,20X0,40				3,00	-2,000000	1,20		0,40	0,48		-2,88	
3.6.7.1.12	DESCONTO - JA 1,60X0,40				2,00	-2,000000	1,60		0,40	0,64		-2,56	
3.6.7.1.13	DESCONTO - JA 3,40X0,40				2,00	-2,000000	3,40		0,40	1,36		-5,44	
3.6.7.1.14	DESCONTO - JA 3,85X0,40				2,00	-2,000000	3,85		0,40	1,54		-6,16	
3.6.7.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2									64,91
3.6.7.2.1	ÁREA TETO - VESTIÁRIOS				2,00					30,48		60,96	
3.6.7.2.2	ÁREA TETO - DEPÓSITO									3,95		3,95	
3.6.7.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2									368,28
3.6.7.3.1	EMBOÇO									368,28		368,28	
3.6.7.4	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2									368,28
3.6.7.4.1	REBOCO									368,28		368,28	
3.6.7.5	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2									64,91
3.6.7.5.1	ÁREA TETO - VESTIÁRIOS				2,00					30,48		60,96	
3.6.7.5.2	ÁREA TETO - DEPÓSITO									3,95		3,95	
3.6.7.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2									134,94
3.6.7.6.1	ÁREA - ARQUIBANCADA						24,20		2,60	62,92		62,92	
3.6.7.6.2	ÁREA - ARQUIBANCADA						27,70		2,60	72,02		72,02	
3.6.7.7	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2									134,94
3.6.7.7.1	ÁREA - ARQUIBANCADA						24,20		2,60	62,92		62,92	
3.6.7.7.2	ÁREA - ARQUIBANCADA						27,70		2,60	72,02		72,02	
3.6.7.8	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2									134,94
3.6.7.8.1	ÁREA - ARQUIBANCADA						24,20		2,60	62,92		62,92	
3.6.7.8.2	ÁREA - ARQUIBANCADA						27,70		2,60	72,02		72,02	
3.6.7.9	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2									208,35
3.6.7.9.1	REVESTIMENTO INTERNO - VESTIÁRIOS				2,00		24,90		2,50	62,25		124,50	
3.6.7.9.2	REVESTIMENTO DIVISÓRIA CABINES - VESTIÁRIO				2,00		9,90		1,90	18,81		37,62	
3.6.7.9.3	REVESTIMENTO DIVISÓRIA LAVATÓRIOS- VESTIÁRIO				2,00		5,00		1,90	9,50		19,00	
3.6.7.9.4	REVESTIMENTO DIVISÓRIA CHUVEIRO- VESTIÁRIO				4,00		1,20		1,90	2,28		9,12	
3.6.7.9.5	REVESTIMENTO INTERNO - DEPÓSITO						8,20		2,90	23,78		23,78	
3.6.7.9.6	DESCONTO - PM2				3,00	-1,000000	0,90		2,10	1,89		-5,67	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.7.3.4.1	PISO									543,80		543,80	
3.7.3.5	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M									283,91
3.7.3.5.1	PINTURA DO PISO DA QUADRA									283,91		283,91	
3.7.3.6	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE	M2									366,82
3.7.3.6.1	PINTURA									366,82		366,82	
3.7.3.7	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2									567,82
3.7.3.7.1	PINTURA									567,82		567,82	
3.7.3.8	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2									1.024,14
3.7.3.8.1	PINTURA									1.024,14		1.024,14	
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAULICA												
3.8.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC												
3.8.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									12,00
3.8.1.1.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						12,00					12,00	
3.8.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									42,00
3.8.1.2.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						42,00					42,00	
3.8.1.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									28,00
3.8.1.3.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						28,00					28,00	
3.8.1.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									30,00
3.8.1.4.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						30,00					30,00	
3.8.1.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									36,00
3.8.1.5.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						36,00					36,00	
3.8.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									15,00
3.8.1.6.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				15,00							15,00	
3.8.1.7	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									8,00
3.8.1.7.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8,00							8,00	
3.8.1.8	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									6,00
3.8.1.8.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				6,00							6,00	
3.8.1.9	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00
3.8.1.9.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.1.10	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									4,00
3.8.1.10.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4,00							4,00	
3.8.1.11	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									16,00
3.8.1.11.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				16,00							16,00	
3.8.1.12	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									4,00
3.8.1.12.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4,00							4,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.8.1.13	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00
3.8.1.13.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.1.14	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									8,00
3.8.1.14.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8,00							8,00	
3.8.1.15	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									4,00
3.8.1.15.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4,00							4,00	
3.8.1.16	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									4,00
3.8.1.16.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4,00							4,00	
3.8.1.17	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00
3.8.1.17.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.1.18	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00
3.8.1.18.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.1.19	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									4,00
3.8.1.19.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				4,00							4,00	
3.8.1.20	89375	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									6,00
3.8.1.20.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				6,00							6,00	
3.8.1.21	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00
3.8.1.21.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2	REGISTROS E OUTROS												
3.8.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									1,00
3.8.2.1.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1,00							1,00	
3.8.2.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.2.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.3	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.3.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.4	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.4.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.5	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.5.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.6.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									2,00
3.8.2.7.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00	
3.8.2.8	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									8,00
3.8.2.8.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				8,00							8,00	

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO							LEIS SOCIAIS (%):		113,33		BDI (%):		25,00	
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL	
3.9.1.8.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				5,00							5,00		
3.9.1.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									5,00	
3.9.1.9.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				5,00							5,00		
3.9.1.10	89852	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									1,00	
3.9.1.10.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				1,00							1,00		
3.9.1.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									16,00	
3.9.1.11.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				16,00							16,00		
3.9.2	CAIXA E ACESSÓRIOS													
3.9.2.1	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									6,00	
3.9.2.1.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				6,00							6,00		
3.9.2.2	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN									2,00	
3.9.2.2.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				2,00							2,00		
3.9.2.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN									6,00	
3.9.2.3.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				6,00							6,00		
3.9.2.4	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M									8,00	
3.9.2.4.1	CAIXA E ACESSÓRIOS						8,00					8,00		
3.9.2.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									8,00	
3.9.2.5.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				8,00							8,00		
3.9.2.6	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN									8,00	
3.9.2.6.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				8,00							8,00		
3.9.2.7	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN									1,00	
3.9.2.7.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				1,00							1,00		
3.9.2.8	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN									1,00	
3.9.2.8.1	CAIXA E ACESSÓRIOS				1,00							1,00		
3.10	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS													
3.10.1	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M									76,40	
3.10.1.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS						76,40					76,40		
3.10.2	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN									8,00	
3.10.2.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				8,00							8,00		
3.10.3	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3									1,87	
3.10.3.1	CONFORME PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS										1,87	1,87		
3.11	LOUCAS, ACESSÓRIOS E METAIS													

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.12.4.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				2,00							2,00	
3.12.5	COMP32	PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (REF: 12888/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									2,00
3.12.5.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				2,00							2,00	
3.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V												
3.13.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO												
3.13.1.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									1,00
3.13.1.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				1,00							1,00	
3.13.1.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									1,00
3.13.1.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO				1,00							1,00	
3.13.1.3	COMP33	PRÓPRIA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (REF: C3579-SEINFRA 28)	UN									1,00
3.13.1.3.1	QUADRO DE MEDIÇÃO				1,00							1,00	
3.13.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									7,00
3.13.1.4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR				7,00							7,00	
3.13.1.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									5,00
3.13.1.5.1	DISJUNTOR MONOPOLAR				5,00							5,00	
3.13.1.6	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									8,00
3.13.1.6.1	DISJUNTOR BIPOLAR				8,00							8,00	
3.13.1.7	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									2,00
3.13.1.7.1	DISJUNTOR TRIPOLAR				2,00							2,00	
3.13.1.8	COMP34	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA (REF: 08420/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
3.13.1.8.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO				1,00							1,00	
3.13.1.9	COMP35	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (REF: 09042/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
3.13.1.9.1	DPS				4,00							4,00	
3.13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS												
3.13.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									28,00
3.13.2.1.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						28,00					28,00	
3.13.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									18,00
3.13.2.2.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						18,00					18,00	
3.13.2.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									18,00
3.13.2.3.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						18,00					18,00	
3.13.2.4	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									82,00
3.13.2.4.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						82,00					82,00	
3.13.2.5	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									13,00
3.13.2.5.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						13,00					13,00	
3.13.2.6	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									30,00
3.13.2.6.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						30,00					30,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.13.2.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									5,00
3.13.2.7.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5,00							5,00	
3.13.2.8	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									5,00
3.13.2.8.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5,00							5,00	
3.13.2.9	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									4,00
3.13.2.9.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
3.13.2.10	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									1,00
3.13.2.10.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00							1,00	
3.13.2.11	COMP36	PRÓPRIA	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4" (REF: 08441/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									50,00
3.13.2.11.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				50,00							50,00	
3.13.2.12	COMP37	PRÓPRIA	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1" (REF: 12140/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
3.13.2.12.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
3.13.2.13	COMP38	PRÓPRIA	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2" (REF: 09427/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
3.13.2.13.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
3.13.2.14	COMP39	PRÓPRIA	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" (REF: 09924/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									15,00
3.13.2.14.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				15,00							15,00	
3.13.2.15	COMP40	PRÓPRIA	FORMA DE ISOPOR (PLACA DE 1,00X0,50CM - ESP=10CM), PARA DESENHO EM PISO DIM: 1,20 X 1,20M - OBRA DO MEMORIAL ZÉ PEIXE (REF: 10344/ORSE-ORSE-12/2025)	M2									2,00
3.13.2.15.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									2,00		2,00	
3.13.2.16	COMP41	PRÓPRIA	GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA =12CM, FCK=25MPA, DIMENSÕES 1,00X0,60X1,00M C/ FORMA METÁLICA, INCLUSIVE BERÇO DE CONCRETO E CAMINHÃO GUINDAUTO (REF: 10346/ORSE-ORSE-12/2025)	M									1,00
3.13.2.16.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1,00					1,00	
3.13.2.17	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									15,00
3.13.2.17.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				15,00							15,00	
3.13.2.18	92697	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									2,00
3.13.2.18.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2,00							2,00	
3.13.2.19	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00
3.13.2.19.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00							1,00	
3.13.2.20	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									16,00
3.13.2.20.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				16,00							16,00	
3.13.2.21	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									7,00
3.13.2.21.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				7,00							7,00	
3.13.3	CABOS E FIO CONDUTORES												
3.13.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									190,00
3.13.3.1.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						190,00					190,00	
3.13.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									820,00
3.13.3.2.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						820,00					820,00	
3.13.3.3	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									14,00
3.13.3.3.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						14,00					14,00	

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO										LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CODIGO	FORNTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL		
3.13.3.4	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									41,00		
3.13.3.4.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						41,00					41,00			
3.13.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES														
3.13.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									4,00		
3.13.4.1.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4,00						4,00			
3.13.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									1,00		
3.13.4.2.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00						1,00			
3.13.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN									7,00		
3.13.4.3.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7,00						7,00			
3.13.4.4	COMP42	PRÓPRIA	LUMINÁRIA EM LED 40W SOBREPOR, 120 X 7,2 CM, 6500K BRANCO FRIO, COM DIFUSOR DE PROTEÇÃO (REF: 13656/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00		
3.13.4.4.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00						1,00			
3.13.4.5	COMP43	PRÓPRIA	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W OU LED 18 À 20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS. REV 03_06/2024 (REF: 00561/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									6,00		
3.13.4.5.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					6,00						6,00			
3.13.4.6	COMP44	PRÓPRIA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT (REF: 11952/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									20,00		
3.13.4.6.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					20,00						20,00			
3.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)														
3.14.1	COMP45	PRÓPRIA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (REF: C0326-SEINFRA 28)	UN									7,00		
3.14.1.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					7,00						7,00			
3.14.2	COMP46	PRÓPRIA	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO (REF: 09051/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00		
3.14.2.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					1,00						1,00			
3.14.3	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M									39,20		
3.14.3.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						39,20					39,20			
3.14.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M									126,32		
3.14.4.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						126,32					126,32			
3.14.5	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									21,00		
3.14.5.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						21,00					21,00			
3.14.6	COMP47	PRÓPRIA	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 10907/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									7,00		
3.14.6.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					7,00						7,00			
3.14.7	COMP48	PRÓPRIA	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL 560 (PÁRA-RAIO) (REF: 09048/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									7,00		
3.14.7.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					7,00						7,00			
3.14.8	COMP49	PRÓPRIA	TERMINAL DE COMPRESSÃO 2 FUIROS PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 12619/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									7,00		
3.14.8.1	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					7,00						7,00			
3.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
3.15.1	GERAL														

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
3.15.1.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									2,50
3.15.1.1.1	BANCADA - VESTIÁRIOS				2,00		2,50	0,50		1,25		2,50	
3.15.1.2	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN									1,00
3.15.1.2.1	ESTRUTURA PARA TABELAS DE BASQUETE				1,00							1,00	
3.15.1.3	COMP50	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (REF: C1349-SEINFRA 28)	CJ									1,00
3.15.1.3.1	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL				1,00							1,00	
3.15.1.4	COMP51	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (REF: C1351-SEINFRA 28)	CJ									1,00
3.15.1.4.1	CONJUNTO REDE DE VOLEIBOL				1,00							1,00	
3.15.1.5	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M									9,60
3.15.1.5.1	CORRIMÃOS - RAMPA DE ACESSO				4,00		2,40					9,60	
3.15.2	PORTÃO E GRADIL METÁLICO												
3.15.2.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2									229,95
3.15.2.1.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA						73,00		3,15	229,95		229,95	
3.15.2.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2									1,68
3.15.2.2.1	PORTÃO METÁLICO						0,80		2,10	1,68		1,68	
3.15.3	SERVIÇOS FINAIS												
3.15.3.1	COMP52	PRÓPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO (REF: 11400/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
3.15.3.1.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO				1,00							1,00	
4	MEIA QUADRA DE BASQUETE												
4.1	FUNDAÇÃO												
4.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3									10,50
4.1.1.1	SERVIÇOS INICIAIS										10,50	10,50	
4.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2									30,00
4.1.2.1	SERVIÇOS INICIAIS									30,00		30,00	
4.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									18,00
4.1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS									18,00		18,00	
4.1.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2									24,00
4.1.4.1	SERVIÇOS INICIAIS									24,00		24,00	
4.2	PAVIMENTAÇÃO												
4.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2									221,00
4.2.1.1	PAVIMENTAÇÃO									221,00		221,00	
4.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									221,00
4.2.2.1	PAVIMENTAÇÃO									221,00		221,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
4.2.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									221,00
4.2.3.1	PAVIMENTAÇÃO									221,00		221,00	
4.2.4	COMP53	PRÓPRIA	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=15MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO (REF: 10171/ORSE-ORSE-12/2025)	M2									221,00
4.2.4.1	PAVIMENTAÇÃO									221,00		221,00	
5	PARQUINHO INFANTIL												
5.1	FUNDAÇÃO												
5.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3									8,75
5.1.1.1	SERVIÇOS INICIAIS										8,75	8,75	
5.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2									25,00
5.1.2.1	SERVIÇOS INICIAIS									25,00		25,00	
5.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									15,00
5.1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS									15,00		15,00	
5.1.4	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2									20,00
5.1.4.1	SERVIÇOS INICIAIS									20,00		20,00	
5.2	PAVIMENTAÇÃO												
5.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2									142,84
5.2.1.1	ÁREA DE PISO DO PLAYGROUND									142,84		142,84	
5.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2									142,84
5.2.2.1	ÁREA DE PISO DO PLAYGROUND									142,84		142,84	
5.2.3	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2									142,84
5.2.3.1	ÁREA DE PISO DO PLAYGROUND									142,84		142,84	
5.2.4	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									142,84
5.2.4.1	ÁREA DE PISO DO PLAYGROUND									142,84		142,84	
5.3	EQUIPAMENTOS												
5.3.1	COMP54	PRÓPRIA	BRINQUEDO - CASA SUSPensa EM EUCALIPTO AUTOCCLAVADO PERFILADO, COM BALANÇOS E ESCALADA, ACABAMENTO COM SELADOR COM PROTEÇÃO UV, COR NATURAL, STAIN OU SIMILAR. MEDIDAS CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE (REF: 13771/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									2,00
5.3.1.1	PAREDE ESCALADA				2,00							2,00	
5.3.2	COMP55	PRÓPRIA	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13086/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
5.3.2.1	GANGORRA				1,00							1,00	
5.3.3	COMP56	PRÓPRIA	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF: 11096/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
5.3.3.1	BRINQUEDO				1,00							1,00	
5.3.4	COMP57	PRÓPRIA	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13082/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
5.3.4.1	BALANÇO DUPLO				1,00							1,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
6.3.5.1	ÁREA DO GRAMADO									291,85		291,85	
7	IMPLANTAÇÃO GERAL												
7.1	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO												
7.1.1	COMP58	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO MEDIDAS: 2,14 X 0,80M, ASSENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA APARELHADA, COM JARDINEIRA, CONFORME PROJETO - OBRA PRAÇA PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE. REV. 10/2024 (REF: 13765/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
7.1.1.1	BANCO FIXO				4,00							4,00	
7.1.2	COMP60	PRÓPRIA	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE (REF: 13810/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									11,00
7.1.2.1	CESTO DE LIXO				11,00							11,00	
7.1.3	COMP61	PRÓPRIA	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR. (REF: 12114/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
7.1.3.1	MESA PARA JOGOS				4,00							4,00	
7.1.4	COMP62	PRÓPRIA	MESA MEDINDO 2,00X0,80M, COM 02 BANCOS MEDINDO 2,00 X 0,40M CADA, EM CHAPA DE AÇO 2MM E TUBO E TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE CONCRETO ARMADO (REF: 08540/ORSE-ORSE-12/2025)	CJ									2,00
7.1.4.1	MESA PARA JOGOS				2,00							2,00	
7.1.5	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF. 11/2021	M2									10,74
7.1.5.1	ÁREA DO PERGOLADO						2,64	4,07		10,74		10,74	
7.1.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 07/2024	UN									21,00
7.1.6.1	QUANTIDADE DE ARBUSTOS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO				21,00							21,00	
7.1.7	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 07/2024	UN									10,00
7.1.7.1	QUANTIDADE DE ÁRVORES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO				10,00							10,00	
7.1.8	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 07/2024	UN									3,00
7.1.8.1	QUANTIDADE DE ÁRVORES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO				3,00							3,00	
7.1.9	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 10/2022	M2									449,63
7.1.9.1	ÁREA DO PISO INTERTRAVADO									449,63		449,63	
7.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
7.2.1	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	M									6,00
7.2.1.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						6,00					6,00	
7.2.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M									70,00
7.2.2.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						70,00					70,00	
7.2.3	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M									180,00
7.2.3.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						180,00					180,00	
7.2.4	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	M									120,00
7.2.4.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						120,00					120,00	
7.2.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN									14,00
7.2.5.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				14,00							14,00	
7.2.6	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M									165,00
7.2.6.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						165,00					165,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
7.2.7	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									700,00
7.2.7.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						700,00					700,00	
7.2.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									340,00
7.2.8.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						340,00					340,00	
7.2.9	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									870,00
7.2.9.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						870,00					870,00	
7.2.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									20,00
7.2.10.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						20,00					20,00	
7.2.11	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									5,00
7.2.11.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5,00							5,00	
7.2.12	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									8,00
7.2.12.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8,00							8,00	
7.2.13	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN									2,00
7.2.13.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2,00							2,00	
7.2.14	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN									1,00
7.2.14.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00							1,00	
7.2.15	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									4,00
7.2.15.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
7.2.16	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									1,00
7.2.16.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00							1,00	
7.2.17	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									1,00
7.2.17.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00							1,00	
7.2.18	COMP35	PRÓPRIA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V (REF: 09042/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									4,00
7.2.18.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
7.2.19	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN									8,00
7.2.19.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8,00							8,00	
7.2.20	COMP63	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (REF: C4805-SEINFRA 28)	UN									13,00
7.2.20.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				13,00							13,00	
7.2.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN									17,00
7.2.21.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				17,00							17,00	
7.2.22	COMP15	PRÓPRIA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (REF: C4970-SEINFRA 28)	UN									4,00
7.2.22.1	PREVISÃO PARA PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				4,00							4,00	
7.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS												
7.3.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									29,60
7.3.1.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						29,60					29,60	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO										LEIS SOCIAIS (%):		113,33	BDI (%):		25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL		
7.3.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									28,55		
7.3.2.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						28,55					28,55			
7.3.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00		
7.3.3.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00							3,00			
7.3.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									3,00		
7.3.4.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00							3,00			
7.3.5	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00		
7.3.5.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1,00							1,00			
7.3.6	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									2,00		
7.3.6.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2,00							2,00			
7.3.7	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN									1,00		
7.3.7.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				1,00							1,00			
7.3.8	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN									3,00		
7.3.8.1	CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				3,00							3,00			
7.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
7.4.1	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3									450,00		
7.4.1.1	CARGA DE ENTULHO										450,00	450,00			
7.4.2	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									4.500,00		
7.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO					1.000,000000					4,50	4.500,00			
7.5	SUBESTAÇÃO AREA 75KVA														
7.5.1	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN									1,00		
7.5.1.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00			
7.5.2	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN									3,00		
7.5.2.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00			
7.5.3	COMP51	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (REF: C1351-SEINFRA 28)	CJ									3,00		
7.5.3.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00			
7.5.4	COMP65	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN									3,00		
7.5.4.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00			
7.5.5	COMP66	PRÓPRIA	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16" (REF: 12539/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00		
7.5.5.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00			
7.5.6	COMP67	PRÓPRIA	ARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN									3,00		
7.5.6.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00			
7.5.7	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN									1,00		
7.5.7.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00			

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
7.5.8	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									36,00
7.5.8.1	SUBESTAÇÃO						36,00					36,00	
7.5.9	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN									2,00
7.5.9.1	SUBESTAÇÃO				2,00							2,00	
7.5.10	COMP68	PRÓPRIA	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN									1,00
7.5.10.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.11	92338	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									10,00
7.5.11.1	SUBESTAÇÃO						10,00					10,00	
7.5.12	COMP69	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE CABO DE AÇO COBREADO 3 X 9 AWG (REF: 02840/ORSE-ORSE-12/2025)	KG									6,00
7.5.12.1	SUBESTAÇÃO					6,000000						6,00	
7.5.13	COMP70	PRÓPRIA	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG									1,00
7.5.13.1	SUBESTAÇÃO					1,000000						1,00	
7.5.14	COMP15	PRÓPRIA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (REF: C4970-SEINFRA 28)	UN									1,00
7.5.14.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.15	COMP71	PRÓPRIA	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN									1,00
7.5.15.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.16	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									12,00
7.5.16.1	SUBESTAÇÃO						12,00					12,00	
7.5.17	COMP72	PRÓPRIA	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (4,51M/KG) (REF: 08297/ORSE-ORSE-12/2025)	KG									3,50
7.5.17.1	SUBESTAÇÃO					3,500000						3,50	
7.5.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN									5,00
7.5.18.1	SUBESTAÇÃO				5,00							5,00	
7.5.19	COMP74	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA, FORNECIMENTO (REF: 04152/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									5,00
7.5.19.1	SUBESTAÇÃO				5,00							5,00	
7.5.20	COMP75	PRÓPRIA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM (REF: 04718/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									5,00
7.5.20.1	SUBESTAÇÃO				5,00							5,00	
7.5.21	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M									6,00
7.5.21.1	SUBESTAÇÃO						6,00					6,00	
7.5.22	COMP76	PRÓPRIA	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN									4,00
7.5.22.1	SUBESTAÇÃO				4,00							4,00	
7.5.23	COMP77	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN									3,00
7.5.23.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00	
7.5.24	COMP78	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN									8,00
7.5.24.1	SUBESTAÇÃO				8,00							8,00	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

										LEIS SOCIAIS (%):	113,33	BDI (%):	25,00
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEF.	COMP. (m)	LARG. (m)	ALT. (m)	ÁREA (m2)	VOL. (m3)	PARCIAL	TOTAL
7.5.25	COMP79	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE MANILHA SAPATILHA EM FERRO NODULAR GALVANIZADO (REF: 02899/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									2,00
7.5.25.1	SUBESTAÇÃO				2,00							2,00	
7.5.26	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									1,00
7.5.26.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.27	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN									2,00
7.5.27.1	SUBESTAÇÃO				2,00							2,00	
7.5.28	COMP80	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA (REF: 12876/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									1,00
7.5.28.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.29	COMP81	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 1/0 AWG CAA	UN									1,00
7.5.29.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.30	COMP82	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UN									3,00
7.5.30.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00	
7.5.31	COMP83	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG (REF: 02885/ORSE-ORSE-12/2025)	UN									3,00
7.5.31.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00	
7.5.32	COMP84	PRÓPRIA	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN									3,00
7.5.32.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00	
7.5.33	COMP85	PRÓPRIA	PORCA OLHAL M 16, EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	UN									3,00
7.5.33.1	SUBESTAÇÃO				3,00							3,00	
7.5.34	COMP86	PRÓPRIA	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATÉ 5/8"	UN									1,00
7.5.34.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.35	COMP87	PRÓPRIA	MANILHA 90 GR	UN									1,00
7.5.35.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	
7.5.36	97482	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00
7.5.36.1	SUBESTAÇÃO				1,00							1,00	



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



9.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - ADITIVO

Item	Serviços	(R\$) %	PREVISTO R\$ %	1ª Mês	2ª Mês	3ª Mês	4ª Mês	5ª Mês	6ª Mês	7ª Mês	8ª Mês	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	(R\$) %	3.758,72 0,18%	3.758,72 100,00%								3.758,72 100,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	(R\$) %	60.213,04 2,90%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	7.526,63 12,50%	60.213,04 100,00%
3.0	QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO	(R\$) %	1.212.992,26 58,41%	181.948,84 15,00%	242.598,45 20,00%	242.598,45 20,00%	242.598,45 20,00%	181.948,84 15,00%	121.299,23 10,00%			1.212.992,26 100,00%
4.0	MEIA QUADRA DE BASQUETE	(R\$) %	68.344,65 3,29%		10.251,70 15,00%	20.503,40 30,00%	27.337,86 40,00%	10.251,69 15,00%				68.344,65 100,00%
5.0	PARQUINHO INFANTIL	(R\$) %	251.600,83 12,11%					50.320,17 20,00%	75.480,25 30,00%	100.640,33 40,00%	25.160,08 10,00%	251.600,83 100,00%
6.0	PISTA DE CAMINHADA	(R\$) %	229.686,48 11,06%					45.937,30 20,00%	68.905,94 30,00%	68.905,94 30,00%	45.937,30 20,00%	229.686,48 100,00%
7.0	IMPLANTAÇÃO GERAL	(R\$) %	250.206,45 12,05%						75.061,94 30,00%	100.082,58 40,00%	75.061,93 30,00%	250.206,45 100,00%
Valor do Período				193.234,19	260.376,78	270.628,48	277.462,94	295.984,63	348.273,99	277.155,48	153.685,94	2.076.802,43
Percentual Acumulado				9,30%	12,54%	13,03%	13,36%	14,25%	16,77%	13,35%	7,40%	100,00%
Valor Total				2.076.802,43	193.234,19	453.610,97	724.239,45	1.001.702,39	1.297.687,02	1.645.961,01	1.923.116,49	2.076.802,43
Percentual Acumulado				9,30%	21,84%	34,87%	48,23%	62,48%	79,25%	92,60%	100,00%	



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



10.0 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SINAV	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2		464,04	
COMPOSICAO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	25,31	12,65
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	21,71	24,28
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	26,97	10,05
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	20,74	0,27
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	38,70	0,43
INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	400,00	400,00
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	5,10	16,36
TOTAL SEM BDI - 103689							464,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							116,01
TOTAL COM BDI - 103689							580,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP1	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	MÊS		6.021,30	
COMPOSICAO	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	25,84	516,80

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	131,70	2.634,00
COMPOSICAO	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	56,63	1.132,60
COMPOSICAO	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20	21,47	429,40
COMPOSICAO	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	26,17	1.308,50
TOTAL SEM BDI - COMP1							6.021,30
TAXA DE BDI (25,00 %)							1.505,33
TOTAL COM BDI - COMP1							7.526,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP19	PRÓPRIA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (REF: C1630-SEINFRA 28)	M2		5,40	
INSUMO	I0101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,02	21,73	0,43
INSUMO	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	0,04	16,09	0,64
INSUMO	I1724	SEINFRA	PREGO	KG	0,012	17,00	0,20
INSUMO	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"X 1"	M2	0,009	36,64	0,32
COMPOSICAO	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	26,03	3,38
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	21,71	0,43
TOTAL SEM BDI - COMP19							5,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,35
TOTAL COM BDI - COMP19							6,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP20	PRÓPRIA	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO (REF: C2290-SEINFRA 28)	M		69,56	

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	I1860	SEINFRA	SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO	M	1	69,56	69,56
TOTAL SEM BDI - COMP20							69,56
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,39
TOTAL COM BDI - COMP20							86,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SUPRV	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2		0,66	
COMPOSICAO	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	203,81	0,34
COMPOSICAO	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0029	78,12	0,22
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0046	22,64	0,10
TOTAL SEM BDI - 98525							0,66
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,17
TOTAL COM BDI - 98525							0,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERV	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3		79,59	
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	35,44	6,95

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	21,71	17,07
INSUMO	6079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3889	38,76	53,83
COMPOSICAO	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	71,52	0,04
COMPOSICAO	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	316,28	1,70
TOTAL SEM BDI - 94319							79,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							19,90
TOTAL COM BDI - 94319							99,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESCAVL	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3		85,87	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9557667	21,71	85,87
TOTAL SEM BDI - 93358							85,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							21,47
TOTAL COM BDI - 93358							107,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESCOR	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2		6,33	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0036	28,32	0,10
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0036	35,44	0,12
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1531	21,71	3,32
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102	27,39	2,79
TOTAL SEM BDI - 101616							6,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,58
TOTAL COM BDI - 101616							7,91

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERV	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3		25,76	
COMPOSICAO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1962	35,44	6,95
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	21,71	17,07
COMPOSICAO	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	71,52	0,04

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0054	316,28	1,70
TOTAL SEM BDI - 93382							25,76
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,44
TOTAL COM BDI - 93382							32,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LAST	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2		49,24	
COMPOSICAO	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,069	540,63	37,30
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12265	21,71	2,66
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33905	27,39	9,28
TOTAL SEM BDI - 96619							49,24
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,31
TOTAL COM BDI - 96619							61,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2		133,57	

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,282	27,26	7,68
COMPOSICAO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,07	28,81	2,01
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,392	26,97	64,51
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,081	22,20	23,99
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,047	25,11	1,18
INSUMO	6212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,227	16,67	20,45
INSUMO	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,005	22,79	0,11
INSUMO	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,038	20,74	0,78
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,609	3,52	12,70
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	9,88	0,16
TOTAL SEM BDI - 96535							133,57
TAXA DE BDI (25,00 %)							33,39
TOTAL COM BDI - 96535							166,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

FUND	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		15,64	
COMPOSICAO	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,99	8,99
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	27,19	4,51
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,064	22,37	1,43
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,819	0,22	0,18
TOTAL SEM BDI - 104916							15,64
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,91
TOTAL COM BDI - 104916							19,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		14,32	
COMPOSICAO	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1	8,98	8,98
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,131	27,19	3,56
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	22,37	1,11

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,644	0,22	0,14
TOTAL SEM BDI - 104917							14,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,58
TOTAL COM BDI - 104917							17,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		13,16	
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,88	8,88
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102	27,19	2,77
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	22,37	0,87
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,503	0,22	0,11
TOTAL SEM BDI - 104918							13,16
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,29
TOTAL COM BDI - 104918							16,45

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		11,66	
COMPOSICAO	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,16	8,16
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,081	27,19	2,20
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031	22,37	0,69
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,399	0,22	0,08
TOTAL SEM BDI - 104919							11,66
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,92
TOTAL COM BDI - 104919							14,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		9,86	
COMPOSICAO	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1	6,98	6,98
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,064	27,19	1,74
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025	22,37	0,55

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,317	0,22	0,06
TOTAL SEM BDI - 104920							9,86
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,47
TOTAL COM BDI - 104920							12,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FUND	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG		9,23	
COMPOSICAO	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1	6,90	6,90
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,049	27,19	1,33
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019	22,37	0,42
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,245	0,22	0,05
TOTAL SEM BDI - 104921							9,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,31
TOTAL COM BDI - 104921							11,54

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PRODC	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3		686,81	
COMPOSICAO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6067	2,16	1,31
COMPOSICAO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,6434	6,83	4,39
COMPOSICAO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2501	27,09	33,86
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9792	21,71	42,96
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5972	260,63	155,64
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	364,9433	1,04	379,54
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7275	95,00	69,11
TOTAL SEM BDI - 94971							686,81
TAXA DE BDI (25,00 %)							171,70
TOTAL COM BDI - 94971							858,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CONCCA	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3		295,92	
COMPOSICAO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,49	0,69
COMPOSICAO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,37	1,42
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	21,71	160,15
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	27,39	67,35
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,97	66,31
TOTAL SEM BDI - 103670							295,92
TAXA DE BDI (25,00 %)							73,98
TOTAL COM BDI - 103670							369,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FORMCA	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		151,30	
COMPOSICAO	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,879	17,54	32,95
COMPOSICAO	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,419	142,23	59,59

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,686	26,97	45,47
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,309	22,20	6,85
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,066	25,11	1,65
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	14,13	4,63
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	9,88	0,16
TOTAL SEM BDI - 92448							151,30
TAXA DE BDI (25,00 %)							37,83
TOTAL COM BDI - 92448							189,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		13,07	
COMPOSICAO	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,99	8,99
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	27,19	2,90
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	22,37	0,39
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
TOTAL SEM BDI - 92759							13,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,27
TOTAL COM BDI - 92759							16,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		12,14	
COMPOSICAO	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1	8,98	8,98
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,079	27,19	2,14
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0129	22,37	0,28
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,97	0,22	0,21
TOTAL SEM BDI - 92760							12,14
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,04
TOTAL COM BDI - 92760							15,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ARMAC	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		11,29	
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,88	8,88
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	27,19	1,52
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	22,37	0,20
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,22	0,16
TOTAL SEM BDI - 92761							11,29
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,82
TOTAL COM BDI - 92761							14,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		10,00	
COMPOSICAO	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,16	8,16
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	27,19	1,06
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	22,37	0,14

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543	0,22	0,11
TOTAL SEM BDI - 92762							10,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,50
TOTAL COM BDI - 92762							12,50

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		8,06	
COMPOSICAO	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	1	6,90	6,90
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0194	27,19	0,52
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0032	22,37	0,07
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,212	0,22	0,04
TOTAL SEM BDI - 92764							8,06
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,02
TOTAL COM BDI - 92764							10,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		9,14	
COMPOSICAO	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,13	8,13
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0152	27,19	0,41
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	22,37	0,05

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,113	0,22	0,02
TOTAL SEM BDI - 92765							9,14
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,29
TOTAL COM BDI - 92765							11,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FORMCA	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		91,34	
COMPOSICAO	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,263	190,17	50,01
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,866	26,97	23,35
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,159	22,20	3,52
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,019	25,11	0,47
INSUMO	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,785	5,89	4,62

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,393	16,00	6,28
INSUMO	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	UNXMES	0,196	15,31	3,00
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	9,88	0,09
TOTAL SEM BDI - 92419							91,34
TAXA DE BDI (25,00 %)							22,84
TOTAL COM BDI - 92419							114,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FORMCA	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		72,18	
COMPOSICAO	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,577	67,07	38,69
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687	26,97	18,52
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,126	22,20	2,79
INSUMO	40270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,038	133,03	5,05

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	10749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	0,397	17,75	7,04
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	9,88	0,09
TOTAL SEM BDI - 92510							72,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							18,05
TOTAL COM BDI - 92510							90,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		11,63	
COMPOSICAO	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1	8,98	8,98
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0597	27,19	1,62
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0098	22,37	0,21
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,333	0,22	0,29
TOTAL SEM BDI - 92769							11,63
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,91
TOTAL COM BDI - 92769							14,54

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP21	PRÓPRIA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 M (REF: C4457-SEINFRA 28)	M2		145,20	
INSUMO	I0169	SEINFRA	AÇO CA-60	KG	0,74	7,59	5,61
INSUMO	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	M	1,3	16,09	20,91
INSUMO	I1728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,03	14,20	0,42
INSUMO	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,97	6,05	5,86
INSUMO	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30CM	M	0,65	12,77	8,30
INSUMO	I8284	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 CM DE ALTURA E 2 CM DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 M	M2	1	54,76	54,76
COMPOSICAO	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	508,16	20,32
COMPOSICAO	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,04	296,38	11,85
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	27,39	9,58
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,71	7,59
TOTAL SEM BDI - COMP21							145,20
TAXA DE BDI (25,00 %)							36,30
TOTAL COM BDI - COMP21							181,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ARMAC	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		12,69	
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,88	8,88
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1015	27,19	2,75
COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0166	22,37	0,37
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,743	0,22	0,16
TOTAL SEM BDI - 92917							12,69
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,17
TOTAL COM BDI - 92917							15,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ARMAC	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG		15,73	
COMPOSICAO	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1	8,99	8,99
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1933	27,19	5,25

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0316	22,37	0,70
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	21,59	0,53
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	0,22	0,26
TOTAL SEM BDI - 92915							15,73
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,93
TOTAL COM BDI - 92915							19,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FORMCA	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		43,04	
COMPOSICAO	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,136	112,93	15,35
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,502	26,97	13,53
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,092	22,20	2,04
INSUMO	40270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	M	0,038	133,03	5,05

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	10749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	0,397	17,75	7,04
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004	9,88	0,03
TOTAL SEM BDI - 92526							43,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,76
TOTAL COM BDI - 92526							53,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP22	PRÓPRIA	LASTRO DE BRITA (REF: C2862-SEINFRA 28)	M3		158,99	
INSUMO	I0280	SEINFRA	BRITA	M3	1,15	100,50	115,57
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,71	43,42
TOTAL SEM BDI - COMP22							158,99
TAXA DE BDI (25,00 %)							39,75
TOTAL COM BDI - COMP22							198,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP23	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR (REF: 03637/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		24,40	
INSUMO	02867/ORSE	ORSE	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2,45X6,0M, (1,48KG/M²), TELCON OU SIMILAR	M2	1,05	10,30	10,81
COMPOSICAO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,19	13,59

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - COMP23	24,40
TAXA DE BDI (25,00 %)	6,10
TOTAL COM BDI - COMP23	30,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VERG	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M		41,24	
COMPOSICAO	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,021	661,54	13,89
COMPOSICAO	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,79	8,88	7,01
COMPOSICAO	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,076	142,23	10,80
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	21,71	2,32
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,213	27,39	5,83
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6	0,22	1,32
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,008	9,88	0,07
TOTAL SEM BDI - 105030							41,24
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,31
TOTAL COM BDI - 105030							51,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ALVED	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2		166,08	
COMPOSICAO	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,023	695,00	15,98
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11	21,71	24,09
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,22	27,39	60,80
INSUMO	7272	SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	UN	23,29	2,80	65,21
TOTAL SEM BDI - 101162							166,08
TAXA DE BDI (25,00 %)							41,52
TOTAL COM BDI - 101162							207,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALVEV	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2		97,39	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,805	21,71	17,47
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	27,39	44,09

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	666,42	6,06
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,005	45,17	0,22
INSUMO	34557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	2,30	0,96
INSUMO	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	1,01	28,59
TOTAL SEM BDI - 103328							97,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							24,35
TOTAL COM BDI - 103328							121,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VERG	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2024	M		28,90	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105	21,71	2,27
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	27,39	15,33
COMPOSICAO	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0052	628,83	3,26

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	11,661	0,69	8,04
TOTAL SEM BDI - 93202							28,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,23
TOTAL COM BDI - 93202							36,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN		1.112,15	
COMPOSICAO	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	10	9,99	99,90
COMPOSICAO	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	190,16	190,16
COMPOSICAO	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	404,06	404,06
COMPOSICAO	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	418,03	418,03

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 90843	1.112,15
TAXA DE BDI (25,00 %)	278,04
TOTAL COM BDI - 90843	1.390,19

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - 90844	

1.502,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	100678	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN		1.061,09	
COMPOSICAO	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	9,6	9,99	95,90
COMPOSICAO	91009	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	381,40	381,40
COMPOSICAO	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	165,76	165,76
COMPOSICAO	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	418,03	418,03
TOTAL SEM BDI - 100678							1.061,09
TAXA DE BDI (25,00 %)							265,27
TOTAL COM BDI - 100678							1.326,36

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		230,12	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,71	6,48
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	26,67	25,29
INSUMO	36204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1	101,33	101,33
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6	16,17	97,02
TOTAL SEM BDI - 100866							230,12
TAXA DE BDI (25,00 %)							57,53
TOTAL COM BDI - 100866							287,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP24	PRÓPRIA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 14 - E=1,95MM - DIMENSÕES 2,00X1,00M	KG		12,33	
INSUMO	11026	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	1	12,33	12,33
TOTAL SEM BDI - COMP24							12,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,08
TOTAL COM BDI - COMP24							15,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

[illegible]

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP25	PRÓPRIA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA, COR BRANCA, COM VIDRO DE 4MM LISO INCOLOR (REF: 14026/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		1.311,04	
INSUMO	14876/ORSE	ORSE	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA, COR BRANCA, COM VIDRO DE 4MM LISO INCOLOR	M2	1,05	1.200,00	1.260,00
COMPOSICAO	01903/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,003	648,12	1,94
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,39	27,39
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,71	21,71
TOTAL SEM BDI - COMP25							1.311,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							327,76
TOTAL COM BDI - COMP25							1.638,80

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP27	PRÓPRIA	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO (REF: 09718/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		574,62	
INSUMO	10088/ORSE	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1	559,90	559,90
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,39	8,21
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,71	6,51
TOTAL SEM BDI - COMP27							574,62
TAXA DE BDI (25,00 %)							143,66
TOTAL COM BDI - COMP27							718,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP28	PRÓPRIA	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		75,71	
INSUMO	10380/ORSE	ORSE	FIXAÇÃO (PARAFUSO E CONJUNTO VEDAÇÃO) PARA TELHAS DE AÇO	UN	4	1,22	4,88
INSUMO	25007	SINAPI	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	1,15	44,67	51,37
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	26,97	10,78
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,71	8,68
TOTAL SEM BDI - COMP28							75,71
TAXA DE BDI (25,00 %)							18,93
TOTAL COM BDI - COMP28							94,64

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESTRC	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	UN		410,68	
COMPOSICAO	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,1746241	112,52	19,64
COMPOSICAO	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0863985	224,81	19,42
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9782202	21,71	86,36
COMPOSICAO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5025485	22,39	257,54
INSUMO	11964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	12	2,31	27,72
TOTAL SEM BDI - 92258							410,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							102,67
TOTAL COM BDI - 92258							513,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
IMPEP	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2		50,98	
COMPOSICAO	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	27,39	11,77

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	22,63	2,19
INSUMO	626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	1,5	24,68	37,02
TOTAL SEM BDI - 98557							50,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,75
TOTAL COM BDI - 98557							63,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVIRC	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2		2,57	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00589	21,71	0,12
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00491	27,39	0,13
INSUMO	42408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	1,128	2,06	2,32
TOTAL SEM BDI - 97113							2,57
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,64
TOTAL COM BDI - 97113							3,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHAP	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		8,38	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575	21,71	1,24
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724	27,39	4,72
COMPOSICAO	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	656,12	2,42
TOTAL SEM BDI - 87905							8,38
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,10
TOTAL COM BDI - 87905							10,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHAP	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2		7,77	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0146	21,71	0,31
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0389	27,39	1,06
COMPOSICAO	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0015	4.267,68	6,40
TOTAL SEM BDI - 87882							7,77
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,94
TOTAL COM BDI - 87882							9,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

MASSI	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2		37,07	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2201	21,71	4,77
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4402	27,39	12,05
COMPOSICAO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0304	666,42	20,25
TOTAL SEM BDI - 87531							37,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,27
TOTAL COM BDI - 87531							46,34

[illegible]

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - 87543 30,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVECI	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2		69,80	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138	21,71	6,81
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,697	27,26	19,00
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,222	4,58	1,01
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,85	0,78	5,34
INSUMO	536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0798	34,86	37,64
TOTAL SEM BDI - 87273							69,80
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,45
TOTAL COM BDI - 87273							87,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVECE	104590	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM2, DISPOSTAS EM AMARRAÇÃO. AF_02/2023	M2		277,23	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,737	21,71	16,00
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,474	27,26	40,18

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	44955	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	1,11	182,22	202,26
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	5,24	2,39	12,52
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	1,37	4,58	6,27
TOTAL SEM BDI - 104590							277,23
TAXA DE BDI (25,00 %)							69,31
TOTAL COM BDI - 104590							346,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTP	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2		63,47	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,308	21,71	6,68
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,616	27,39	16,87
COMPOSICAO	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,053	743,46	39,40
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	1,04	0,52
TOTAL SEM BDI - 87765							63,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							15,87
TOTAL COM BDI - 87765							79,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CONT	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2		46,13	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,123	21,71	2,67
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,245	27,39	6,71
COMPOSICAO	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0431	743,46	32,04
INSUMO	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	19,99	4,19
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	1,04	0,52
TOTAL SEM BDI - 87630							46,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,53
TOTAL COM BDI - 87630							57,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVIRC	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2		128,39	
COMPOSICAO	97116	SINAPI	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	0,526	21,33	11,21
COMPOSICAO	97115	SINAPI	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	0,023373	58,56	1,36

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

	SINAPI	CODIGO DE MATERIAIS	NOME DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (%)	VALOR TOTAL (%)
COMPOSICAO	97113	SINAPI	APLICACÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1	2,57	2,57
COMPOSICAO	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	2,2	14,06	30,93
COMPOSICAO	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,004295	9,94	0,04
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,095147	21,71	2,06
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065199	27,39	1,78
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,032006	26,97	0,86
INSUMO	43614	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,064167	11,61	0,74
INSUMO	42409	SINAPI	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	0,4	16,75	6,70
INSUMO	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,127157	550,00	69,93
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,00177	20,74	0,03
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,051333	3,52	0,18
TOTAL SEM BDI - 103913							128,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							32,10
TOTAL COM BDI - 103913							160,49

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REVECI	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2		57,44	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1308	21,71	2,83
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537	27,26	6,91
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,188	4,58	0,86
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	0,78	7,12
INSUMO	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,06	37,48	39,72
TOTAL SEM BDI - 87251							57,44
TAXA DE BDI (25,00 %)							14,36
TOTAL COM BDI - 87251							71,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISOS	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M		118,67	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273	21,71	5,92
COMPOSICAO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547	27,18	14,86
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,29	2,39	3,08

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1	94,81	94,81
TOTAL SEM BDI - 98689							118,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							29,67
TOTAL COM BDI - 98689							148,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PASS	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		91,09	
COMPOSICAO	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0739	661,54	48,88
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2459	21,71	5,33
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1483	27,39	4,06
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976	26,97	2,63
INSUMO	7156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	26,01	28,13
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	20,34	0,48

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	3,52	1,58
TOTAL SEM BDI - 94992							91,09
TAXA DE BDI (25,00 %)							22,77
TOTAL COM BDI - 94992							113,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ACES	105000	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,20M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024	M		1.196,33	
COMPOSICAO	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	0,5	146,19	73,09
COMPOSICAO	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	0,12	814,27	97,71
COMPOSICAO	99842	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	2	490,62	981,24

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,12	369,11	44,29
TOTAL SEM BDI - 105000							1.196,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							299,08
TOTAL COM BDI - 105000							1.495,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ACES	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2		146,19	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,279	21,71	27,76
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,639	27,39	17,50
INSUMO	36178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,4375	13,57	87,35
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,24	4,58	1,09
INSUMO	34353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	8,62	1,45	12,49
TOTAL SEM BDI - 104658							146,19
TAXA DE BDI (25,00 %)							36,55
TOTAL COM BDI - 104658							182,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTI	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2		10,87	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,082	21,71	1,78

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2459	29,07	7,14
INSUMO	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	2,64	1,92
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	0,89	0,03
TOTAL SEM BDI - 88495							10,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,72
TOTAL COM BDI - 88495							13,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTI	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		12,50	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	21,71	1,18
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	29,07	4,74
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	28,83	6,58
TOTAL SEM BDI - 88489							12,50
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,13
TOTAL COM BDI - 88489							15,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTI	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2		14,81	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	21,71	1,64
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,227	29,07	6,59
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	28,83	6,58

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 88488	14,81
TAXA DE BDI (25,00 %)	3,70
TOTAL COM BDI - 88488	18,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTP	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2		66,43	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	21,71	2,49
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,275	29,07	7,99
INSUMO	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,2016	122,27	24,64
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,01	13,01	0,13
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,322	81,20	26,14
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,064	78,77	5,04
TOTAL SEM BDI - 102494							66,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							16,61
TOTAL COM BDI - 102494							83,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTP	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M		11,15	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,71	2,17
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,239	29,07	6,94
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,04	13,01	0,52
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,016	81,20	1,29
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,003	78,77	0,23

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 102506	11,15
TAXA DE BDI (25,00 %)	2,79
TOTAL COM BDI - 102506	13,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTSM	100751	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2		43,90	
COMPOSICAO	88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,07	3,69
INSUMO	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,4149	81,20	33,68
INSUMO	5330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	0,083	78,77	6,53
TOTAL SEM BDI - 100751							43,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							10,98
TOTAL COM BDI - 100751							54,88

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - 100742	31,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTSM	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2		24,74	
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6779	29,07	19,70
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1098	42,45	4,66
INSUMO	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,011	34,56	0,38
TOTAL SEM BDI - 100722							24,74
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,19
TOTAL COM BDI - 100722							30,93

[illegible]

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TAXA DE BDI (25,00 %)	2,66
TOTAL COM BDI - 89401	13,29

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		5,39	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	26,67	0,52
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	21,82	0,42
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0045	2,15	0,00
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	4,25	4,45
TOTAL SEM BDI - 89446							5,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,35
TOTAL COM BDI - 89446							6,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		10,76	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	26,67	0,62
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	21,82	0,51
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0055	2,15	0,01

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	9,17	9,62
TOTAL SEM BDI - 89447							10,76
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,69
TOTAL COM BDI - 89447							13,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		16,47	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	26,67	0,75
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0282	21,82	0,61
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0066	2,15	0,01
INSUMO	9874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	14,40	15,10
TOTAL SEM BDI - 89448							16,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,12
TOTAL COM BDI - 89448							20,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		18,22	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	26,67	0,90

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	21,82	0,74
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,008	2,15	0,01
INSUMO	9875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	15,80	16,57
TOTAL SEM BDI - 89449							18,22
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,56
TOTAL COM BDI - 89449							22,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		8,54	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	26,67	3,62
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359	21,82	2,96
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0302	2,15	0,06
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	82,38	0,65
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,74	0,74
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	72,71	0,51
TOTAL SEM BDI - 89408							8,54
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,14
TOTAL COM BDI - 89408							10,68

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		8,24	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859	26,67	2,29
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859	21,82	1,87
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0131	2,15	0,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	82,38	0,90
INSUMO	3536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	2,48	2,48
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094	72,71	0,68
TOTAL SEM BDI - 89492							8,24
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,06
TOTAL COM BDI - 89492							10,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		14,30	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	26,67	3,38

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,019	2,15	0,04
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,022	82,38	1,81
INSUMO	3540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,11	5,11
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	72,71	1,19
TOTAL SEM BDI - 89501							14,30
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,58
TOTAL COM BDI - 89501							17,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		12,88	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	26,67	3,49
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	21,82	2,86
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	2,15	0,06
INSUMO	20147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,48	5,48
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007	82,38	0,57

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	72,71	0,42
TOTAL SEM BDI - 90373							12,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,22
TOTAL COM BDI - 90373							16,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		10,47	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0782	26,67	2,08
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0782	21,82	1,70
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,012	2,15	0,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	82,38	0,78
INSUMO	3538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,30	5,30
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	72,71	0,59
TOTAL SEM BDI - 103974							10,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,62
TOTAL COM BDI - 103974							13,09

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		14,01	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	26,67	2,79
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	21,82	2,28
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0185	2,15	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143	82,38	1,17
INSUMO	7136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,84	6,84
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124	72,71	0,90
TOTAL SEM BDI - 89622							14,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,50
TOTAL COM BDI - 89622							17,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89626	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		29,81	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	26,67	4,12
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	21,82	3,37

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0269	2,15	0,05
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,027	82,38	2,22
INSUMO	7131	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	18,51	18,51
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	72,71	1,54
TOTAL SEM BDI - 89626							29,81
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,45
TOTAL COM BDI - 89626							37,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		7,16	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	26,67	2,51
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	21,82	2,05
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	2,15	0,06
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007	82,38	0,57
INSUMO	3906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	1,55	1,55
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	72,71	0,42

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 89385	7,16
TAXA DE BDI (25,00 %)	1,79
TOTAL COM BDI - 89385	8,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		9,55	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1208	26,67	3,22
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1208	21,82	2,63
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0403	2,15	0,08
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	82,38	0,90
INSUMO	3903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	2,04	2,04
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0094	72,71	0,68

TOTAL SEM BDI - 89386	9,55
TAXA DE BDI (25,00 %)	2,39
TOTAL COM BDI - 89386	11,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTAF	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		13,00	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1181	26,67	3,14
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1181	21,82	2,57
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0394	2,15	0,08
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	82,38	1,02
INSUMO	3872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,42	5,42
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	72,71	0,77
TOTAL SEM BDI - 89433							13,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,25
TOTAL COM BDI - 89433							16,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		20,52	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	26,67	2,46
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	21,82	2,01

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0206	2,15	0,04
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	82,38	2,14
INSUMO	3850	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	12,51	12,51
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	72,71	1,36
TOTAL SEM BDI - 89605							20,52
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,13
TOTAL COM BDI - 89605							25,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		9,73	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1181	26,67	3,14
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1181	21,82	2,57
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0394	2,15	0,08
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	82,38	1,02
INSUMO	812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	2,15	2,15
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	72,71	0,77

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 103993	9,73
TAXA DE BDI (25,00 %)	2,43
TOTAL COM BDI - 103993	12,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89375	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		11,90	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	26,67	2,33
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	21,82	1,90
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0291	2,15	0,06
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,006	82,38	0,49
INSUMO	9905	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,78	6,78
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0047	72,71	0,34
TOTAL SEM BDI - 89375							11,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,98
TOTAL COM BDI - 89375							14,88

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		35,41	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847	26,67	2,25
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0847	21,82	1,84
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,019	2,15	0,04
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,022	82,38	1,81
INSUMO	9897	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	28,28	28,28
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	72,71	1,19
TOTAL SEM BDI - 89594							35,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,85
TOTAL COM BDI - 89594							44,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		46,36	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	26,67	2,93
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	21,82	2,40
INSUMO	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	1	40,87	40,87
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,26	0,16

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 89353	46,36
TAXA DE BDI (25,00 %)	11,59
TOTAL COM BDI - 89353	57,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		124,04	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633	26,67	7,02
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2633	21,82	5,74
INSUMO	6010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	1	110,99	110,99
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	15,26	0,29
TOTAL SEM BDI - 94497							124,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							31,01
TOTAL COM BDI - 94497							155,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		195,91	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743	26,67	9,98

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3743	21,82	8,16
INSUMO	6015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	1	177,48	177,48
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	15,26	0,29
TOTAL SEM BDI - 94794							195,91
TAXA DE BDI (25,00 %)							48,98
TOTAL COM BDI - 94794							244,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		185,11	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	26,67	8,35
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	21,82	6,83
INSUMO	6014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	1	169,68	169,68
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	15,26	0,25
TOTAL SEM BDI - 94793							185,11
TAXA DE BDI (25,00 %)							46,28
TOTAL COM BDI - 94793							231,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

VALV	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		134,83	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	26,67	6,92
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	21,82	5,66
INSUMO	6013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	1	122,05	122,05
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132	15,26	0,20
TOTAL SEM BDI - 94792							134,83
TAXA DE BDI (25,00 %)							33,71
TOTAL COM BDI - 94792							168,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		110,57	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	26,67	5,89
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	21,82	4,82
INSUMO	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1	99,70	99,70
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,26	0,16

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 89987	110,57
TAXA DE BDI (25,00 %)	27,64
TOTAL COM BDI - 89987	138,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		104,90	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	26,67	5,89
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	21,82	4,82
INSUMO	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	1	94,03	94,03
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,26	0,16
TOTAL SEM BDI - 89985							104,90
TAXA DE BDI (25,00 %)							26,23
TOTAL COM BDI - 89985							131,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		6,05	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	26,67	2,25

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	21,82	1,84
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0281	2,15	0,06
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007	82,38	0,57
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	72,71	0,42
INSUMO	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1	0,91	0,91
TOTAL SEM BDI - 89429							6,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,51
TOTAL COM BDI - 89429							7,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		5,75	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	26,67	1,39
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	21,82	1,14
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,012	2,15	0,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	82,38	0,78
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	72,71	0,59

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1	1,83	1,83
TOTAL SEM BDI - 89553							5,75
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,44
TOTAL COM BDI - 89553							7,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89570	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		11,37	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	26,67	1,75
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	21,82	1,43
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0157	2,15	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	82,38	1,02
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	72,71	0,77
INSUMO	110	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	6,37	6,37
TOTAL SEM BDI - 89570							11,37
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,84
TOTAL COM BDI - 89570							14,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTAF	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		10,43	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735	26,67	1,96
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735	21,82	1,60
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0161	2,15	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0165	82,38	1,35
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0129	72,71	0,93
INSUMO	112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1	4,56	4,56
TOTAL SEM BDI - 89596							10,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,61
TOTAL COM BDI - 89596							13,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CUSTH	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI		84,43	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	89880	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	H	1	5,51	5,51
COMPOSICAO	89879	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	H	1	13,65	13,65
COMPOSICAO	89878	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	H	1	38,62	38,62
COMPOSICAO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,65	26,65
TOTAL SEM BDI - 89884							84,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							21,11
TOTAL COM BDI - 89884							105,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		19,65	

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1338	26,67	3,56
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1338	21,82	2,91
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,004	82,38	0,32
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0035	72,71	0,25
INSUMO	96	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	12,61	12,61
TOTAL SEM BDI - 94703							19,65
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,91
TOTAL COM BDI - 94703							24,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTHR	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN		35,47	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1472	26,67	3,92
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1472	21,82	3,21
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0078	2,15	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	82,38	0,90

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	72,71	0,59
INSUMO	99	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1	26,84	26,84
TOTAL SEM BDI - 94706							35,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,87
TOTAL COM BDI - 94706							44,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CAIXA	102616	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		2.178,20	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,325	26,67	8,66
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,325	21,82	7,09
INSUMO	43978	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	2.162,45	2.162,45
TOTAL SEM BDI - 102616							2.178,20
TAXA DE BDI (25,00 %)							544,55
TOTAL COM BDI - 102616							2.722,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		20,53	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293	26,67	7,81
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293	21,82	6,39
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0163	2,15	0,03
INSUMO	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	5,98	6,30
TOTAL SEM BDI - 89711							20,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,13
TOTAL COM BDI - 89711							25,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		25,87	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	26,67	8,48
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	21,82	6,94
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0177	2,15	0,03
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	9,88	10,42
TOTAL SEM BDI - 89712							25,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,47
TOTAL COM BDI - 89712							32,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTET	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M		36,03	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	26,67	11,85
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	21,82	9,69
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0247	2,15	0,05
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	13,69	14,44
TOTAL SEM BDI - 89714							36,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,01
TOTAL COM BDI - 89714							45,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		10,25	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,15	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	82,38	1,23

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

DATA ÚNICA: 01/01/2025, DATA ÚNICA 20, ÚNICA ÚNICA 20, ÚNICA ÚNICA 20						UNICIDADE (%)	UNICIDADE (%)
INSUMO	3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,15	2,15
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	72,71	0,71
TOTAL SEM BDI - 89726							10,25
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,56
TOTAL COM BDI - 89726							12,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		28,01	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	26,67	5,13
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	21,82	4,20
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	30,01	3,45
INSUMO	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,63	7,63
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,80	7,60
TOTAL SEM BDI - 89744							28,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,00
TOTAL COM BDI - 89744							35,01

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		10,04	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,15	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	82,38	1,23
INSUMO	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1	1,94	1,94
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	72,71	0,71
TOTAL SEM BDI - 89724							10,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,51
TOTAL COM BDI - 89724							12,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN		19,92	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	26,67	1,21
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	21,82	0,99
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,075	30,01	2,25
INSUMO	3662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	9,05	9,05
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3	2,14	6,42
TOTAL SEM BDI - 89827							19,92
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,98
TOTAL COM BDI - 89827							24,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DEPR	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	H		3,46	
INSUMO	7640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,0000143	242.090,00	3,46
TOTAL SEM BDI - 89034							3,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,87
TOTAL COM BDI - 89034							4,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTET	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		51,07	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2568	26,67	6,84
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2568	21,82	5,60
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	30,01	5,17
INSUMO	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	22,06	22,06
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3	3,80	11,40
TOTAL SEM BDI - 89797							51,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,77
TOTAL COM BDI - 89797							63,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89852	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		45,91	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2774	26,67	7,39

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2774	21,82	6,05
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115	30,01	3,45
INSUMO	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	21,42	21,42
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	3,80	7,60
TOTAL SEM BDI - 89852							45,91
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,48
TOTAL COM BDI - 89852							57,39

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		12,71	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	26,67	3,38
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	21,82	2,77
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	2,15	0,01
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	82,38	1,23
INSUMO	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	4,61	4,61

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	72,71	0,71
TOTAL SEM BDI - 89728							12,71
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,18
TOTAL COM BDI - 89728							15,89

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INTEC	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		66,08	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	26,67	11,28
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	21,82	9,23
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	2,15	0,03
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044	82,38	3,62
INSUMO	11712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1	39,80	39,80
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	72,71	2,12
TOTAL SEM BDI - 104328							66,08
TAXA DE BDI (25,00 %)							16,52
TOTAL COM BDI - 104328							82,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CAIXE	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN		424,46	
COMPOSICAO	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,0405	230,13	9,32
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0674	21,71	1,46
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0858	27,39	2,35
INSUMO	41629	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1	399,32	399,32
COMPOSICAO	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0888	63,27	5,61
COMPOSICAO	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0436	146,92	6,40
TOTAL SEM BDI - 97897							424,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							106,12
TOTAL COM BDI - 97897							530,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INTEC	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN		17,41	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	26,67	4,40
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	21,82	3,60
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,036	2,15	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075	82,38	0,61
INSUMO	11739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1	8,38	8,38
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0049	72,71	0,35
TOTAL SEM BDI - 89710							17,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,35
TOTAL COM BDI - 89710							21,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTET	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M		12,46	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	26,67	1,10
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	21,82	0,90

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,023	2,15	0,04
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	9,88	10,42
TOTAL SEM BDI - 89798							12,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,12
TOTAL COM BDI - 89798							15,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		20,52	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	21,71	0,92
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	26,67	3,61
INSUMO	6146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1	15,82	15,82
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	4,14	0,17
TOTAL SEM BDI - 86882							20,52
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,13
TOTAL COM BDI - 86882							25,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		107,42	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0742	26,67	1,97
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0742	21,82	1,61
INSUMO	10234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO	UN	1	103,74	103,74
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0066	15,26	0,10
TOTAL SEM BDI - 103011							107,42
TAXA DE BDI (25,00 %)							26,86
TOTAL COM BDI - 103011							134,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
FOSS	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		2.021,25	
COMPOSICAO	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,1539	449,92	69,24
COMPOSICAO	97739	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0792	3.165,78	250,72
COMPOSICAO	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0154	4.316,85	66,47

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0478	700,60	33,48
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2228	21,71	26,54
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5562	27,39	42,62
INSUMO	12551	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5	286,88	1.434,40
COMPOSICAO	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,7224	63,27	45,70
COMPOSICAO	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,3545	146,92	52,08
TOTAL SEM BDI - 98052							2.021,25
TAXA DE BDI (25,00 %)							505,31
TOTAL COM BDI - 98052							2.526,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

FOSS	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN		4.649,37	
COMPOSICAO	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,429	161,67	69,35
COMPOSICAO	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3976	913,04	363,02
COMPOSICAO	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,3332	2.625,97	874,97
COMPOSICAO	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	5,4296	9,16	49,73
COMPOSICAO	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	7,404	9,70	71,81
COMPOSICAO	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,1354	1.267,98	171,68
COMPOSICAO	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,2242	1.304,92	292,56
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,3292	21,71	463,05
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,1462	27,39	743,53
INSUMO	25067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	229,8267	4,53	1.041,11

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,5973	63,27	37,79
COMPOSICAO	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2931	146,92	43,06
INSUMO	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,99	300,90	297,89
INSUMO	660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	46,2	2,81	129,82
TOTAL SEM BDI - 98099							4.649,37
TAXA DE BDI (25,00 %)							1.162,34
TOTAL COM BDI - 98099							5.811,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANA	102990	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M		81,00	
COMPOSICAO	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,001991	789,97	1,57

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3191851	21,71	6,92
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3191851	27,39	8,74
INSUMO	10541	SINAPI	CALHA/CANAleta DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	1,03	61,92	63,77
TOTAL SEM BDI - 102990							81,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							20,25
TOTAL COM BDI - 102990							101,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CANA	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN		193,97	
COMPOSICAO	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0050429	789,97	3,98
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2472797	21,71	5,36
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2472797	27,39	6,77
INSUMO	11235	SINAPI	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 150 X 1000 MM, E= *15* MM	UN	1	177,86	177,86
TOTAL SEM BDI - 103001							193,97
TAXA DE BDI (25,00 %)							48,49
TOTAL COM BDI - 103001							242,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
DRENO	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3		322,53	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1134	21,71	24,17
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3711	27,39	10,16
INSUMO	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1	262,00	288,20
TOTAL SEM BDI - 102719							322,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							80,63
TOTAL COM BDI - 102719							403,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		318,41	
COMPOSICAO	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	310,87	310,87
INSUMO	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1	7,54	7,54
TOTAL SEM BDI - 95470							318,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							79,60
TOTAL COM BDI - 95470							398,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
VALV	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		456,13	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	26,67	24,66
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	21,82	20,18
INSUMO	10228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1	411,00	411,00
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	15,26	0,29
TOTAL SEM BDI - 99635							456,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							114,03
TOTAL COM BDI - 99635							570,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		162,73	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2665	21,71	5,78
COMPOSICAO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8458	27,18	22,98
INSUMO	20269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	1	107,11	107,11
INSUMO	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271	50,96	26,86
TOTAL SEM BDI - 86901							162,73
TAXA DE BDI (25,00 %)							40,68
TOTAL COM BDI - 86901							203,41

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		272,62	
COMPOSICAO	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	80,09	80,09
COMPOSICAO	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	152,76	152,76
COMPOSICAO	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	10,16	10,16
COMPOSICAO	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	20,52	20,52
COMPOSICAO	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	9,09	9,09
TOTAL SEM BDI - 86942							272,62
TAXA DE BDI (25,00 %)							68,16
TOTAL COM BDI - 86942							340,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP29	PRÓPRIA	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR (REF: 08211/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		412,46	
INSUMO	00981/ORSE	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM	M	0,42	0,31	0,13
INSUMO	08294/ORSE	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	1	399,00	399,00
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,67	13,33
TOTAL SEM BDI - COMP29							412,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							103,12
TOTAL COM BDI - COMP29							515,58

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		105,20	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	21,71	1,04
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	26,67	4,06
INSUMO	13417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1	100,02	100,02
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,14	0,08
TOTAL SEM BDI - 86914							105,20
TAXA DE BDI (25,00 %)							26,30
TOTAL COM BDI - 86914							131,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		113,89	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	21,71	3,05
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	26,67	11,91
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,14	0,08

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	1368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1	98,85	98,85
TOTAL SEM BDI - 100860							113,89
TAXA DE BDI (25,00 %)							28,47
TOTAL COM BDI - 100860							142,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN		78,91	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	21,71	2,16
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	26,67	8,43
INSUMO	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1	68,32	68,32
TOTAL SEM BDI - 95544							78,91
TAXA DE BDI (25,00 %)							19,73
TOTAL COM BDI - 95544							98,64

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

68,73

[illegible]

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN		45,64	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484	21,71	1,05
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536	26,67	4,09
INSUMO	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1	40,50	40,50
TOTAL SEM BDI - 100849							45,64
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,41
TOTAL COM BDI - 100849							57,05

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		691,38	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3985	21,71	8,65
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2647	26,67	33,72
INSUMO	36215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1	519,65	519,65
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	8	16,17	129,36
TOTAL SEM BDI - 100875							691,38
TAXA DE BDI (25,00 %)							172,85
TOTAL COM BDI - 100875							864,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTGI	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		283,41	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	26,67	12,19
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	21,82	9,98
INSUMO	10892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1	260,00	260,00

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2	0,62	1,24
TOTAL SEM BDI - 101909							283,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							70,85
TOTAL COM BDI - 101909							354,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ILUM	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN		19,02	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1765	27,74	4,89
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0551562	22,81	1,25
INSUMO	38774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1	12,88	12,88
TOTAL SEM BDI - 97599							19,02
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,76
TOTAL COM BDI - 97599							23,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PINTP	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2		47,82	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,71	8,68
COMPOSICAO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	29,07	27,90
INSUMO	12815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,23	13,01	2,99

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,427	19,33	8,25
TOTAL SEM BDI - 102513							47,82
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,96
TOTAL COM BDI - 102513							59,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP31	PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 (REF: 12884/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		24,53	
INSUMO	13651/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	1	20,19	20,19
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,71	4,34
TOTAL SEM BDI - COMP31							24,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,13
TOTAL COM BDI - COMP31							30,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP32	PRÓPRIA	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (REF: 12888/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		17,39	
INSUMO	13655/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	1	13,05	13,05

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,71	4,34
TOTAL SEM BDI - COMP32							17,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,35
TOTAL COM BDI - COMP32							21,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		454,61	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4514	27,74	40,26
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4514	22,81	33,10
COMPOSICAO	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117	777,68	9,09
INSUMO	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	372,16	372,16
TOTAL SEM BDI - 101875							454,61
TAXA DE BDI (25,00 %)							113,65
TOTAL COM BDI - 101875							568,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTQ	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		643,03	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,657	27,74	45,96
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,657	22,81	37,79
COMPOSICAO	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0144	777,68	11,19
INSUMO	12039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	548,09	548,09
TOTAL SEM BDI - 101879							643,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							160,76
TOTAL COM BDI - 101879							803,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP33	PRÓPRIA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (REF: C3579-SEINFRA 28)	UN		113,56	
INSUMO	I6129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1	63,01	63,01
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,74	27,74
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,81	22,81
TOTAL SEM BDI - COMP33							113,56

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TAXA DE BDI (25,00 %)	28,39
TOTAL COM BDI - COMP33	141,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		12,26	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046843	27,74	1,29
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046843	22,81	1,06
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,34	8,34
INSUMO	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,57	1,57
TOTAL SEM BDI - 93655							12,26
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,07
TOTAL COM BDI - 93655							15,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		11,33	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	27,74	0,98
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	22,81	0,80

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,34	8,34
INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,21	1,21
TOTAL SEM BDI - 93653							11,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,83
TOTAL COM BDI - 93653							14,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		57,39	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127928	27,74	3,54
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127928	22,81	2,91
INSUMO	34616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	47,80	47,80
INSUMO	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,57	3,14
TOTAL SEM BDI - 93663							57,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							14,35
TOTAL COM BDI - 93663							71,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTQ	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		148,91	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	27,74	20,17
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,727135	22,81	16,58
INSUMO	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1	102,14	102,14
INSUMO	1576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	3	3,34	10,02
TOTAL SEM BDI - 101894							148,91
TAXA DE BDI (25,00 %)							37,23
TOTAL COM BDI - 101894							186,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP34	PRÓPRIA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA (REF: 08420/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		403,80	
INSUMO	03750/ORSE	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANÇA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA, REF.: SIEMENS OU SIMILAR	UN	1	304,90	304,90
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,74	55,48
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,71	43,42
TOTAL SEM BDI - COMP34							403,80
TAXA DE BDI (25,00 %)							100,95
TOTAL COM BDI - COMP34							504,75

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		9,52	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	27,74	3,71
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,134	22,81	3,05
INSUMO	2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,017	2,72	2,76
TOTAL SEM BDI - 91854							9,52
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,38
TOTAL COM BDI - 91854							11,90

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

[illegible]

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		22,02	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	27,74	6,07
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,219	22,81	4,99
INSUMO	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,017	10,78	10,96
TOTAL SEM BDI - 91873							22,02
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,51
TOTAL COM BDI - 91873							27,53

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		10,03	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	27,74	2,60
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	22,81	2,14
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0018	21,59	0,03
INSUMO	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	1,017	5,18	5,26
TOTAL SEM BDI - 91867							10,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,51
TOTAL COM BDI - 91867							12,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		17,87	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,136	27,74	3,77
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,136	22,81	3,10
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0023	21,59	0,04

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,017	10,78	10,96
TOTAL SEM BDI - 91869							17,87
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,47
TOTAL COM BDI - 91869							22,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		31,68	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3967	27,74	11,00
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3967	22,81	9,04
INSUMO	39340	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1	11,24	11,24
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
TOTAL SEM BDI - 104404							31,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,92
TOTAL COM BDI - 104404							39,60

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		28,32	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3443	27,74	9,55

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3443	22,81	7,85
INSUMO	12020	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	10,52	10,52
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
TOTAL SEM BDI - 95808							28,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,08
TOTAL COM BDI - 95808							35,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		22,18	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2093	27,74	5,80
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2093	22,81	4,77
INSUMO	12025	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1	11,61	11,61
TOTAL SEM BDI - 95814							22,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,55
TOTAL COM BDI - 95814							27,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERACÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113.33 BDI (%): 25.00

INSTAP	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		35,59	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449	27,74	12,45
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449	22,81	10,24
INSUMO	39344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1	12,50	12,50
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
TOTAL SEM BDI - 95817							35,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,90
TOTAL COM BDI - 95817							44,49

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP37	PRÓPRIA	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1" (REF: 12140/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		5,85	
INSUMO	07143/ORSE	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	UN	1	1,65	1,65
INSUMO	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,1	20,33	2,03
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,71	2,17
TOTAL SEM BDI - COMP37							5,85
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,46
TOTAL COM BDI - COMP37							7,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP38	PRÓPRIA	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2" (REF: 09427/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		7,08	
INSUMO	09577/ORSE	ORSE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2"	UN	1	2,25	2,25
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	26,67	2,66
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	21,71	2,17
TOTAL SEM BDI - COMP38							7,08
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,77
TOTAL COM BDI - COMP38							8,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP39	PRÓPRIA	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4" (REF: 09924/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		1,13	
INSUMO	10363/ORSE	ORSE	BUCHA EM LIGA ZAMAK PARA ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	1	0,42	0,42

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	10365/ORSE	ORSE	ARRUELA EM LIGA ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4 "	UN	1	0,23	0,23
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	27,74	0,27
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,71	0,21
TOTAL SEM BDI - COMP39							1,13
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,28
TOTAL COM BDI - COMP39							1,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP40	PRÓPRIA	FORMA DE ISOPOR (PLACA DE 1,00X0,50CM - ESP=10CM), PARA DESENHO EM PISO DIM: 1,20 X 1,20M - OBRA DO MEMORIAL ZÉ PEIXE (REF: 10344/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		128,53	
INSUMO	08344/ORSE	ORSE	COLA PARA ISOPOR	KG	0,1	36,02	3,60
INSUMO	11117/ORSE	ORSE	PLACA DE ISOPOR, DIM:100 X 50CM, ESP=10CM	M2	1,44	71,05	102,31
INSUMO	11118/ORSE	ORSE	SERVIÇO DE CORTE E MONTAGEM DE DESENHO EM ISOPOR, DIM: 1,20 X 1,20M, PARA EXECUÇÃO DE PISO	UN	1	22,62	22,62
TOTAL SEM BDI - COMP40							128,53
TAXA DE BDI (25,00 %)							32,13
TOTAL COM BDI - COMP40							160,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP41	PRÓPRIA	GALERIA CELULAR EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA =12CM, FCK=25MPA, DIMENSÕES 1,00X0,60X1,00M C/ FORMA METÁLICA, INCLUSIVE BERÇO DE CONCRETO E CAMINHÃO GUINDAUTO (REF: 10346/ORSE-ORSE-12/2025)	M		1.277,45	
INSUMO	05893/ORSE	ORSE	CAMINHÃO GUINDAUTO 15,0 T (M.BENZ - L 1313 - 152,0 HP / MADAL MD 20504 OU EQUIVALENTE)	H	0,027	70,00	1,89
INSUMO	1523	SINAPI	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	0,19	527,80	100,28
COMPOSICAO	00098/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,4416	674,19	297,72
COMPOSICAO	00140/ORSE	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	45,86	13,06	598,93
COMPOSICAO	01903/ORSE	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,0426	648,12	27,60
COMPOSICAO	10045/ORSE	ORSE	FORMA METÁLICA PLANA PARA PRÉ-MOLDADOS, EM CHAPA E PERFIS DE AÇO, 120 USOS	M2	6,4	33,72	215,80
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	27,39	19,17
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74	21,71	16,06
TOTAL SEM BDI - COMP41							1.277,45
TAXA DE BDI (25,00 %)							319,36
TOTAL COM BDI - COMP41							1.596,81

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTGI	92695	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		22,50	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,297	26,67	7,92
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,297	21,82	6,48
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,003	42,45	0,12
INSUMO	3909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1	7,82	7,82
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,011	15,26	0,16
TOTAL SEM BDI - 92695							22,50
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,63
TOTAL COM BDI - 92695							28,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTGI	92697	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		36,40	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,482	26,67	12,85

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,482	21,82	10,51
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,003	42,45	0,12
INSUMO	3910	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1	12,73	12,73
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,013	15,26	0,19
TOTAL SEM BDI - 92697							36,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,10
TOTAL COM BDI - 92697							45,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTGI	92662	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		38,60	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	26,67	8,98
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	21,82	7,35
INSUMO	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,005	42,45	0,21
INSUMO	3939	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	1	21,78	21,78
INSUMO	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,019	15,26	0,28

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 92662	38,60
TAXA DE BDI (25,00 %)	9,65
TOTAL COM BDI - 92662	48,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		17,05	
COMPOSICAO	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	789,97	0,71
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,291	27,74	8,07
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,291	22,81	6,63
INSUMO	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1	1,64	1,64
TOTAL SEM BDI - 92868							17,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,26
TOTAL COM BDI - 92868							21,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		14,68	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	27,74	6,15
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	22,81	5,06

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	10569	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	UN	1	3,47	3,47
TOTAL SEM BDI - 92865							14,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,67
TOTAL COM BDI - 92865							18,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		4,76	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	27,74	0,80
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	22,81	0,66
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03
INSUMO	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,63	3,27
TOTAL SEM BDI - 91926							4,76
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,19
TOTAL COM BDI - 91926							5,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		7,42	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

DATA ORDEM: SINAPI V1 12/2023; SINAPI V2 12/2023; SINAPI V3 12/2023; SINAPI V4 12/2023						LIGACAO (%) - 12/2023		BDI (%) - 12/2023	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	27,74		1,08	
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	22,81		0,88	
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66		0,03	
INSUMO	981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	4,37		5,43	
TOTAL SEM BDI - 91928									7,42
TAXA DE BDI (25,00 %)									1,86
TOTAL COM BDI - 91928									9,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		27,11	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	27,74	3,16
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	22,81	2,60
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03
INSUMO	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	17,15	21,32
TOTAL SEM BDI - 91934							27,11
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,78
TOTAL COM BDI - 91934							33,89

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REDEE	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		44,07	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	27,74	1,93
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0697	22,81	1,58
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	3,66	0,03
INSUMO	1019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1,015	39,94	40,53
TOTAL SEM BDI - 92986							44,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,02
TOTAL COM BDI - 92986							55,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		33,74	
COMPOSICAO	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	21,84	21,84

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,90	11,90
TOTAL SEM BDI - 92000							33,74
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,44
TOTAL COM BDI - 92000							42,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		36,43	
COMPOSICAO	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	24,53	24,53
COMPOSICAO	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,90	11,90
TOTAL SEM BDI - 92001							36,43
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,11
TOTAL COM BDI - 92001							45,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		32,07	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	20,17	20,17
COMPOSICAO	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	11,90	11,90
TOTAL SEM BDI - 91953							32,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,02
TOTAL COM BDI - 91953							40,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP42	PRÓPRIA	LUMINÁRIA EM LED 40W SOBREPOR, 120 X 7,2 CM, 6500K BRANCO FRIO, COM DIFUSOR DE PROTEÇÃO (REF: 13656/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		89,59	
INSUMO	14465/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA EM LED 40W SOBREPOR, 120 X 7,2 CM, 6500K BRANCO FRIO, COM DIFUSOR DE PROTEÇÃO	UN	1	40,14	40,14
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,74	27,74
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,71	21,71
TOTAL SEM BDI - COMP42							89,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							22,40
TOTAL COM BDI - COMP42							111,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP43	PRÓPRIA	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W OU LED 18 À 20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS. REV 03_06/2024 (REF: 00561/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		141,71	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	01345/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 40W/TUBULAR LED 18W A 20W	UN	1	44,95	44,95
INSUMO	01913/ORSE	ORSE	REATOR ELETRÔNICO FATOR DE POTÊNCIA 0,95 P/ LÂMPADA FUORESCENTE 2 X 40W	UN	1	23,65	23,65
INSUMO	02052/ORSE	ORSE	SUORTE (RECEPTÁCULO) P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4	1,00	4,00
INSUMO	39387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	2	9,83	19,66
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,71	21,71
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,74	27,74
TOTAL SEM BDI - COMP43							141,71
TAXA DE BDI (25,00 %)							35,43
TOTAL COM BDI - COMP43							177,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP44	PRÓPRIA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT (REF: 11952/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		186,47	
INSUMO	12802/ORSE	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR LAR T8 LED COM REFLETOR COM ALETAS, 2X18W DA ALADIN FE 209/232 AL OU SIMILAR COM LÂMPADAS E REATOR BIVOLT	UN	1	161,75	161,75
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,71	10,85
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,74	13,87
TOTAL SEM BDI - COMP44							186,47
TAXA DE BDI (25,00 %)							46,62
TOTAL COM BDI - COMP44							233,09

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

[illegible]

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP46	PRÓPRIA	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO (REF: 09051/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		366,74	
INSUMO	09326/ORSE	ORSE	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO (PÁRA-RAIO)	UN	1	350,21	350,21
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,74	8,32
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,39	8,21
TOTAL SEM BDI - COMP46							366,74
TAXA DE BDI (25,00 %)							91,69
TOTAL COM BDI - COMP46							458,43

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SPDA	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M		75,06	
COMPOSICAO	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667	25,13	16,75
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	27,74	6,89
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	22,81	5,66
INSUMO	863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	43,59	45,76
TOTAL SEM BDI - 96973							75,06
TAXA DE BDI (25,00 %)							18,77
TOTAL COM BDI - 96973							93,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SPDA	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M		98,06	
COMPOSICAO	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,6667	25,13	16,75
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	27,74	8,84
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	22,81	7,27
INSUMO	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	62,10	65,20

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 96974	98,06
TAXA DE BDI (25,00 %)	24,52
TOTAL COM BDI - 96974	122,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REDEE	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		18,68	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	27,74	3,11
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1122	22,81	2,55
INSUMO	2680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	1,1	11,84	13,02
TOTAL SEM BDI - 93008							18,68
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,67
TOTAL COM BDI - 93008							23,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP47	PRÓPRIA	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 10907/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		10,32	
INSUMO	11848/ORSE	ORSE	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR	UN	1	4,82	4,82

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,74	2,77
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	27,39	2,73
TOTAL SEM BDI - COMP47							10,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,58
TOTAL COM BDI - COMP47							12,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP48	PRÓPRIA	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO) (REF: 09048/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		54,76	
INSUMO	09329/ORSE	ORSE	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	1	46,50	46,50
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	27,39	4,10
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	27,74	4,16
TOTAL SEM BDI - COMP48							54,76
TAXA DE BDI (25,00 %)							13,69
TOTAL COM BDI - COMP48							68,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP49	PRÓPRIA	TERMINAL DE COMPRESSÃO 2 FUROS PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF: 12619/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		12,61	
INSUMO	07880/ORSE	ORSE	ALICATE DE COMPRESSÃO PARA TERMINAIS DE COMPRESSÃO DE CABOS COM SEÇÃO ATÉ 120MM2	H	0,056	2,67	0,14
INSUMO	13420/ORSE	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO 2 FUROS PARA CABO DE 35 MM2	UN	1	10,00	10,00

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

DATA ÚRGE:					LÍMITE GERAL (%)		BDI (%)	
SINAPI 11/12/2023; SINAPI 12/12/2023; SINAPI 13/12/2023; SINAPI 14/12/2023					25,00		25,00	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	27,74	1,38	
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,82	1,09	
TOTAL SEM BDI - COMP49							12,61	
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,15	
TOTAL COM BDI - COMP49							15,76	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		388,01	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9811	21,71	21,29
COMPOSICAO	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9209	27,18	52,21
INSUMO	37590	SINAPI	SUORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2	16,86	33,72
INSUMO	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	96,46	1,48
INSUMO	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,377	679,24	256,07
INSUMO	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6	0,61	3,66
INSUMO	4823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	50,96	19,58
TOTAL SEM BDI - 86895							388,01
TAXA DE BDI (25,00 %)							97,00
TOTAL COM BDI - 86895							485,01

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
QUAD	103769	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN		4.320,42	
COMPOSICAO	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	6	23,83	142,98
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9167	21,71	63,32
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,75	27,39	239,66
INSUMO	25400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, OFICIAL, 1800 X 1200 MM, INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1	3.873,69	3.873,69
INSUMO	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	0,0389	20,00	0,77
TOTAL SEM BDI - 103769							4.320,42
TAXA DE BDI (25,00 %)							1.080,11
TOTAL COM BDI - 103769							5.400,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP50	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (REF: C1349-SEINFRA 28)	CJ		4.452,67	
INSUMO	I1137	SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1	4.452,67	4.452,67
TOTAL SEM BDI - COMP50							4.452,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							1.113,17
TOTAL COM BDI - COMP50							5.565,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP51	PRÓPRIA	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (REF: C1351-SEINFRA 28)	CJ		2.703,16	
INSUMO	I1140	SEINFRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	1	2.703,16	2.703,16
TOTAL SEM BDI - COMP51							2.703,16
TAXA DE BDI (25,00 %)							675,79

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - COMP51	3.378,95

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
GUAR	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M		90,16	
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5406	27,19	14,69
COMPOSICAO	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3841	22,37	8,59
INSUMO	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,0545	51,01	53,79
INSUMO	11033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	1,0909	9,89	10,78
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0037	32,75	0,12
INSUMO	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,6	0,61	2,19
TOTAL SEM BDI - 99855							90,16
TAXA DE BDI (25,00 %)							22,54
TOTAL COM BDI - 99855							112,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERACÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113.33 BDI (%): 25.00

DATA BASE: SINAPI 11/2025, SENAPI 02/25, ORSE 02/12/2025, SEM DESONERACAO			LTS 00000 (%) 120,99		BDI (%) 25,00	
CERC	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	M2		145,13
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0044506	542,91
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3765606	21,71
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7531213	27,19
INSUMO	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0796749	21,59
INSUMO	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025304	32,75
INSUMO	7698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8912365	43,95
INSUMO	7696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6253651	73,63
INSUMO	7167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0202961	26,55
TOTAL SEM BDI - 102362						145,13
TAXA DE BDI (25,00 %)						36,28

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - 102362	181,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ESQUP	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	M2		440,59	
COMPOSICAO	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	749,27	8,99
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3587822	21,71	7,78
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2695372	27,39	34,77
INSUMO	4930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	389,05	389,05
TOTAL SEM BDI - 100701							440,59
TAXA DE BDI (25,00 %)							110,15
TOTAL COM BDI - 100701							550,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP52	PRÓPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO (REF: 11400/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		2.976,27	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

INSUMO	12338/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COMPOSTO PRETO, 60X80CM, ESP=4MM, (ACM CONSTIT. DE 02 CHAPAS SÓLIDAS DE ALUMÍNIO C/ NÚCLEO CENTRAL EM POLIETILENO), C/ PINTURA COILCOATING PVDF KYNAR 500, TEXTO GRAVADO A LASER, ACAB EM VERNIZ AUTOM., MOLD EM ALUMÍNIO	UN	1	2.968,06	2.968,06
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	27,39	8,21
TOTAL SEM BDI - COMP52							2.976,27
TAXA DE BDI (25,00 %)							744,07
TOTAL COM BDI - COMP52							3.720,34

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
RADI	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3		63,04	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,904	21,71	63,04
TOTAL SEM BDI - 97082							63,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							15,76
TOTAL COM BDI - 97082							78,80

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
RADI	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2		0,69	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,005	9,91	0,04
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019	21,71	0,41
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,009	27,39	0,24
TOTAL SEM BDI - 97084							0,69
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,17
TOTAL COM BDI - 97084							0,86

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LAST	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2		46,25	
COMPOSICAO	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,069	540,63	37,30
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	21,71	1,99
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25415	27,39	6,96
TOTAL SEM BDI - 95241							46,25
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,56
TOTAL COM BDI - 95241							57,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ALVECC	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2		89,67	
COMPOSICAO	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0168	625,12	10,50
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	21,71	13,46
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62	27,39	16,98
INSUMO	38597	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	0,97	4,08	3,95
INSUMO	38591	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,46	3,31	4,83
INSUMO	38589	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	1,46	2,07	3,02
INSUMO	25070	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UN	10,204	3,62	36,93
TOTAL SEM BDI - 89470							89,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							22,42
TOTAL COM BDI - 89470							112,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
ATERB	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2		2,85	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0060957	66,30	0,40
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0086152	21,71	0,18
COMPOSICAO	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0025195	162,89	0,41
COMPOSICAO	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0083127	110,75	0,92
COMPOSICAO	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0003025	271,24	0,08
COMPOSICAO	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,007545	71,52	0,53
COMPOSICAO	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010702	316,28	0,33

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 100576	2,85
TAXA DE BDI (25,00 %)	0,71
TOTAL COM BDI - 100576	3,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PASS	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		111,31	
COMPOSICAO	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0985	661,54	65,16
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183	21,71	6,91
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	27,39	5,15
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	26,97	3,50
INSUMO	7156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	26,01	28,13
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	20,34	0,48
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	3,52	0,70
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	5,10	1,27

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	9,88	0,01
TOTAL SEM BDI - 94994							111,31
TAXA DE BDI (25,00 %)							27,83
TOTAL COM BDI - 94994							139,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP53	PRÓPRIA	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=15MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO (REF: 10171/ORSE-ORSE-12/2025)	M2		70,40	
INSUMO	01755/ORSE	ORSE	PISO ALTA RESISTENCIA, COMUM, COR CINZA, E=15MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M2	1	60,00	60,00
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10	1,04	10,40
TOTAL SEM BDI - COMP53							70,40
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,60
TOTAL COM BDI - COMP53							88,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTP	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2		66,95	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149	21,71	3,23
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,299	27,39	8,18

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0661	840,25	55,54
TOTAL SEM BDI - 87702							66,95
TAXA DE BDI (25,00 %)							16,74
TOTAL COM BDI - 87702							83,69

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PISOS	101735	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2		641,04	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,314	21,71	6,81
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7535	27,39	20,63
INSUMO	44396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,175	36,60	6,40
INSUMO	4794	SINAPI	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 15 MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M2	1,06	566,88	600,89
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,93	1,04	6,16
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0016	95,00	0,15
TOTAL SEM BDI - 101735							641,04
TAXA DE BDI (25,00 %)							160,26
TOTAL COM BDI - 101735							801,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP54	PRÓPRIA	BRINQUEDO - CASA SUSPensa EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PERFILADO, COM BALANÇOS E ESCALADA, ACABAMENTO COM SELADOR COM PROTEÇÃO UV, COR NATURAL, STAIN OU SIMILAR. MEDIDAS CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE (REF: 13771/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		28.900,00	
INSUMO	14573/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - CASA SUSPensa EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PERFILADO, COM BALANÇOS E ESCALADA, ACABAMENTO COM SELADOR COM PROTEÇÃO UV, COR NATURAL, STAIN OU SIMILAR. MEDIDAS CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE	UN	1	28.900,00	28.900,00
TOTAL SEM BDI - COMP54							28.900,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							7.225,00
TOTAL COM BDI - COMP54							36.125,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP55	PRÓPRIA	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13086/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		1.760,00	
INSUMO	13849/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	1.760,00	1.760,00
TOTAL SEM BDI - COMP55							1.760,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							440,00
TOTAL COM BDI - COMP55							2.200,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP56	PRÓPRIA	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM (REF: 11096/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		2.799,88	
INSUMO	11958/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	2.720,00	2.720,00
COMPOSICAO	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,108	739,69	79,88
TOTAL SEM BDI - COMP56							2.799,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							699,97
TOTAL COM BDI - COMP56							3.499,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP57	PRÓPRIA	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR (REF: 13082/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		2.155,05	
INSUMO	13844/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	1	1.800,00	1.800,00
COMPOSICAO	00095/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,48	739,69	355,05
TOTAL SEM BDI - COMP57							2.155,05
TAXA DE BDI (25,00 %)							538,76
TOTAL COM BDI - COMP57							2.693,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP58	PRÓPRIA	BANCO EM CONCRETO MEDIDAS: 2,14 X 0,80M, ASSENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA APARELHADA, COM JARDINEIRA, CONFORME PROJETO - OBRA PRAÇA PRIMEIRA INFÂNCIA PARQUE DA CIDADE. REV._10/2024 (REF: 13765/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		1.750,49	
INSUMO	01561/ORSE	ORSE	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA	M3	0,072	6.999,00	503,92
INSUMO	13847/ORSE	ORSE	BRINQUEDO - ELEFANTE, MODELO M124, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	0,6	750,00	450,00
INSUMO	360	SINAPI	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	6	4,00	24,00
COMPOSICAO	00145/ORSE	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU COBERTURA, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	M2	1,4766	122,70	181,17
COMPOSICAO	02394/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	0,144	228,64	32,92
COMPOSICAO	04328/ORSE	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ OSMOCOLOR OU SIMILAR - R2	M2	2,9	19,58	56,78
COMPOSICAO	04923/ORSE	ORSE	ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO COM LIXAMENTO E POLIMENTO	M2	2,2676	13,94	31,61
COMPOSICAO	06457/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,131	2.628,12	344,28

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	13536/ORSE	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO ANTIRRAIZ PARA JARDINS, COM UTILIZAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PINTURA A BASE DE ALCATRÃO	M2	1,704	15,17	25,84
COMPOSICAO	13769/ORSE	ORSE	APARELHAMENTO OU LIXAMENTO DE PEÇA DE MADEIRA DE LEI, SEÇÃO 7CM A 20CM	M	27,24	3,67	99,97
TOTAL SEM BDI - COMP58							1.750,49
TAXA DE BDI (25,00 %)							437,62
TOTAL COM BDI - COMP58							2.188,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP59	PRÓPRIA	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE (REF: 13810/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		3.012,88	
INSUMO	14616/ORSE	ORSE	ARO PARA CESTA BASQUETE INFANTIL (30 CM), INCLUSIVE REDE	UN	3	186,60	559,80
INSUMO	14618/ORSE	ORSE	TUBO RETÂNGULAR EM AÇO GALVANIZADO 70X30 E=1,25MM (1,84 KG/M)	M	7,9	168,19	1.328,70
INSUMO	14622/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 60L SEM TAMPA, EM CORES DIVERSAS	UN	3	106,13	318,39
INSUMO	4336	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	11	5,09	55,99
INSUMO	43668	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	0,6	11,83	7,09

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	98751	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	5,6	131,50	736,40
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,71	6,51
TOTAL SEM BDI - COMP59							3.012,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							753,22
TOTAL COM BDI - COMP59							3.766,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
GUIA	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M		44,35	
COMPOSICAO	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0014	789,97	1,10
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1914	21,71	4,15
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1914	27,39	5,24
INSUMO	41680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	UN	2,5769	12,90	33,24
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0066	95,00	0,62
TOTAL SEM BDI - 94279							44,35
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,09
TOTAL COM BDI - 94279							55,44

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAISA	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2		20,62	
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277	22,64	0,62
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386	21,71	3,00
INSUMO	3322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1	17,00	17,00
TOTAL SEM BDI - 103946							20,62
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,16
TOTAL COM BDI - 103946							25,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP60	PRÓPRIA	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE 60L CADA, COM ESTRUTURA METÁLICA PARA SUPORTE DE CESTAS DE BASQUETE, CONFORME PROJETO. OBRA - PRAÇA ESPAÇO VERDE (REF: 13810/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		3.012,88	
INSUMO	14616/ORSE	ORSE	ARO PARA CESTA BASQUETE INFANTIL (30 CM), INCLUSIVE REDE	UN	3	186,60	559,80
INSUMO	14618/ORSE	ORSE	TUBO RETÂNGULAR EM AÇO GALVANIZADO 70X30 E=1,25MM (1,84 KG/M)	M	7,9	168,19	1.328,70
INSUMO	14622/ORSE	ORSE	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE 60L SEM TAMPA, EM CORES DIVERSAS	UN	3	106,13	318,39
INSUMO	4336	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	11	5,09	55,99

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	43668	SINAPI	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	0,6	11,83	7,09
COMPOSICAO	98751	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	5,6	131,50	736,40
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,71	6,51
TOTAL SEM BDI - COMP60							3.012,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							753,22
TOTAL COM BDI - COMP60							3.766,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP61	PRÓPRIA	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR. (REF: 12114/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		787,03	
INSUMO	12949/ORSE	ORSE	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M.	UN	1	270,00	270,00
INSUMO	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	20,33	20,33
INSUMO	6111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,86	14,86
COMPOSICAO	00072/ORSE	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	0,22	37,62	8,27

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	02295/ORSE	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL - REV 03	M2	5,06	48,14	243,58
COMPOSICAO	02497/ORSE	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,5	56,43	28,21
COMPOSICAO	03346/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,28	693,04	194,05
COMPOSICAO	10549/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE	H	1	3,95	3,95
COMPOSICAO	10550/ORSE	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	H	1	3,78	3,78
TOTAL SEM BDI - COMP61							787,03
TAXA DE BDI (25,00 %)							196,76
TOTAL COM BDI - COMP61							983,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP62	PRÓPRIA	MESA MEDINDO 2,00X0,80M, COM 02 BANCOS MEDINDO 2,00 X 0,40M CADA, EM CHAPA DE AÇO 2MM E TUBO E TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE CONCRETO ARMADO (REF: 08540/ORSE-12/2025)	CJ		3.151,81	
INSUMO	03672/ORSE	ORSE	CHAPA AÇO GROSSA PRETA 1/4"(6,3MM), 49,39 KG/M2	M2	3,8	388,61	1.476,71
INSUMO	04228/ORSE	ORSE	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, MALHA 10X10CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2,45X6,0M, (2,20KG/M²), TELCON OU SIMILAR	M2	3,2	15,36	49,15

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	10,9	34,11	371,79
INSUMO	21016	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	M	5,12	155,07	793,95
COMPOSICAO	00096/ORSE	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,16	564,52	90,32
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	21,71	151,97
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,39	54,78
COMPOSICAO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	27,19	163,14
TOTAL SEM BDI - COMP62							3.151,81
TAXA DE BDI (25,00 %)							787,95
TOTAL COM BDI - COMP62							3.939,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MOBI	103315	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2		208,33	
COMPOSICAO	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0208	1.018,79	21,19
COMPOSICAO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421	26,97	11,35
COMPOSICAO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,421	22,20	9,34
INSUMO	39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0312	20,32	0,63

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	35275	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6926	80,78	55,94
INSUMO	20211	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,7273	25,59	69,79
INSUMO	20204	SINAPI	PRANCHAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6465	61,11	39,50
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0023	260,63	0,59
TOTAL SEM BDI - 103315							208,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							52,08
TOTAL COM BDI - 103315							260,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAISA	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN		72,67	
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0108	22,64	0,24
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0542	21,71	1,17
INSUMO	365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	1	71,26	71,26
TOTAL SEM BDI - 98509							72,67
TAXA DE BDI (25,00 %)							18,17
TOTAL COM BDI - 98509							90,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAISA	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN		112,81	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2117	22,64	4,79
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0584	21,71	22,97
INSUMO	358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA Salsa/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	UN	1	85,05	85,05
TOTAL SEM BDI - 98510							112,81
TAXA DE BDI (25,00 %)							28,20
TOTAL COM BDI - 98510							141,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAISA	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN		206,46	
COMPOSICAO	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2421	22,64	5,48
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2103	21,71	26,27
INSUMO	359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA Salsa/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1	174,71	174,71
TOTAL SEM BDI - 98511							206,46
TAXA DE BDI (25,00 %)							51,62
TOTAL COM BDI - 98511							258,08

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
PAVII	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2		71,97	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,097	0,49	0,04
COMPOSICAO	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	9,42	0,03
COMPOSICAO	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0967	0,78	0,07
COMPOSICAO	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,91	0,04
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	21,71	4,37
COMPOSICAO	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2015	27,19	5,47
INSUMO	36155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1,0041	53,93	54,15
INSUMO	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	246,19	2,41

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	95,00	5,39
TOTAL SEM BDI - 92397							71,97
TAXA DE BDI (25,00 %)							17,99
TOTAL COM BDI - 92397							89,96

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M		26,56	
COMPOSICAO	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1	11,38	11,38
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	27,74	5,63
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,203	22,81	4,63
INSUMO	2679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	1,0538	4,67	4,92
TOTAL SEM BDI - 95728							26,56
TAXA DE BDI (25,00 %)							6,64
TOTAL COM BDI - 95728							33,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

REDEE	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		11,45	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	27,74	1,86
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	22,81	1,53
INSUMO	39246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1	7,33	8,06
TOTAL SEM BDI - 97667							11,45
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,86
TOTAL COM BDI - 97667							14,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REDEE	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		16,35	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	27,74	2,62
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0945	22,81	2,15
INSUMO	2446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,1	10,53	11,58

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 97668	16,35
TAXA DE BDI (25,00 %)	4,09
TOTAL COM BDI - 97668	20,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		20,56	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,328	27,74	9,09
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,328	22,81	7,48
INSUMO	1884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1	3,99	3,99
TOTAL SEM BDI - 91917							20,56
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,14
TOTAL COM BDI - 91917							25,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		5,38	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	27,74	0,80
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	22,81	0,66
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	1022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	3,13	3,89
TOTAL SEM BDI - 91927							5,38
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,35
TOTAL COM BDI - 91927							6,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		7,95	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	27,74	1,08
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	22,81	0,88
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03
INSUMO	1021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,2434	4,80	5,96
TOTAL SEM BDI - 91929							7,95
TAXA DE BDI (25,00 %)							1,99
TOTAL COM BDI - 91929							9,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTEM	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		11,27	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	27,74	1,41
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051	22,81	1,16
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03
INSUMO	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434	6,98	8,67
TOTAL SEM BDI - 91931							11,27
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,82
TOTAL COM BDI - 91931							14,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		18,09	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	27,74	2,10
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,076	22,81	1,73
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	1020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,2434	11,45	14,23
TOTAL SEM BDI - 91933							18,09
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,52
TOTAL COM BDI - 91933							22,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTEM	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		28,45	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	27,74	3,16
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	22,81	2,60
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	3,66	0,03
INSUMO	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,2434	18,23	22,66
TOTAL SEM BDI - 91935							28,45
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,11
TOTAL COM BDI - 91935							35,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSTAP	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		34,21	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	27,74	8,94
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3226	22,81	7,35
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
INSUMO	2560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1	17,52	17,52
TOTAL SEM BDI - 95781							34,21
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,55
TOTAL COM BDI - 95781							42,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		32,34	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,255	27,74	7,07
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,255	22,81	5,81
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
INSUMO	2590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1	19,06	19,06

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 95782	32,34
TAXA DE BDI (25,00 %)	8,09
TOTAL COM BDI - 95782	40,43

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAP	95796	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		45,31	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	27,74	12,69
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4578	22,81	10,44
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,20	0,40
INSUMO	2586	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1	21,78	21,78
TOTAL SEM BDI - 95796							45,31
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,33
TOTAL COM BDI - 95796							56,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTR	101506	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN		2.224,02	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	20,64	20,64
COMPOSICAO	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	616,84	616,84
COMPOSICAO	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	128,26	128,26
COMPOSICAO	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,95	66,86	130,37
COMPOSICAO	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	92,56	92,56
COMPOSICAO	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,2	28,45	631,59
COMPOSICAO	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	22,47	22,47

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	20,56	20,56
COMPOSICAO	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	12,65	12,65
COMPOSICAO	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,05	18,17	109,92
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1568	27,74	87,56
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6314	22,81	14,40
INSUMO	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2	0,29	0,58
INSUMO	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	3,60	0,59
INSUMO	39809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	233,28	233,28
INSUMO	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1	38,69	38,69
INSUMO	14153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,06	62,14	3,72

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20	0,80
INSUMO	11267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2	1,42	2,84
INSUMO	4346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3	9,84	29,52
INSUMO	3398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1	1,67	1,67
INSUMO	1094	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1	24,51	24,51
TOTAL SEM BDI - 101506							2.224,02
TAXA DE BDI (25,00 %)							556,01
TOTAL COM BDI - 101506							2.780,03

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		11,33	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	27,74	0,98
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	22,81	0,80
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1	8,34	8,34

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,21	1,21
TOTAL SEM BDI - 93654							11,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,83
TOTAL COM BDI - 93654							14,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTQ	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN		72,96	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191892	27,74	5,32
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,191892	22,81	4,37
INSUMO	34709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	1	58,56	58,56
INSUMO	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3	1,57	4,71
TOTAL SEM BDI - 93670							72,96
TAXA DE BDI (25,00 %)							18,24
TOTAL COM BDI - 93670							91,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUMIE	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN		36,07	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0146	27,74	0,40
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0146	22,81	0,33
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,021	3,66	0,07
INSUMO	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	35,27	35,27
TOTAL SEM BDI - 101632							36,07
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,02
TOTAL COM BDI - 101632							45,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP63	PRÓPRIA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (REF: C4805-SEINFRA 28)	UN		485,48	
INSUMO	I9120	SEINFRA	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	1	430,00	430,00
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,74	55,48
TOTAL SEM BDI - COMP63							485,48
TAXA DE BDI (25,00 %)							121,37
TOTAL COM BDI - COMP63							606,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CAIXE	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN		183,33	
COMPOSICAO	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,036	484,92	17,45
COMPOSICAO	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0278	913,04	25,38
COMPOSICAO	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0175	3.152,24	55,16
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9967	21,71	21,63
COMPOSICAO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2686	27,39	34,74
COMPOSICAO	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0039	585,54	2,28
INSUMO	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	38,691	0,69	26,69
TOTAL SEM BDI - 97886							183,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							45,83
TOTAL COM BDI - 97886							229,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP15	PRÓPRIA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (REF: C4970-SEINFRA 28)	UN		1.361,70	
INSUMO	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,25	172,71	215,88
INSUMO	I9467	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	UN	1	790,00	790,00
COMPOSICAO	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,39	520,88	203,14
COMPOSICAO	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,39	175,28	68,35
COMPOSICAO	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,56	53,68	30,06
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	21,71	54,27
TOTAL SEM BDI - COMP15							1.361,70
TAXA DE BDI (25,00 %)							340,43
TOTAL COM BDI - COMP15							1.702,13

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		23,06	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	26,67	10,13
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	21,82	8,29
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0886	2,15	0,19
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	4,25	4,45

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 89356	23,06
TAXA DE BDI (25,00 %)	5,77
TOTAL COM BDI - 89356	28,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		31,80	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453	26,67	12,08
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453	21,82	9,88
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,1056	2,15	0,22
INSUMO	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	9,17	9,62
TOTAL SEM BDI - 89357							31,80
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,95
TOTAL COM BDI - 89357							39,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		9,33	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	26,67	4,05
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	21,82	3,31

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	2,15	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	82,38	0,65
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	0,74	0,74
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	72,71	0,51
TOTAL SEM BDI - 89362							9,33
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,33
TOTAL COM BDI - 89362							11,66

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		16,16	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416	26,67	3,77
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1416	21,82	3,08
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	2,15	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007	82,38	0,57
INSUMO	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	8,25	8,25
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	72,71	0,42

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - 89366	16,16
TAXA DE BDI (25,00 %)	4,04
TOTAL COM BDI - 89366	20,20

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		11,64	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	26,67	4,05
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152	21,82	3,31
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	2,15	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008	82,38	0,65
INSUMO	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,05	3,05
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	72,71	0,51

TOTAL SEM BDI - 89364	11,64
TAXA DE BDI (25,00 %)	2,91
TOTAL COM BDI - 89364	14,55

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		19,79	

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2221	26,67	5,92
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2221	21,82	4,84
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0572	2,15	0,12
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143	82,38	1,17
INSUMO	7136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	6,84	6,84
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124	72,71	0,90
TOTAL SEM BDI - 89400							19,79
TAXA DE BDI (25,00 %)							4,95
TOTAL COM BDI - 89400							24,74

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTAF	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN		10,00	
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111	26,67	2,96
COMPOSICAO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111	21,82	2,42
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0371	2,15	0,07
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	82,38	0,78

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

INSUMO	3869	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	3,18	3,18
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	72,71	0,59
TOTAL SEM BDI - 89380							10,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,50
TOTAL COM BDI - 89380							12,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
LOUC	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN		58,60	
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	21,71	1,04
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	26,67	4,06
INSUMO	7604	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	1	53,42	53,42
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	4,14	0,08
TOTAL SEM BDI - 86913							58,60
TAXA DE BDI (25,00 %)							14,65
TOTAL COM BDI - 86913							73,25

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TRANSM	100984	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3		8,63	
COMPOSICAO	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0095	84,43	0,80
COMPOSICAO	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0153	354,02	5,41
COMPOSICAO	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0074	89,83	0,66
COMPOSICAO	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	213,14	1,76
TOTAL SEM BDI - 100984							8,63
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,16
TOTAL COM BDI - 100984							10,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TRANSM	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		1,78	
COMPOSICAO	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,002	84,43	0,16
COMPOSICAO	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0046	354,02	1,62
TOTAL SEM BDI - 95877							1,78
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,45
TOTAL COM BDI - 95877							2,23

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
INSTR	101554	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN		12,32	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1413	27,74	3,91
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02826	22,81	0,64
INSUMO	11272	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	1	7,77	7,77

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP65	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN		15,89	
INSUMO	432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1	15,89	15,89
TOTAL SEM BDI - COMP65							15,89
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,97
TOTAL COM BDI - COMP65							19,86

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP66	PRÓPRIA	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16" (REF: 12539/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		2,78	
INSUMO	13356/ORSE	ORSE	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	UN	1	2,30	2,30
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	21,71	0,21
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	27,74	0,27
TOTAL SEM BDI - COMP66							2,78
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,70
TOTAL COM BDI - COMP66							3,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP67	PRÓPRIA	ARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN		347,69	
INSUMO	4273	SINAPI	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UN	1	347,69	347,69
TOTAL SEM BDI - COMP67							347,69
TAXA DE BDI (25,00 %)							86,92
TOTAL COM BDI - COMP67							434,61

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRANSF	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN		26.653,18	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0967	27,74	252,34

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0967	22,81	207,49
INSUMO	7611	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1	26.134,34	26.134,34
COMPOSICAO	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2146	275,00	59,01
TOTAL SEM BDI - 102104							26.653,18
TAXA DE BDI (25,00 %)							6.663,30
TOTAL COM BDI - 102104							33.316,48

[illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - 102109	82,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP68	PRÓPRIA	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN		35,75	
INSUMO	2630	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1	35,75	35,75
TOTAL SEM BDI - COMP68							35,75
TAXA DE BDI (25,00 %)							8,94
TOTAL COM BDI - COMP68							44,69

[illegible]

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP71	PRÓPRIA	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN		278,48	
INSUMO	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	278,48	278,48
TOTAL SEM BDI - COMP71							278,48
TAXA DE BDI (25,00 %)							69,62

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33

BDI (%): 25,00

TOTAL COM BDI - COMP71 348,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REDEE	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		31,78	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	27,74	1,68
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0608	22,81	1,38
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	3,66	0,03
INSUMO	996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	1,015	28,27	28,69
TOTAL SEM BDI - 92984							31,78
TAXA DE BDI (25,00 %)							7,95
TOTAL COM BDI - 92984							39,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP72	PRÓPRIA	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (4,51M/KG) (REF: 08297/ORSE-ORSE-12/2025)	KG		125,97	
INSUMO	02632/ORSE	ORSE	CABO DE COBRE NÚ 25 MM2 - 2AWG	KG	1	122,03	122,03
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	27,74	2,21
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	21,71	1,73

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TOTAL SEM BDI - COMP72	125,97
TAXA DE BDI (25,00 %)	31,49
TOTAL COM BDI - COMP72	157,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
SPDA	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN		85,98	
COMPOSICAO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	27,74	6,89
COMPOSICAO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	22,81	5,66
INSUMO	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	73,43	73,43
TOTAL SEM BDI - 96985							85,98
TAXA DE BDI (25,00 %)							21,50
TOTAL COM BDI - 96985							107,48

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP74	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA, FORNECIMENTO (REF: 04152/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		37,88	
INSUMO	03259/ORSE	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4/0 AWG CAA	UN	1	37,88	37,88
TOTAL SEM BDI - COMP74							37,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,47
TOTAL COM BDI - COMP74							47,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP75	PRÓPRIA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM (REF: 04718/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		387,29	
INSUMO	04408/ORSE	ORSE	CORPO DA CAIXA DE INSPEÇÃO 300MM EM PVC, AKROS OU SIMILAR	UN	1	175,99	175,99
INSUMO	04411/ORSE	ORSE	PORTA TAMPA / TAMPA P/CAIXA DE INSPEÇÃO 300MM EM PVC, AKROS OU SIMILAR	UN	1	163,90	163,90
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	21,71	21,27
COMPOSICAO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	26,67	26,13
TOTAL SEM BDI - COMP75							387,29
TAXA DE BDI (25,00 %)							96,82
TOTAL COM BDI - COMP75							484,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP76	PRÓPRIA	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN		2,10	
INSUMO	4329	SINAPI	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	1	2,10	2,10
TOTAL SEM BDI - COMP76							2,10
TAXA DE BDI (25,00 %)							0,53
TOTAL COM BDI - COMP76							2,63

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

	COMP77	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN		10,83	
INSUMO	430	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1	10,83	10,83
TOTAL SEM BDI - COMP77							10,83
TAXA DE BDI (25,00 %)							2,71
TOTAL COM BDI - COMP77							13,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP78	PRÓPRIA	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN		21,41	
INSUMO	429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	1	21,41	21,41
TOTAL SEM BDI - COMP78							21,41
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,35
TOTAL COM BDI - COMP78							26,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP79	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE MANILHA SAPATILHA EM FERRO NODULAR GALVANIZADO (REF: 02899/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		21,00	
INSUMO	01584/ORSE	ORSE	MANILHA SAPATILHA FERRO NODULAR GALVANIZADO	UN	1	21,00	21,00
TOTAL SEM BDI - COMP79							21,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							5,25
TOTAL COM BDI - COMP79							26,25

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP80	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA (REF: 12876/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		253,84	
INSUMO	10692/ORSE	ORSE	PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA	UN	1	236,89	236,89
COMPOSICAO	02995/ORSE	ORSE	MÃO-OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PÁRA-RAIO 12KV	UN	1	16,95	16,95
TOTAL SEM BDI - COMP80							253,84
TAXA DE BDI (25,00 %)							63,46
TOTAL COM BDI - COMP80							317,30

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP81	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 1/0 AWG CAA	UN		14,32	
INSUMO	03258/ORSE	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 1/0 AWG CAA	UN	1	14,32	14,32
TOTAL SEM BDI - COMP81							14,32
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,58
TOTAL COM BDI - COMP81							17,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP82	PRÓPRIA	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UN		37,88	
INSUMO	03257/ORSE	ORSE	CONECTOR CUNHA 4 X 4 AWG CAA	UN	1	37,88	37,88
TOTAL SEM BDI - COMP82							37,88
TAXA DE BDI (25,00 %)							9,47
TOTAL COM BDI - COMP82							47,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP83	PRÓPRIA	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG (REF: 02885/ORSE-ORSE-12/2025)	UN		50,00	
INSUMO	01064/ORSE	ORSE	GRAMPO LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG	UN	1	50,00	50,00
TOTAL SEM BDI - COMP83							50,00
TAXA DE BDI (25,00 %)							12,50
TOTAL COM BDI - COMP83							62,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025. SEINFRA CE 28. ORSE SE 12/2025. SEM DESONERACÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113.33 BDI (%): 25.00

	COMP84	PRÓPRIA	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN		44,10	
INSUMO	10630/ORSE	ORSE	GRAMPO DE ANCORAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CUNHA EM POLIAMIDA E ESTRIBO OU ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CABO PROTEGIDO DE 50MM² - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN	1	44,10	44,10
TOTAL SEM BDI - COMP84							44,10
TAXA DE BDI (25,00 %)							11,03
TOTAL COM BDI - COMP84							55,13

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

TAXA DE BDI (25,00 %)	1,16
TOTAL COM BDI - COMP86	5,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	P. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMP87	PRÓPRIA	MANILHA 90 GR	UN		13,39	
INSUMO	01583/ORSE	ORSE	MANILHA 90 GR	UN	1	13,39	13,39
TOTAL SEM BDI - COMP87							13,39
TAXA DE BDI (25,00 %)							3,35
TOTAL COM BDI - COMP87							16,74

[illegible]

SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



11.0 CÁLCULO DO BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI PARA SERVIÇOS

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO

LEIS SOCIAIS (%): 113,33 BDI (%): 25,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,000%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,800%
R	RISCOS	0,970%
DF	DESPESA FINANCEIRA	0,590%
L	LUCRO	10,720%
T	TRIBUTOS E IMPOSTOS	6,650%
PIS	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,650%
COFINS	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,000%
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (5% x 60% = 3%)	3,000%
	ISS COBRADO NO MUNICÍPIO CONFORME O TIPO DA OBRA	5,000%
	PARTICIPAÇÃO DO CUSTO DE MÃO OBRA (SERVIÇOS) EM RELAÇÃO AO CUSTO TOTAL DA OBRA	60,000%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	0,000%
BDI	TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	25,00%

$$BDI = \{ [(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)] / [1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)] \} - 1$$

OBSERVAÇÕES

OBS-1: Cálculo em conformidade com o acórdão nº 2622/2013-TCU e Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

OBS-2: Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Deverão ser definidos, conforme Código Tributário do município, o valor do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%, e a alíquota aplicada sobre o mesmo, representando o percentual de mão de obra em relação ao valor total da obra.

OBS-3: Para análise de orçamentos considerando a desoneração sobre a folha de pagamento, prevista na lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, deverá ser adotada na contribuição previdenciária sobre a receita bruta, uma alíquota de 3,6% em orçamentos COM Desoneração e de 0% em orçamentos SEM Desoneração.

OBS-4: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios", enquadram-se: a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo; casas e residências unifamiliares; edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo; consultórios e clínicas médicas; escolas; escritórios comerciais; hospitais; hotéis, motéis e outros tipos de alojamento; lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares; shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos; armazéns e depósitos; edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas; edifícios para uso agropecuário; estações para trens e metropolitanos; estádios esportivos e quadras cobertas; igrejas e outras construções para fins religiosos (templos); instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.); penitenciárias e presídios; postos de combustível; a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.); as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes; a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante, conforme classificação 4120-4/00 do CNAE.



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



12.0 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITENS RELEVANTES	UNID.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	294,67
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	517,12
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	30,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	137,10
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM (REF: 09961/ORSE-ORSE-12/2025)	M2	409,66
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	334,00

Critérios de escolha dos itens relevantes:

1. No levantamento foram considerados os serviços constantes do objeto;
2. Até 08 itens, que representem individualmente mais de 4,00% do valor global, desconsiderados os itens de aquisição e transporte;
3. Quantidade exigida no edital é igual a 40% da quantidade, no orçamento, do item escolhido.



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



13.0 LEIS SOCIAIS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI
CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS
PLANILHA DE LEIS SOCIAIS - SINAPI

DATA BASE: SINAPI PI 12/2025, SEINFRA CE 28, ORSE SE 12/2025, SEM DESONERAÇÃO		LEIS SOCIAIS (%): 113,33		BDI (%): 25,00	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,40%	18,59%	47,40%	18,59%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	TOTAL	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,79%	3,64%	17,44%	6,84%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%	0,47%	0,36%
D	TOTAL	10,24%	3,98%	17,91%	7,20%
GRUPO A + B + C + D					
TOTAL		90,66%	52,90%	113,33%	71,12%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



14.0 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Nome da Obra:	Construção de Centro Esportivo Tipo A com Quadra Coberta e Vestiários
Endereço do Terreno:	Rua Dom Avelar, Zona Urbana
Município/UF:	Pimenteiras/PI



5 de ago. de 2025 17:57:01
6.23645135S 41.41829782W
554 Rua Landri Sales
Pimenteiras
Piauí

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



5 de ago. de 2025 17:57:07
6.236449S 41.4182974W
554 Rua Landri Sales
Pimenteiras
Piauí



5 de ago. de 2025 17:55:27
6.23633176S 41.41824027W
554 Rua Landri Sales
Pimenteiras
Piauí

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



15.0 – MODELO PLACA DE OBRA

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO TIPO A COM QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI

INVESTIMENTO:
R\$ XXX.XXX,00
(FONTE: TESOURO ESTADUAL)

PRAZO DE
EXECUÇÃO: 240
DIAS

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO
AQUI TEM FUTURO.



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



16.0– MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



16.0 – LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



17.0 – MAPA DE SITUAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



12.0 – MAPA DE SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO



CONVENÇÕES:

RODOVIAS FEDERAIS	
Duplicada	
Em Duplicação	
Pavimentada	
Em Pavimentação	
Implantada	
Em Implantação	
Leito Natural	
Planejada	
Concedida	
Ferrovia	
Distância Parcial em km	
Residência do 18º DRF	

RODOVIAS ESTADUAIS	
Duplicada	
Em Duplicação	
Pavimentada	
Em Pavimentação	
Implantada	
Em Implantação	
Leito Natural	
Planejada	
Concedida	
Rodovia Estadual Transitória	
Distância Parcial em km	
Residência do DER/PIPraça de Pedágio	

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil



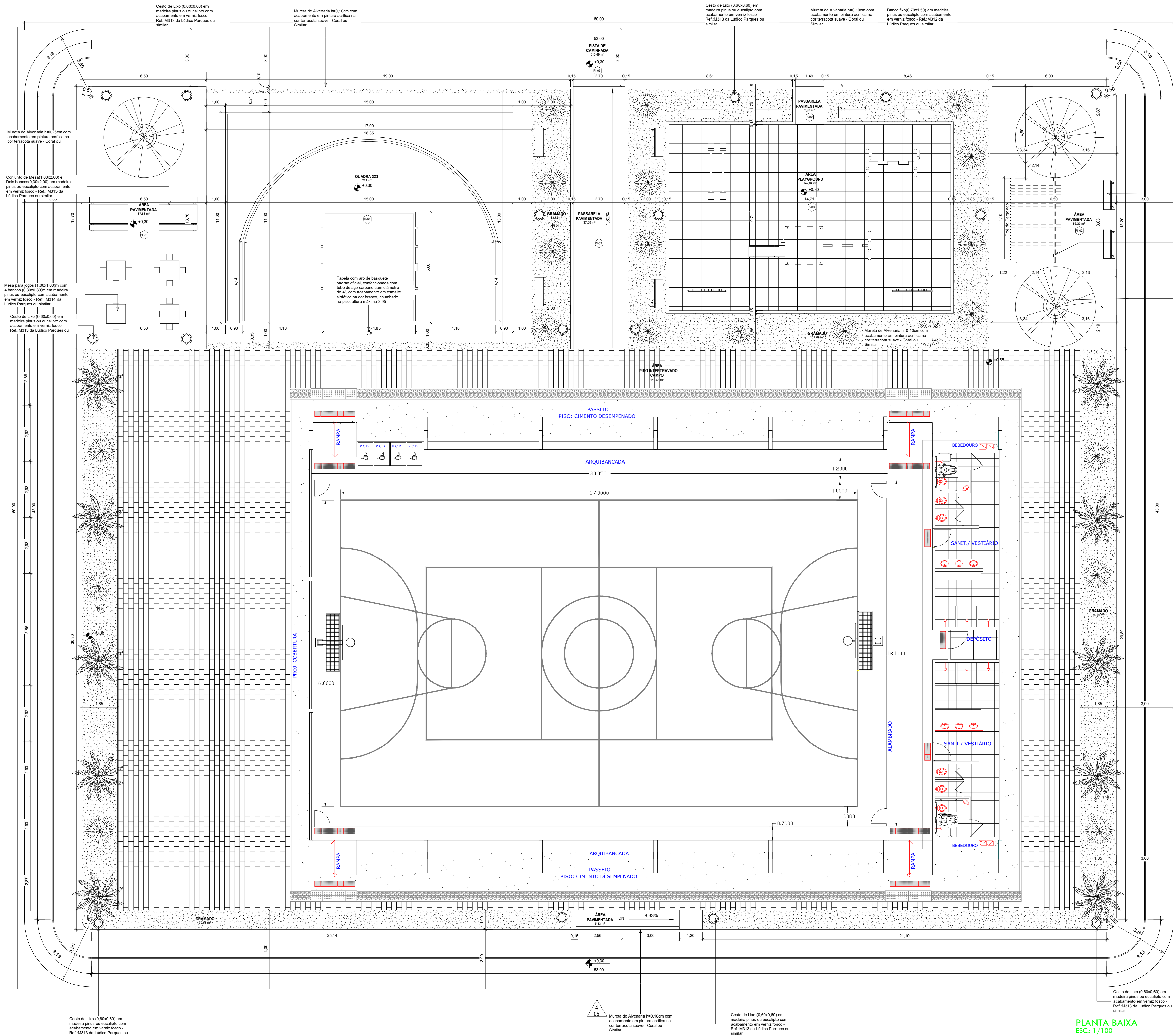
SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



18.0 – PLANTAS TÉCNICAS

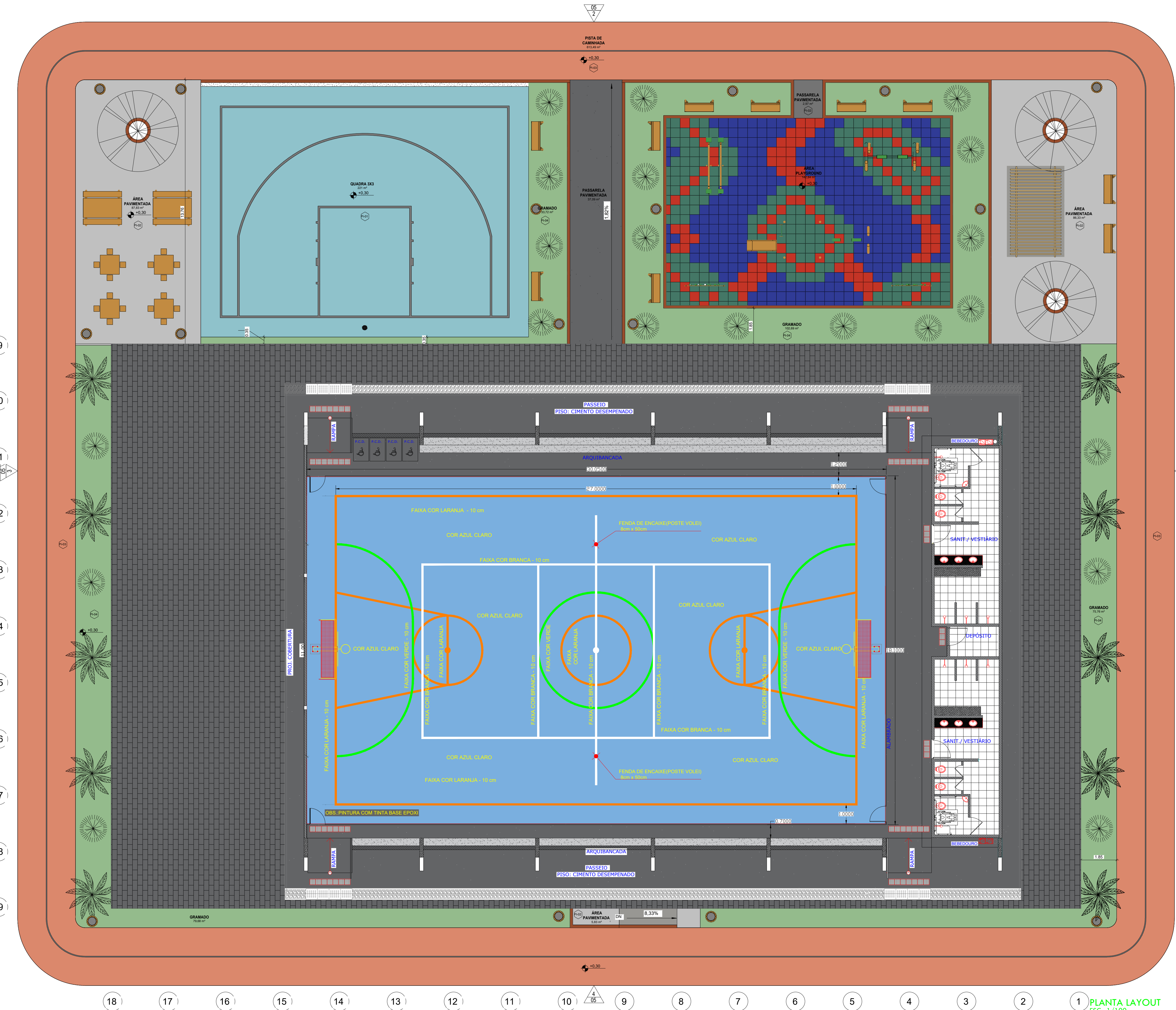
Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



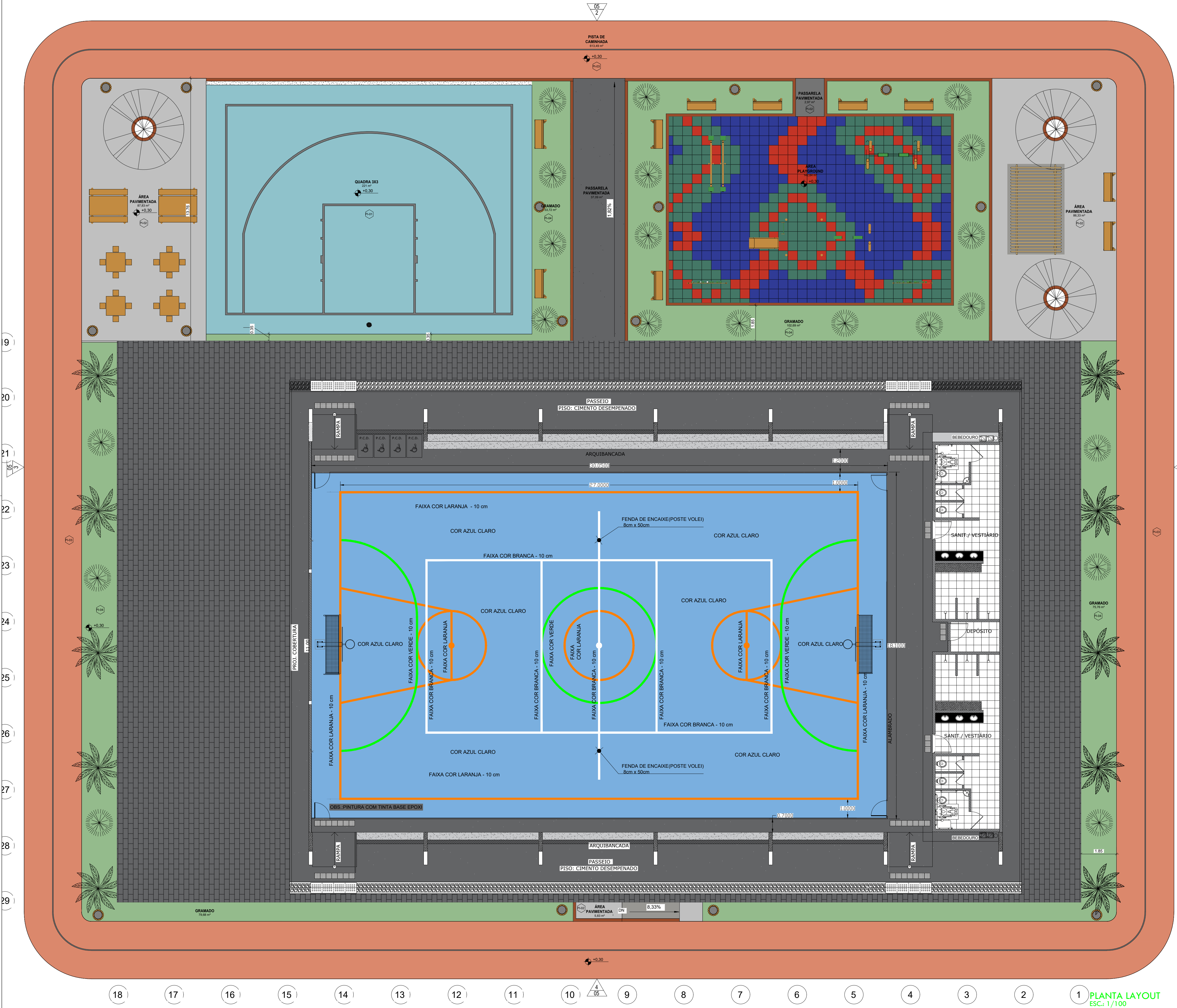
PROJETO		SECRETARIA DAS CIDADES - SECID			
CONSTRUÇÃO					
CLIENTE					
TÍTULO					
CENTRO ESPORTIVO					
PROPRIETÁRIO					
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID					
ENDEREÇO DA OBRA					
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.					
CONTEÚDO					
PLANTA BAIXA					
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA		
INDICADA	2025		01/02		

PLANTA BAIXA
ESC: 1/100



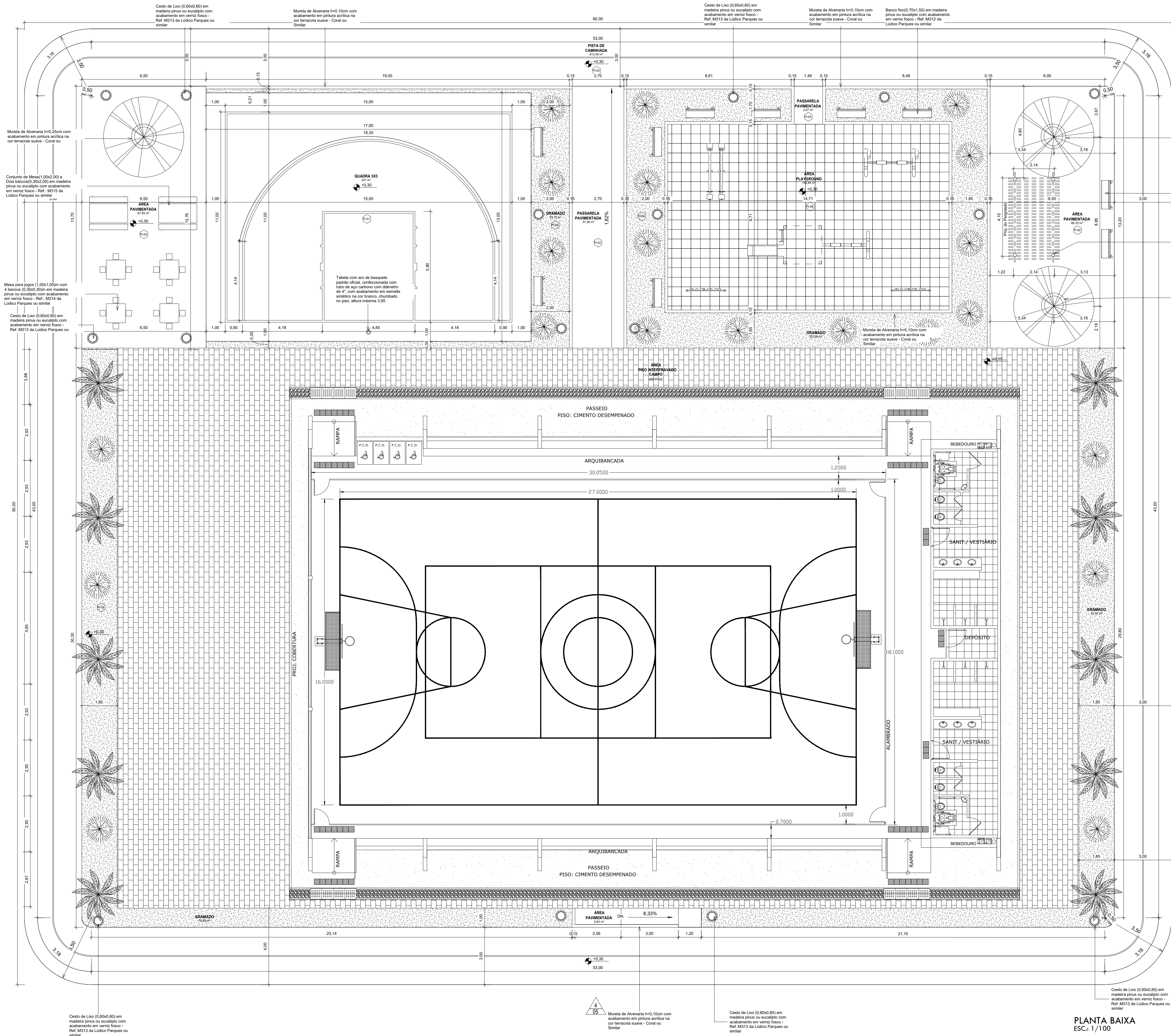
- QUADRA POLIESPORTIVA
- GRAMADO
- PASSARELA PAVIMENTADA
- PISTA DE CAMINHADA
- QUADRA 3X3
- ÁREA PAVIMENTADA LATERAL QUADRA
- ÁREA PAVIMENTADA
- ÁREA PLAYGROUND

PROJETO	SECRETARIA DAS CIDADES - SECID			
CONSTRUÇÃO				
CLIENTE				
TÍTULO				
CENTRO ESPORTIVO				
PROPRIETÁRIO				
SECRETARIA DAS CIDADES - SECID				
ENDEREÇO DA OBRA				
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.				
CONTEÚDO				
PLANTA LAYOUT				
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA	
INDICADA	2025		02/02	

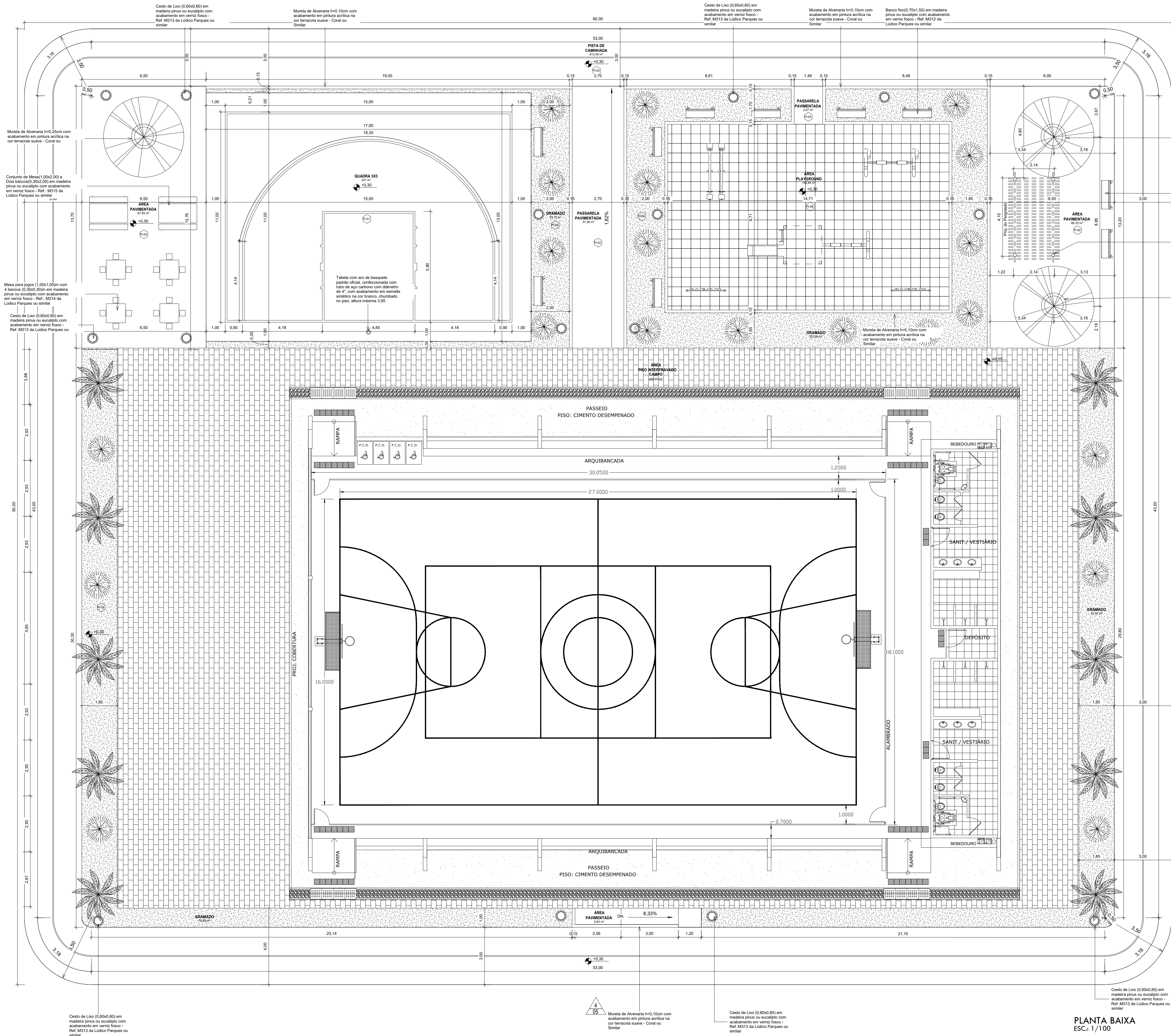


- QUADRA POLIESPORTIVA
- GRAMADO
- PASSARELA PAVIMENTADA
- PISTA DE CAMINHADA
- QUADRA 3X3
- ÁREA PAVIMANTADA LATERAL QUADRA
- ÁREA PAVIMENTADA
- ÁREA PLAYGROUND

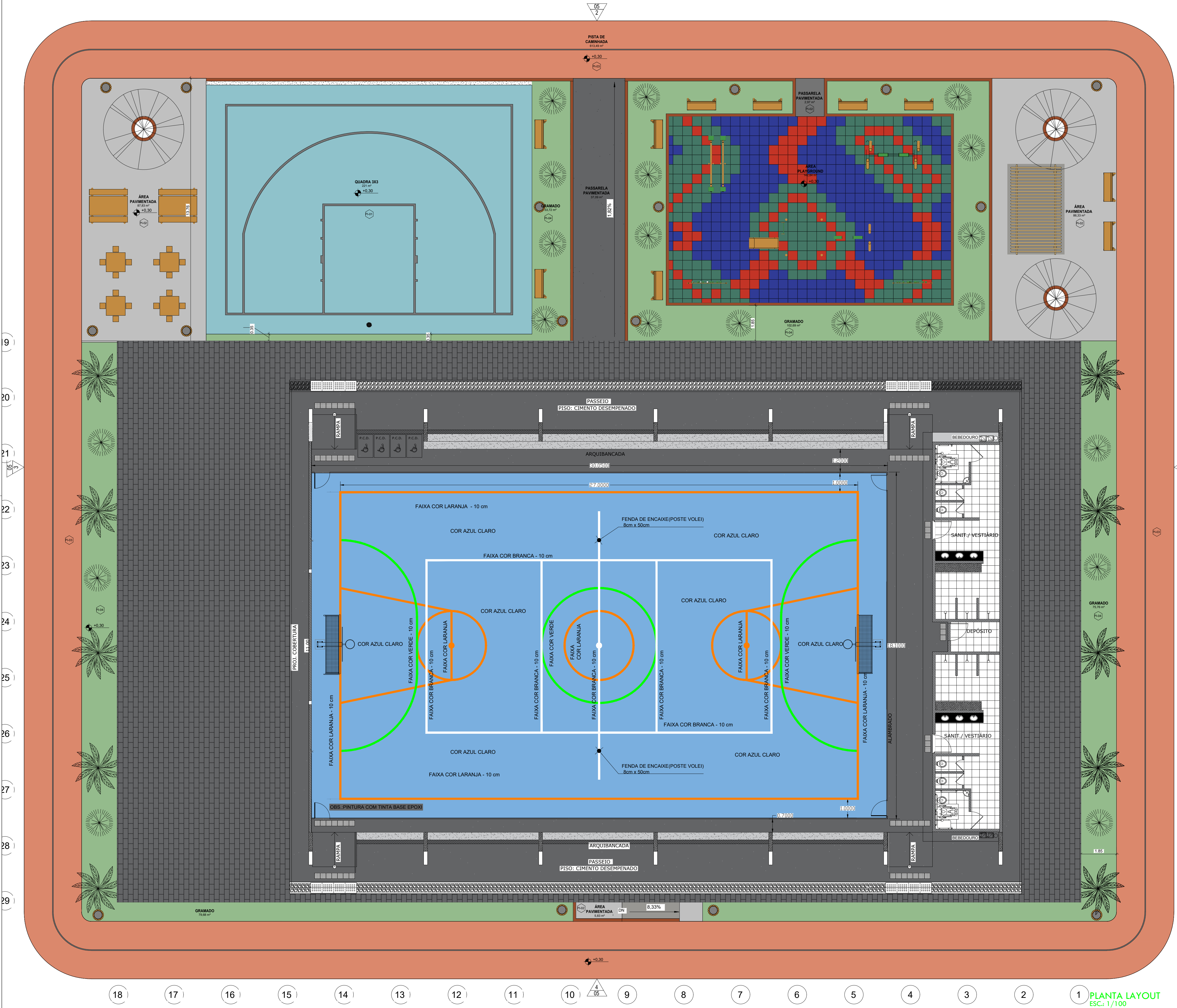
PROJETO			
CONSTRUÇÃO			
CLIENTE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
CENTRO ESPORTIVO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PIAUÍ			
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.			
PLANTA LAYOUT			
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	2025		02/02



PROJETO			
CONSTRUÇÃO			
CLIENTE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
TÍTULO			
CENTRO ESPORTIVO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PIAUÍ			
ENDEREÇO DA OBRA			
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.			
CONTEÚDO			
PLANTA BAIXA			
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	2025		01/02

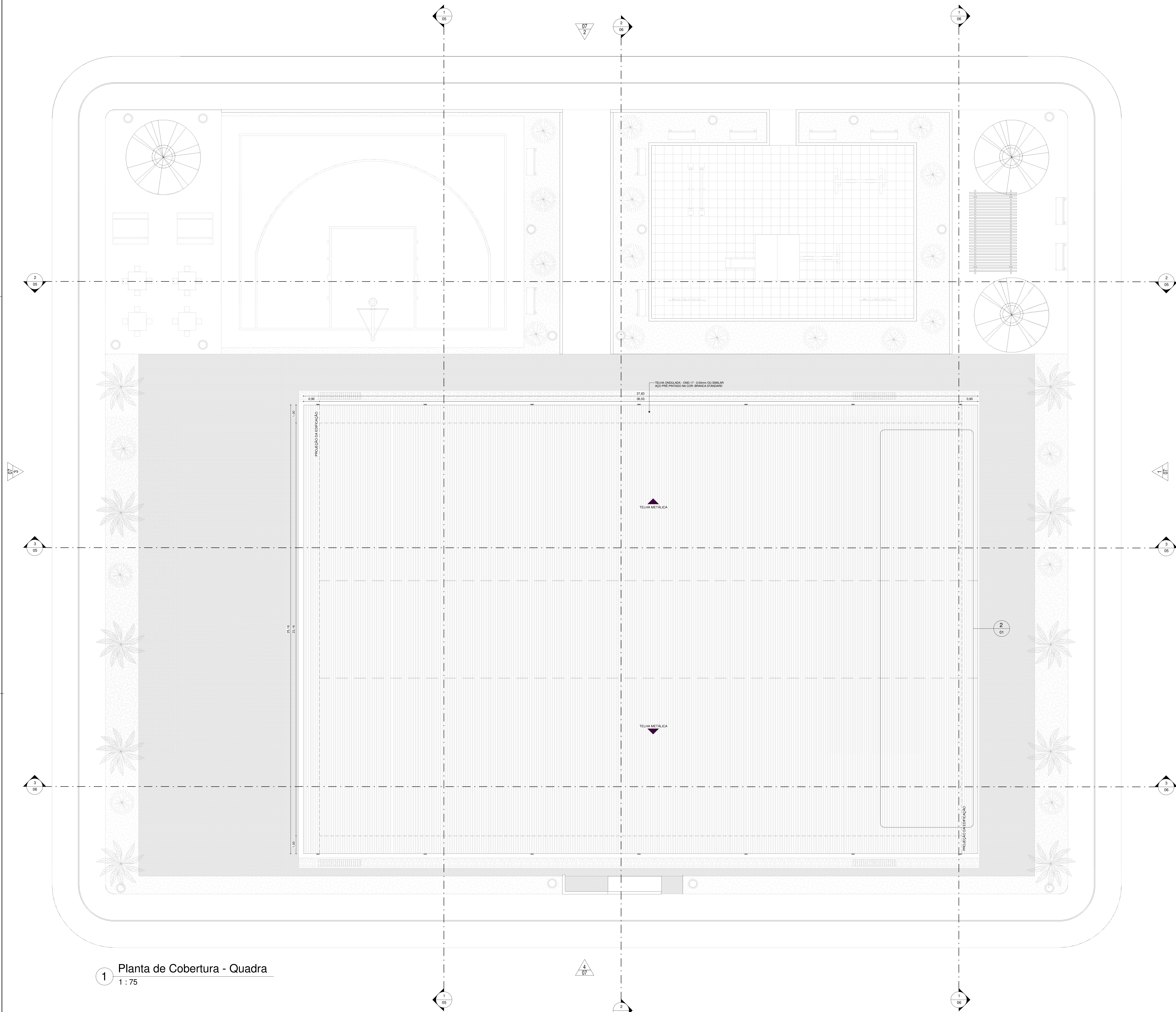


PROJETO			
CONSTRUÇÃO			
CLIENTE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
CENTRO ESPORTIVO			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PIAUÍ			
ENDEREÇO DA OBRA			
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.			
CONTEÚDO			
PLANTA BAIXA			
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	2025		01/02

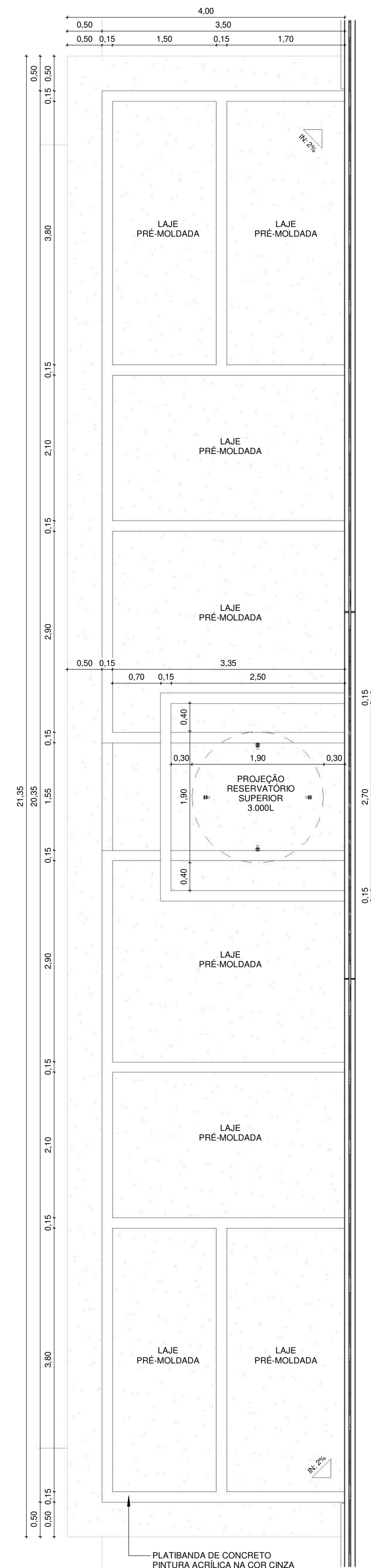


- QUADRA POLIESPORTIVA
- GRAMADO
- PASSARELA PAVIMENTADA
- PISTA DE CAMINHADA
- QUADRA 3X3
- ÁREA PAVIMANTADA LATERAL QUADRA
- ÁREA PAVIMENTADA
- ÁREA PLAYGROUND

PROJETO			
CONSTRUÇÃO			
CLIENTE			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
CENTRO ESPORTIVO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS - PIAUÍ			
RUA DOM AVELAR S/N, ZONA URBANA.			
PLANTA LAYOUT			
ESCALA	DATA	DESENHO	PRANCHA
INDICADA	2025		02/02



1 Planta de Cobertura - Quadra
1 : 75



2 Planta de Cobertura - Vestiário
1 : 50

QUADRO DE ÁREAS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	UNID.	
01	ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.989,50	m²	
02	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	977,56	m²	
03	ÁREA DE COBERTURA DA QUADRA	74,27	m²	
04	ÁREA PERMEÁVEL	1.033,56	m²	
		291,57	m²	

00	EMISSÃO RICAL	08/03/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE		GOVERNO FEDERAL	
OBJETO DO SERVIÇO:		PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A	
DISCRIMINAÇÃO:		FOLHA:	
Planta de Cobertura		01	
AUTOR DO PROJETO:		DATA:	
Sintra		2025	
PROJETO:		ESCALA:	
Executivo		Como indicado	
REVISÃO:		11	
00			

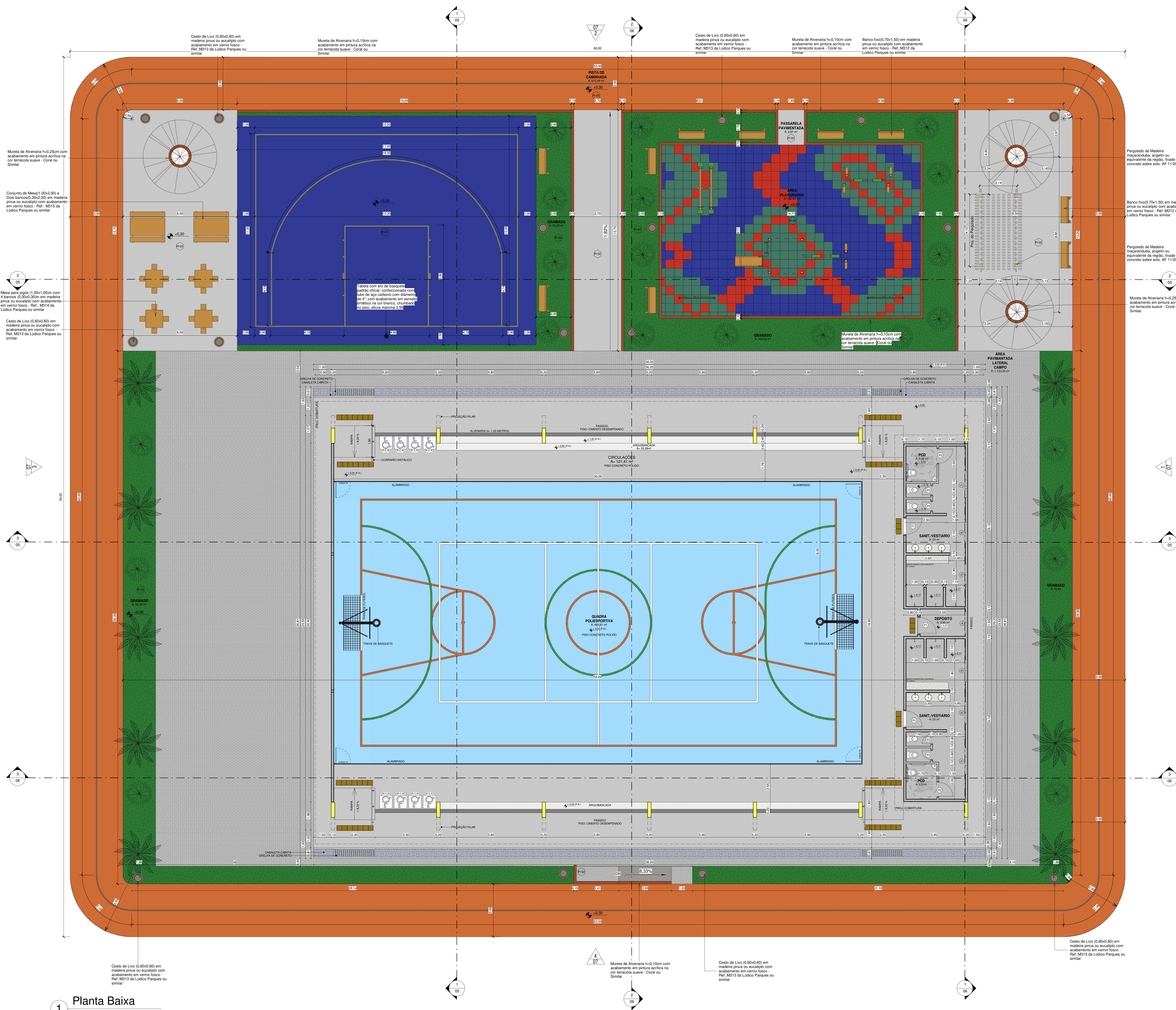


Tabela de Pisos	
Tipo	Descrição
PI-01	Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, (300x300x15mm), na cor azul anil, Altapisos ou similar, demarcação da quadra com tinta à base de PU, e=5cm, na cor branca
PI-02	<varia>
PI-03	Piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, com acabamento em pinturada piso com tinta epóxi, na cor Laranja Munsel, da Brazilian Tintas ou similar, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi, e demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5cm, aplicação manual, na cor Branco Ral, da Brazilian tintas ou similar
PI-04	Grama esmeralda ou são carlos ou curitiba, em placas
PI-06	Piso de borracha esportivo, em placas de 50x50cm, espessura 15mm, assentamento com argamassa, nas cores vermelho, verde e azul, aplicado sobre contrapiso em argamassa traço 1-4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

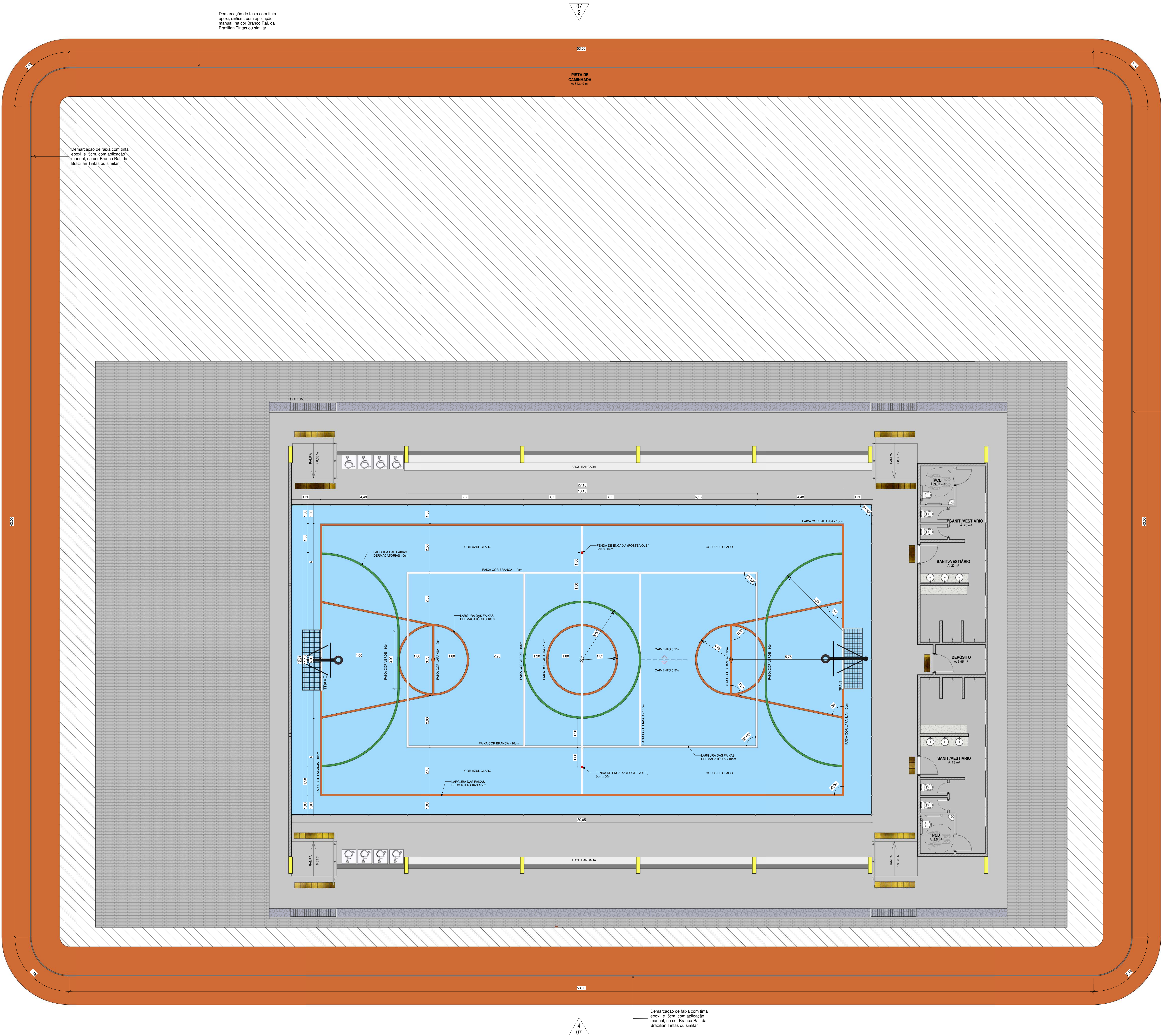
Quadro de Esquadrias - Janela					
Código	Largura	Altura	Altura do peitoril	Quant.	Descrição
J1	1,50	0,40	1,80	2	Basculante de Alumínio Natural
J2	1,20	0,40	1,80	5	Basculante de Alumínio Natural
Total geral: 7					

Quadro de Esquadrias - Porta				
Código	Largura	Altura	Quantidade	Descrição
P1	1,00	2,10	3	Porta em Alumínio, tipo Giro
P2	0,90	2,10	2	Porta em Alumínio, tipo Giro
P3	0,60	2,10	4	Porta em Alumínio, tipo Giro
Total geral: 9				

Tabela de Áreas	
Nome	Área
DEPÓSITO	3,95 m²
GRAMADO	291,57 m²
PASSARELA PAVIMENTADA	2,97 m²
PCD	6,92 m²
PISTA DE CAMINHADA	619,49 m²
QUADRA 3X3	221 m²
QUADRA POLIESPORTIVA	483,81 m²
SANIT./VESTIÁRIO	50,76 m²
ÁREA PAVIMENTADA LATERAL CAMPO	1.133,33 m²
ÁREA PLAYGROUND	142,84 m²
Total geral	2.950,52 m²

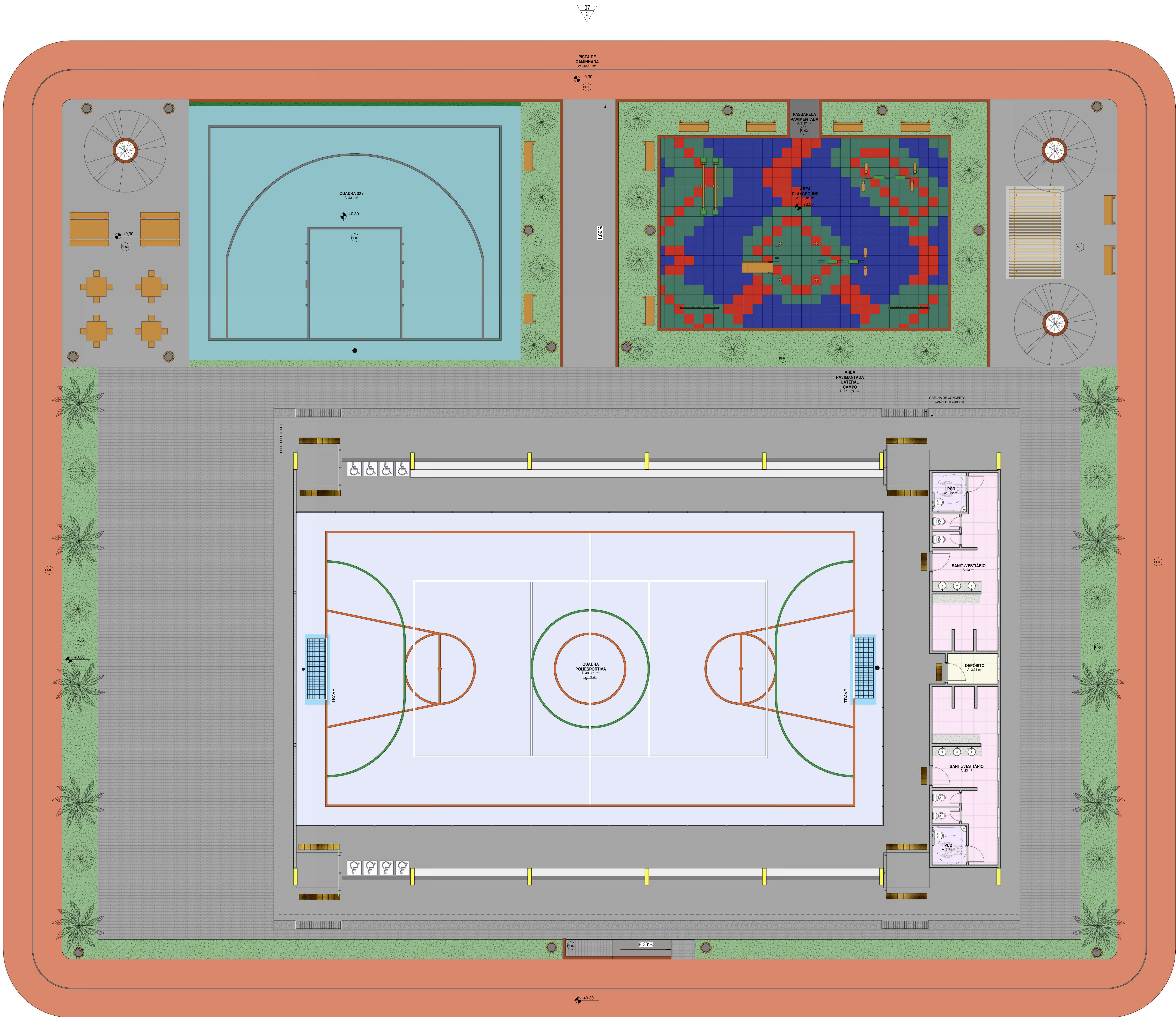
00	EMBRÃO RICHAL	08/03/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE GOVERNO FEDERAL NOVO BRASIL MINISTÉRIO DO ESPORTE união e reconstrução					
OBJETO DO SERVIÇO: PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A					
DESCRIÇÃO: Planta Baixa		DATA: 2025		FOLHA: 02	
AUTOR DO PROJETO: Sinfra		REVISÃO: 00		ESCALA: 1:75	
PROJETO: Executivo				11	

1 Planta Baixa
1 : 75



1 Planta Baixa - Marções Campo/Pista
1 : 75

00		EMISSÃO INICIAL		08/03/24					
REV.		DESCRIÇÃO		DATA		EXEC.		VERIF. APROV.	
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE				 MINISTÉRIO DO ESPORTE		 GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE união e reconstrução			
OBJETO DO SERVIÇO:									
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A									
DESCRIÇÃO: Marcação Campo e Pista								FOLHA: 03	
AUTOR DO PROJETO: Sinra				DATA:		2025			
PROJETO: Executivo				REVISÃO: 00		ESCALA:		1 : 75	
								11	



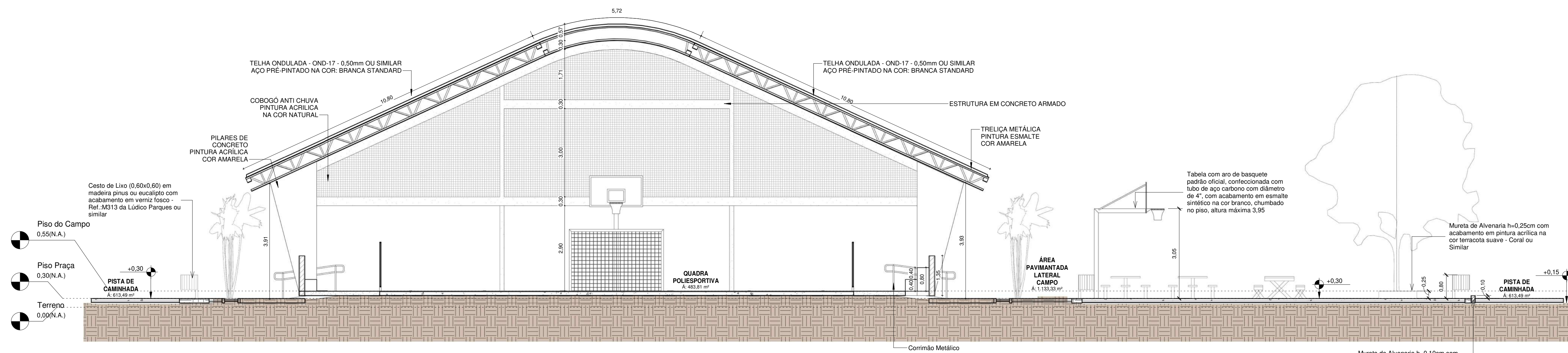
- DEPÓSITO
- GRAMADO
- PASSARELA PAVIMENTADA
- PCD
- PISTA DE CAMINHADA
- QUADRA 3X3
- QUADRA POLIESPORTIVA
- SANIT./VESTIÁRIO
- ÁREA PAVIMENTADA LATERAL CAMPO
- ÁREA PLAYGROUND

1 Planta Baixa - Layout
1 : 75

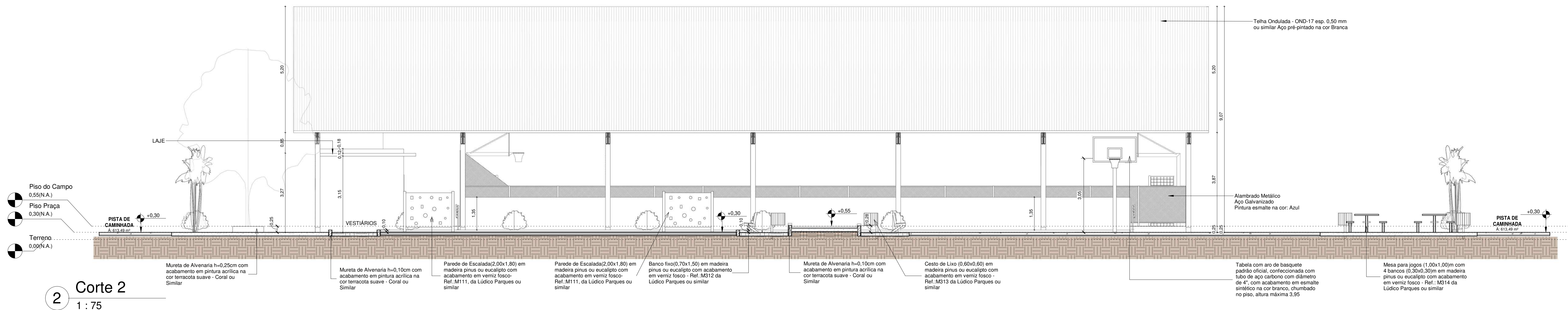
Tabela de Pisos	
Tipo	Descrição
PI-01	Piso modular em polipropileno de alto impacto e resistência, proteção UV, (300x300x15mm), na cor azul anil, Altopisos ou similar, demarcação da quadra com tinta à base de PU, e=5cm, na cor branca
PI-02	<varia>
PI-03	Piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, com acabamento em pinturado piso com tinta epóxi, na cor Laranja Munsell, da Brazilian Tintas ou similar, aplicação manual. 2 demãos, incluso primer epóxi, e demarcação de faixa com tinta epóxi, e = 5cm, aplicação manual, na cor Branco Ral, da Brazilian tintas ou similar
PI-04	Grama esmeralda ou são carlos ou curitiba, em placas
PI-06	Piso de borracha esportivo, em placas de 50x50cm, espessura 15mm, assentamento com argamassa, nas cores vermelho, verde e azul, aplicado sobre contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm.

Tabela de Áreas	
Nome	Área
DEPÓSITO	3,95 m²
GRAMADO	291,57 m²
PASSARELA PAVIMENTADA	2,97 m²
PCD	6,82 m²
PISTA DE CAMINHADA	613,49 m²
QUADRA 3X3	221 m²
QUADRA POLIESPORTIVA	483,81 m²
SANIT./VESTIÁRIO	50,76 m²
ÁREA PAVIMENTADA LATERAL CAMPO	1.133,33 m²
ÁREA PLAYGROUND	142,84 m²
Total geral	2.950,52 m²

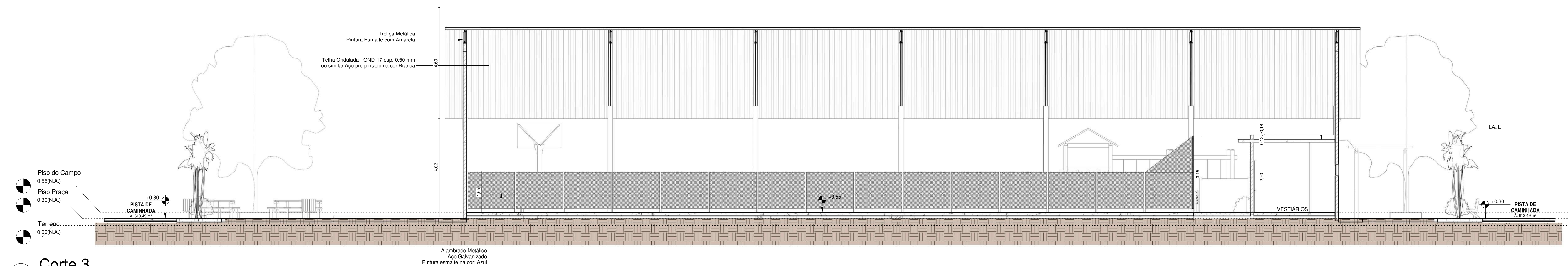
00	EMISSÃO FINAL	08/05/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE					
GOVERNO FEDERAL					
OBJETO DO SERVIÇO:					
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A					
DESCRIÇÃO: Layout		DATA: 2025		FOLHA: 04	
AUTOR DO PROJETO: Sinfra		REVISÃO: 00		ESCALA: 1:75	
PROJETO: Executivo				11	



1 Corte 1
1 : 75

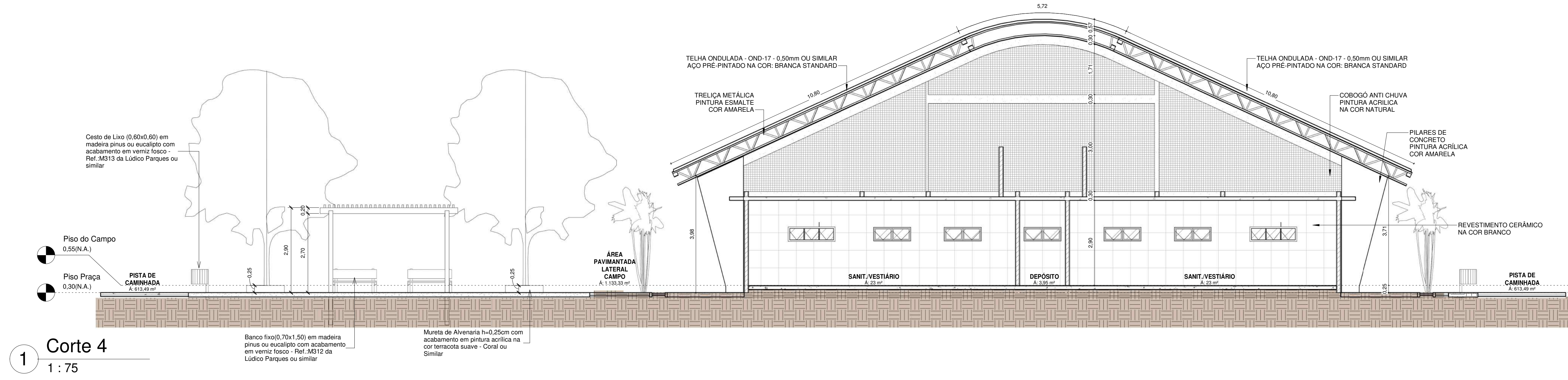


2 Corte 2
1 : 75

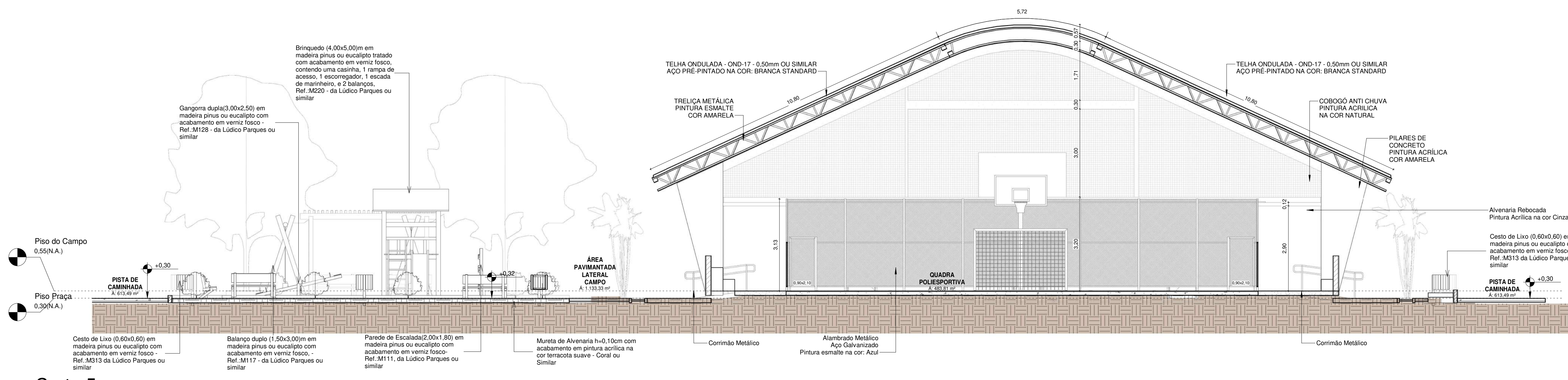


3 Corte 3
1 : 75

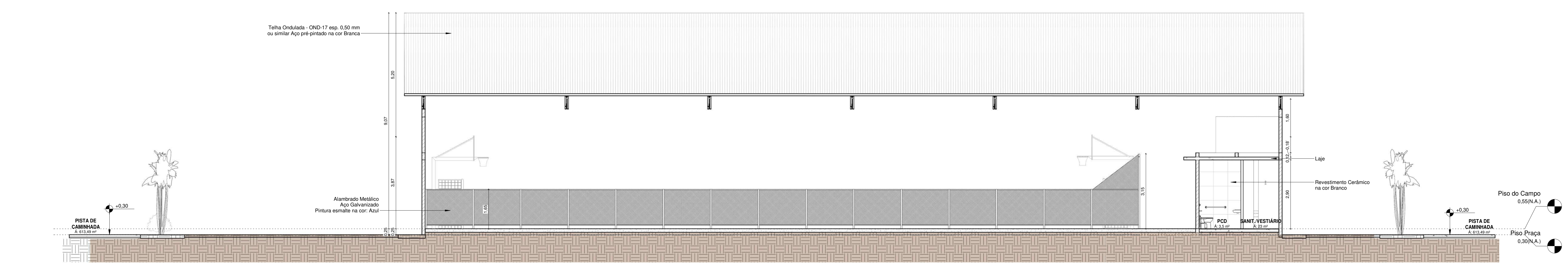
00	EMISSÃO INICIAL				08/05/24				
REV.	DESCRIÇÃO				DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.	
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE					NOVA PAC PARA DESENVOLVIMENTO GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE UNião e reconstrução				
					OBJETO DO SERVIÇO:				
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A									
DESCRIÇÃO: Cortes 01,02,03						FOLHA:			
AUTOR DO PROJETO: Sinfra						DATA:	2025	05	
PROJETO: Executivo				REVISÃO:	00	ESCALA:	1:75	11	



1 Corte 4
1 : 75



2 Corte 5
1 : 75

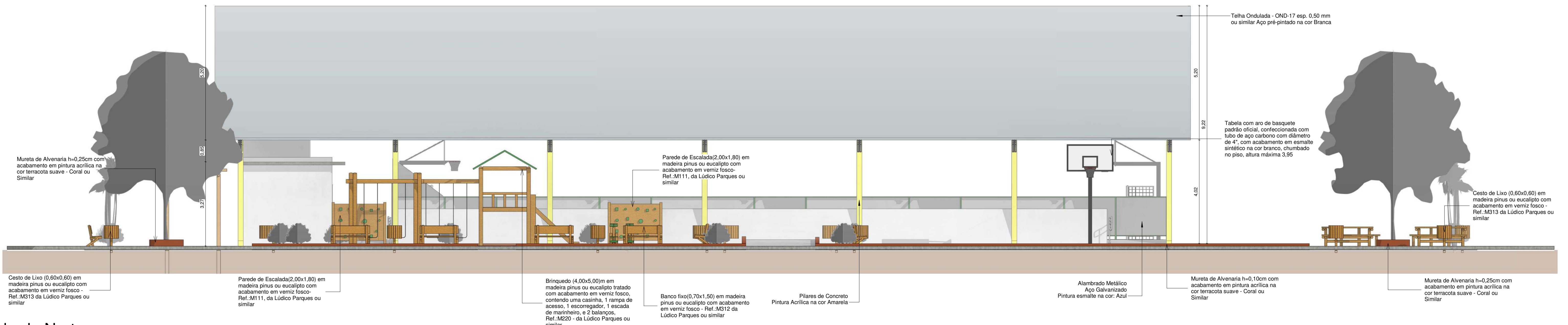


3 Corte 6
1 : 75

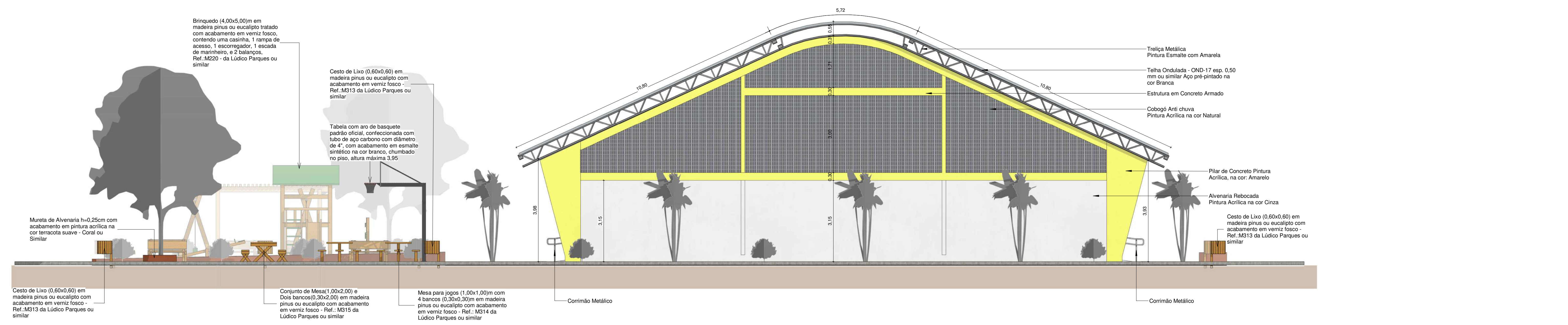
00	EMISSÃO INICIAL				08/03/24						
REV.	DESCRIÇÃO				DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.			
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE											
OBJETO DO SERVIÇO:											
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A											
DESCRIÇÃO: Cortes 04,05,06							FOLHA:				
AUTOR DO PROJETO: Sinfra							DATA: 2025		06		
PROJETO:			REVISÃO:		ESCALA:						
Executivo			00				1:75		11		



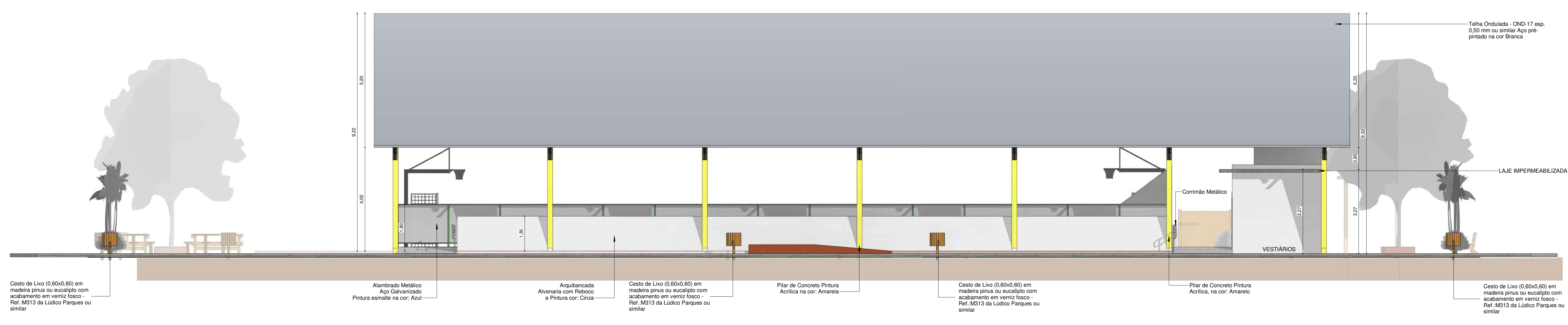
1 Fachada Leste
1 : 75



2 Fachada Norte
1 : 75

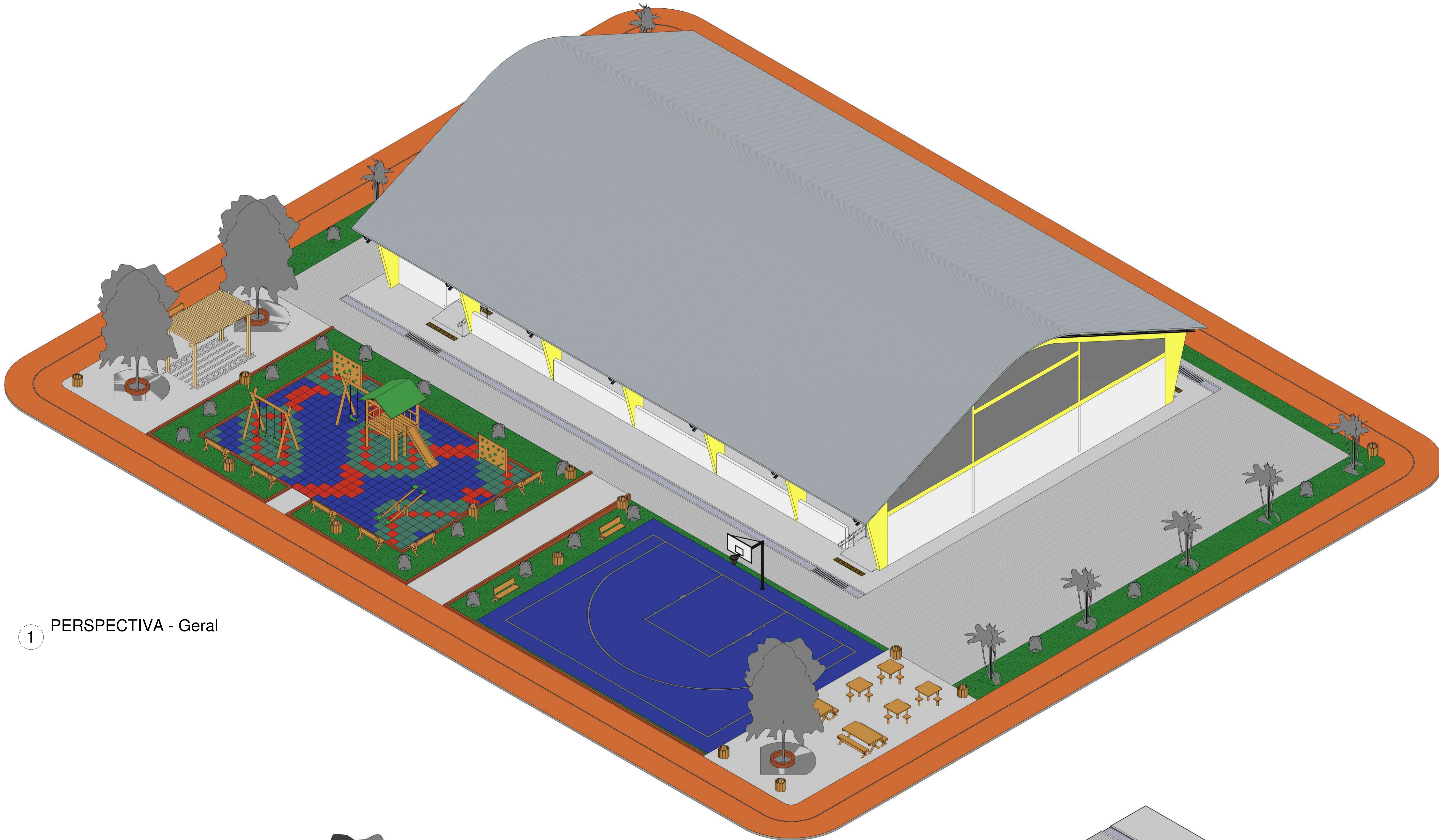


3 Fachada Oeste
1 : 75

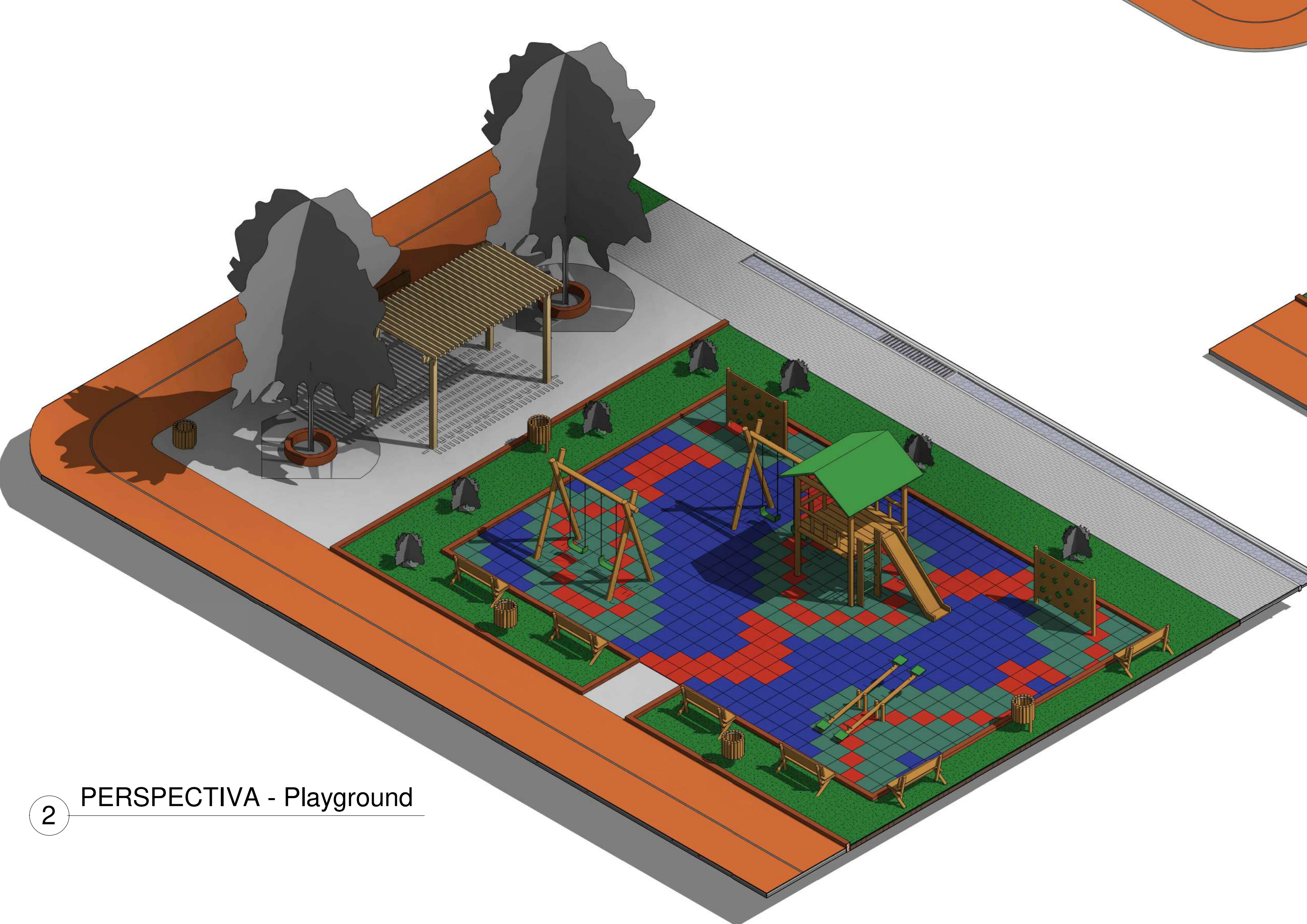


4 Fachada Sul
1 : 75

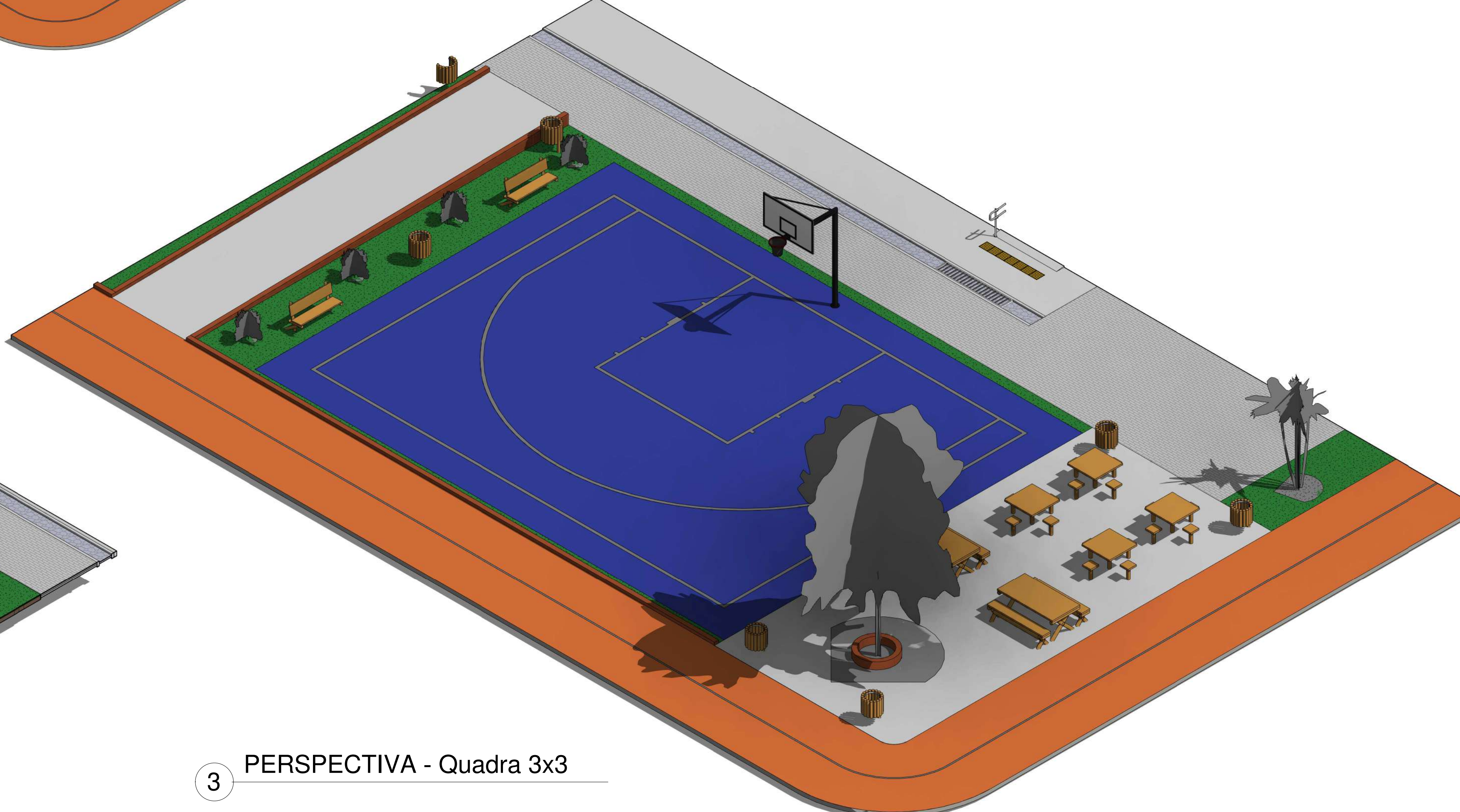
00		EMISSÃO INICIAL		08/03/24					
REV.		DESCRIÇÃO		DATA		EXEC.		VERIF. APROV.	
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE				NOVO  MINISTÉRIO DO ESPORTE		GOVERNO FEDERAL  MINISTÉRIO DO ESPORTE união e reconstrução			
OBJETO DO SERVIÇO:									
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A									
DESCRIÇÃO: Vistas						FOLHA: 07			
AUTOR DO PROJETO Síofra				DATA: 2025					
PROJETO Executivo		REVISÃO: 00		ESCALA: 1:75		11			



1 PERSPECTIVA - Geral



2 PERSPECTIVA - Playground

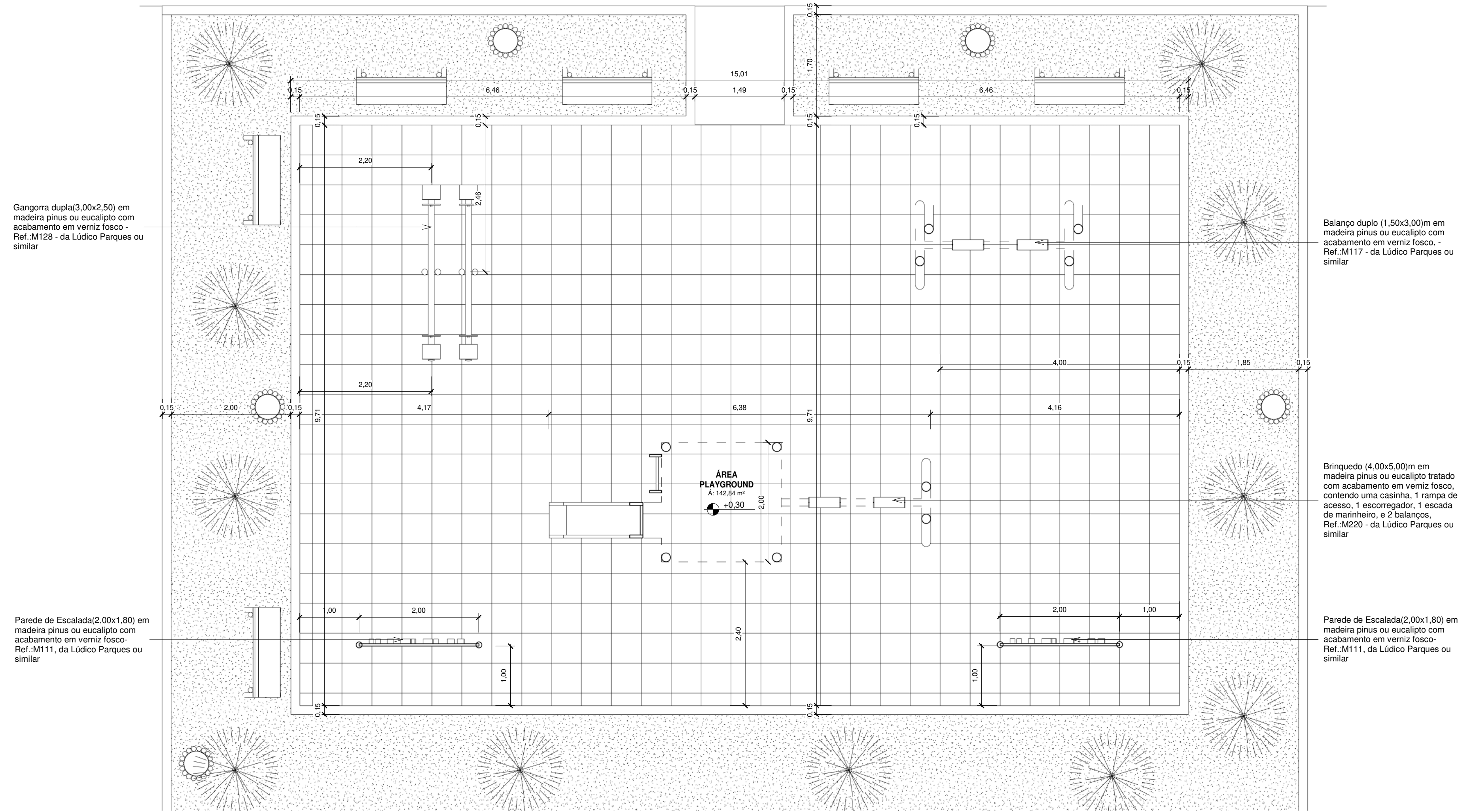


3 PERSPECTIVA - Quadra 3x3

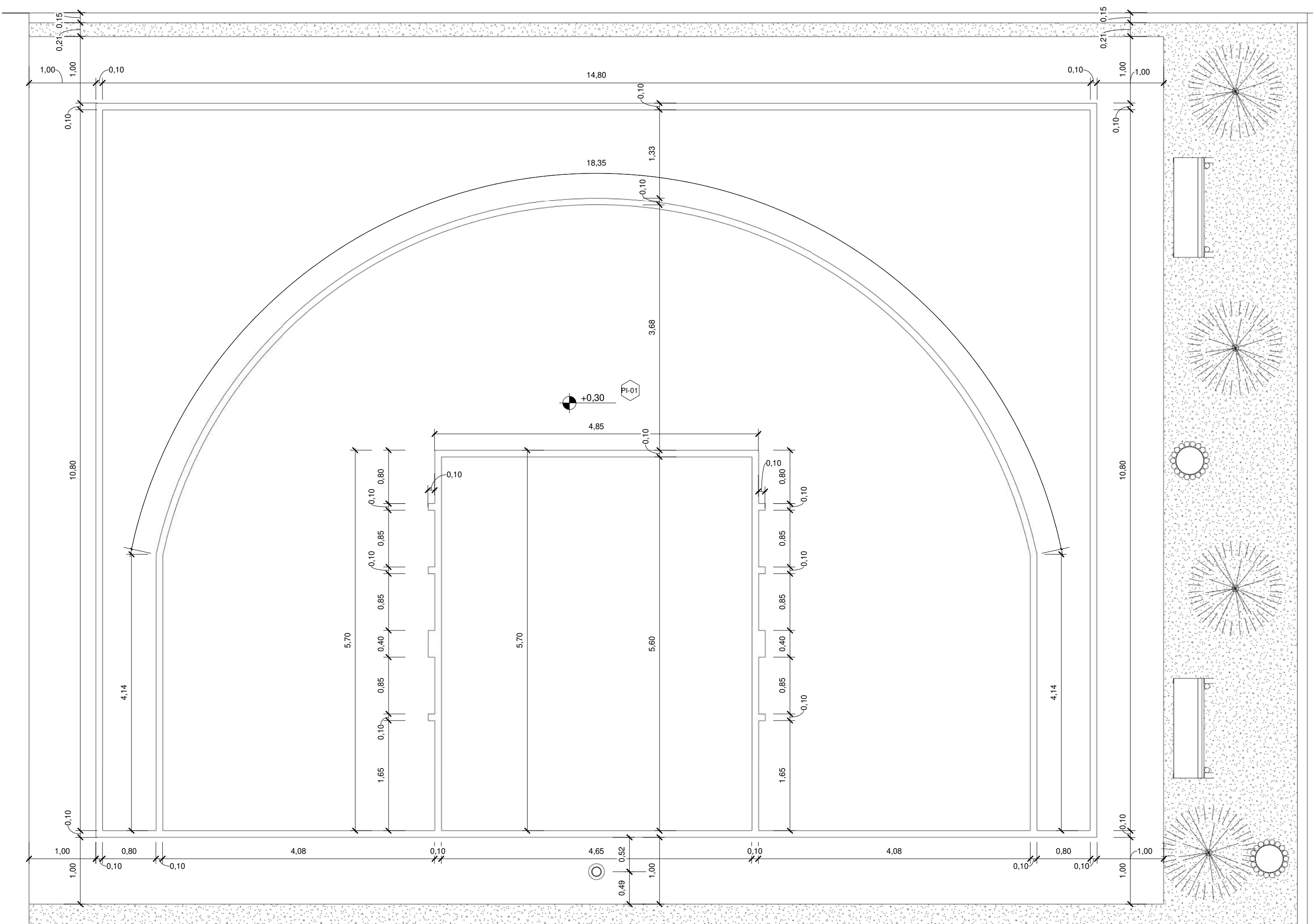
00	EMISSÃO INICIAL	08/03/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE		GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE união e reconstrução			
OBJETO DO SERVIÇO:					
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A					
DESCRIÇÃO: Perspectivas Isométricas			FOLHA:		
AUTOR DO PROJETO: Síntia		DATA: 2025		08	
PROJETO: Executivo	REVISÃO: 00	ESCALA:		11	



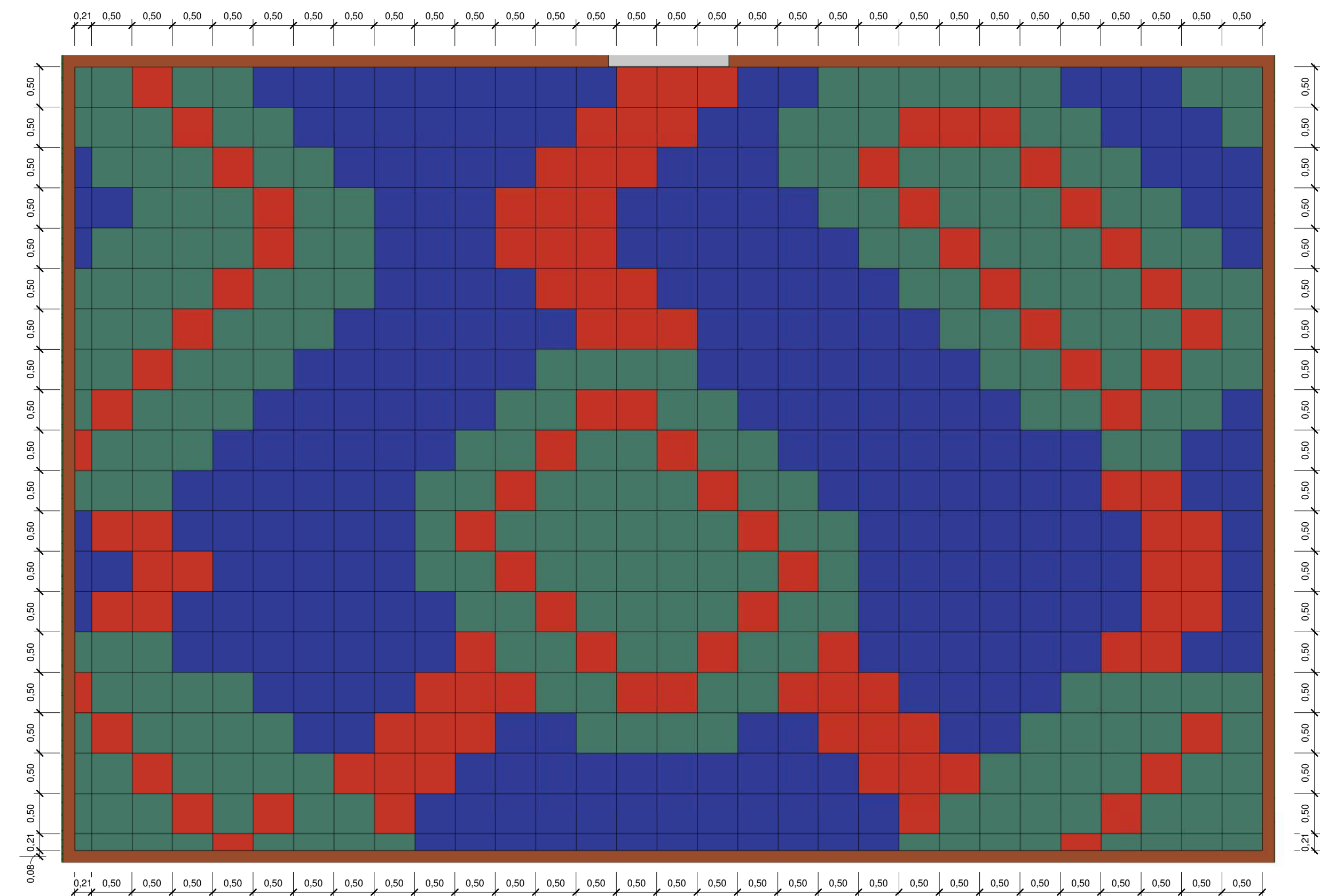
1 Planta Baixa - Playground Layout
1 : 50



2 Planta Baixa - Playground Executivo
1 : 50



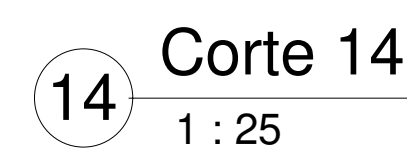
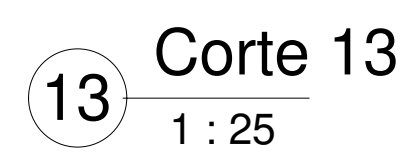
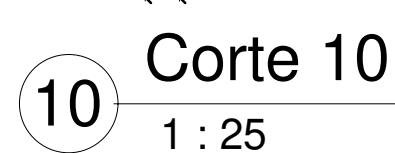
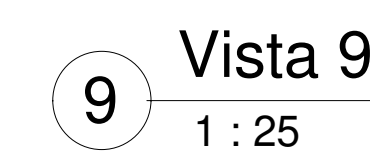
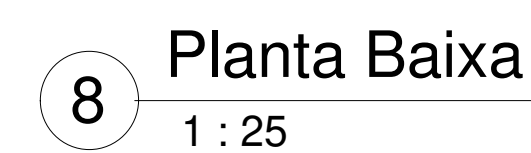
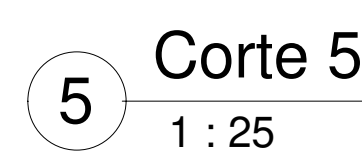
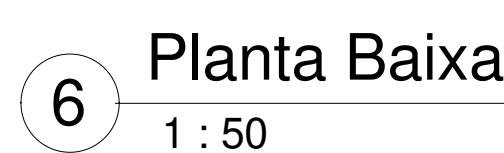
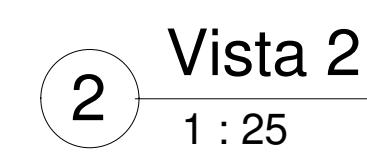
4 Planta Baixa - Quadra 3x3 Executivo
1 : 50



3 Planta Baixa - Playground Paginação
1 : 50

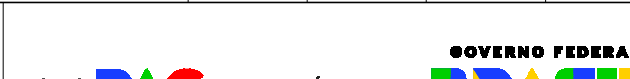
Quantitativo de Placas de Borracha				
Comprimento	Largura	Espessura	Quantidade	Descrição
0,21	0,21	0,02	1	Placa de Borracha 50x50cm na cor Verde
0,21	0,50	0,02	6	Placa de Borracha 50x50cm na cor Azul
0,21	0,50	0,02	11	Placa de Borracha 50x50cm na cor Verde
0,21	0,50	0,02	2	Placa de Borracha 50x50cm na cor Vermelho
0,50	0,21	0,02	12	Placa de Borracha 50x50cm na cor Azul
0,50	0,21	0,02	15	Placa de Borracha 50x50cm na cor Verde
0,50	0,21	0,02	2	Placa de Borracha 50x50cm na cor Vermelho
0,50	0,50	0,02	234	Placa de Borracha 50x50cm na cor Azul
0,50	0,50	0,02	210	Placa de Borracha 50x50cm na cor Verde
0,50	0,50	0,02	107	Placa de Borracha 50x50cm na cor Vermelho
Quantidade total de Objetos			600	

00	EMISSÃO INICIAL	08/05/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTÉRIO DO ESPORTE		NOVO BRASIL		MINISTÉRIO DO ESPORTE	
OBJETO DO SERVIÇO:					
PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A					
DESCRIÇÃO: Detalhes 01					FOLHA: 09
AUTOR DO PROJETO: Sinfra					DATA: 2025
PROJETO: Executivo		REVISÃO: 00	ESCALA: 1:50		



00	EMISSÃO INICIAL	08/03/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO
DO CRESCIMENTO (PAC)
MINISTÉRIO DO ESPORTE

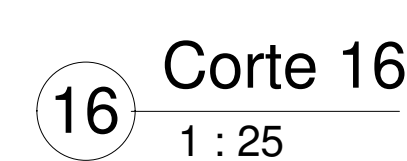
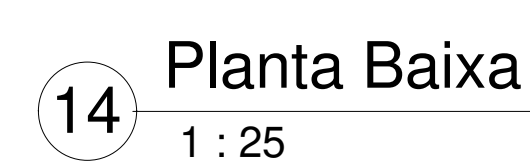
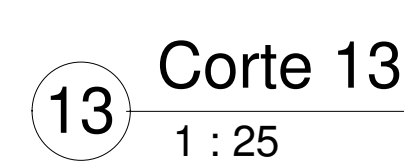
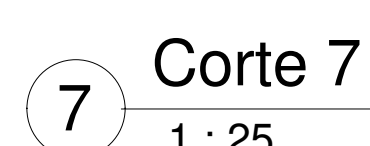
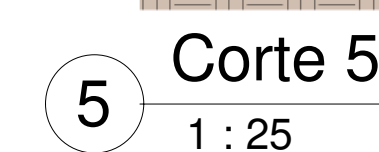
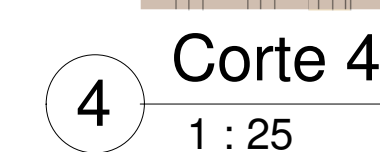
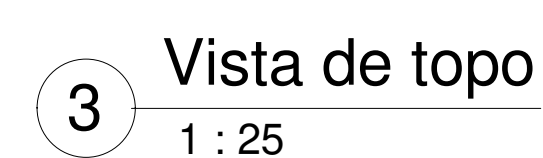
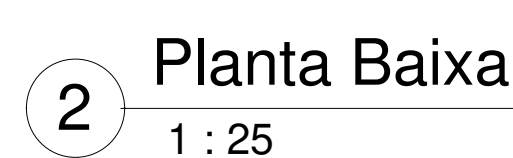


OBJETO DO SERVIÇO:

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

DESCRIÇÃO: Detalhes 02	FOLHA: 10
AUTOR DO PROJETO: Sirlma	DATA: 2025
PROJETO: Executivo	REVISÃO: 00
ESCALA Como indicado	

11



00	EMISSÃO INICIAL	08/03/24			
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

PROGRAMA DE AÇÃO ESPORTIVA DO CRESCIMENTO (PAC) MINISTERIO DO ESPORTE



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONCILIAMENTO

OBJETO DO SERVIÇO:

PROJETO MODELO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A

DESCRIÇÃO: Detalhes 03	FOLHA: 11 1
AUTOR DO PROJETO: Sinfrá	DATA: 2025
PROJETO: Executivo REVISÃO: 00 ESCALA: 1 - 25	

Legenda elétrica

LUMINÁRIAS DE SOBREPOR COMPLETAS COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, REF. 3320-232 DA ITAM OU EQUIVALENTE. REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).

LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, REF. 3320-232 DA ITAM OU EQUIVALENTE. REATOR DUPLO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E TDH<10%).

Luminária industrial de alumínio - Refletor 17" soqueteira cilíndrica c/ gradil de aramado
Lâmpada de luz mista - OSRAM - HWL 500W

Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso

Tomada baixa - 0,30m do piso

Tomada média - 1,10m do piso

Tomada alta - 2,20m do piso

Quadro Geral de Distribuição - QGD
Quadro de Distribuição do vestiário - QD (embutir a 1,50m do piso)

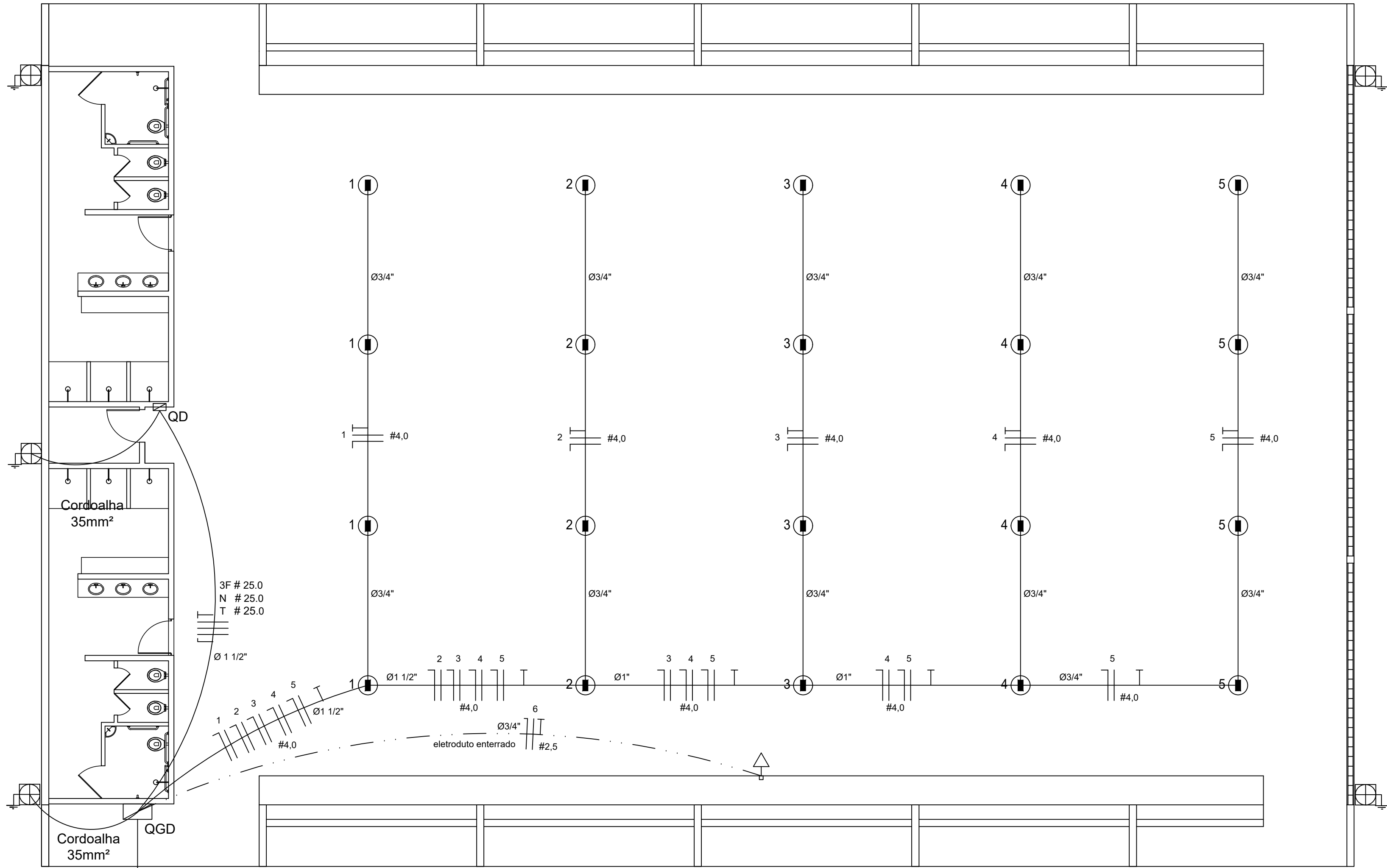
Neutro - N, Fase - F, Proteção - T e Retorno

Seção do condutor em mm²

Diâmetro do eletroduto em mm

Dispositivo de proteção a corrente Diferencial-Residual

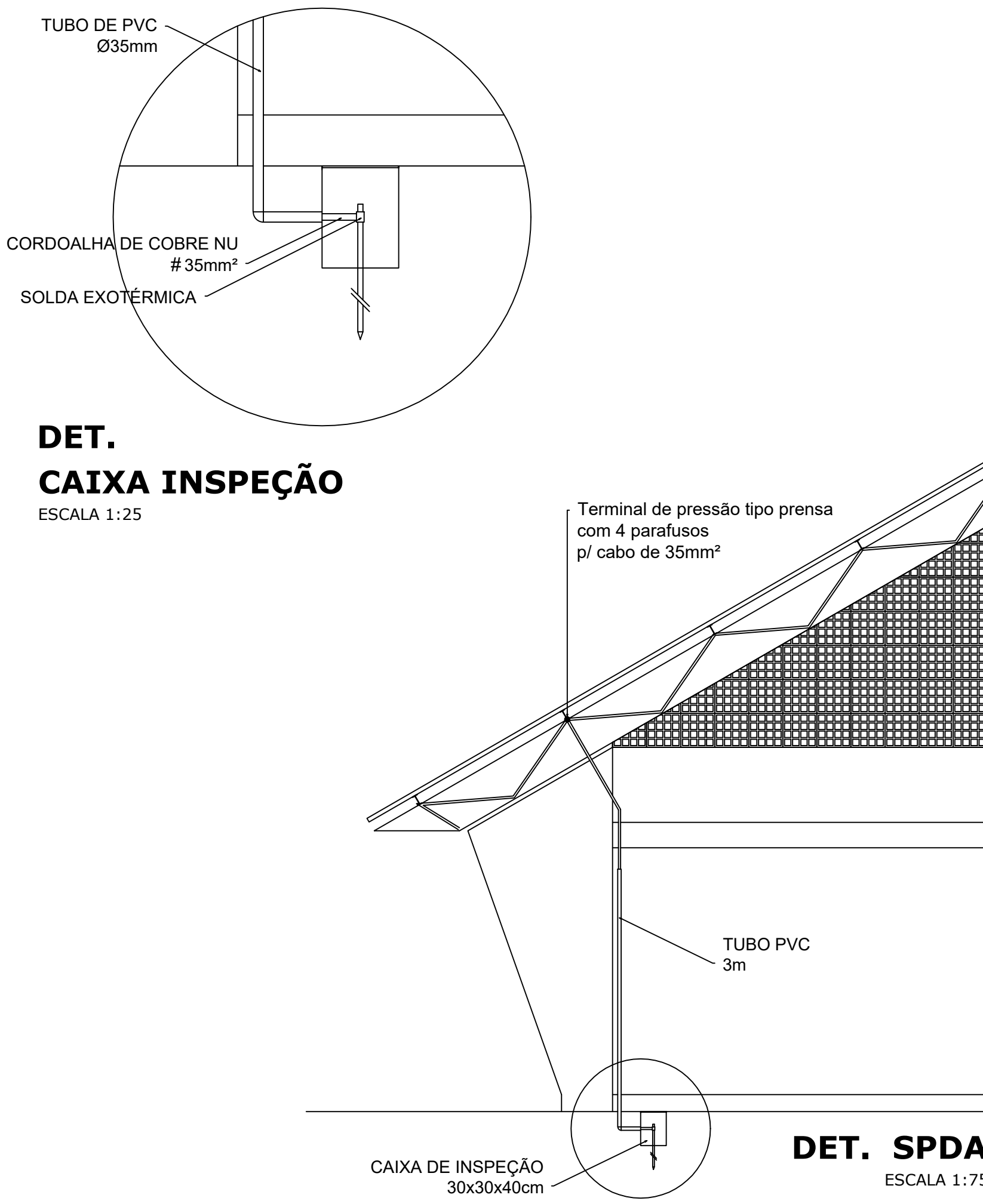
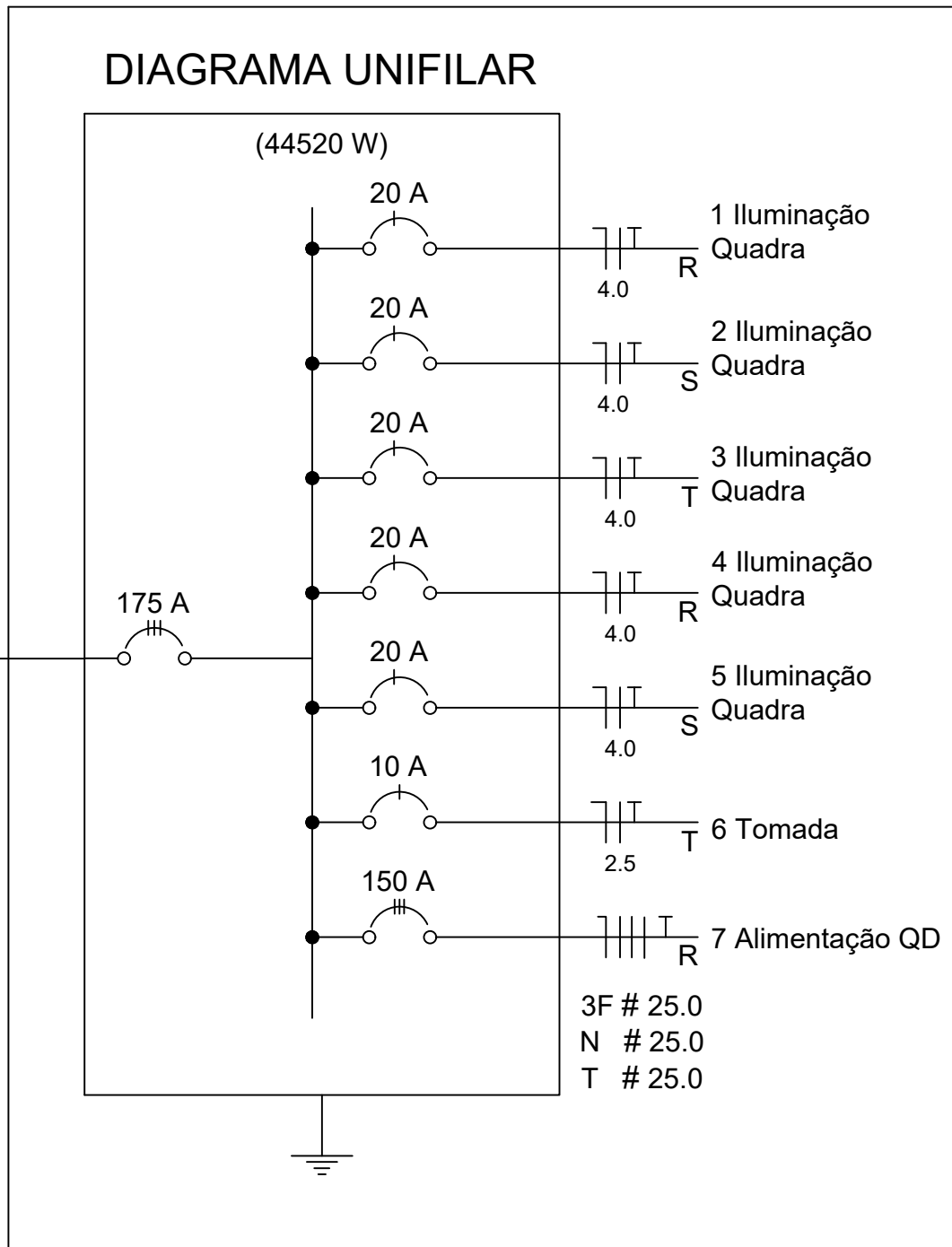
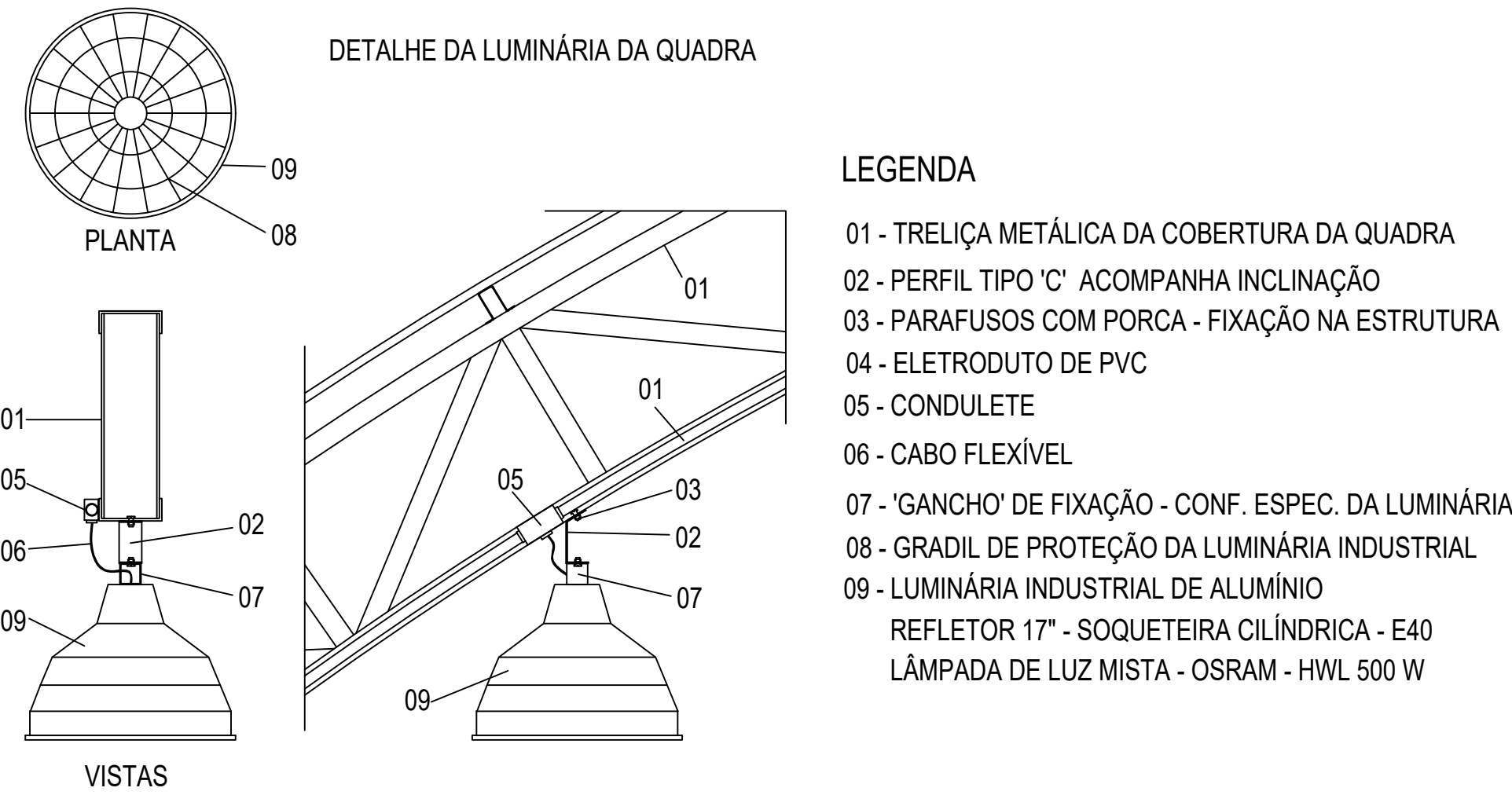
Aterramento - aste coperweld 5/8" - 3m



ELÉTRICA - QUADRA
ESCALA 1:125

Quadro Geral de Cargas (QGD) - 220/127V

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação Lâmpada 500w	Tomadas(W) 1000	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	Iluminação	220	4		2000	R	2000			4.0	20.0
2	Iluminação	220	4		2000	S		2000		4.0	20.0
3	Iluminação	220	4		2000	T			2000	4.0	20.0
4	Iluminação	220	4		2000	R	2000			4.0	20.0
5	Iluminação	220	4		2000	S		2000		4.0	20.0
6	Tomada	220		1	1000	T			1000	2.5	10.0
7	Alimentação do QD				44344	RST	14052	16200	14092	3F # 25.0 N # 25.0 T # 25.0	150.0
TOTAL					55344	R+S+T	18052	20200	17092		



DET. SPDA
ESCALA 1:75

Lista de Materiais 220/127V	
Acessórios p/ eletrodutos	
Condulete T	05 pcs
Condulete L	05 pcs
Condulete TA	04 pcs
Condulete XA	01 pc
Abraçadeira metálica tipo D de 3/4"	50 pcs
Abraçadeira metálica tipo D de 1"	04 pcs
Abraçadeira metálica tipo D de 1.1/2"	04 pcs
Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 3/4"	15 pcs
Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 1"	02 pcs
Luva, bucha e arruela de aço galvanizado 1.1/2"	01 pc
Acessórios (vestiário)	
Tomada universal, circular 2P+T, completa	05 pcs
Interruptor 1 tecla simples	07 pcs
Caixa passagem de ferro esmaltada 4x2"	16 pcs
Caixa pas. octogonal de ferro esmaltada 4x4"	07 pcs
Cabo Unipolar isolado PVC 70° (cobre)	
2.5mm²	190 m
4mm²	820 m
35mm²	41 m
16mm²	14 m
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor unipolar termomagnético 10A	07 pcs
Disjuntor bipolar termomagnético 20A	05 pcs
Disjuntor bipolar termomagnético 25A	08 pcs
Disjuntor tripolar termomagnético 150A	02 pcs
Disjuntor tripolar termomagnético 175A	01 pc
Interruptor DR (In 30mA) 125A	01 pc
Eletroduto PVC corrugado flex. reforçado (c/ acessórios)	
Eletroduto 3/4"	28 m
Eletroduto 1"	18 m
Eletroduto 1.1/2"	18 m
Eletroduto de aço galvanizado (c/ acessórios)	
Eletroduto 3/4"	82 m
Eletroduto 1"	13 m
Eletroduto 1.1/2"	30 m
Luminárias e acessórios	
luminária fluoresc. tubular completa 2x40W	06 pcs
luminária fluoresc. tubular completa 1x40W	01 pc
Luminária industrial de alumínio com gradil aramado protetor refletor 17" - soqueteira cilíndrica - E40 lâmpada de luz mista - Osram - HWL 500 W	20 pcs
luminária de emergência	02 pcs
Aterramento dos quadros e do SPDA	
Caixa inspeção 30x30cm c/ tampa de ferro fundido	05 pcs
Conector de bronze para haste 5/8"	12 pcs
Cordoalha de cobre nu 35mm²	20 m
Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	05 pcs
Tubo PVC 2"	15 m
Terminal de pressão tipo prensa c/ 4 parafusos	05 pcs
Quadros de distribuição	
Quadro chapa pintada - sobrepor completo c/ porta, tranca e acessórios - capacidade para 4 disj. unip. + 8 bip. + 1 trip. + 1 DR	01 pcs
Quadro chapa pintada - sobrepor completo c/ porta, tranca e acessórios - capacidade para 1 disj. unip. + 5 bip. + 2 trip.	01 pcs

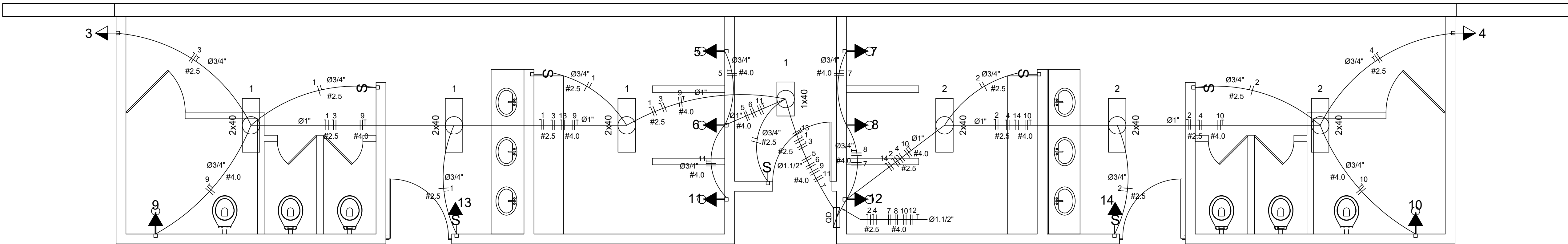
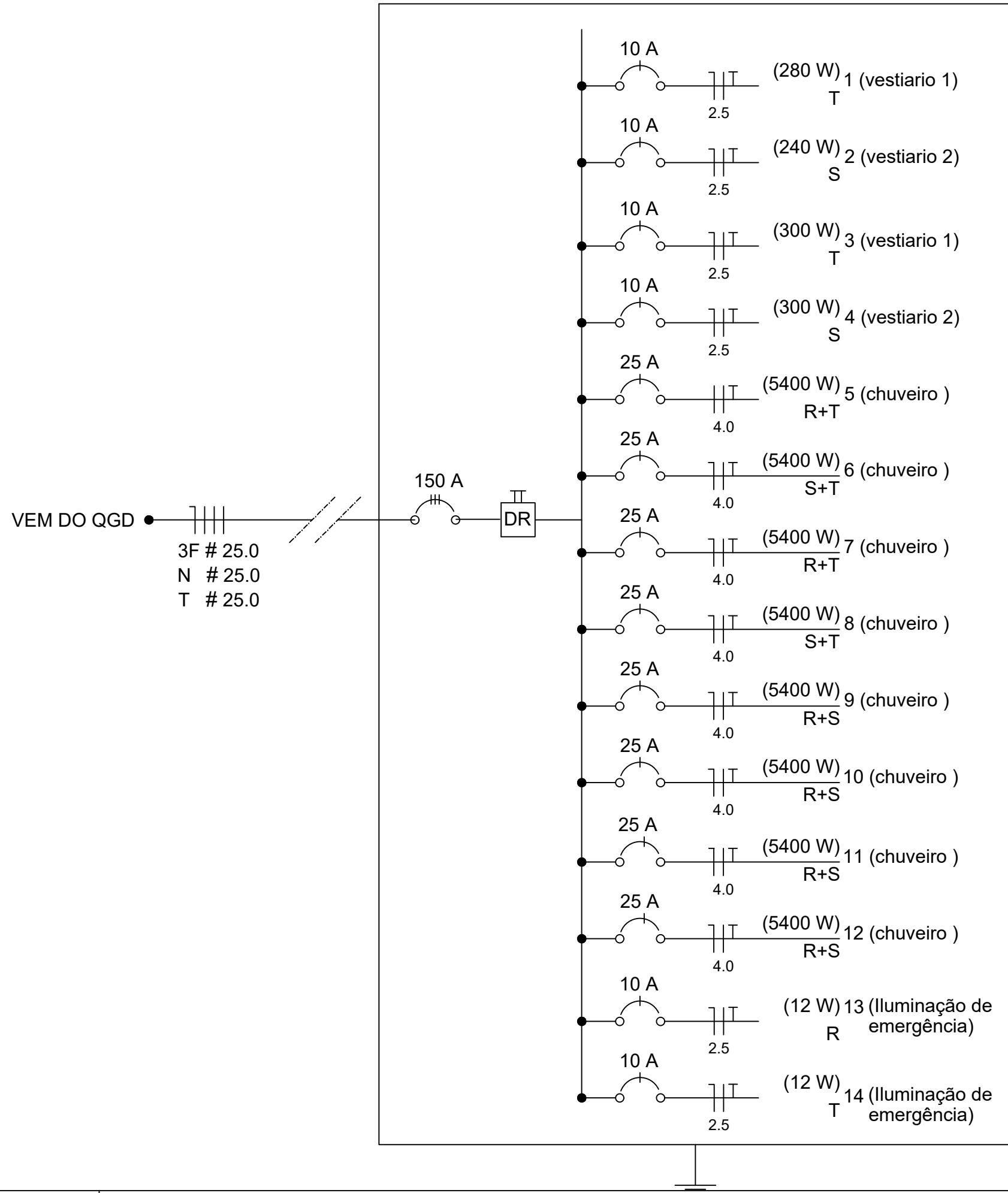


DIAGRAMA UNIFILAR
DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO VESTIÁRIO (QD)

ELÉTRICA - VESTIÁRIO
ESCALA 1:50

Quadro de Cargas (QD) - 220/127V

Circuito	Descrição	V (V)	Iluminação Lâmp. 40W Emer. 12W	Tomadas(W) 300 5400	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj (A)
1	lâmpada	220 V	7		280	R	280			2.5	10.0
2	lâmpada	220 V	6		240	R	240			2.5	10.0
3	bebedouro	220 V		1	300	R	300			2.5	10.0
4	bebedouro	220 V		1	300	R	300			2.5	10.0
5	chuveiro	220 V		1	5400	T			5400	4	25.0
6	chuveiro	220 V		1	5400	S		5400		4	25.0
7	chuveiro	220 V		1	5400	R	5400			4	25.0
8	chuveiro	220 V		1	5400	T			5400	4	25.0
9	chuveiro	220 V		1	5400	S		5400		4	25.0
10	chuveiro	220 V		1	5400	R	5400			4	25.0
11	chuveiro	220 V		1	5400	S		5400		4	25.0
12	chuveiro	220 V		1	5400	T			5400	4	25.0
13	ilum emer	220 V	1		12	R	12			2.5	10.0
14	ilum emer	220 V	1		12	R	12			2.5	10.0
TOTAL					44320	R+S+T	11944	16200	16200		

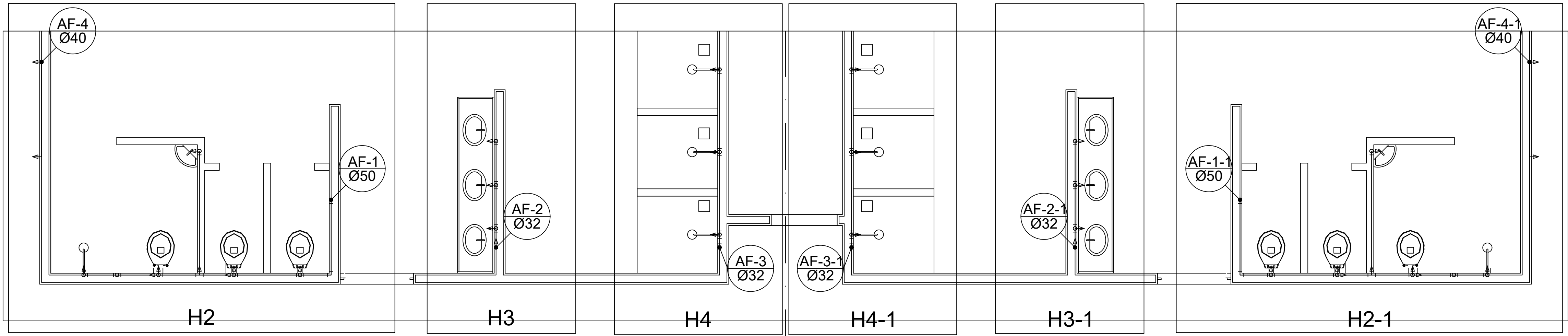


SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

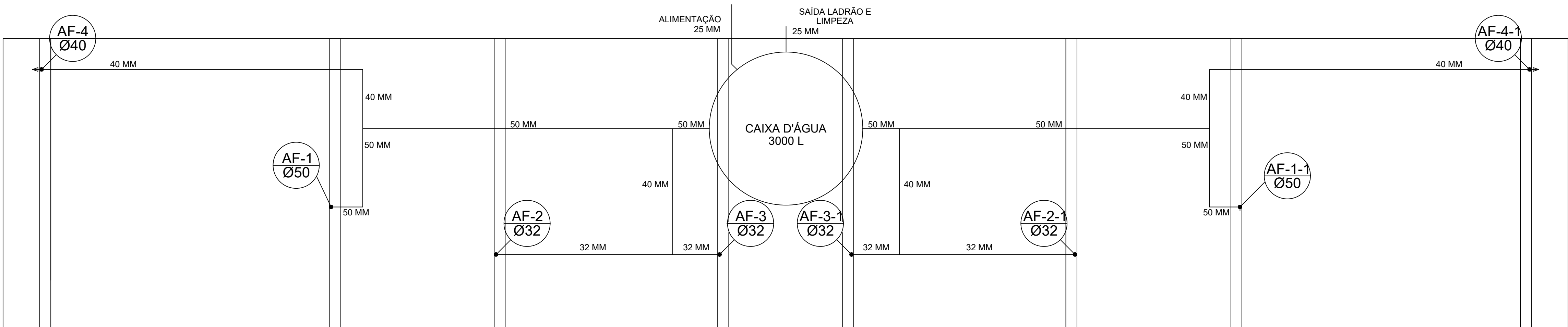
GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

PROJETO PADRÃO - FNDE

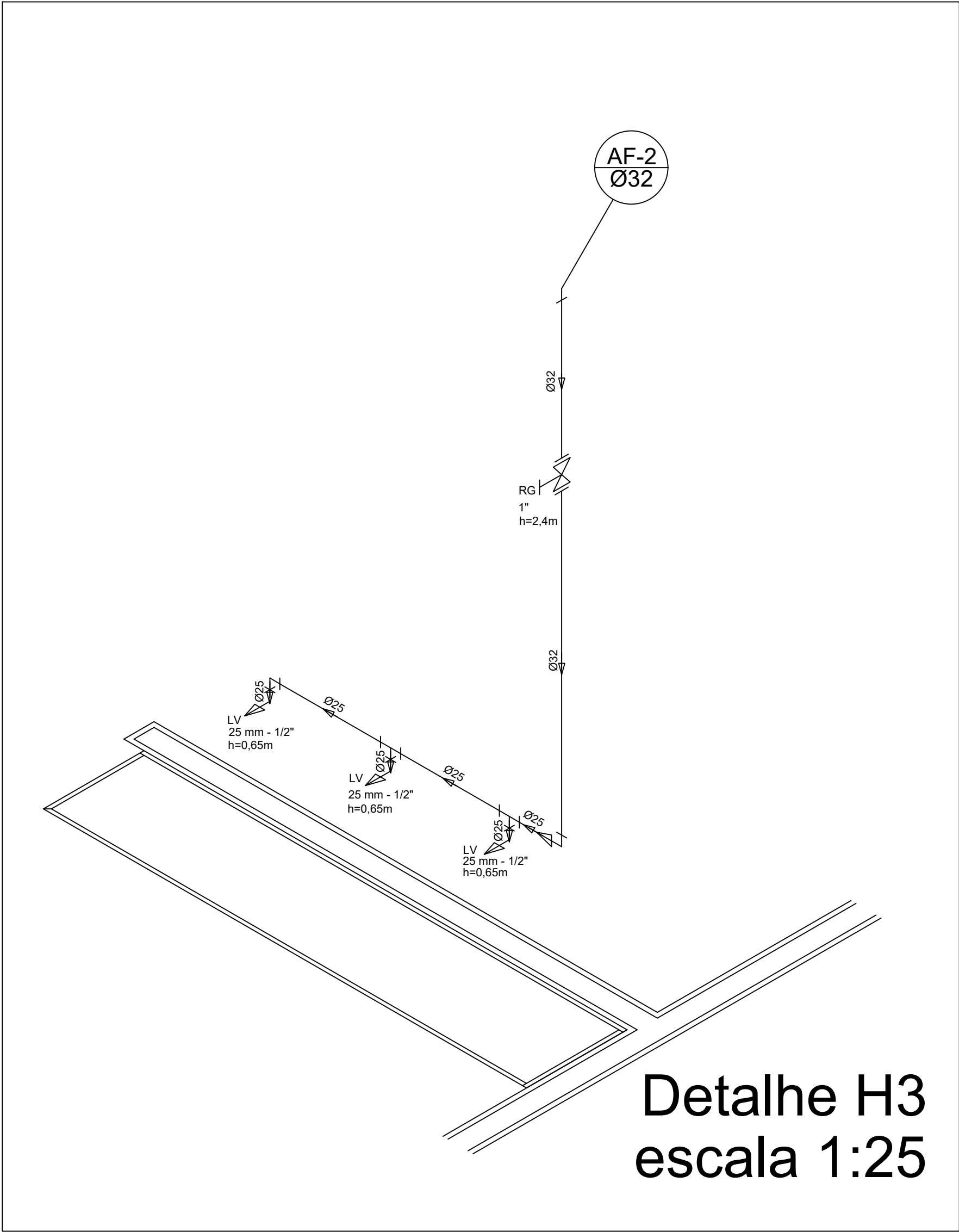
MUNICÍPIO — UF:		MUNICÍPIO	
PROPRIETÁRIO:		ENDEREÇO	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO	
PROPRIETÁRIO		PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO		CREA	
DLFO		CREA	
		RA	
OBSERVAÇÕES:			
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO			
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educcacional		DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3	
FORMATO DESENHO		REVISÃO R-01 R-02 R-03	
		ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	
		PRANCHA 00/00	



Planta Térreo
escala 1:50



Planta sobre Laje
escala 1:50



Detalhe H3
escala 1:25

Legenda

- RG - Registro bruto gaveta com PVC soldável
RP - Registro de Pressão com PVC soldável
RG - Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável
- CH - PONTO DO CHUVEIRO
LV - PONTO LAVATÓRIO DE BANCADA
TJ - PONTO TORNEIRA DE JARDIM
BB - PONTO BEBEDOURO
VS - PONTO VASO SANITÁRIO

Lista de Materiais	
Aparelho	
Torneira de jardim	2 pç
Chuveiro	8 pç
Torneira de lavatório	8 pç
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/4"	6 pç
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT 3/4"	1 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada 1.1/2"	2 pç
1.1/2"	2 pç
1 1/4"	2 pç
1"	2 pç
3/4"	8 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	10 pç
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	8 pç
PVC rígido soldável	
Adapt. sold. curto c/bolsa-rosca p registro 40 mm - 1 1/4"	4 pç
25 mm - 3/4"	12 pç
32 mm - 1"	4 pç
50 mm - 1.1/2"	4 pç
Bucha de redução sold. curta 50 mm - 40 mm	2 pç
Bucha de redução sold. longa 40 mm - 25 mm	4 pç
Joelho 90° soldável 25 mm	15 pç
32 mm	8 pç
50 mm	8 pç
Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	4 pç
Luva soldável 32 mm	4 pç
Luva redução soldável 40 mm - 32 mm	4 pç
50 mm - 40 mm	2 pç
Tubos 20 mm	13 m
25 mm	42 m
32 mm	28 m
40 mm	30 m
50 mm	36 m
Tê 90° soldável 25 mm	5 pç
40 mm	8 pç
50 mm	4 pç
Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	4 pç
50 mm - 40 mm	2 pç
União soldável 20 mm	6 pç
50 mm	2 pç
Flange para caixa dagua 25 mm	3 pç
50 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 40 mm - 1 1/4"	2 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	16 pç



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO — UF: MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

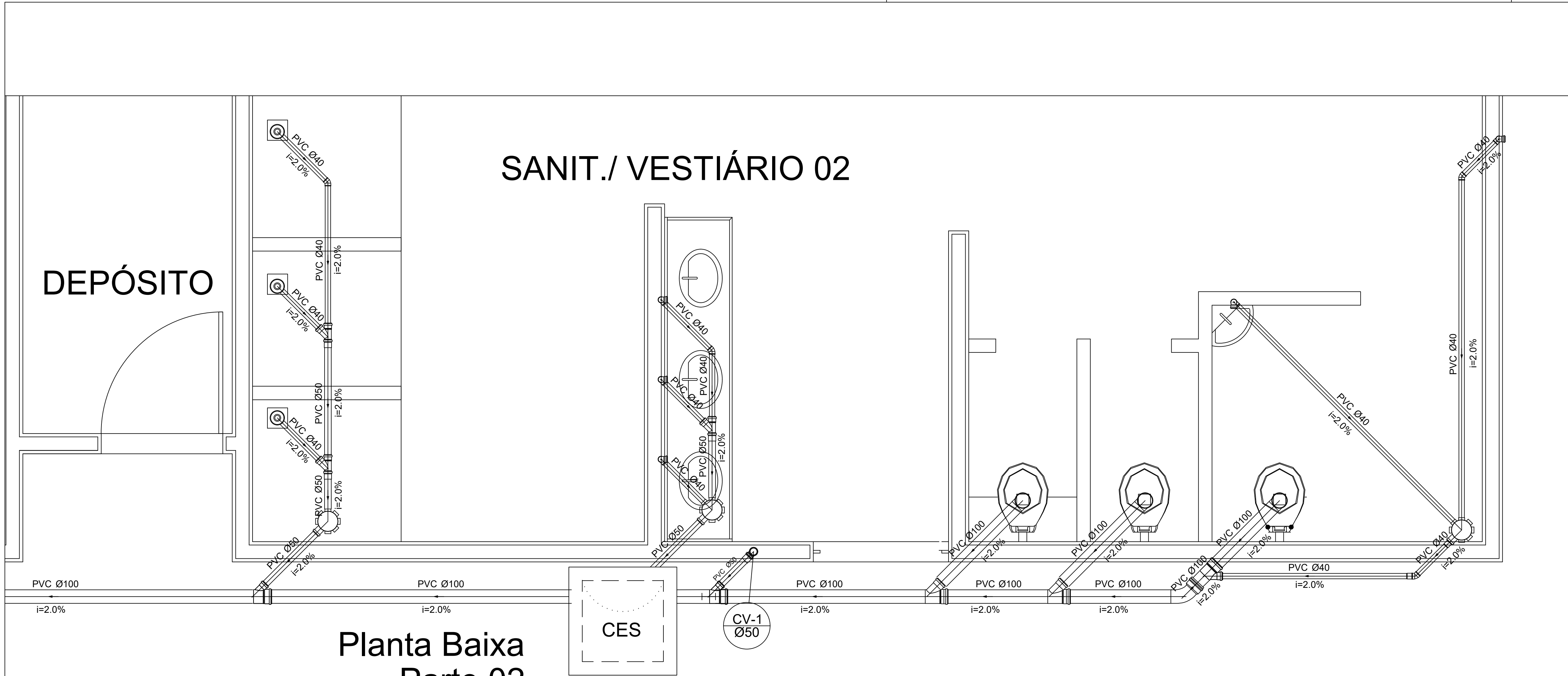
DLFO CREA

RA

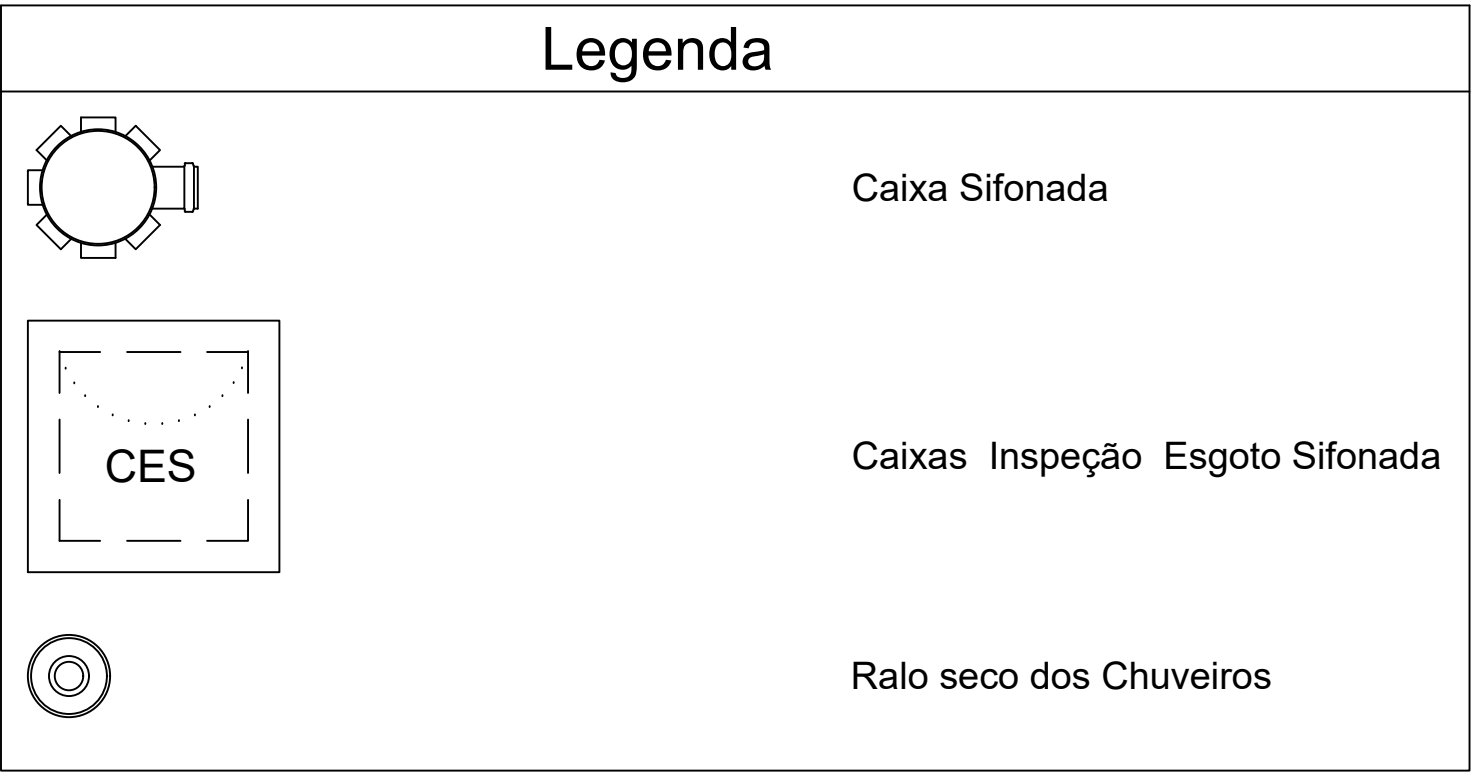
OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA

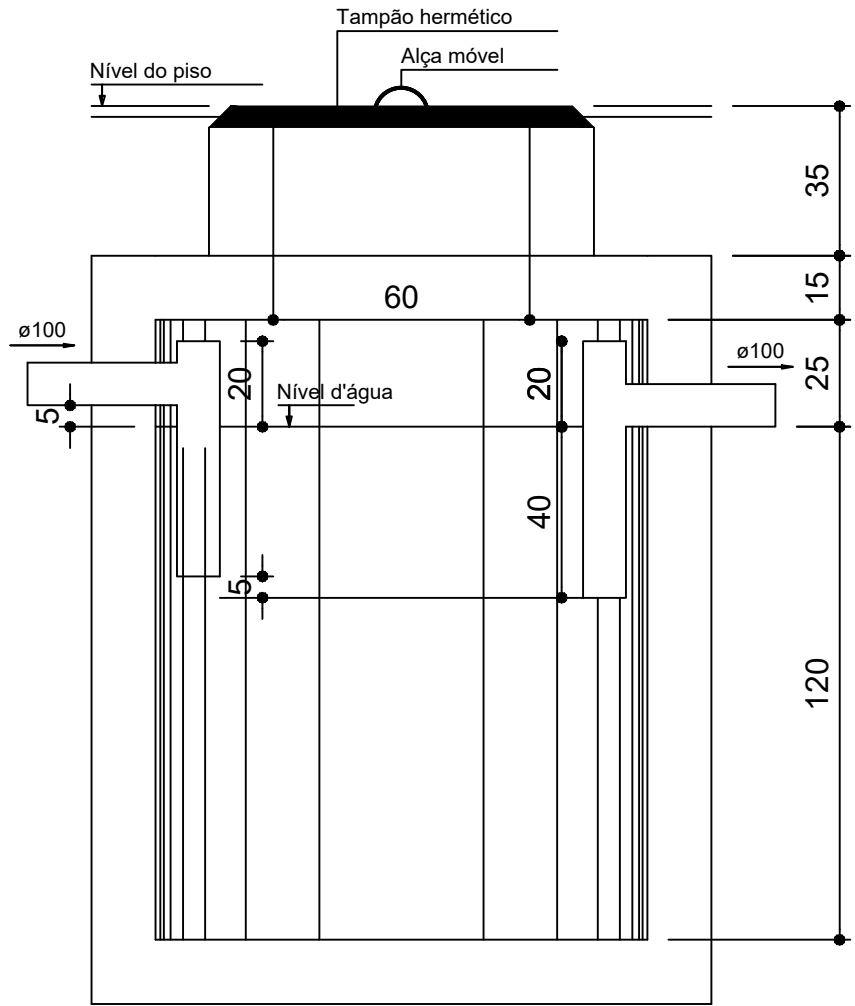
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educcional	DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3		PRANCHA 00/00
	REVISÃO R-01 R-02 R-03	ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	



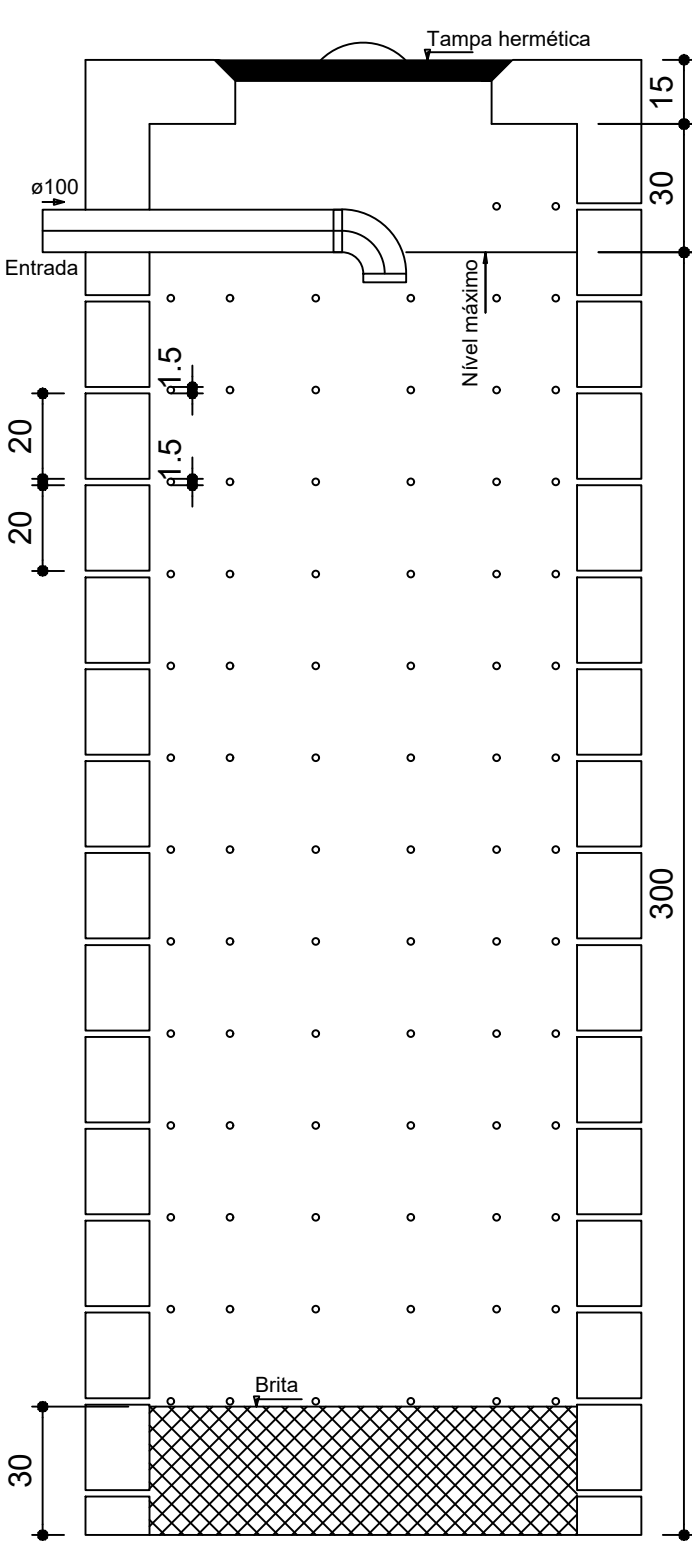
Planta Baixa
Parte 02
escala 1:25



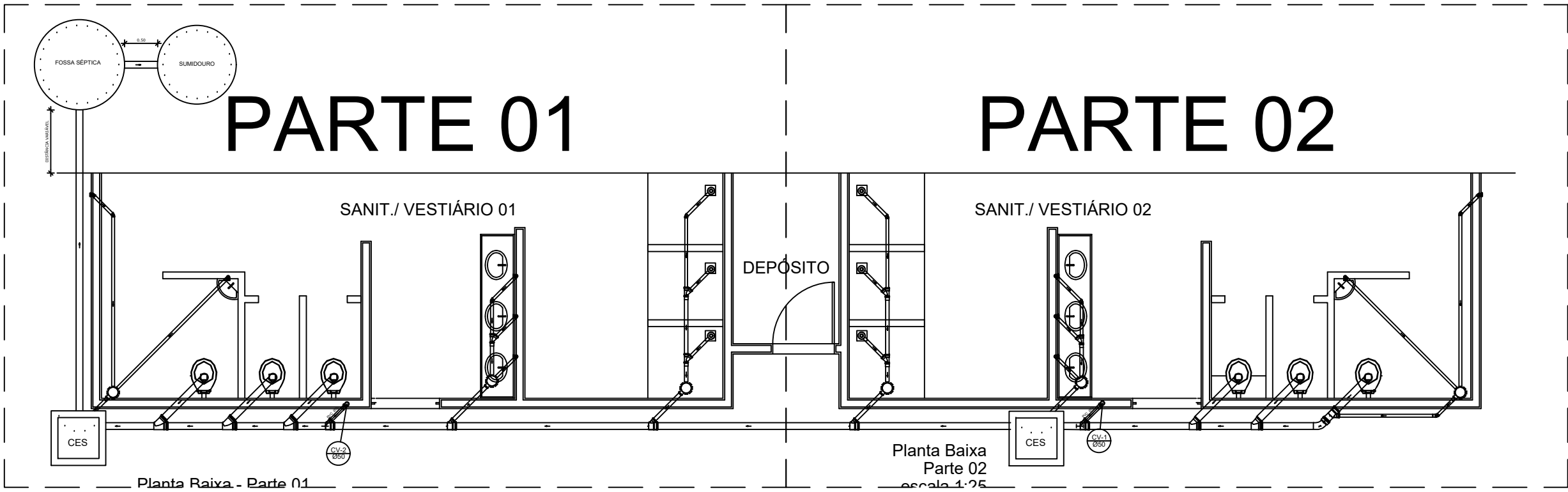
Lista de Materiais		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria		
CES- 60x80 cm	2	pç
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	6	pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	6	pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	8	pç
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	8	pç
PVC Esgoto		
Curva 45 curta		
100 mm	1	pç
Curva 90 curta		
40 mm	16	pç
Joelho 45		
40 mm	7	pç
Joelho 90		
100 mm	6	pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	10	pç
Junção simples		
100 mm - 50 mm	5	pç
Esgoto		
100 mm- 100 mm	5	pç
50 mm - 40 mm	6	pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
50 mm - 2"	12.0	m
Tubo rígido c/ ponta e bolsa soldável		
40 mm	5.50	m
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	36.0	m
40 mm	42.0	m
50 mm - 2"	6.00	m
PVC Esgoto		
Curva 90 curta		
50 mm	2	pç
Ventilação		
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
50 mm - 2"	3.50	m



TANQUE SÉPTICO
CORTE - escala 1/25



SUMIDOURO
CORTE - escala 1/25



LOCALIZAÇÃO
escala 1:100



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO — UF:

MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

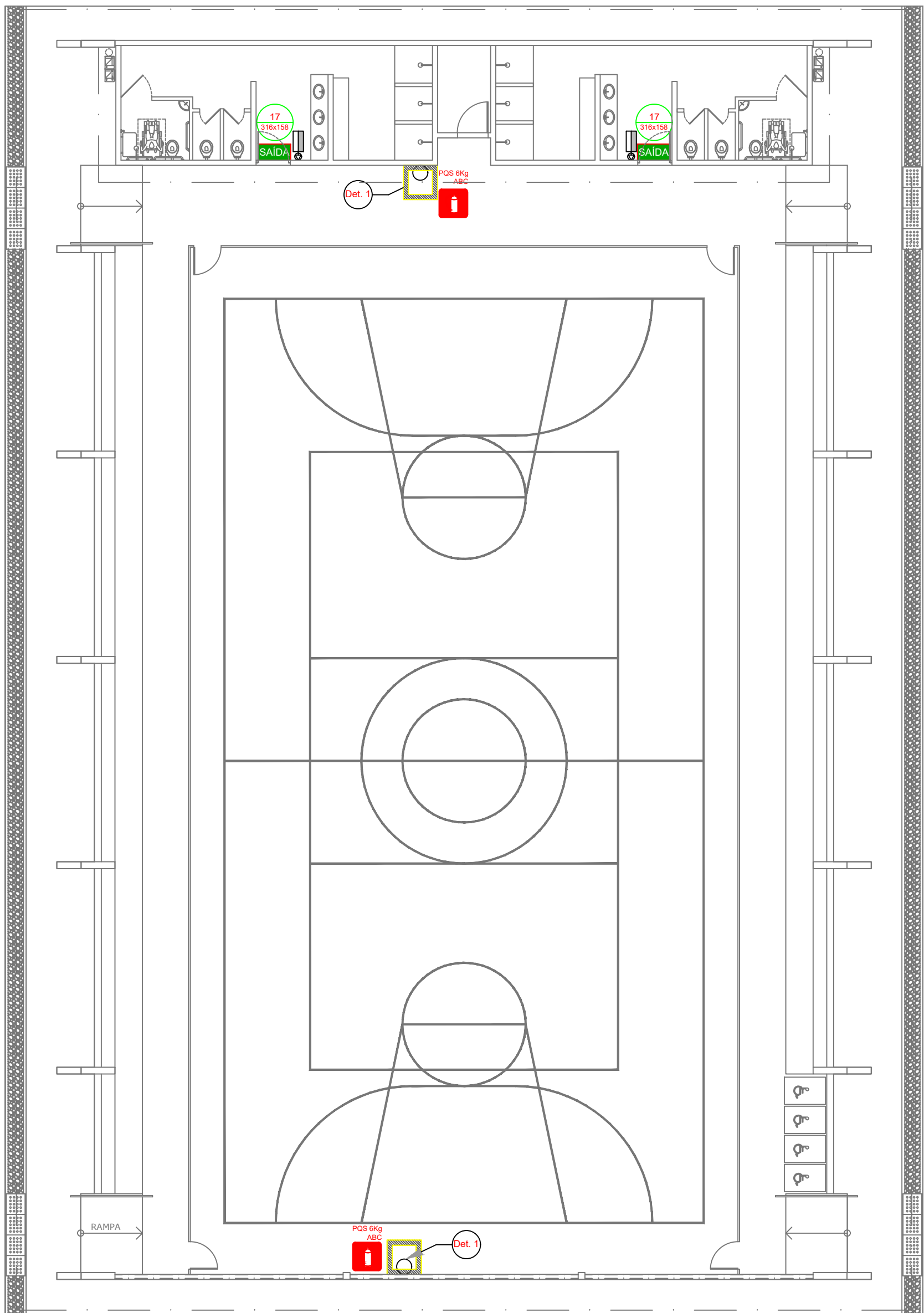
CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA

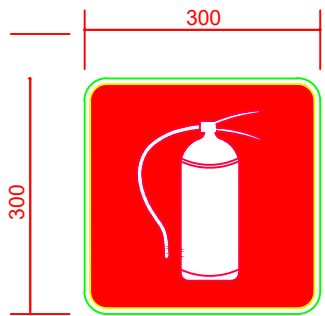
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educcional	DESCRIÇÃO-1		PE-AR
	DESCRIÇÃO-2		
	DESCRIÇÃO-3		
FORMATO DESENHO	REVISÃO	ESCALA	PRANCHA 00/00
	R-01	ESCALA	
	R-02	DATA EMISSÃO	
	R-03	DATA	



- NOTAS DE INCÊNDIO
- OS EXTINTORES DEVERÃO TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 - NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FARÓIS NAS ÁREAS EM QUE ELES CAUSEM OFUSCAMENTO.
 - ELEMENTOS TRANSLÚCIDOS OU TRANSPARENTES COMO VIDROS, UTILIZADOS EM ESQUADRIAS DESTINADAS A FECHAMENTO DE VÃOS (PORTAS, PAINÉIS DIVISÓRIAS) QUE FAZEM PARTE DA ROTA DE SAÍDA, DEVEM POSSUIR TARJA EM COR CONTRASTANTE COM O AMBIENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 50 mm, APLICADA HORIZONTALMENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, NA ALTURA CONSTANTE ENTRE 1,00 m E 1,40 m DO PISO ACABADO.

LEGENDA	
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO DE 6,0 KG CLASSES DE FOGO A,B e C
	NÚMERO DO MODELO DA PLACA
	DIMENSÕES DA PLACA
	NÚMERO DO DETALHE
	PRANCHA
	TÍTULO DO DESENHO
	ESCALA DO DESENHO
	NUMERAÇÃO DO DESENHO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE 31 LEDS
	AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
	SINALIZAÇÃO

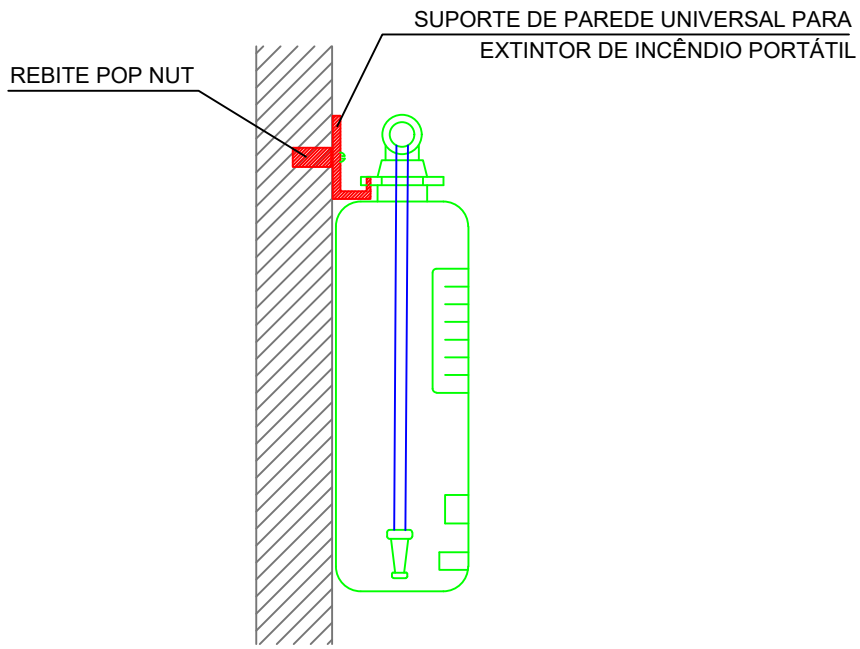
Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
17		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente	INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, UTILIZADA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU IMAGEM, OU AMBOS).
23		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.



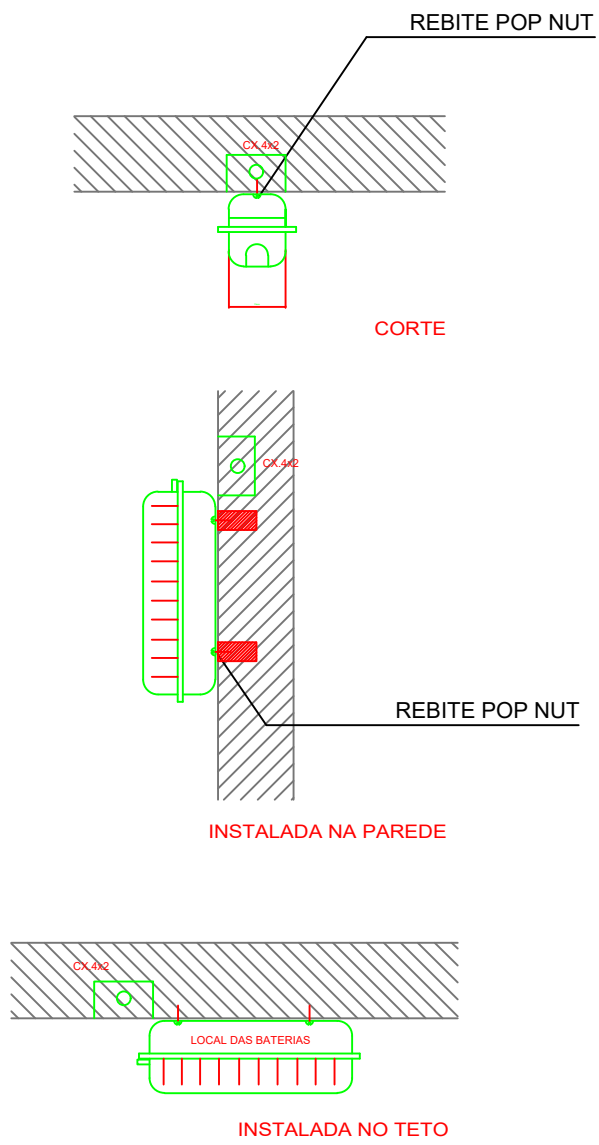
SINALIZAÇÃO CONFORME NBR - 13434-2 - COD. 23
COR DE FUNDO = VERMELHA
COR DO SÍMBOLO = BRANCA FOTOLUMINESCENTE
MARGEM = BRANCA FOTOLUMINESCENTE

SINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2

1 PLANTA BAIXA SEM ESCALA

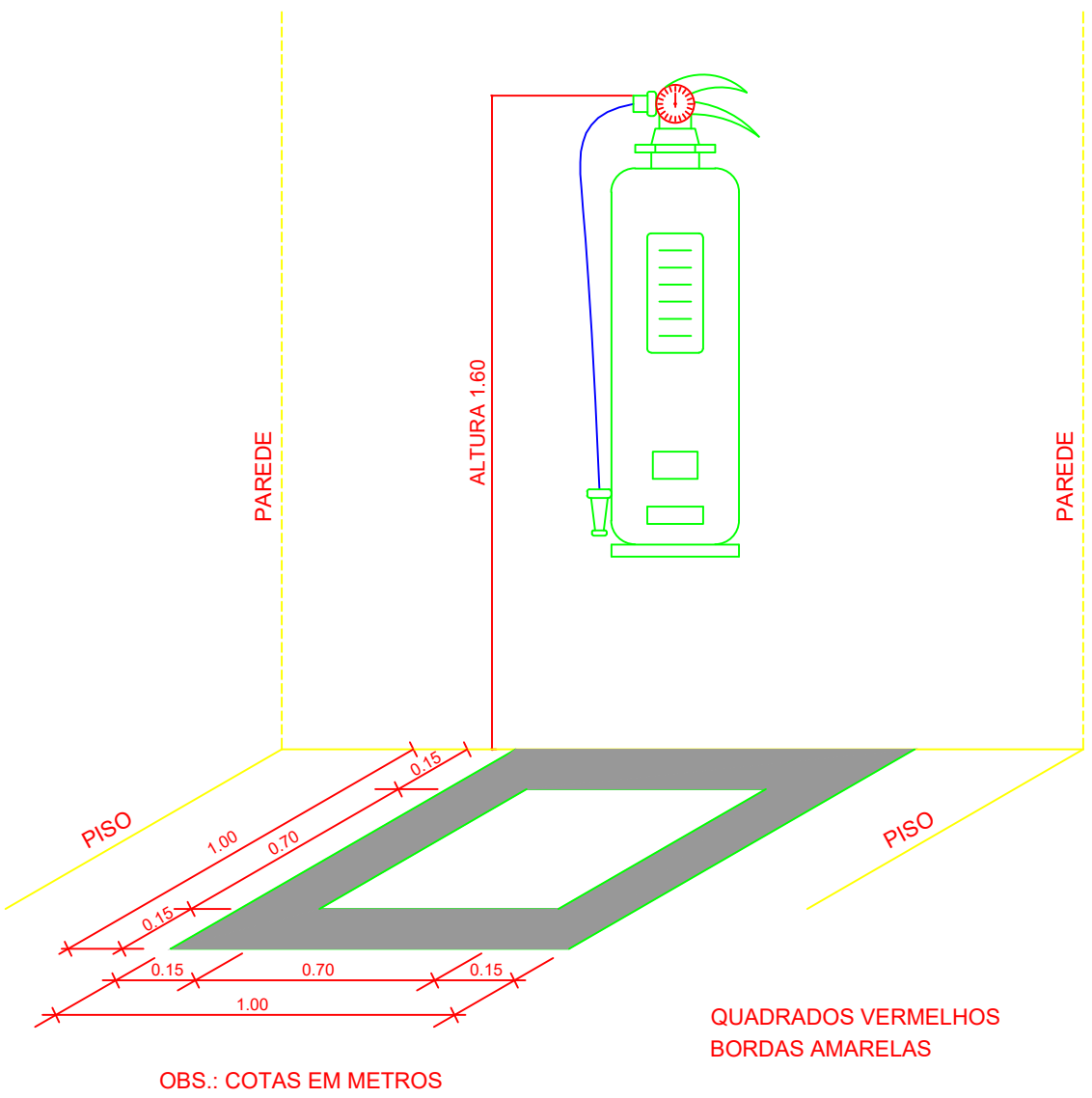


2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR SEM ESCALA



3 DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA SEM ESCALA

- CARACTERÍSTICAS
- LUMINÁRIA AUTÔNOMA PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM BATERIA SELADA
 - AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA,
 - RECARREGA ATRAVÉS DE CARREGADOR/FLUTUADOR AUTOMÁTICO COM 2 BATERIAS DE NÍQUEL
 - CÂDMO DE 1,2V/4Ah. -DESATIVA COM O RETORNO DA ENERGIA,
 - AUTONOMIA PARA 1 (UMA) HORAS,
 - ALIMENTAÇÃO 110/220V,
 - FIXAÇÃO EM TETO OU PAREDE DE SOBREPOR



4 MARCAÇÃO NO PISO SEM ESCALA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:	MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	ENDEREÇO

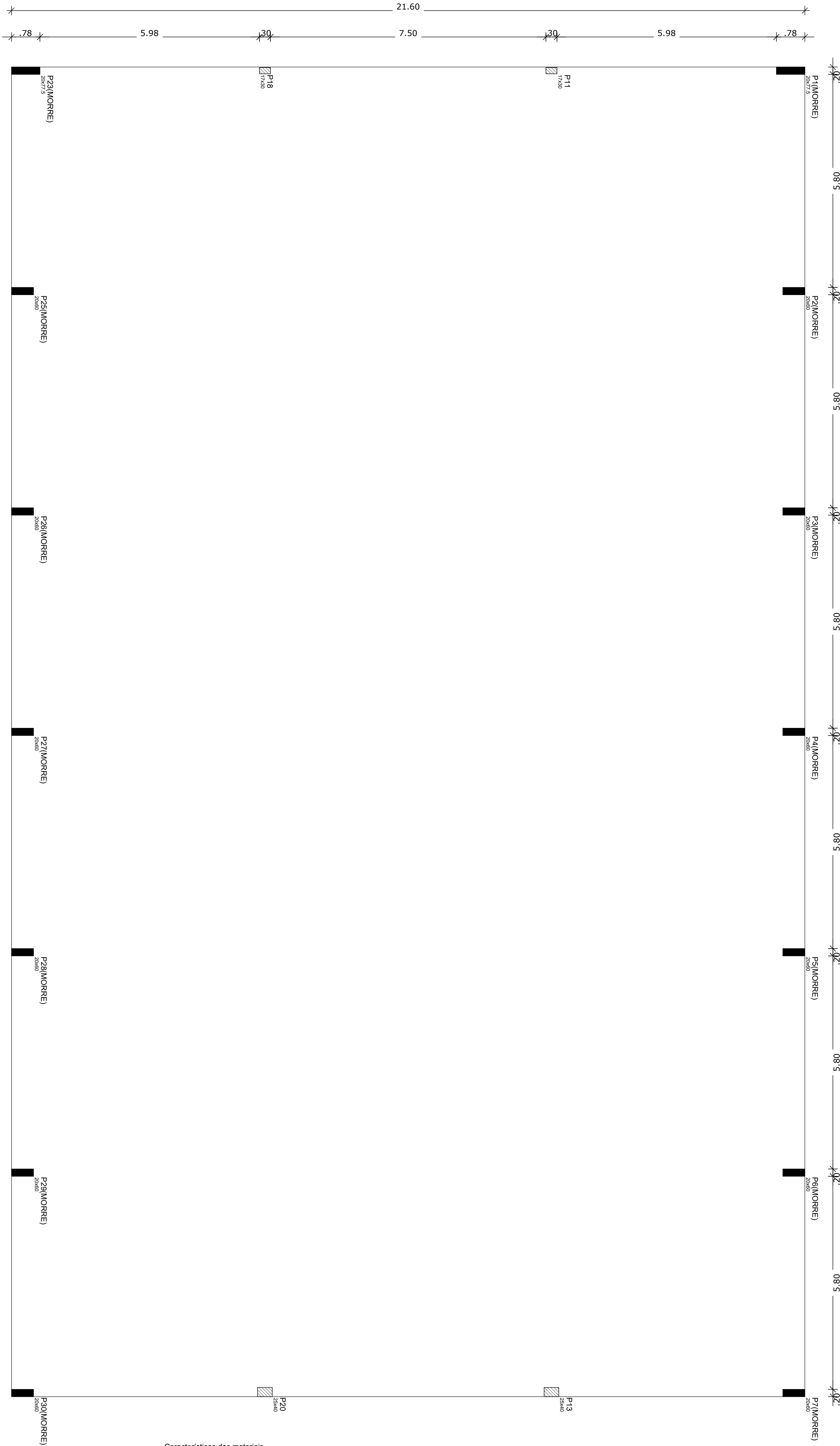
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	CAU/ CREA

DLFO	CAU/ CREA
	RA

OBSERVAÇÕES:	

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

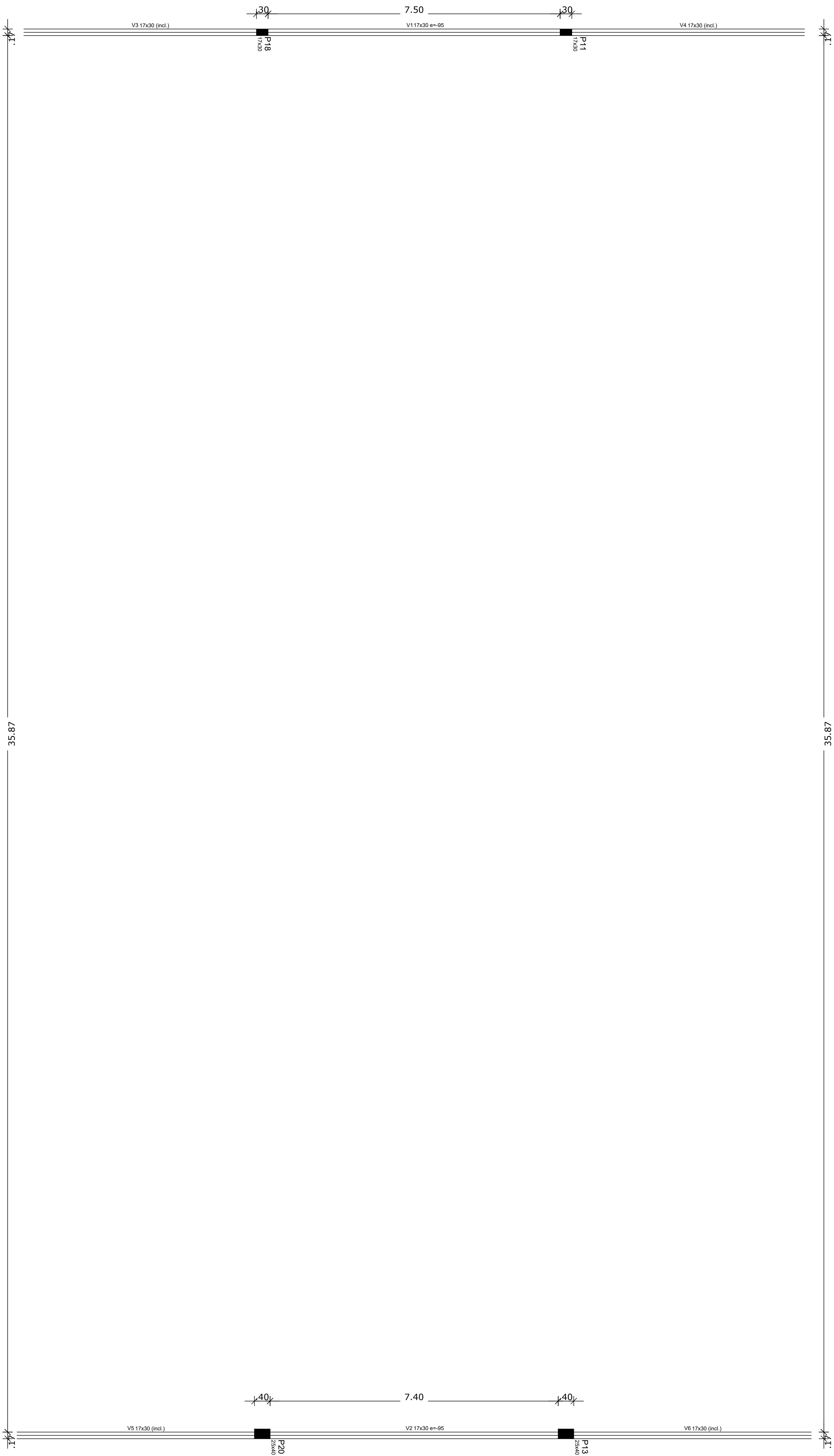
COORDENAÇÃO: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3	ARQ
FORMATO DESENHO	REVISÃO R-01 R-02 R-03	PRANCHA 00/00
	ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	



Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)

Forma do pavimento Nivel 400
escala 1:75



Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	17x30	-95	715
V2	17x30	-95	715
V3	17x30	0 / 0	810 / 400
V4	17x30	0 / 0	810 / 400
V5	17x30	0 / 0	810 / 400
V6	17x30	0 / 0	810 / 400

Forma do pavimento Nivel 810
escala 1:75

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: : PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: ENDEREÇO

MUNICÍPIO – UF: MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

AUTOR DO PROJETO CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

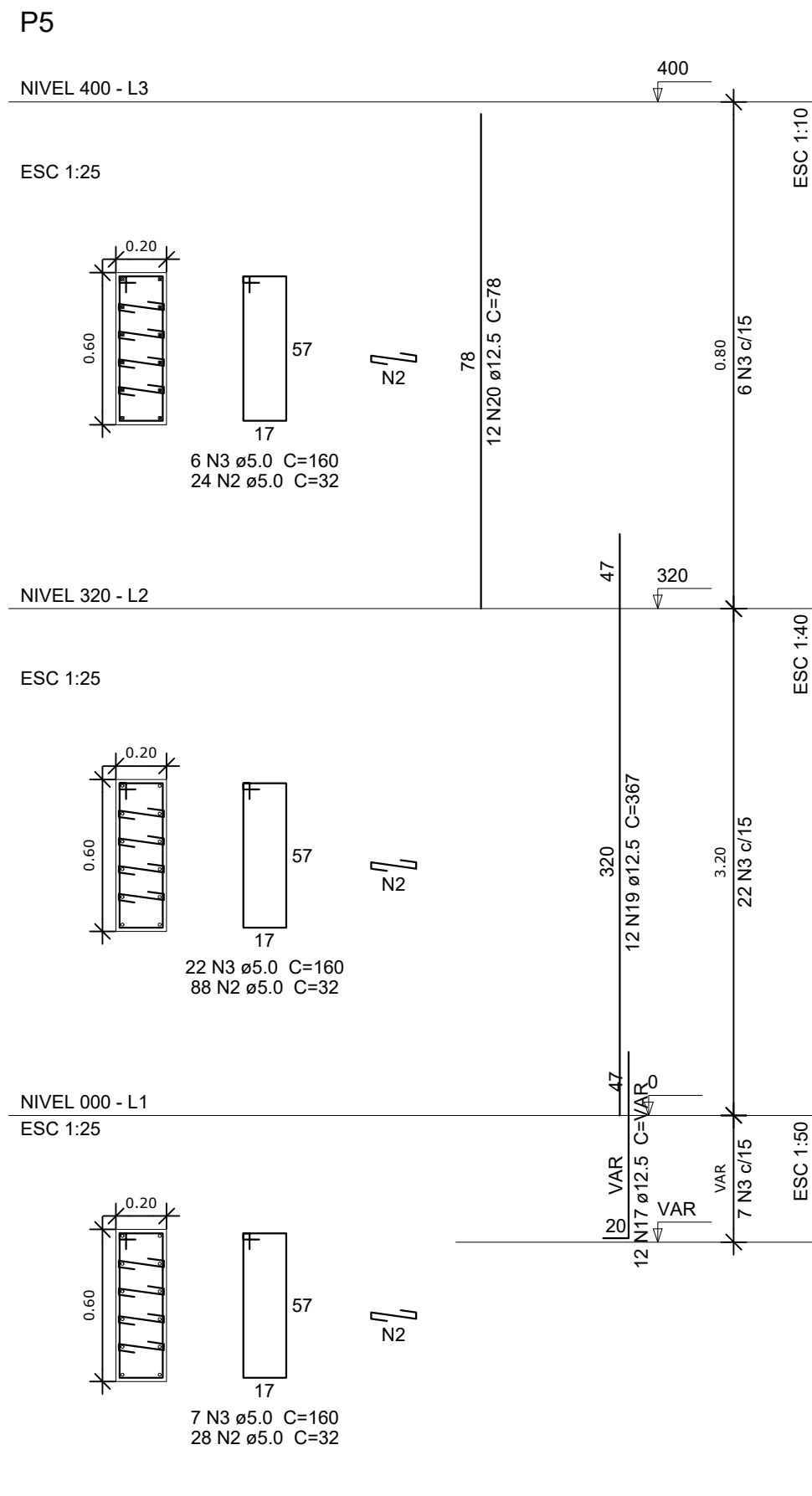
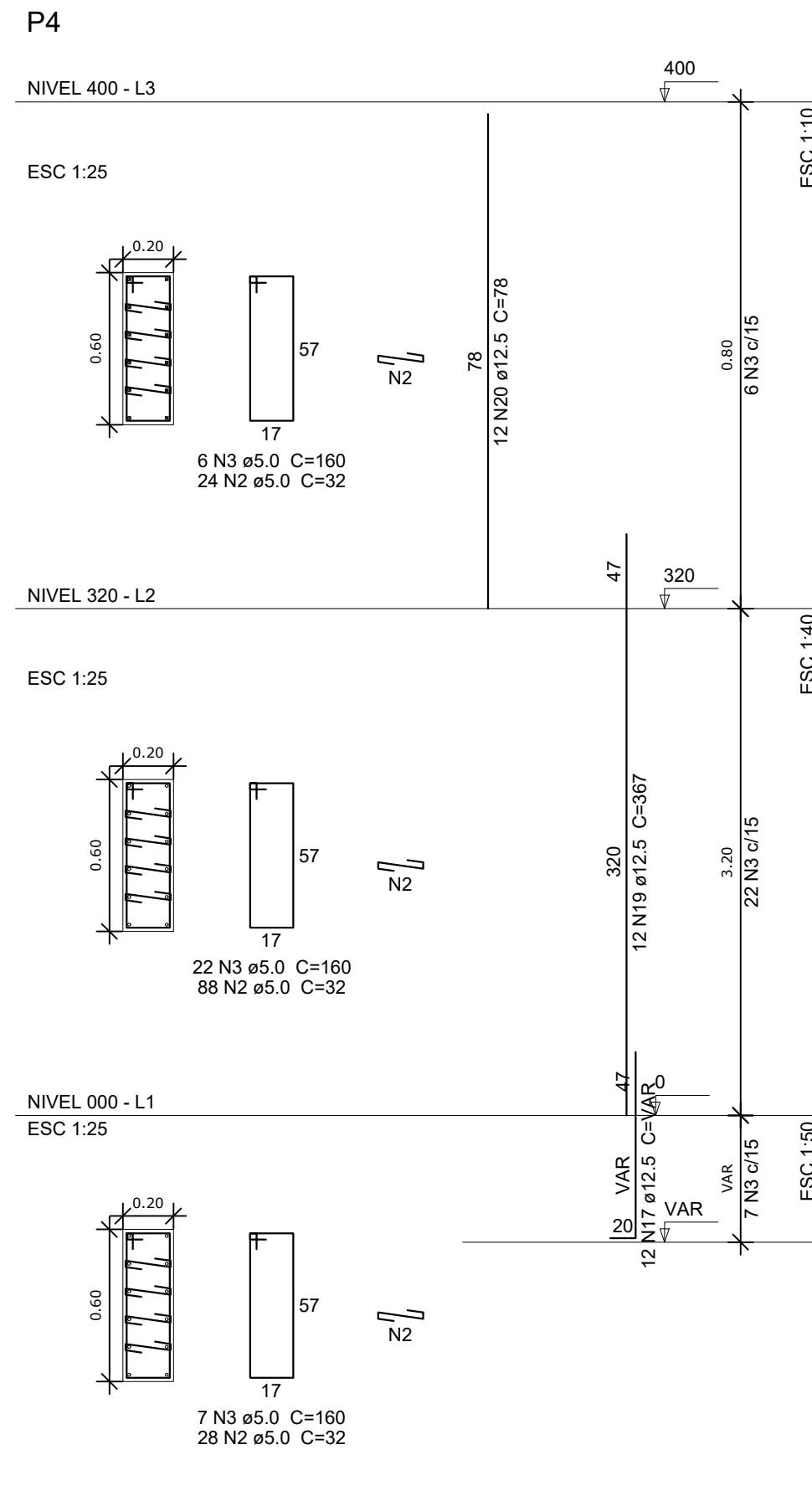
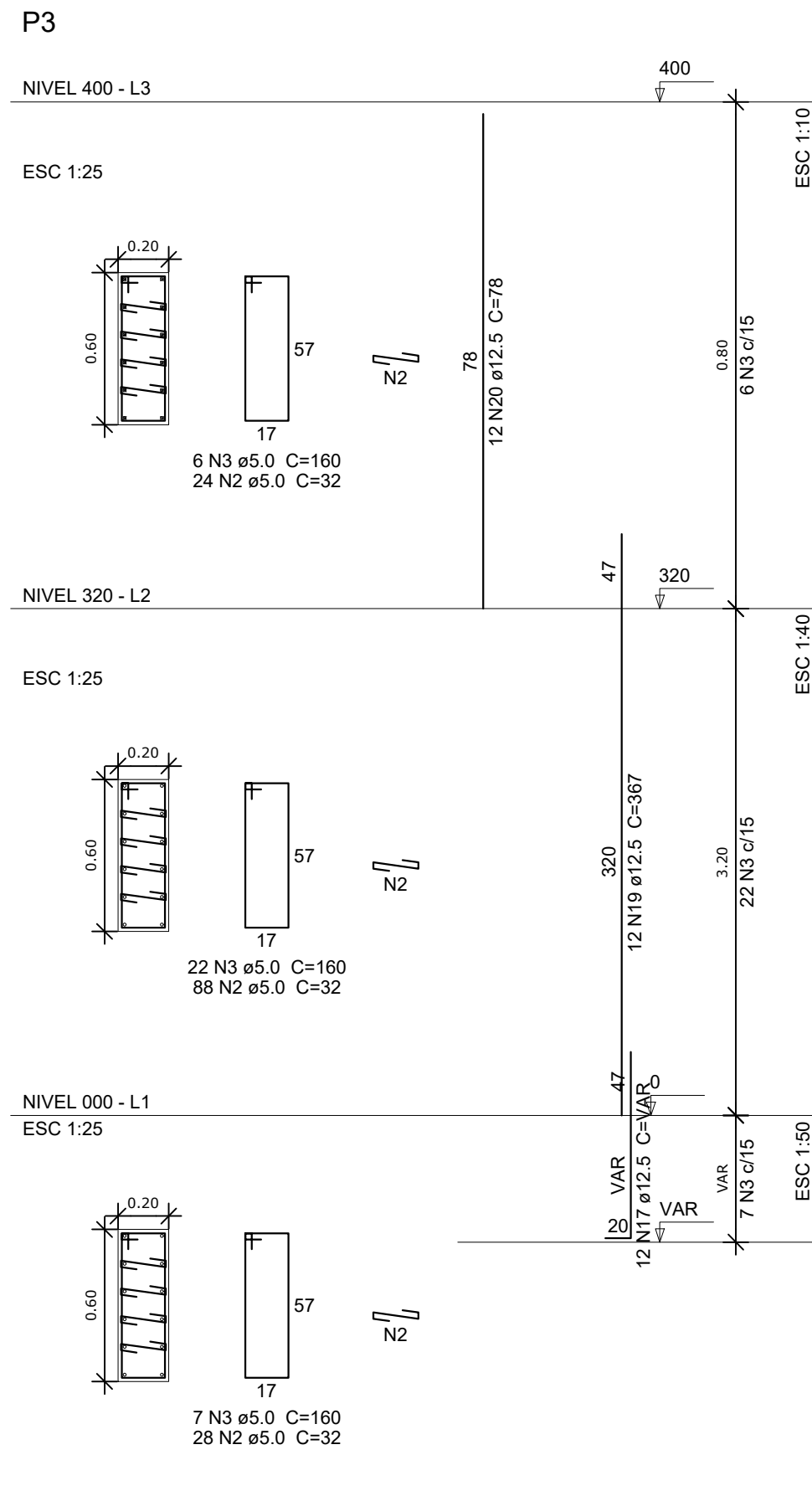
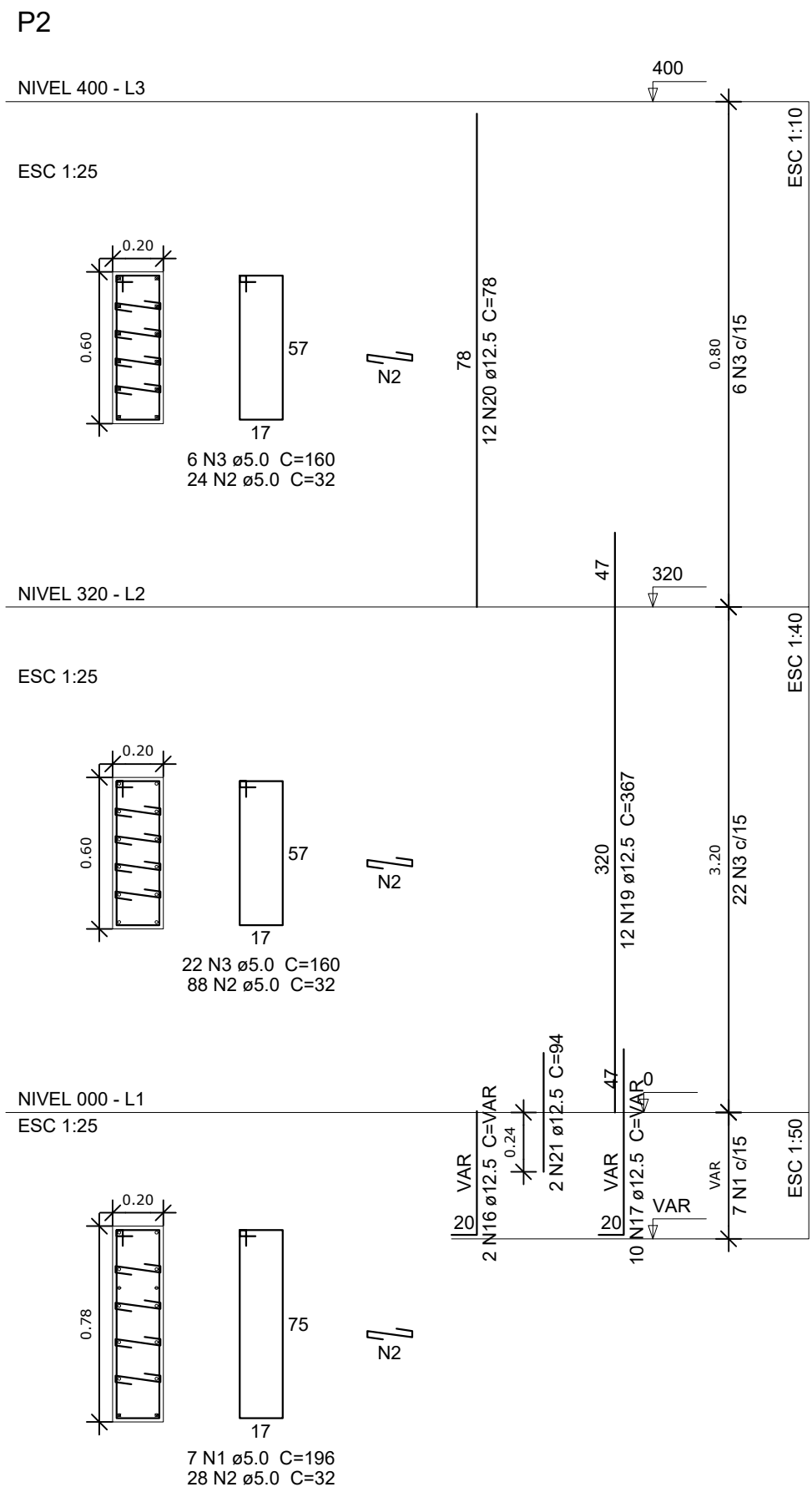
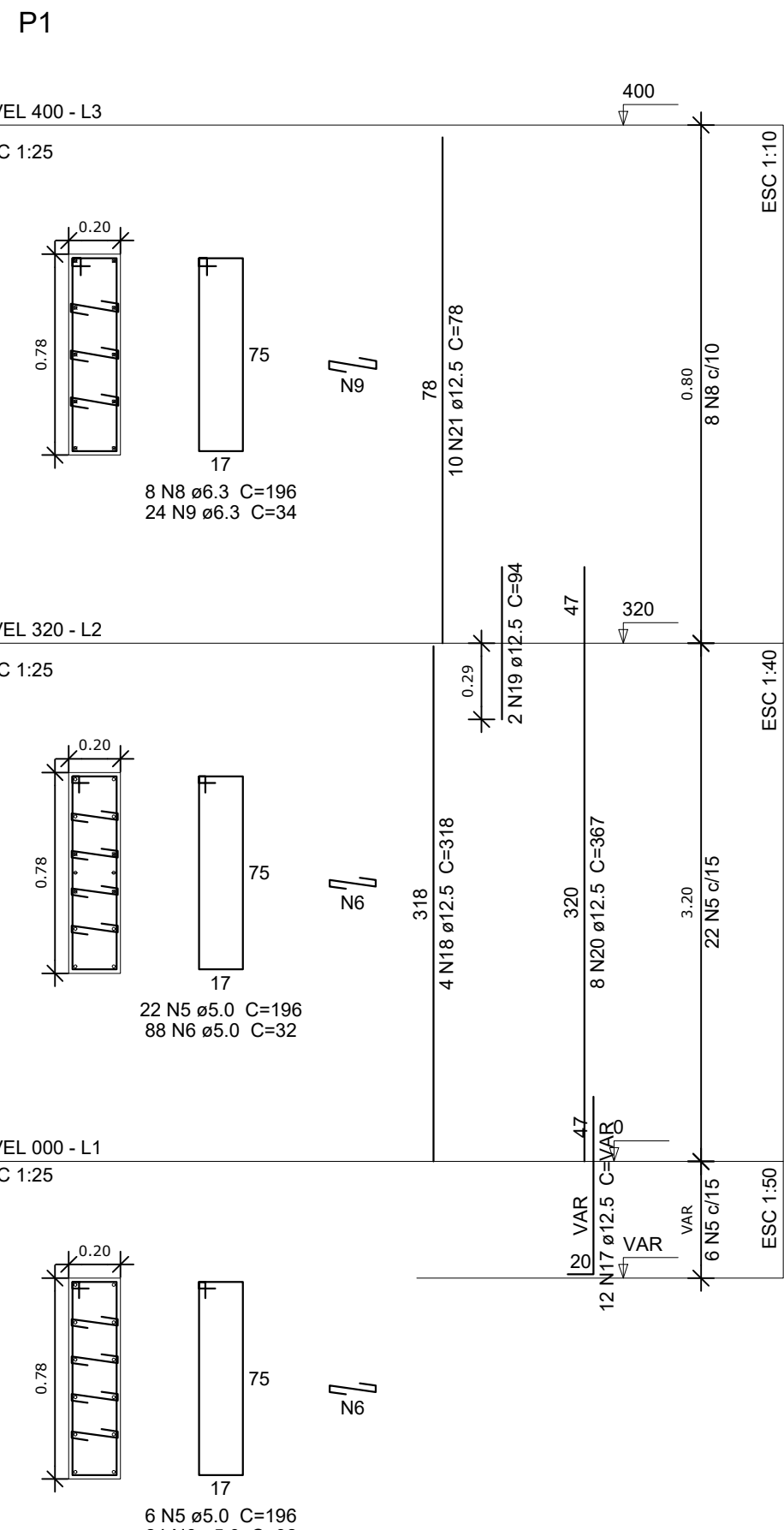
COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educatonal

REVISÃO
R-01
R-02
R-03

ESCALA
ESCALA
DATA EMISSÃO
DATA

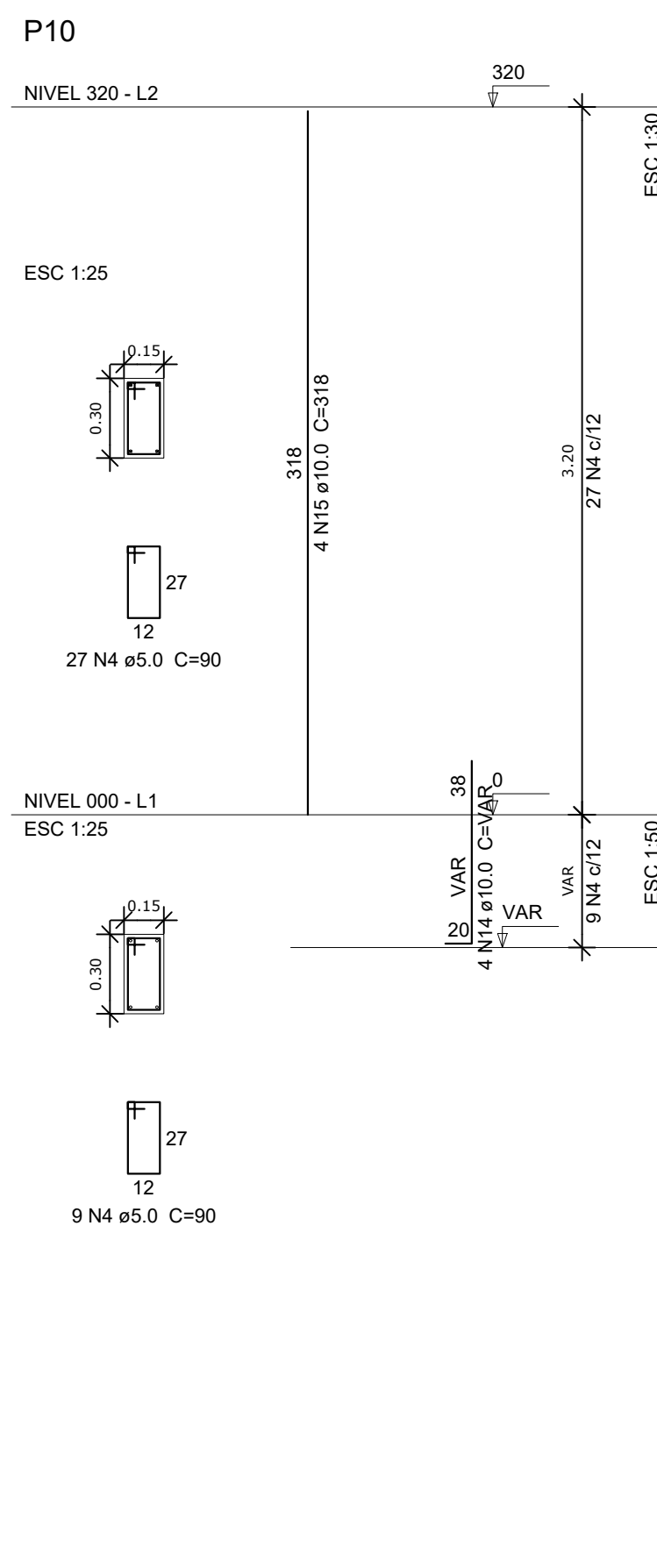
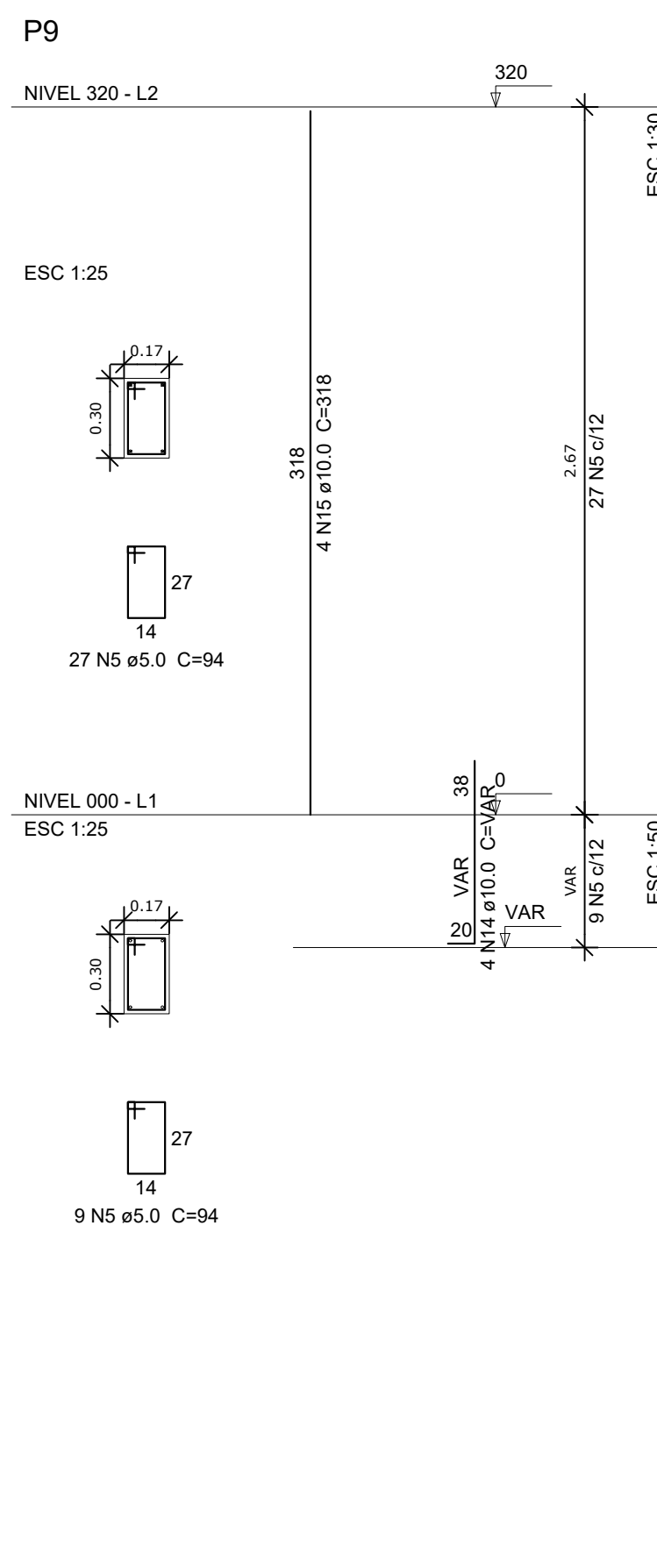
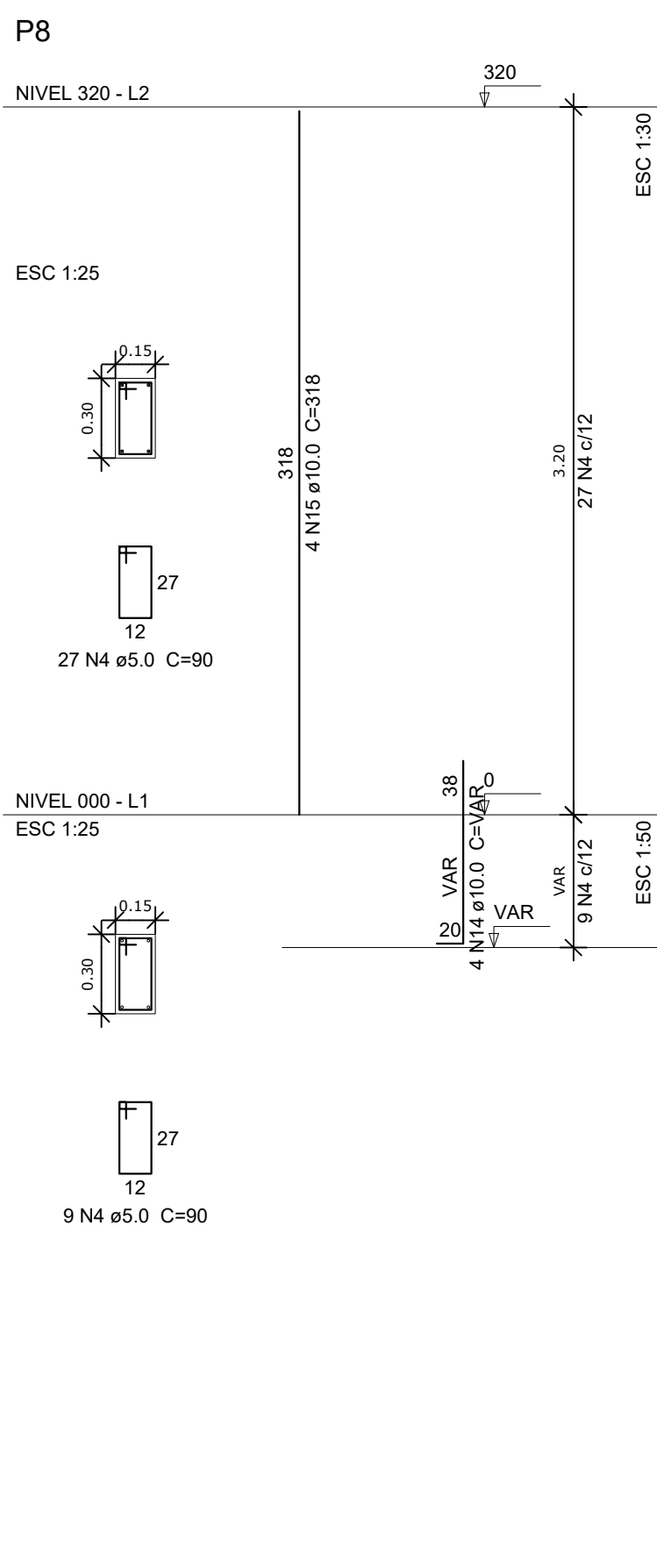
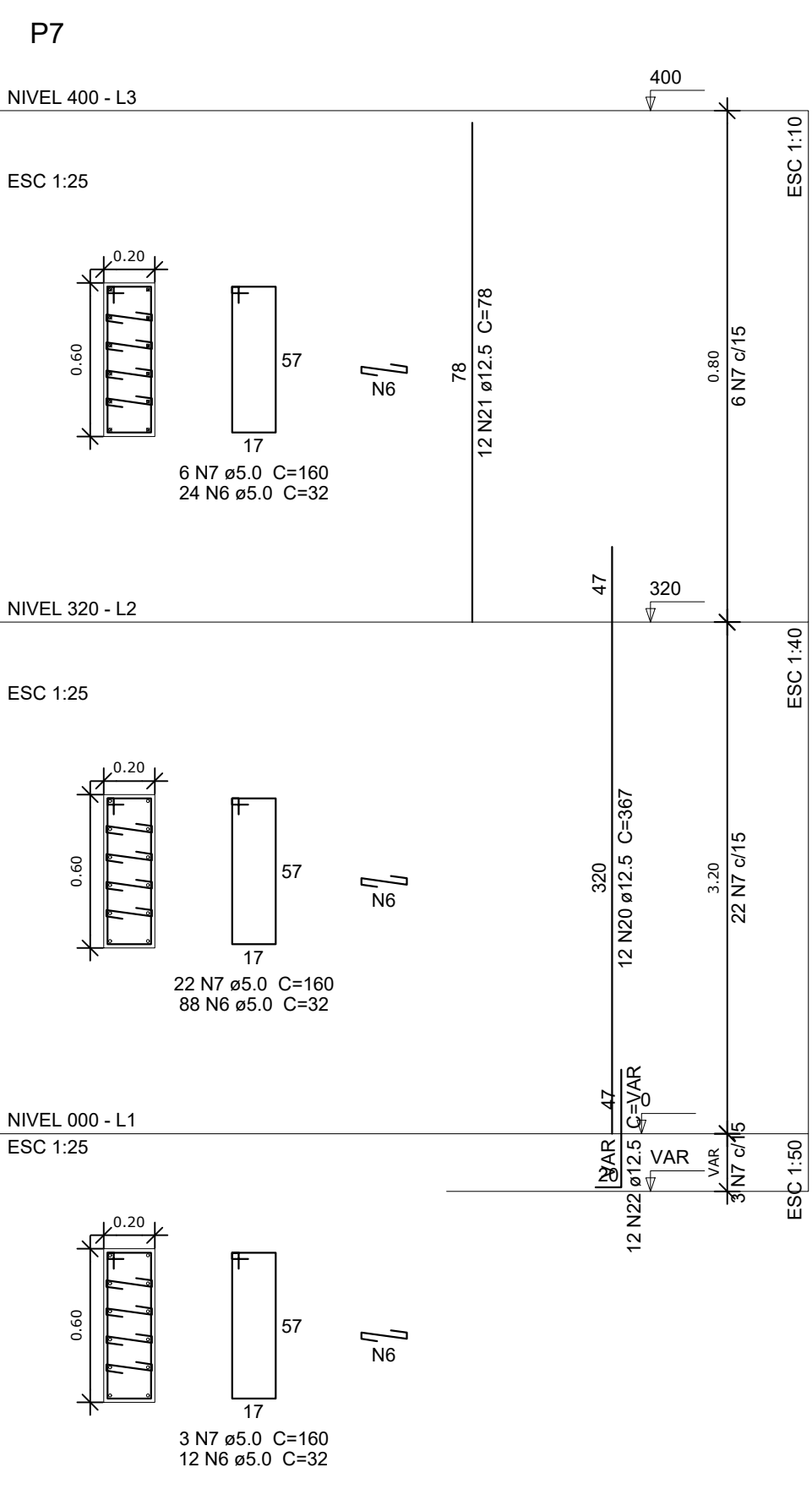
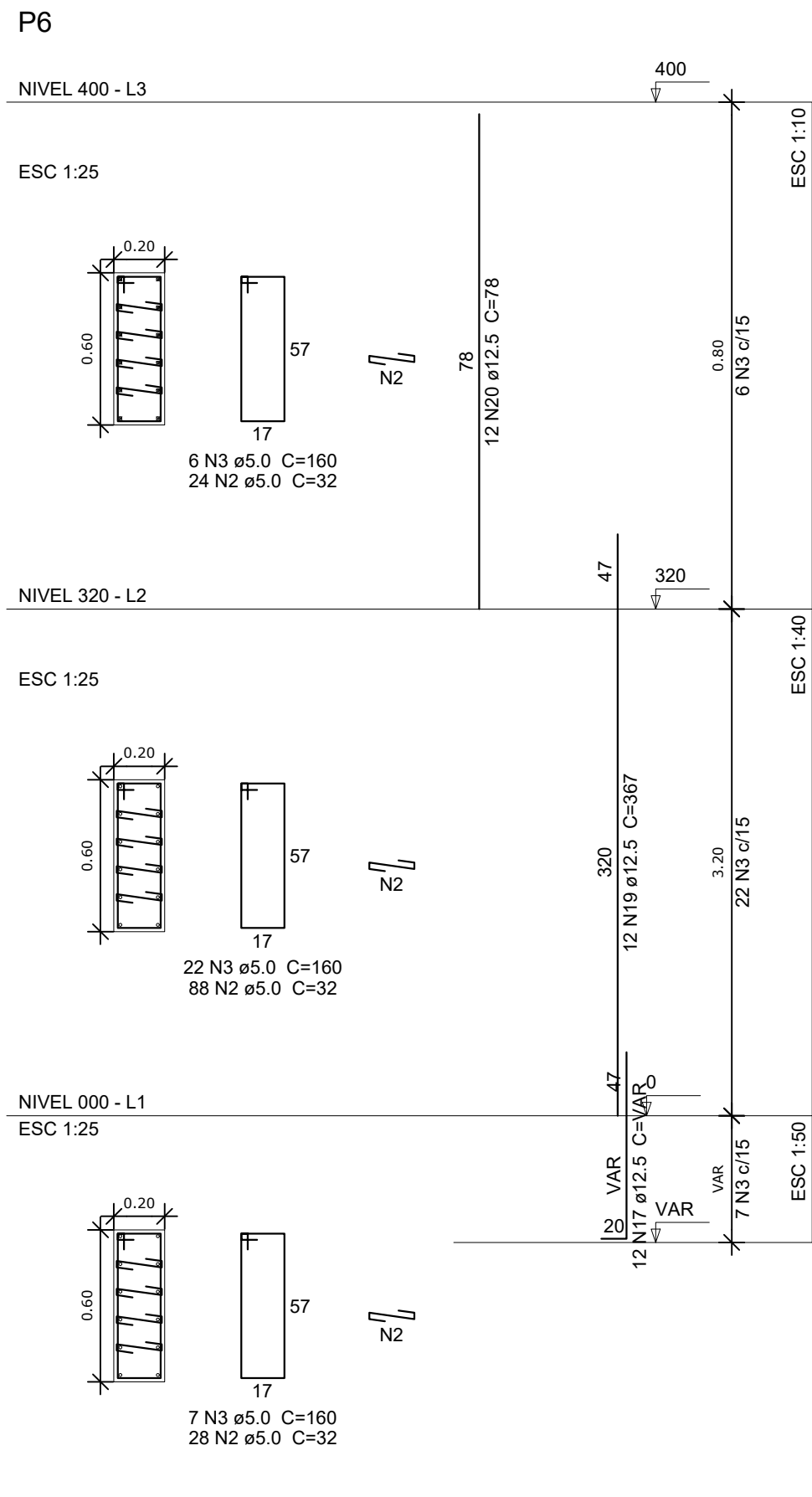
PRANCHA
00/00

PE-AR

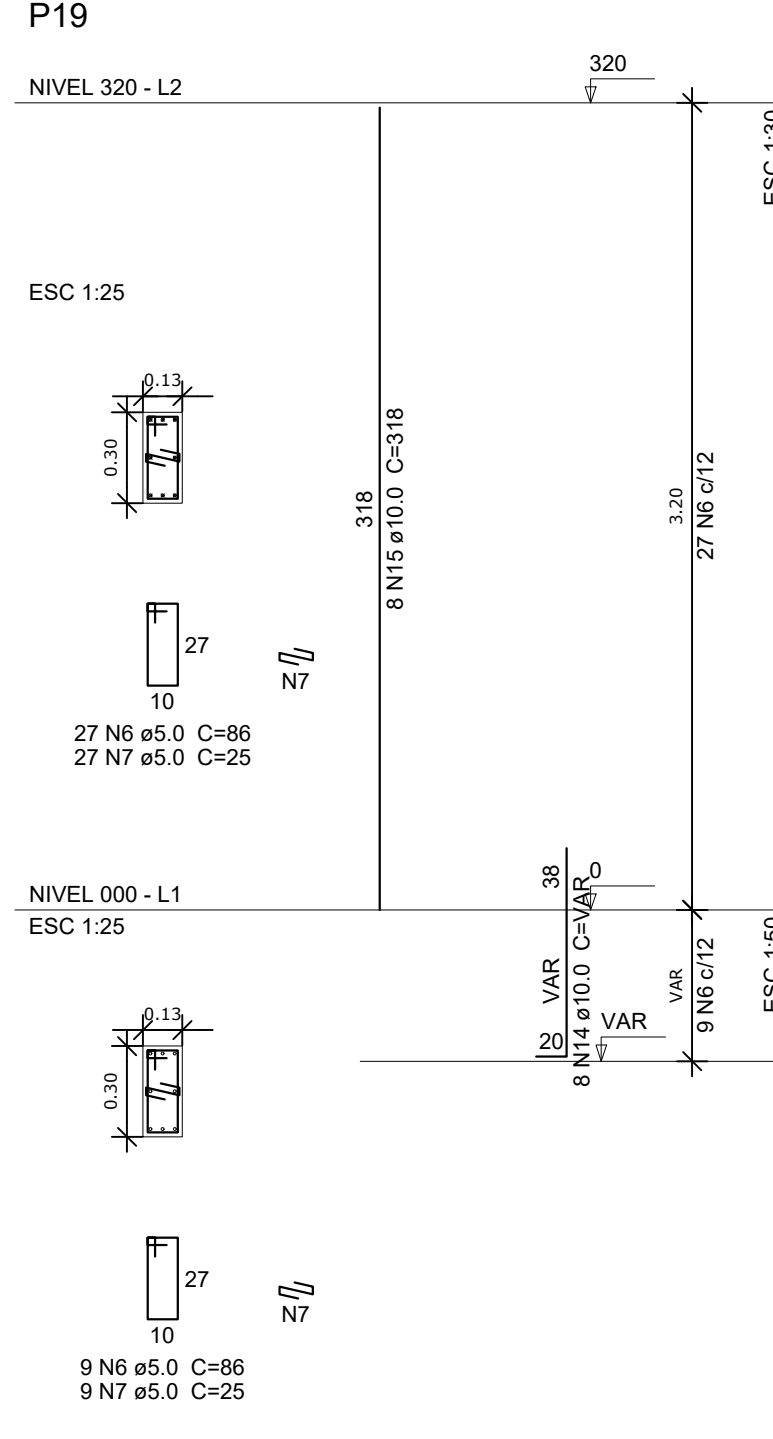
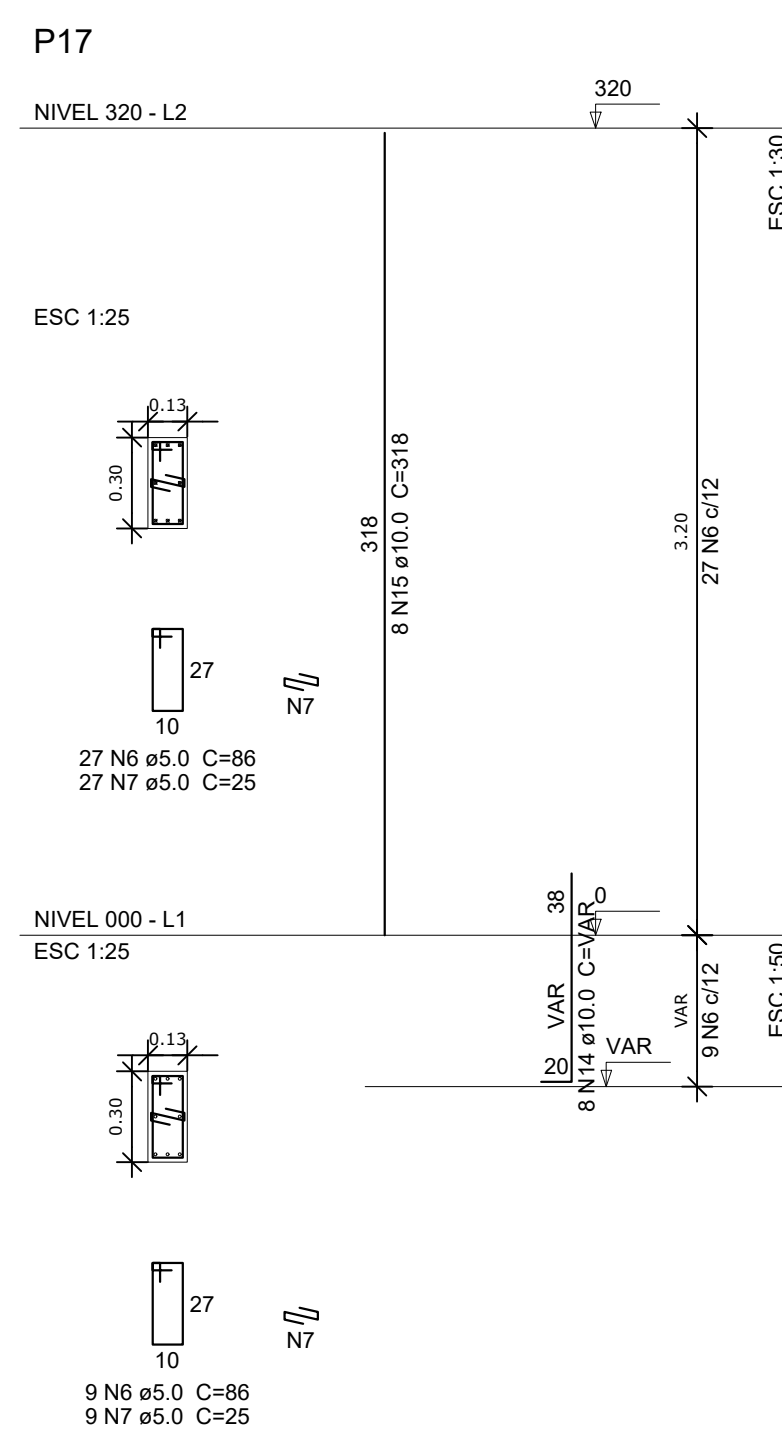
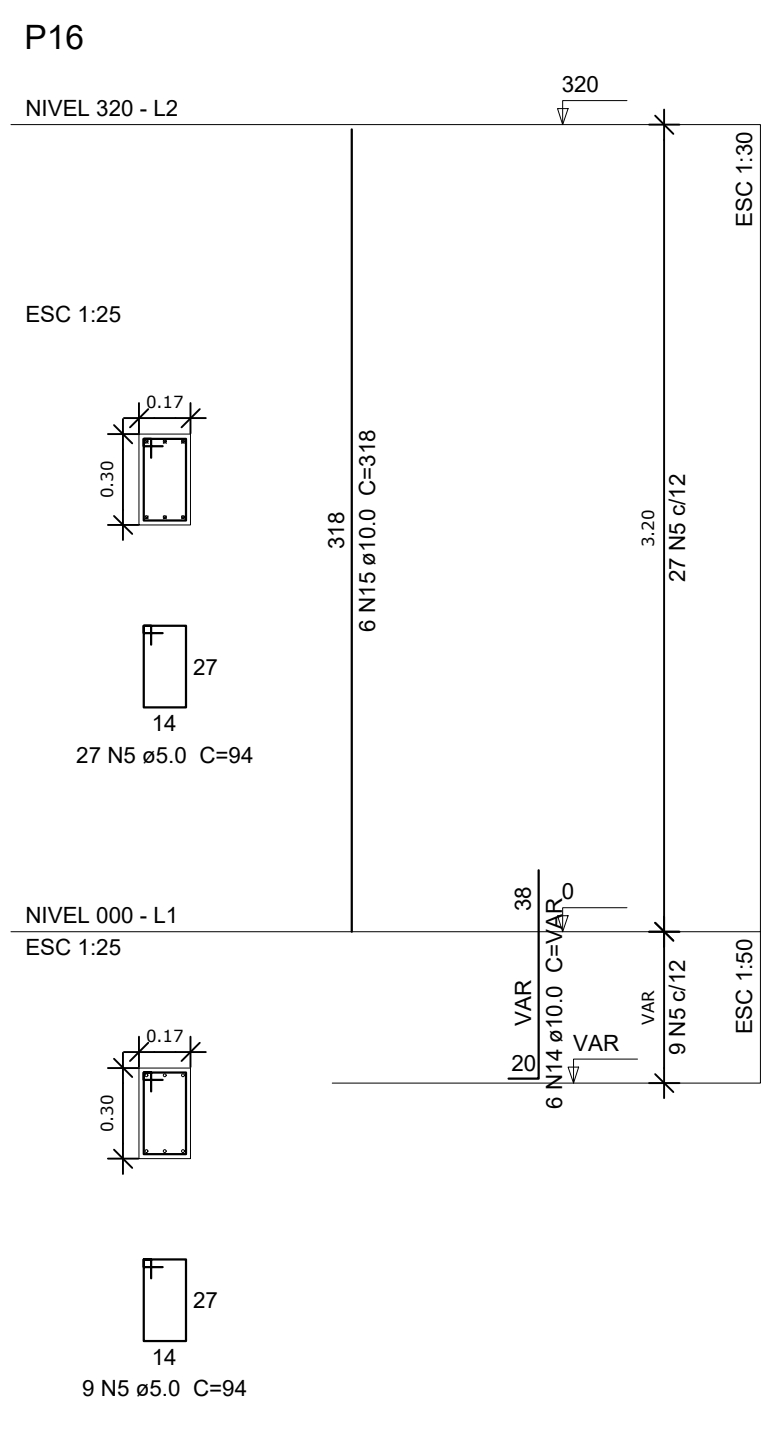
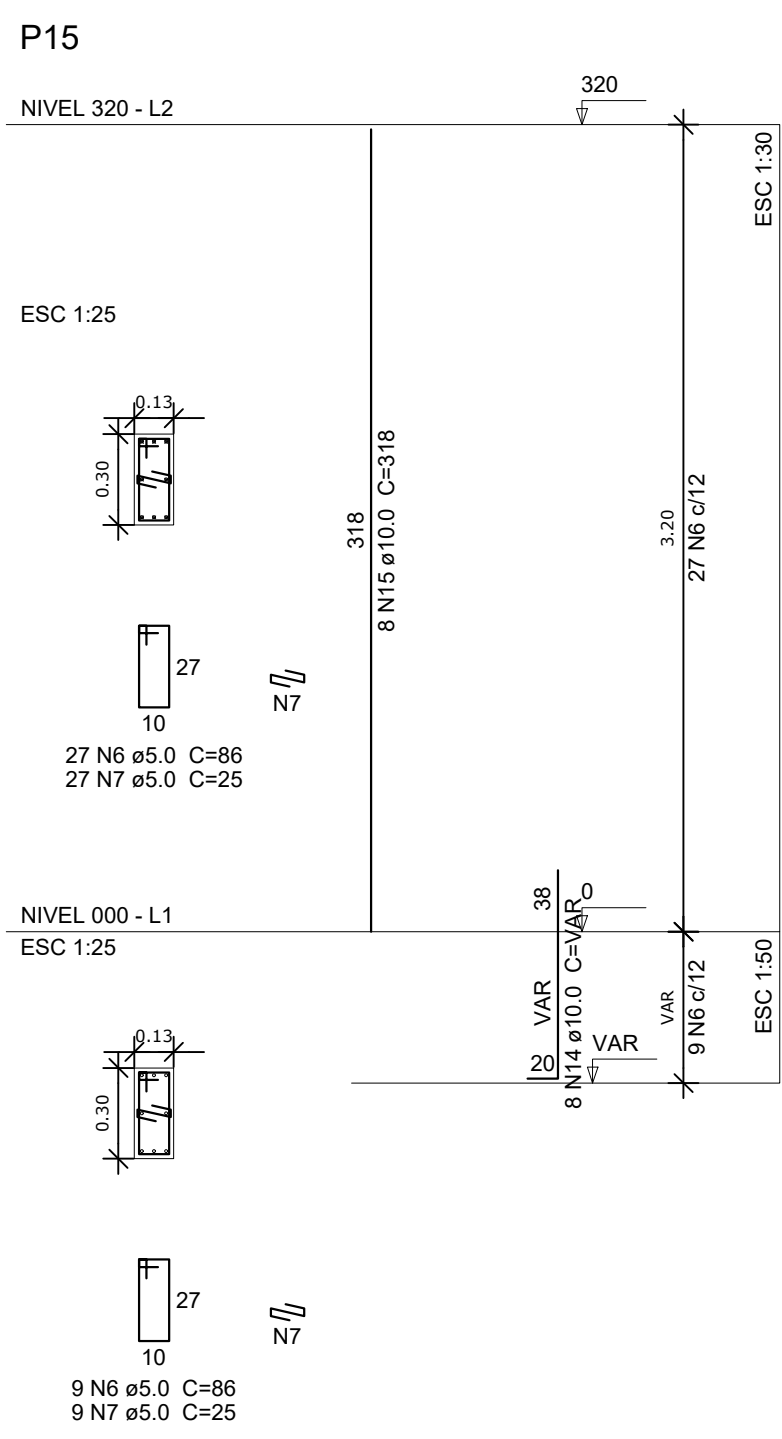
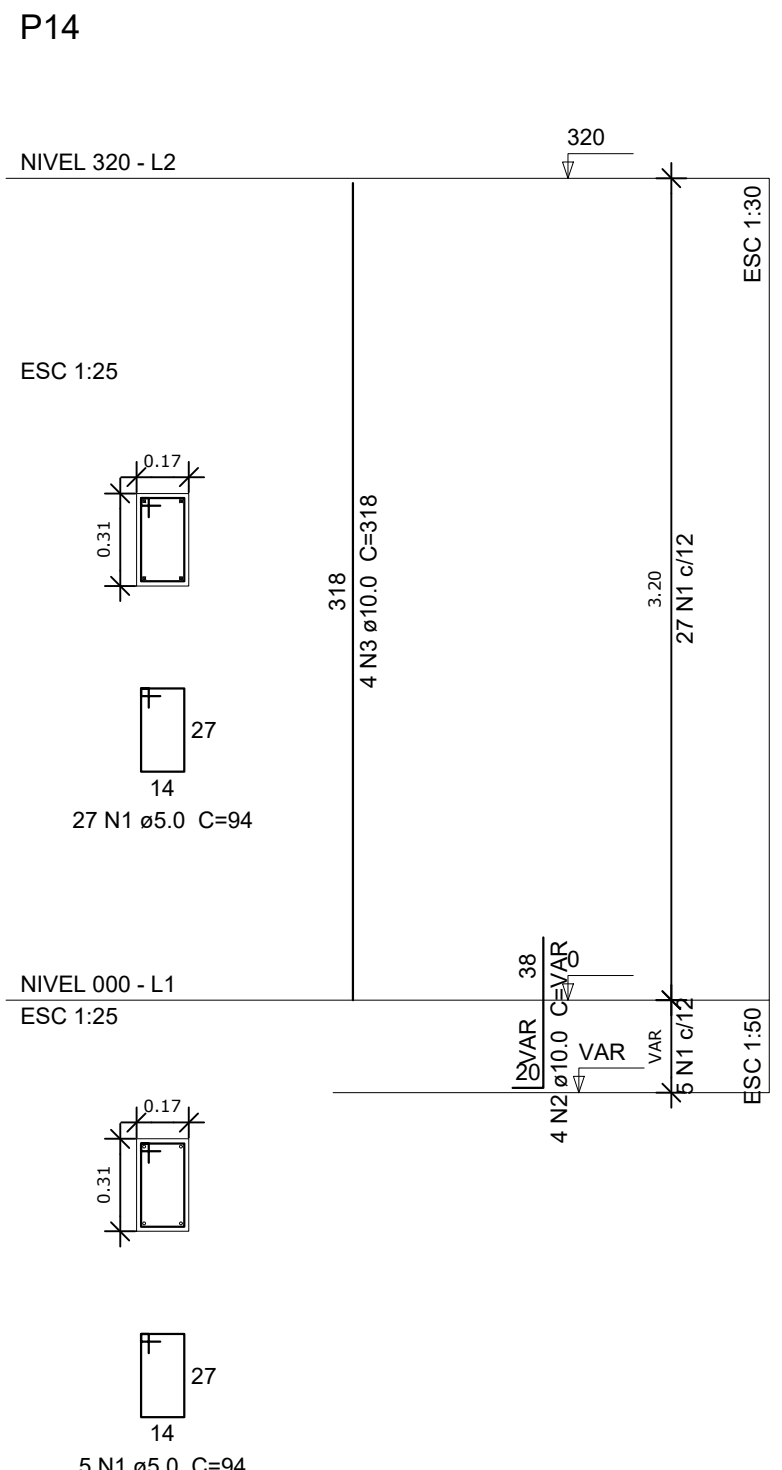
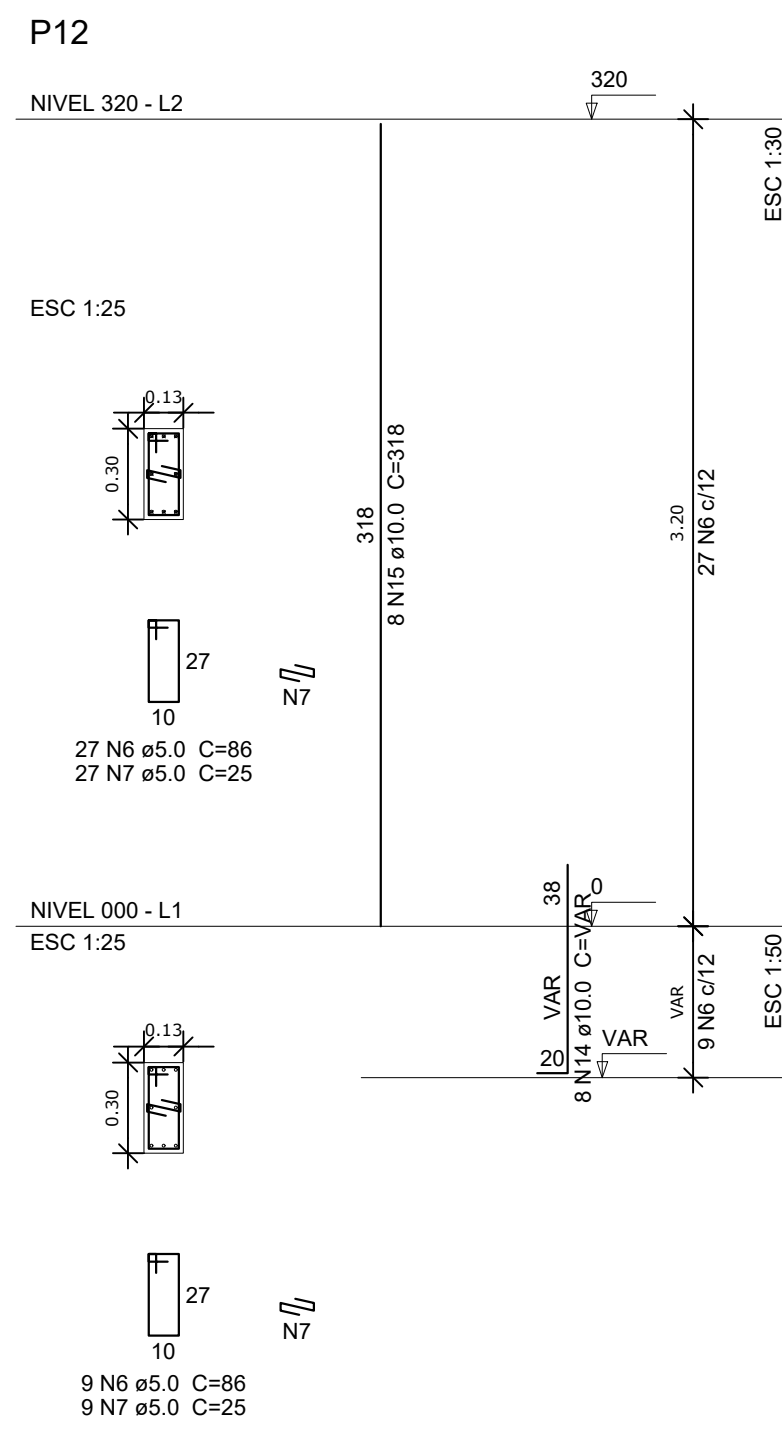
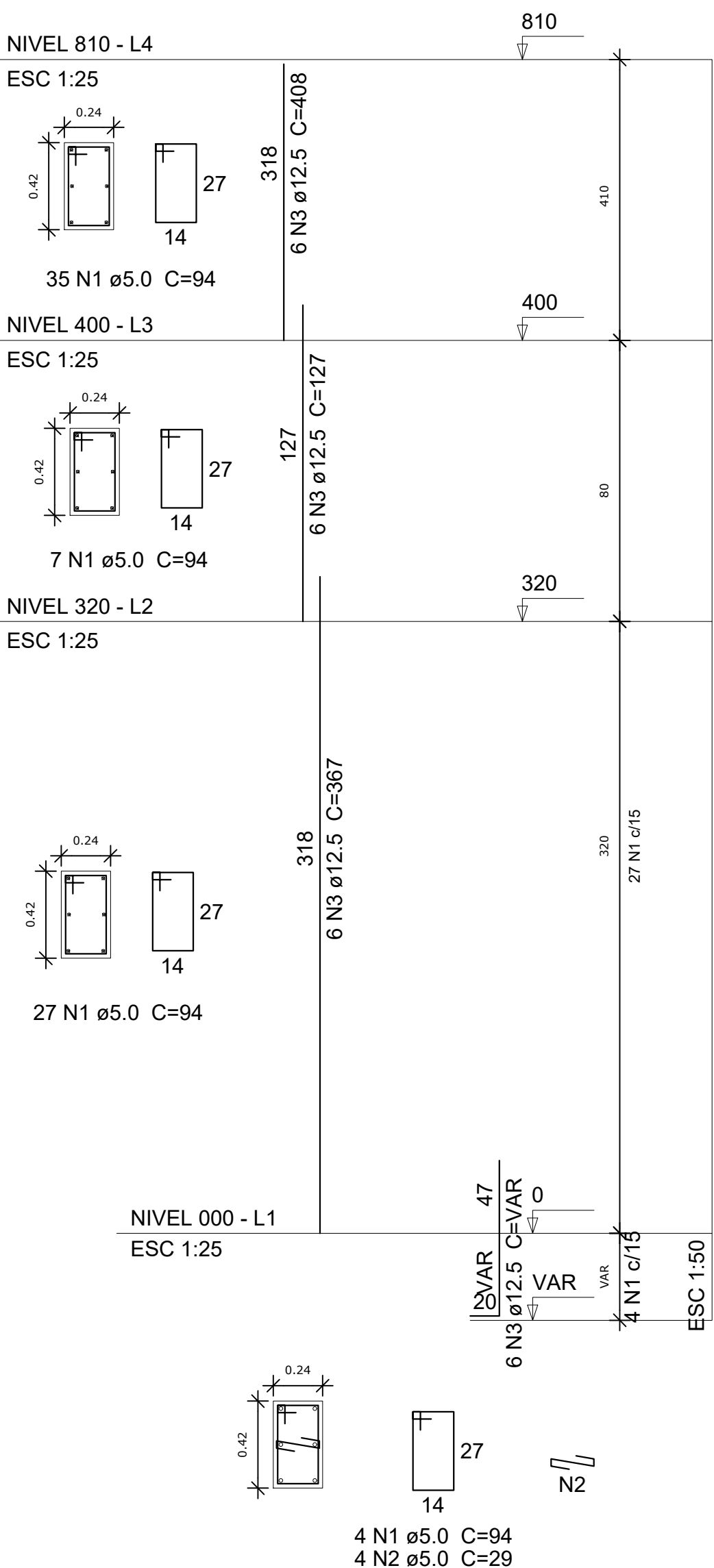


Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	74.8	20.1
	8.0	82.8	35.9
	10.0	256	173.6
	12.5	654.3	693.3
CA60	5.0	921.6	156.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	923		
CA60	156.3		

Volume de concreto (C-25) = 6.04 m³
Área de forma = 91.36 m²



P11=P18



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO : PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF: MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

AUTOR DO PROJETO CAU

DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

DESCRIÇÃO-1
DESCRIÇÃO-2
DESCRIÇÃO-3

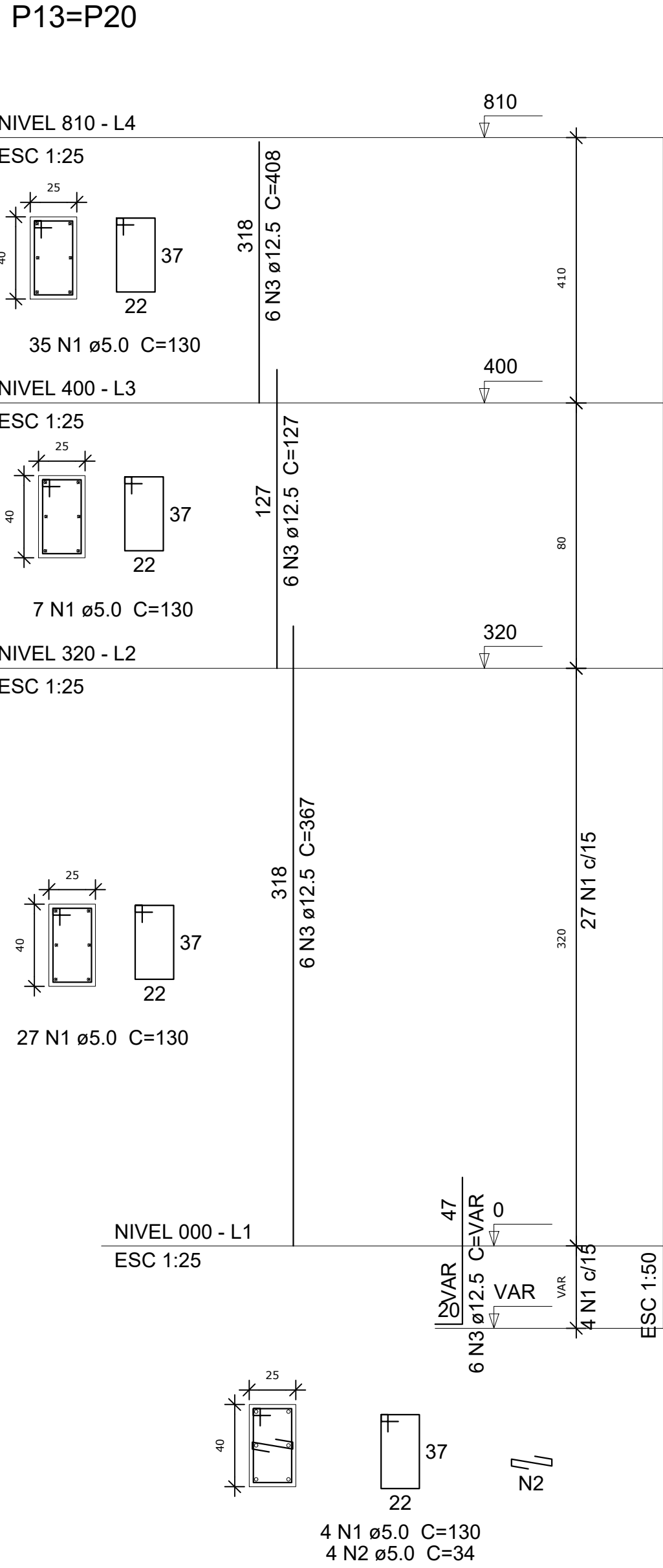
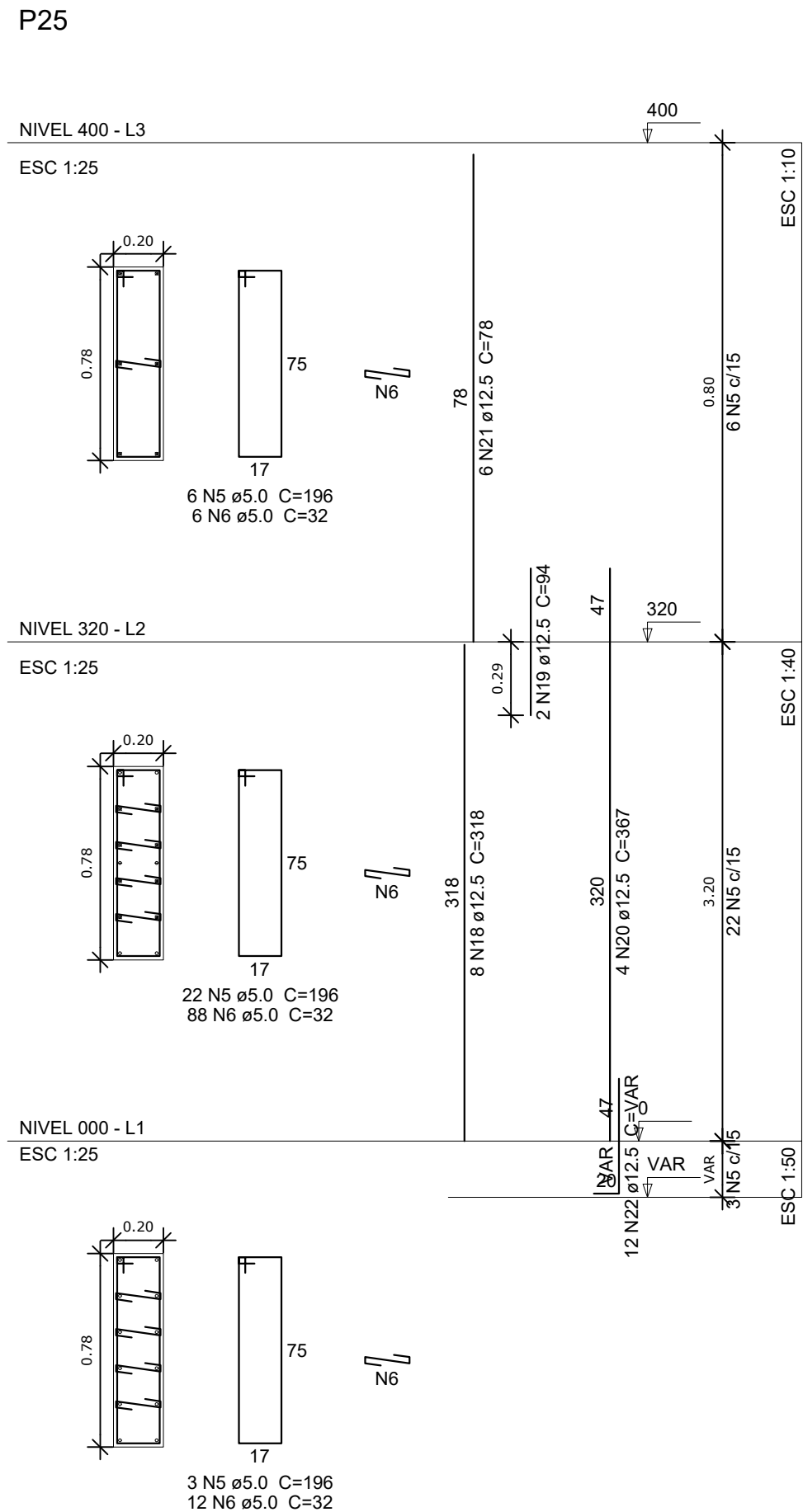
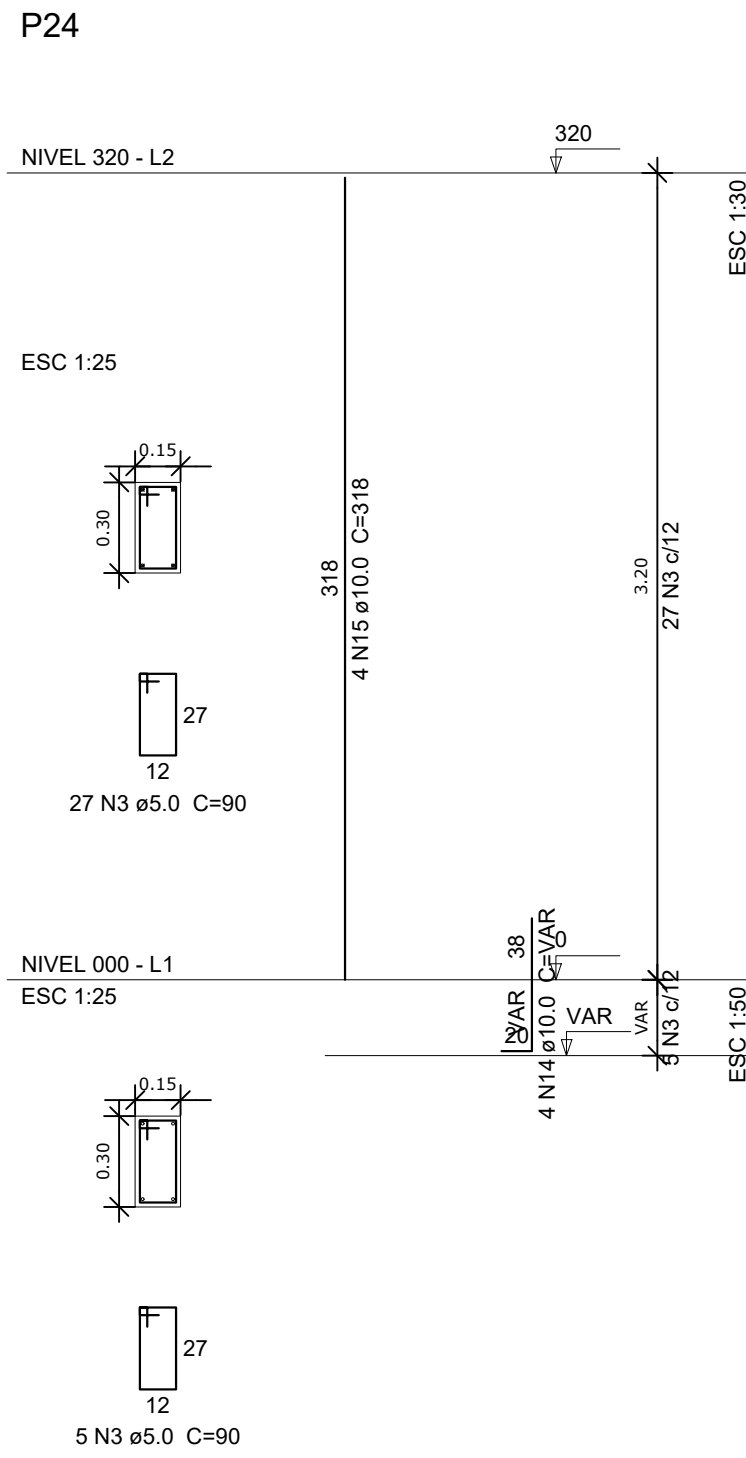
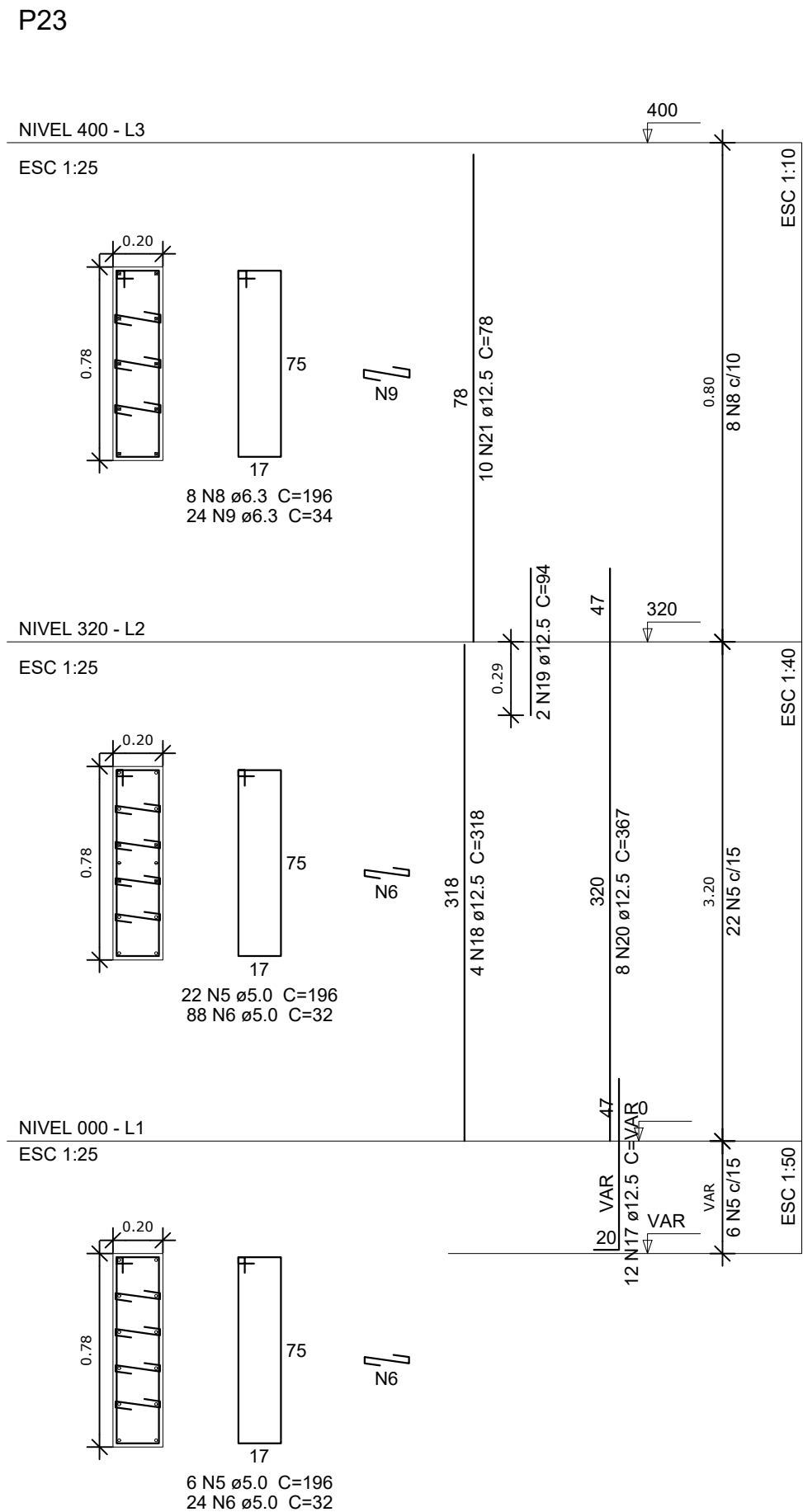
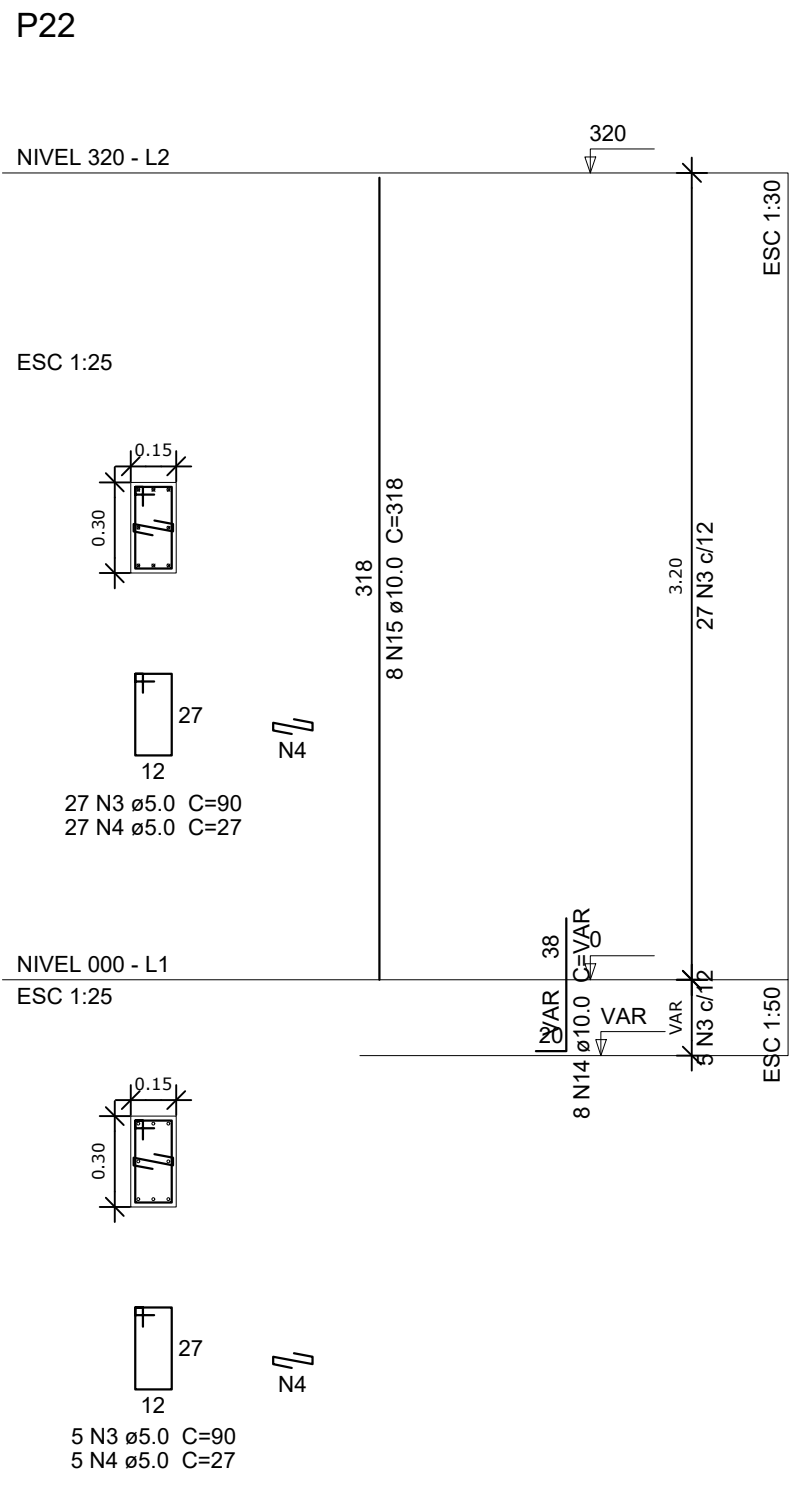
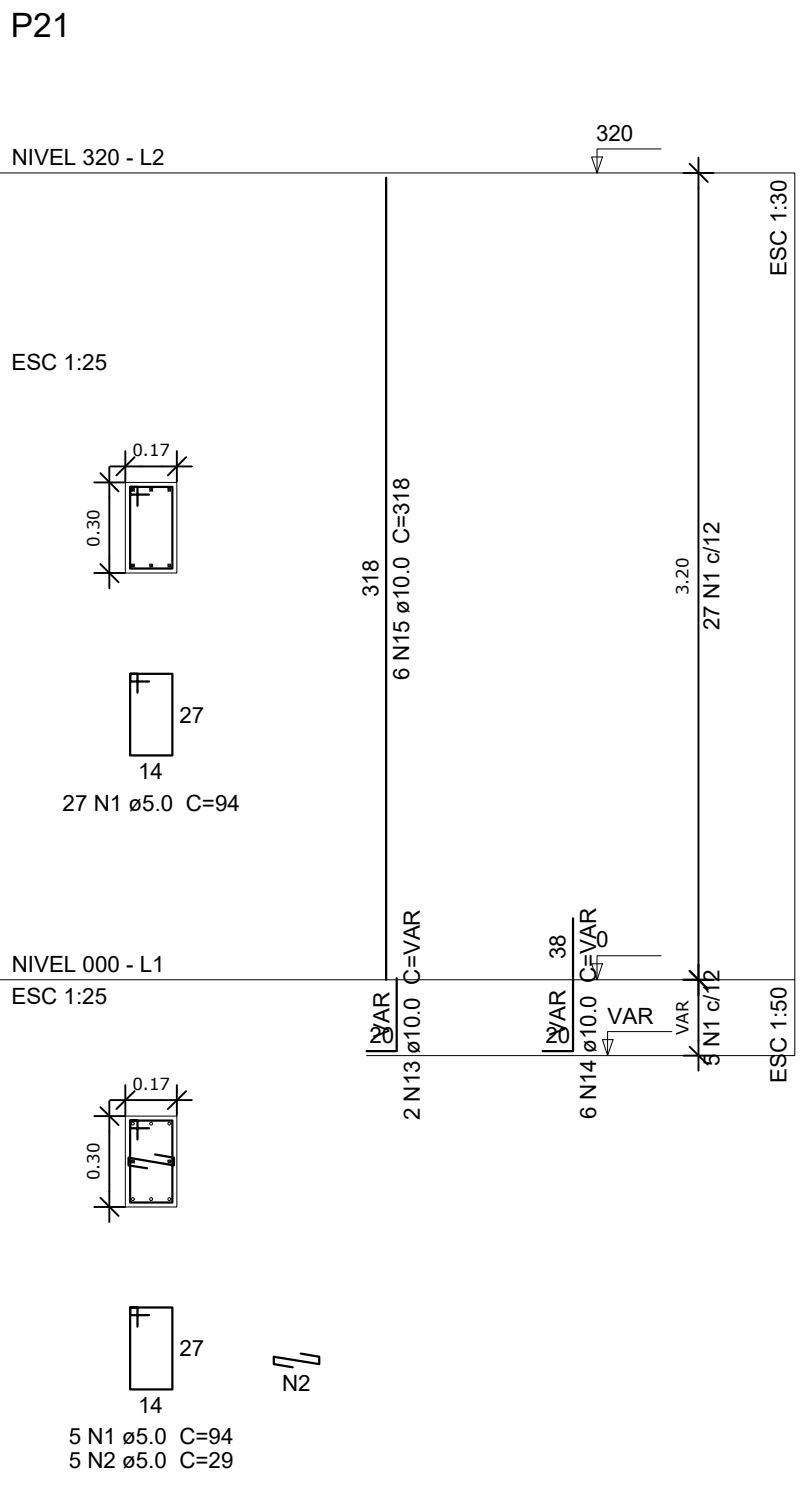
REVISÃO
R-01
R-02
R-03

ESCALA
DATA EMISSÃO
DATA

PRANCHA

PE-AR

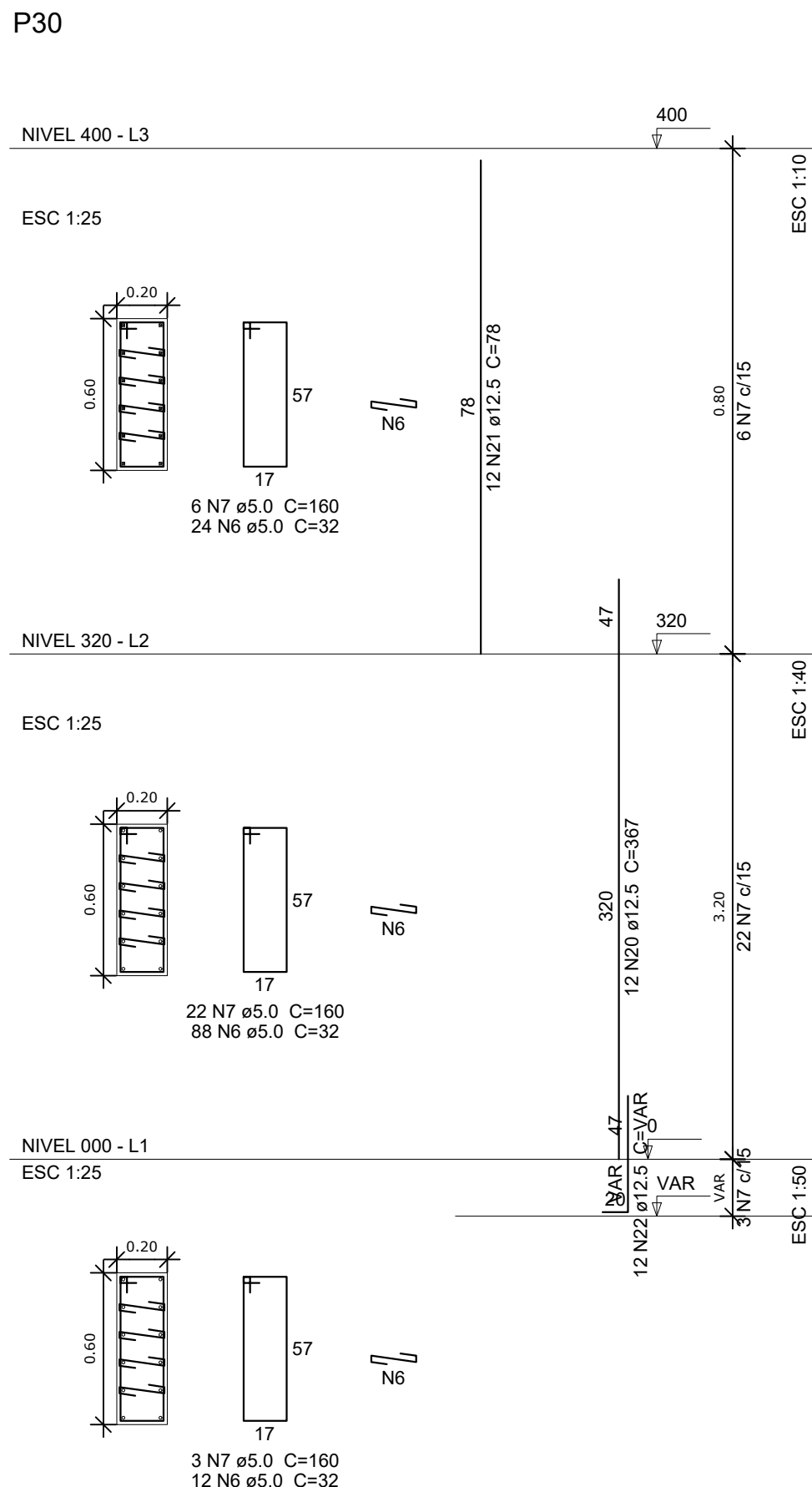
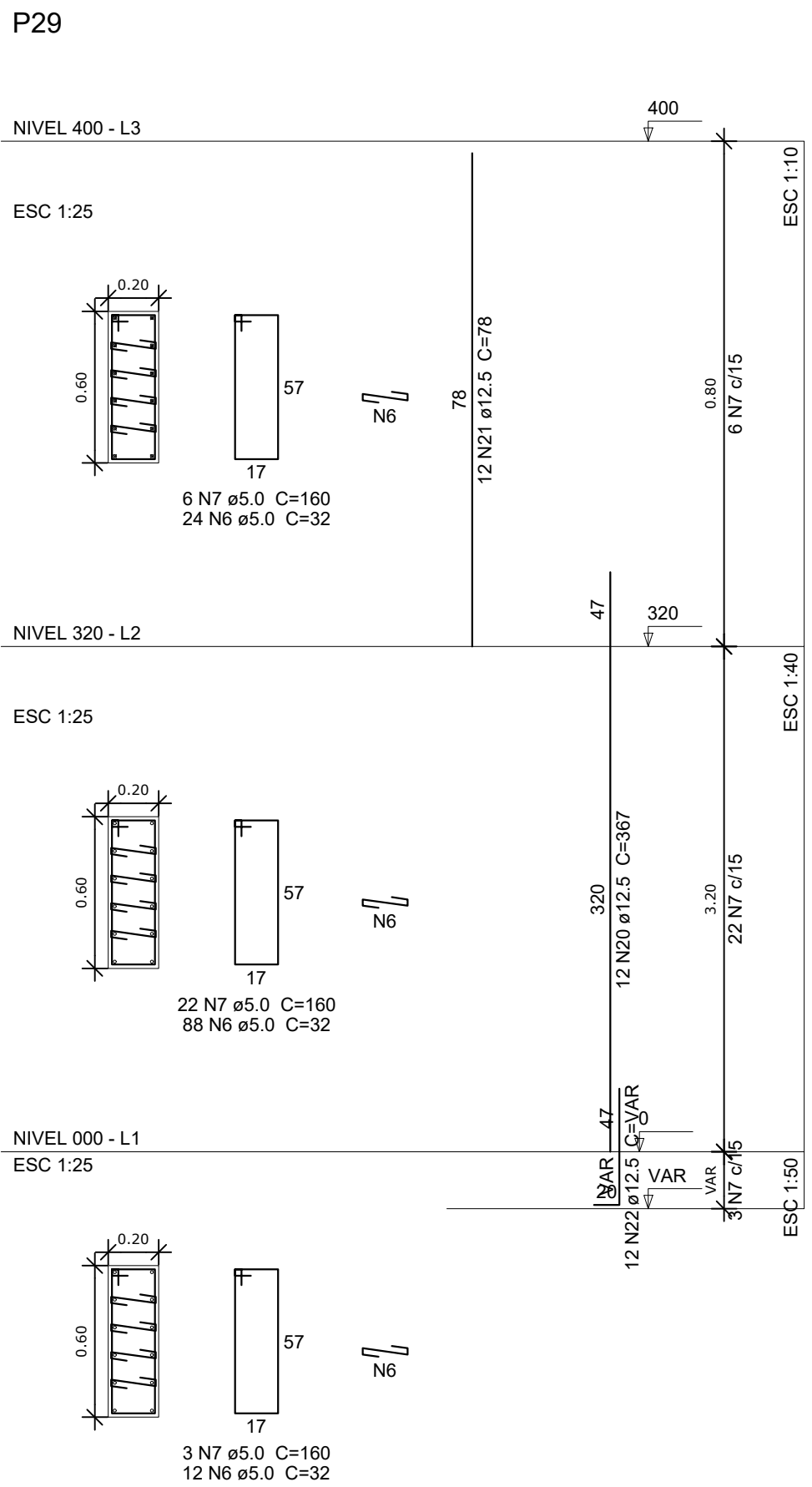
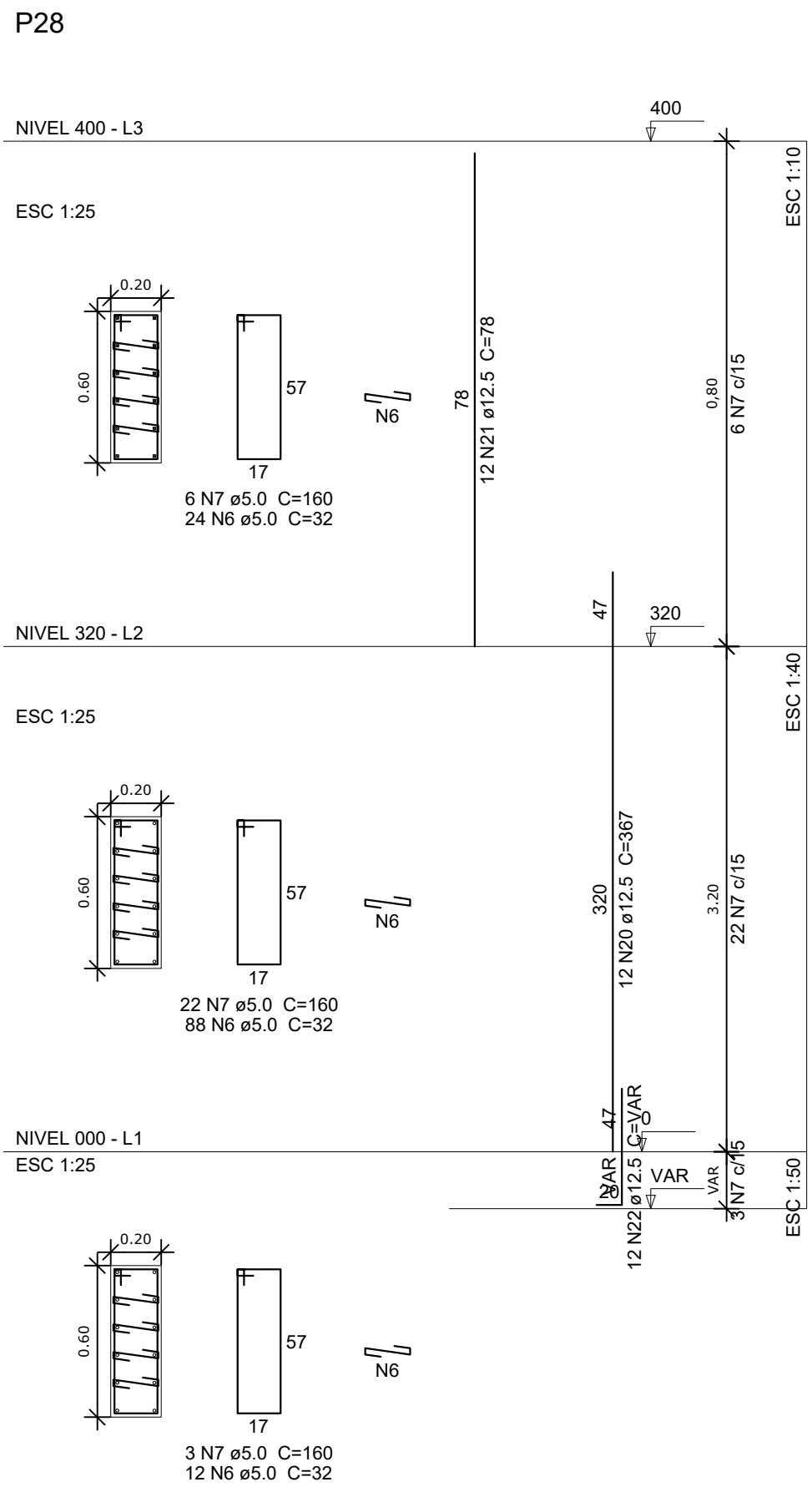
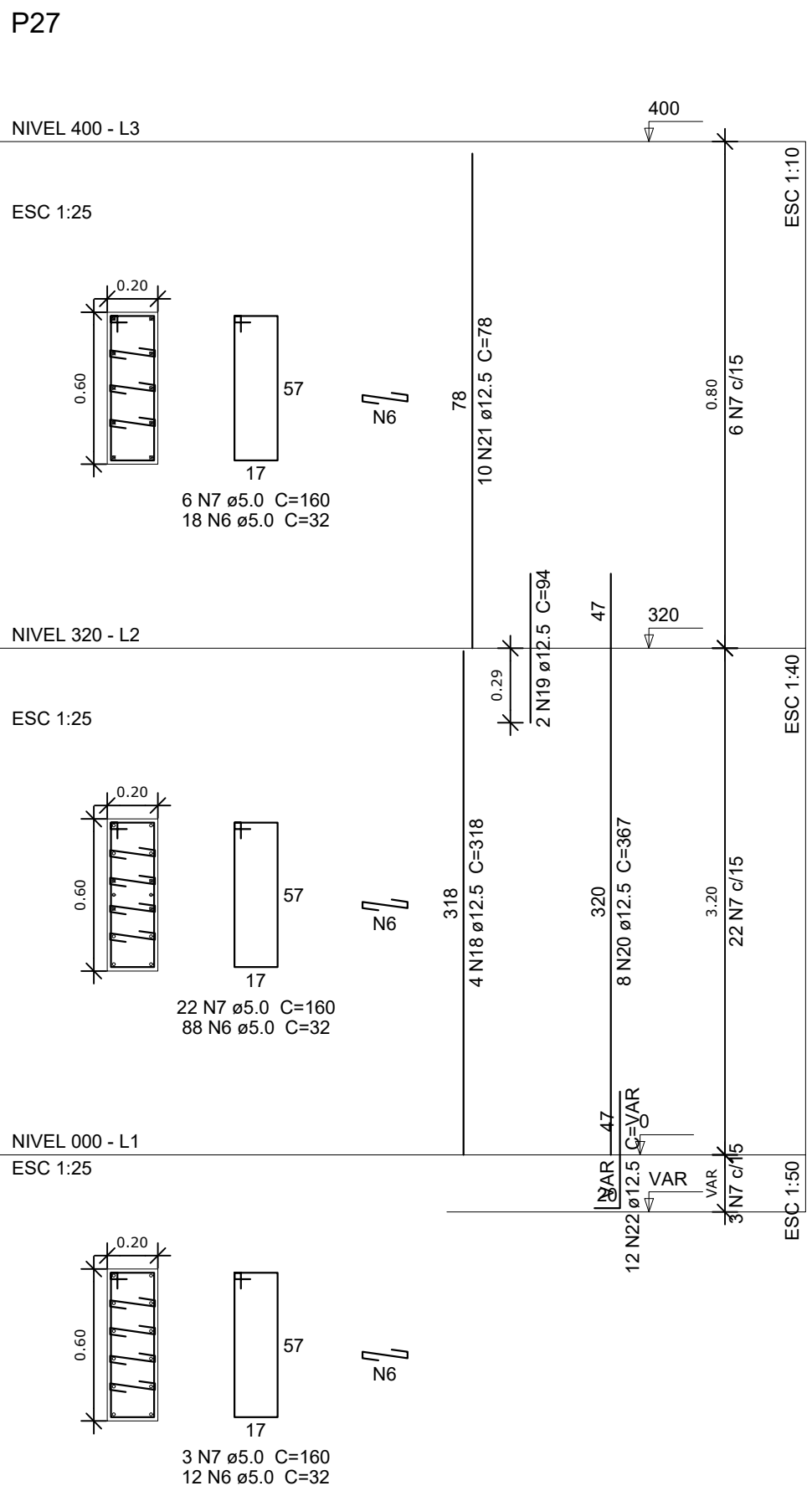
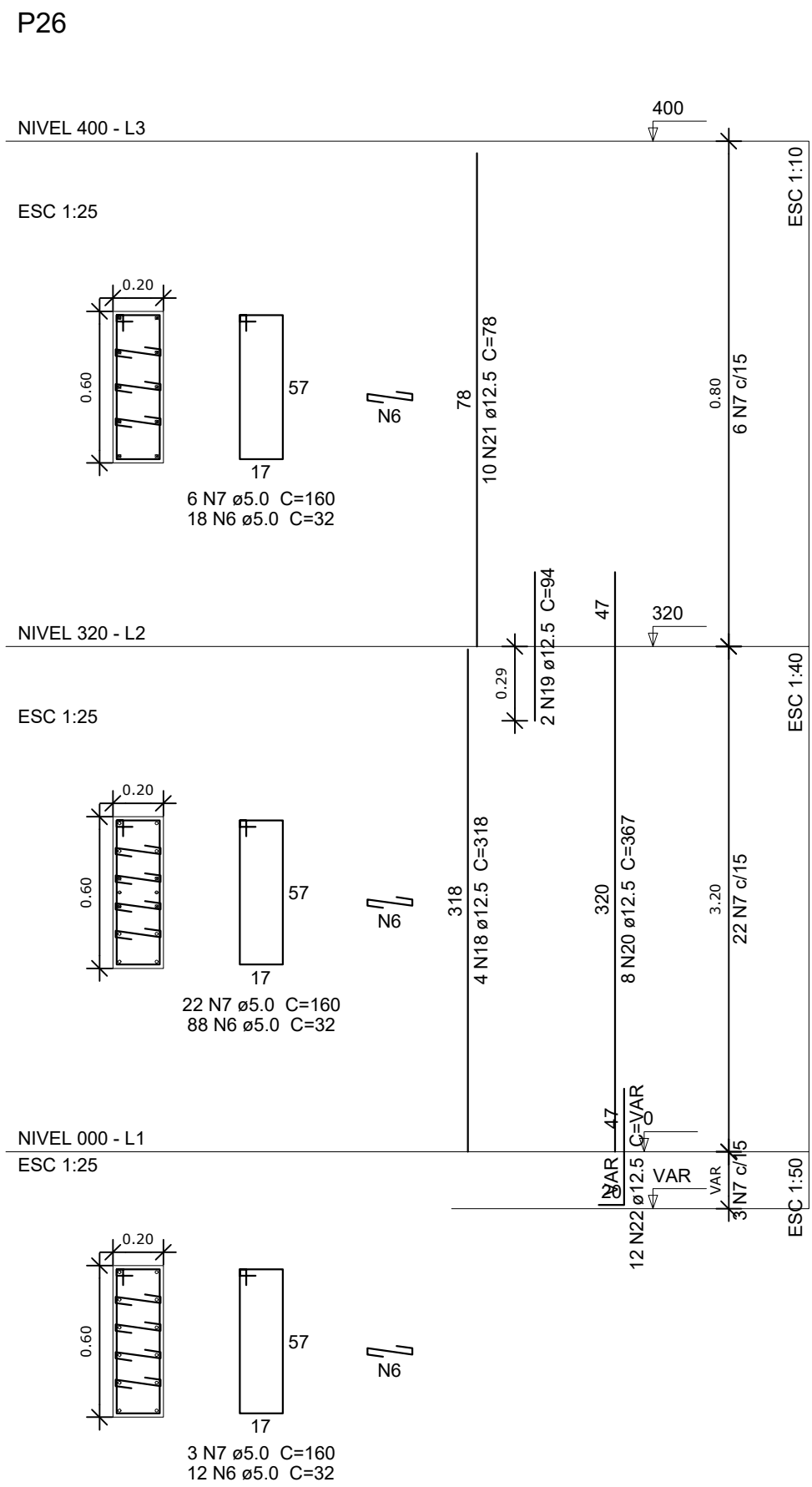
00/00



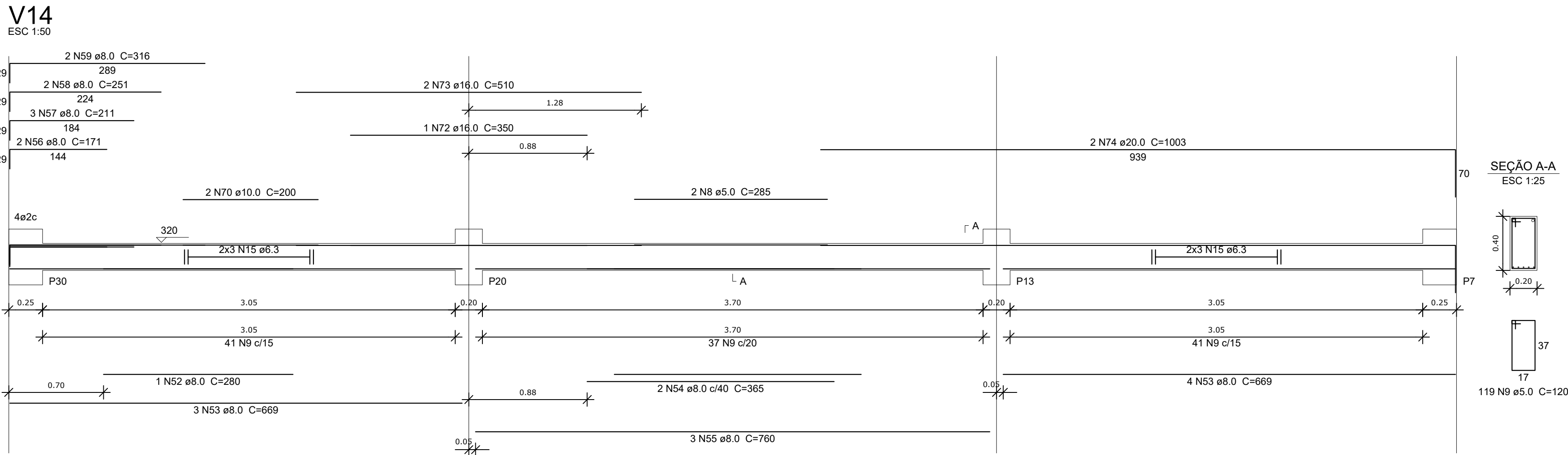
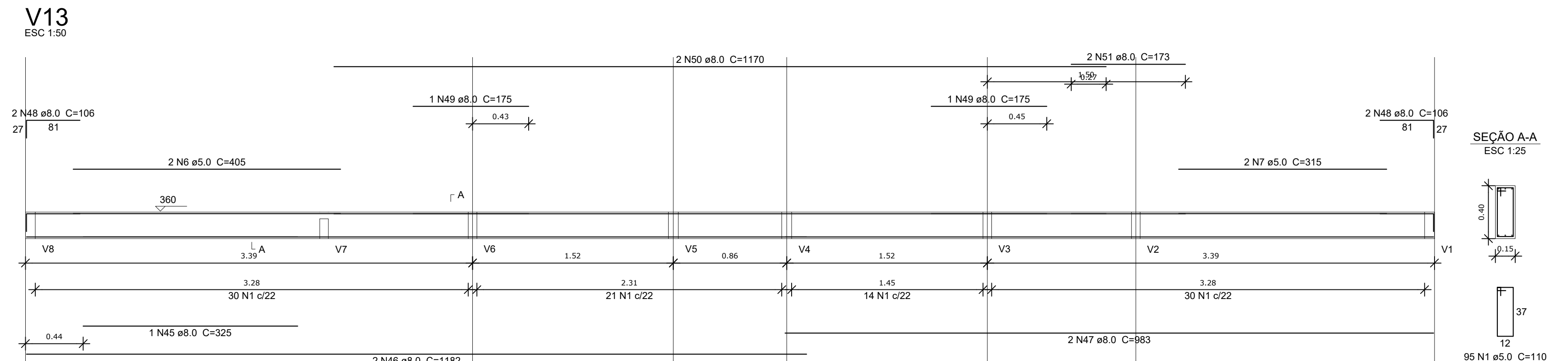
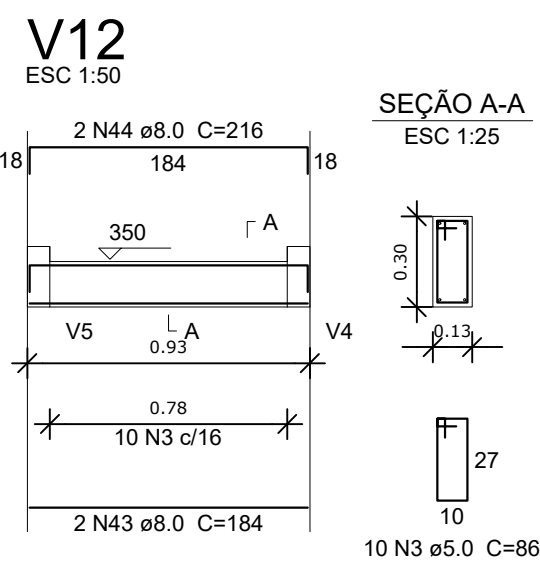
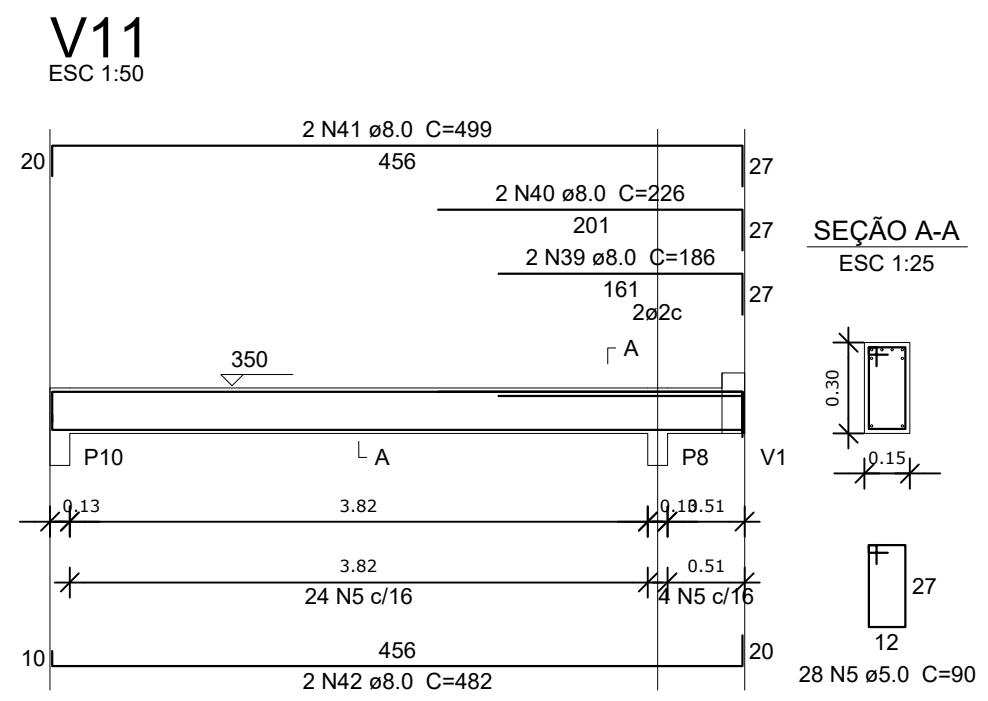
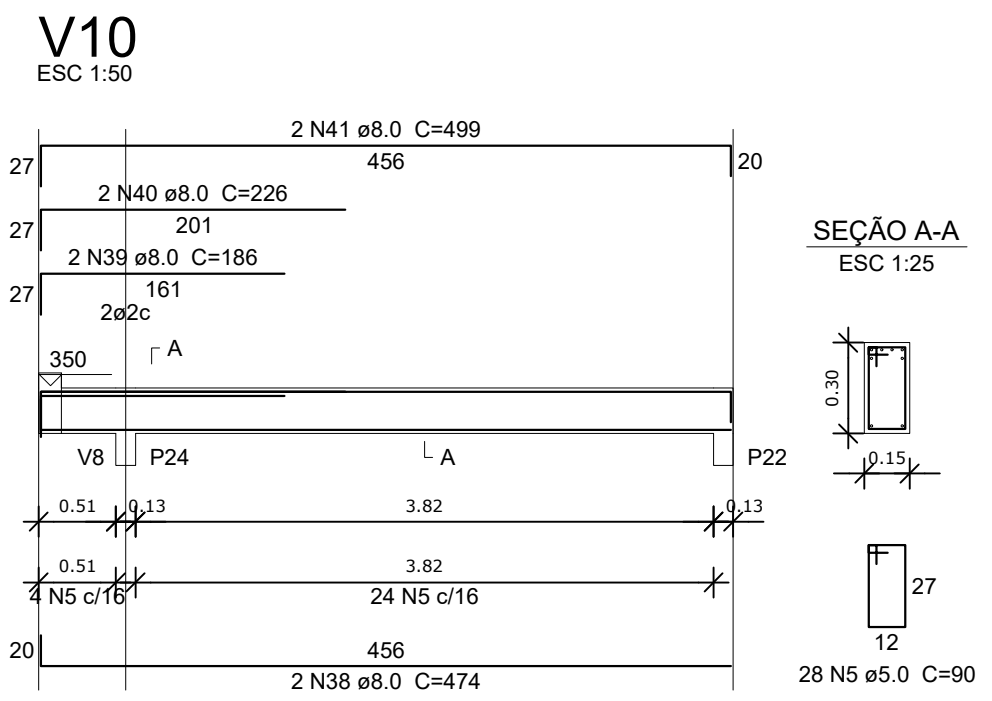
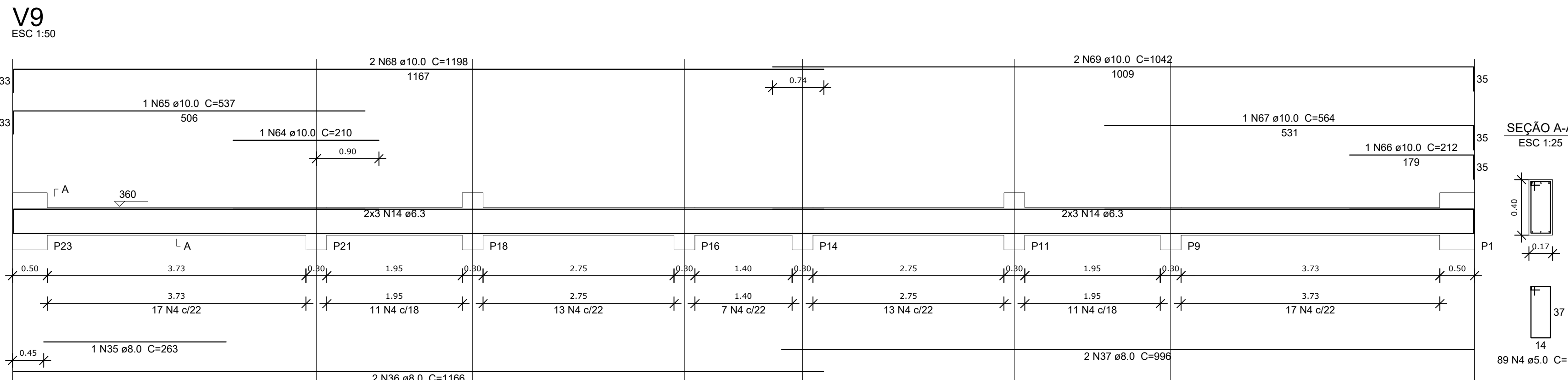
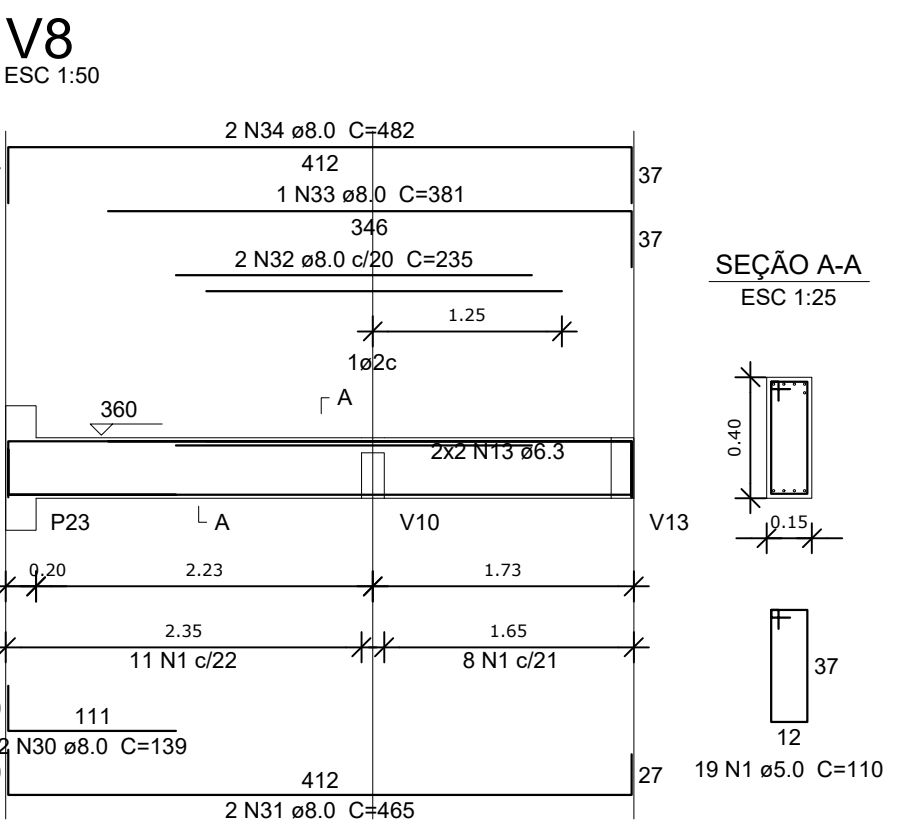
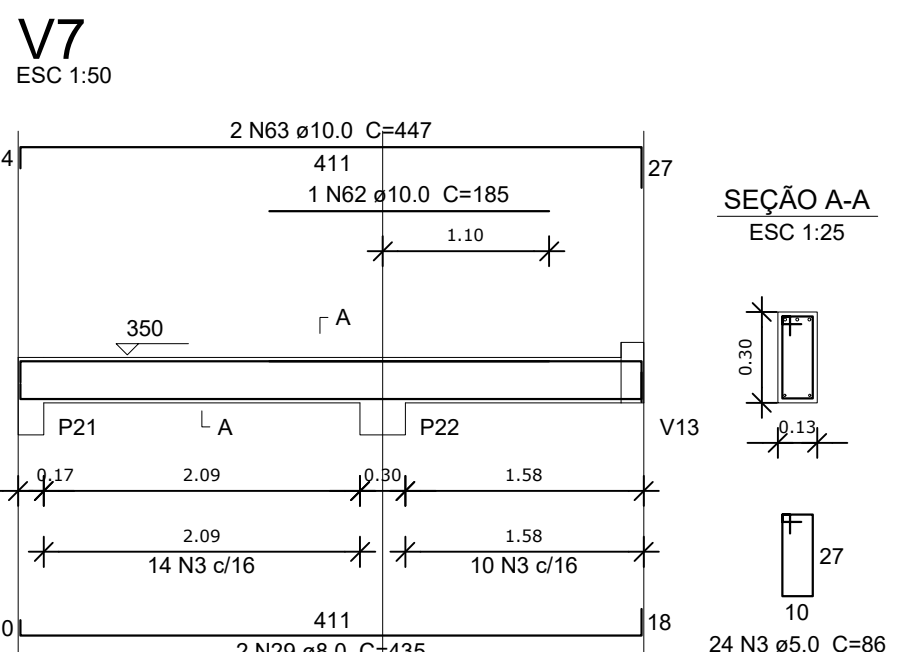
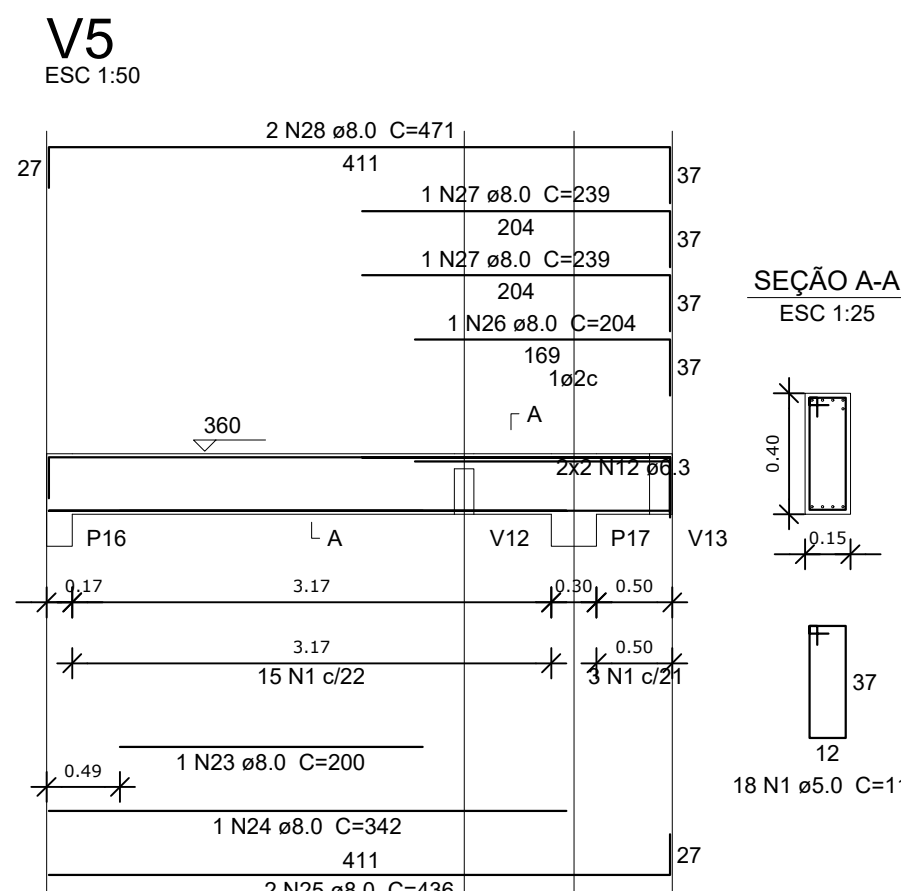
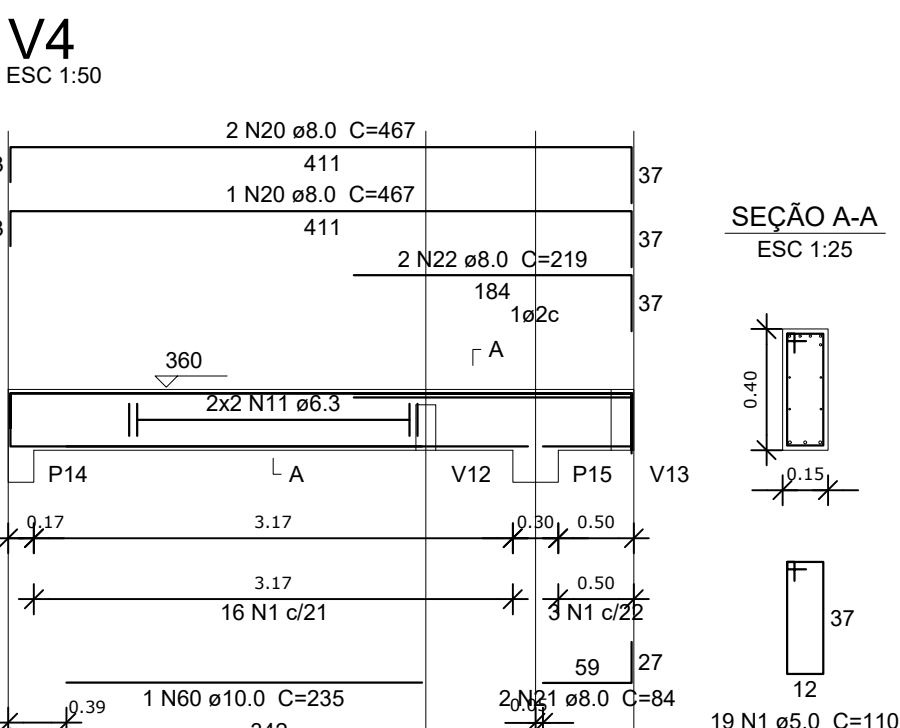
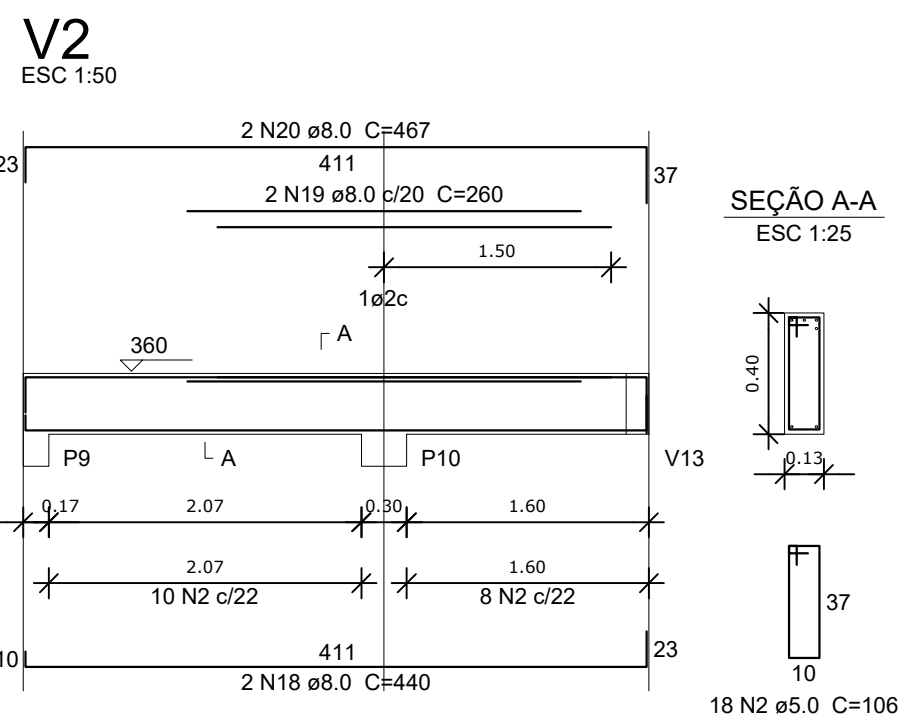
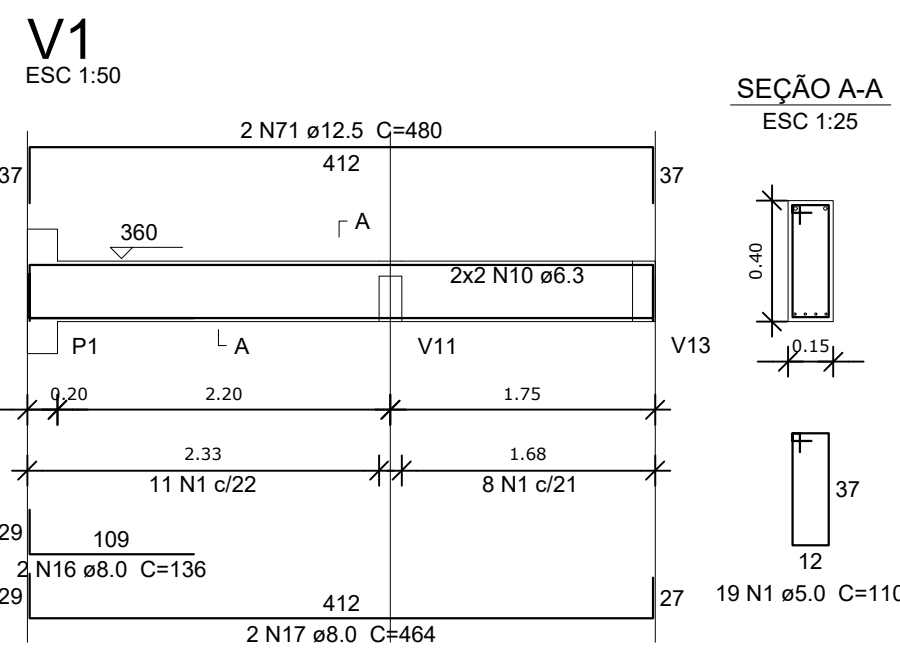
Resumo do aço

ACO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO * 10 % (kg)
CA50	6.3	69.5	18.7
	8.0	82.8	35.9
	10.0	77.7	52.7
	12.5	522.8	554
CA60	5.0	636.5	107.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50		661.3	
CA60		107.9	

Volume de concreto (C-25) = 4.67 m³
Área de forma = 64.37 m²



PROJETO PADRÃO - FNDE			
PROPRIETÁRIO :		PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO	
MUNICÍPIO - UF:		MUNICÍPIO	
PROPRIETÁRIO			
RESP. TÉCNICO		CREA	
AUTOR DO PROJETO		CAU	
DLFO		CREA	
		RA	
OBSERVAÇÕES:			
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO			
PROJETO ESTRUTURAL			
COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educatonal		DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3	
REVISÃO R-01 R-02 R-03		ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	
FORMATO DESENHO		PRIMICIA 00/00	



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	124.6	33.5
	8.0	416.2	189.6
	10.0	84.3	57.1
	12.5	9.6	10.2
	16.0	13.7	23.8
	20.0	20.1	54.4
CA60	6.0	550.1	93.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50		359.6	
CA60		93.3	

Volume de concreto (C-25) = 6.28 m³
Área de forma = 92.96 m²

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO : PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO: ENDEREÇO
MUNICÍPIO – UF: MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO CREA
AUTOR DO PROJETO CAU

DLFO CREA
RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO
CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educatonal

DESCRIÇÃO-1
DESCRIÇÃO-2
DESCRIÇÃO-3

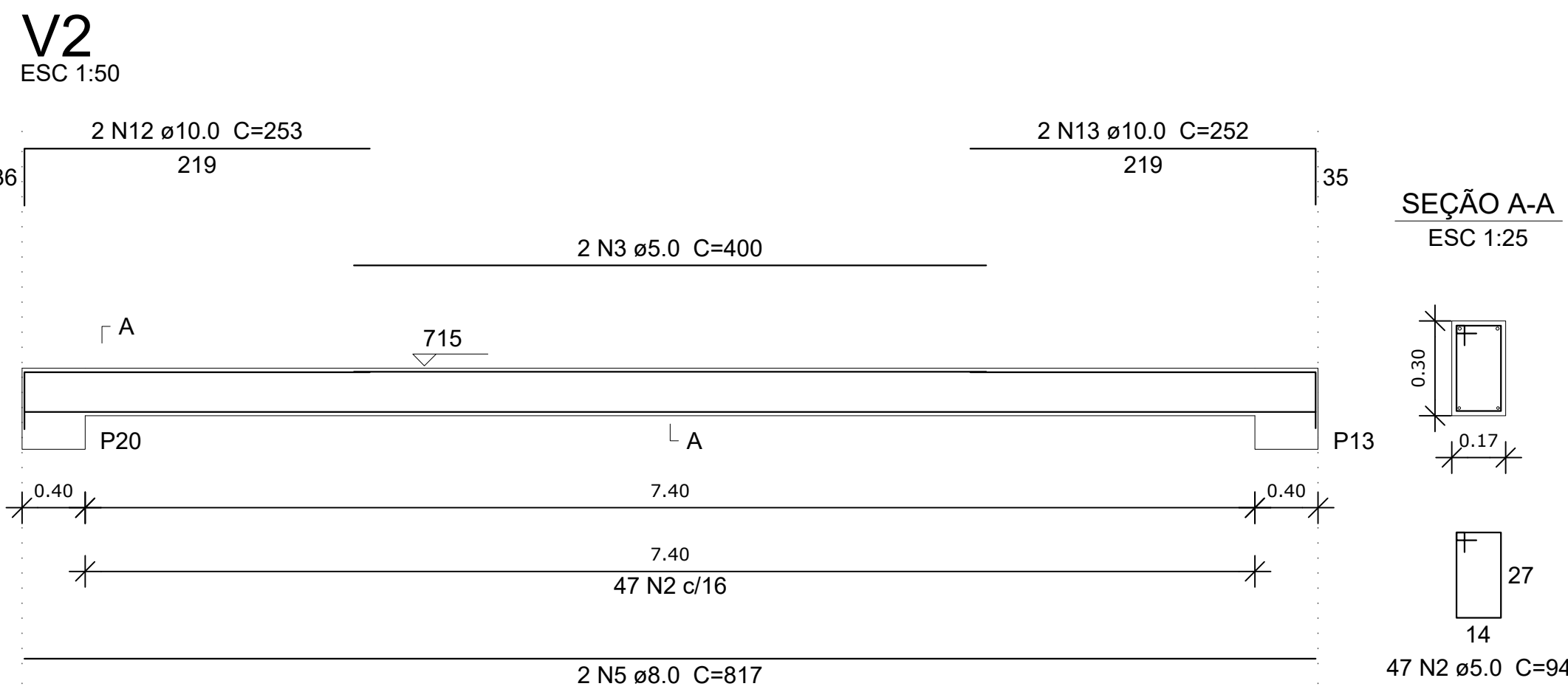
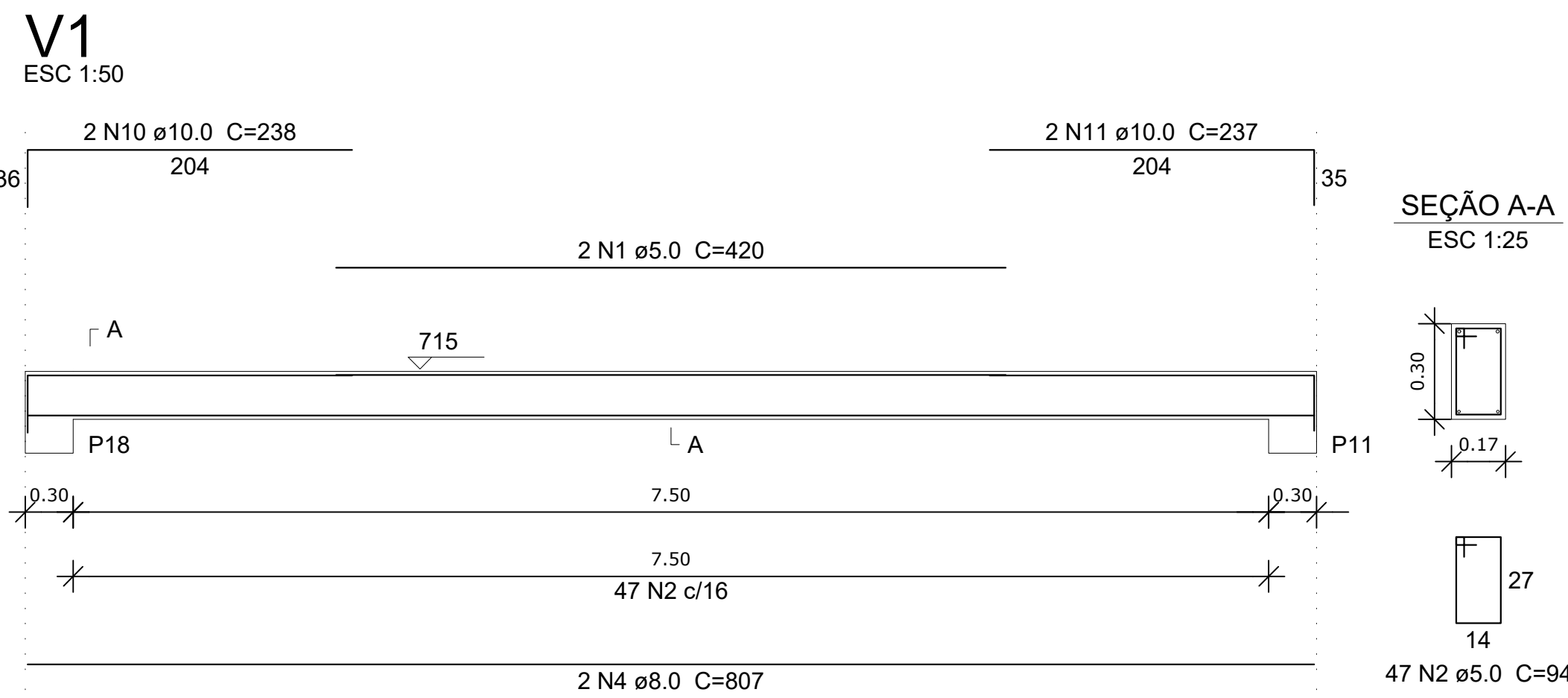
REVISÃO
R-01
R-02
R-03

ESCALA
ESCALA
DATA EMISSÃO
DATA

PRIMICIA

PE-AR

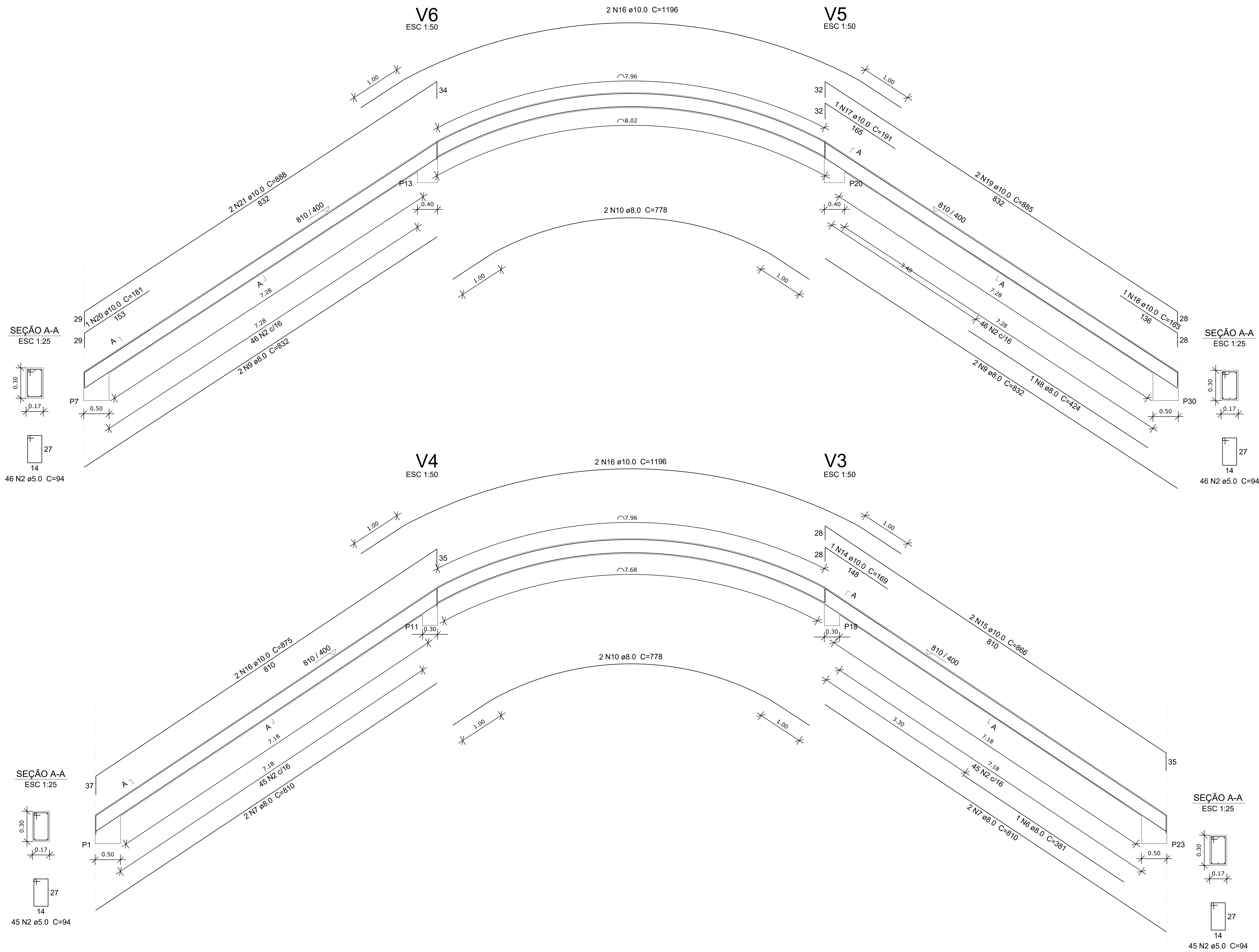
00/00



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	106.3	46.1
CA60	10.0	97	65.7
CA60	5.0	275.9	46.8
PESO TOTAL (kg)			
CA50	111.8		
CA60	46.8		

Volume de concreto (C-25) = 2.24 m³
Área de forma = 33.76 m²



PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO: : PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF: MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

AUTOR DO PROJETO

CAU

DLFO

CREA

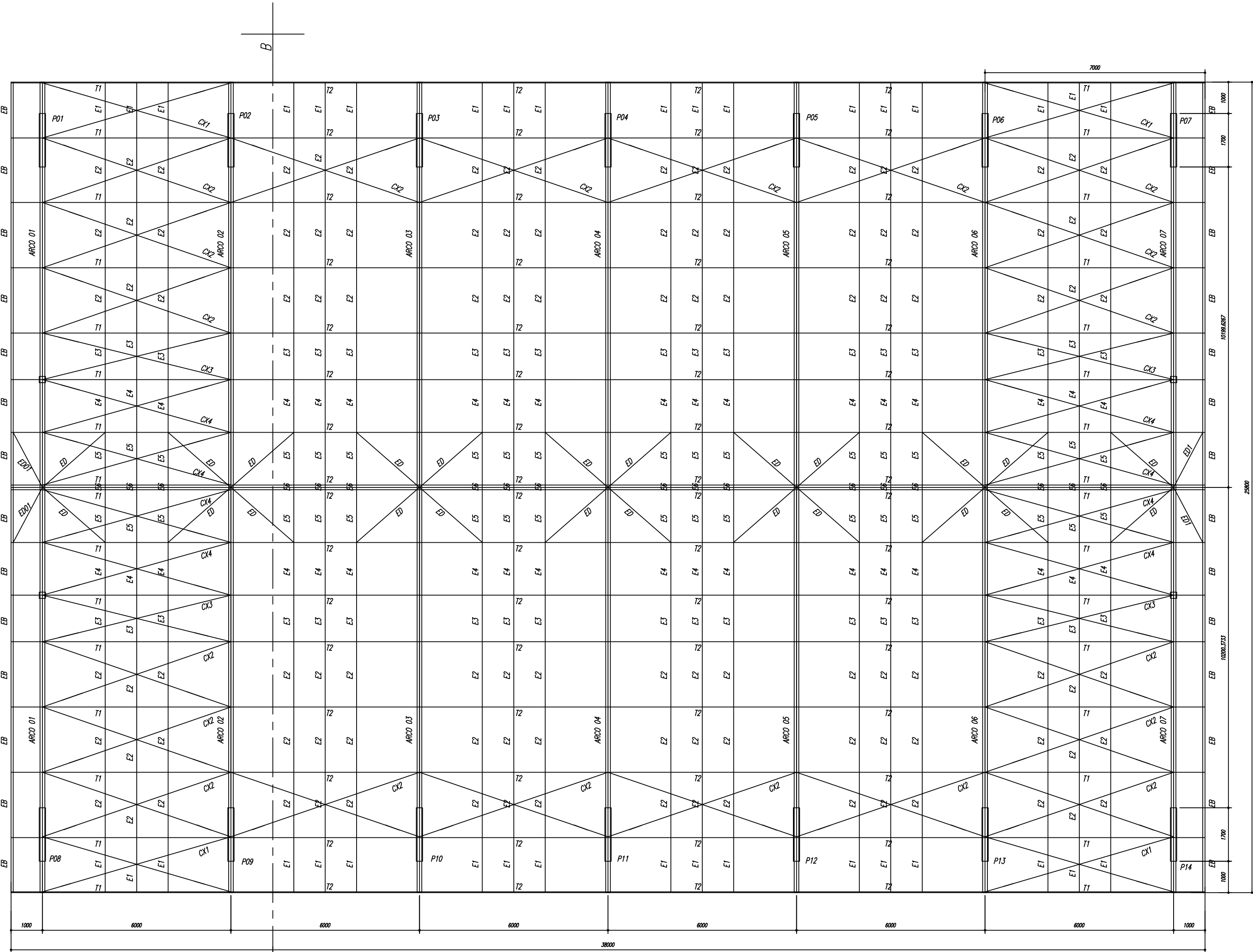
RA

OBSERVAÇÕES:

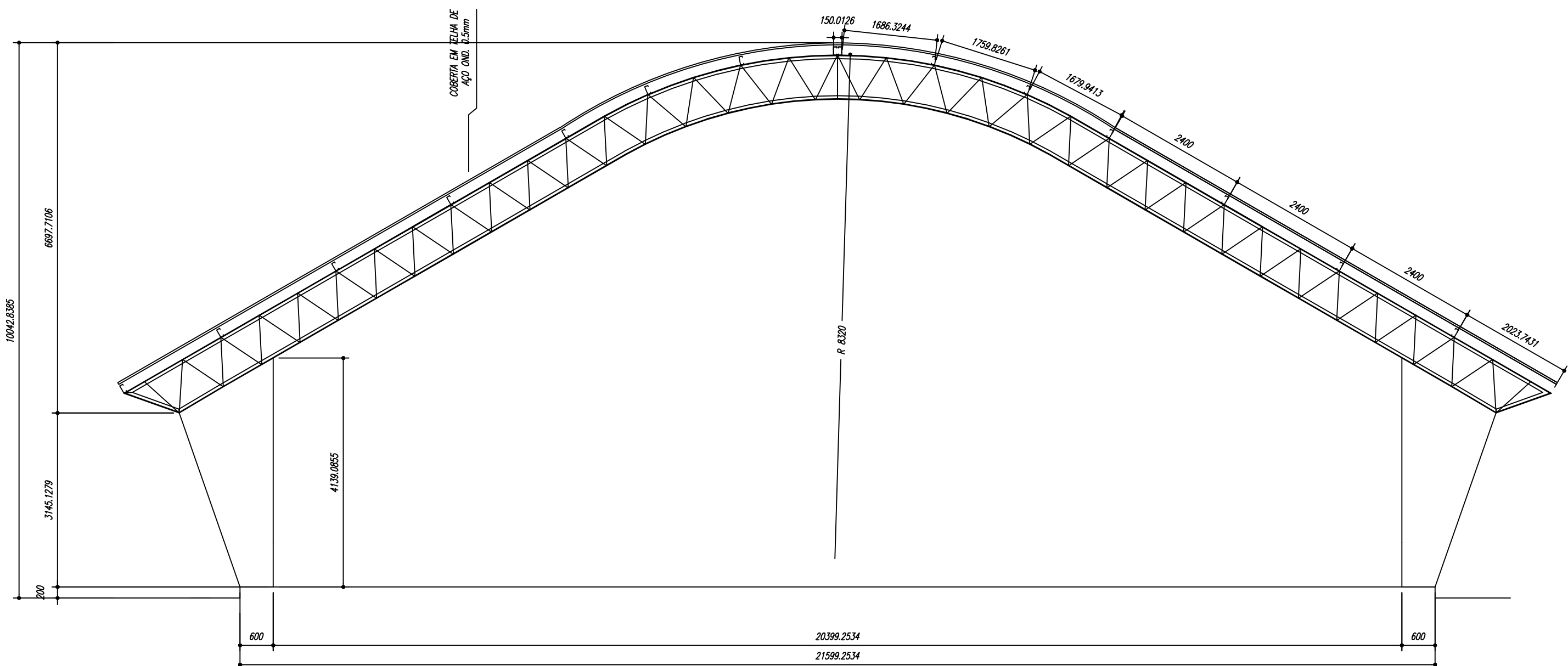
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ESTRUTURAL

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educcional	DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3		PRANCHA 00/00
	REVISÃO R-01 R-02 R-03	ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	
	FORMATO DESENHO		

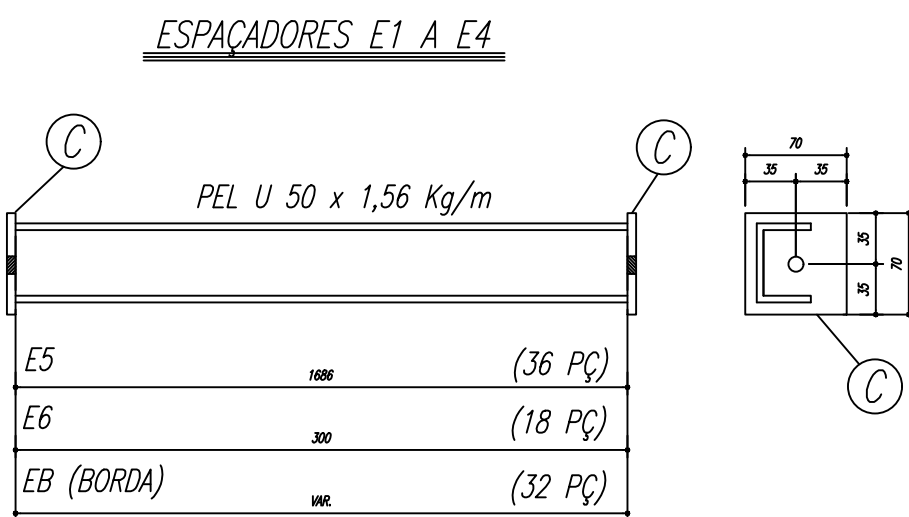
PE-AR



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

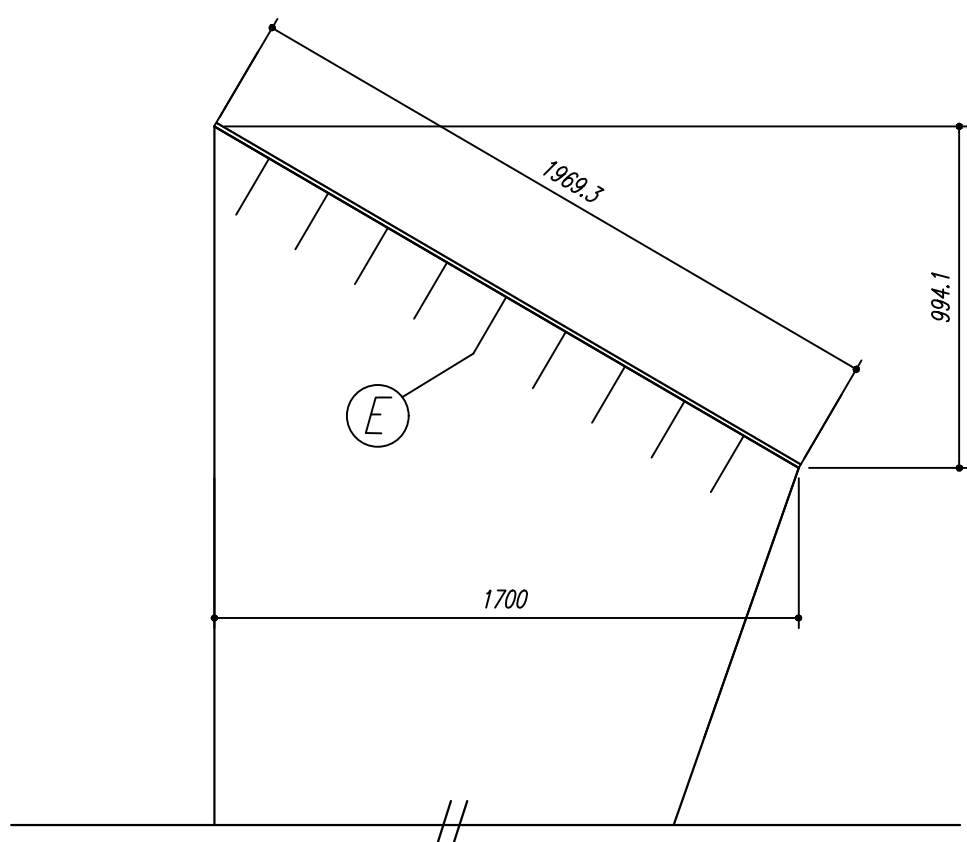
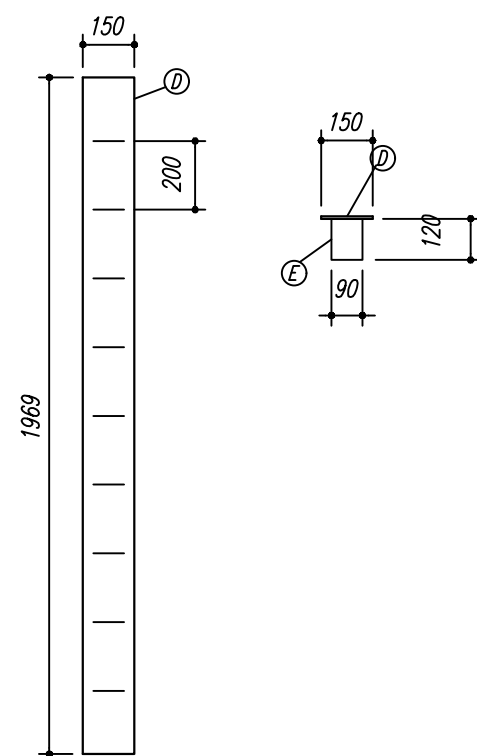


CORTE A-B
ESCALA 1/100



ESPAÇADORES E1 A E4	
E5	1000 (36 PÇ)
E6	300 (18 PÇ)
EB (BORDA)	WVC (32 PÇ)

CHAPA DE BASE DO TOPO
sem escala



- NOTAS:
- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS,
 - 2- CONFERIR COTAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
 - 3- PARA SOLDAR USAR ELÉTRODO REVESTIDO E 7018 / MIG-MAG ER 7056
 - 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 325 - TIPO 1
 - 5- AS COTAS FORAM TIRADAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDADA ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
 - 6- TRELIÇAMENTO DOS PILARES, DIAGONAIS E MONTANTES POR DENTRO.
 - 7- TRELIÇAMENTO DOS ARCOS, DIAGONAIS E MONTANTES POR FORA.
 - 8- UTILIZAR O CONTRAVENTAMENTO DOS PILARES VX SO NAS EXTREMIDADES.
 - 9- CASO DE DUVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECANICA NORMA SIS - S1.3
- 2- APLICAR DUAS DEMÃOS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIAMIDA SENDO A 1ª DEMÃO PIGMENTADA COM ALUMÍNIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO OXIBAR E/OU SUMASTIC), COM ESPESSURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 240MC.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO — UF:	MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	ENDEREÇO

PROPRIETÁRIO

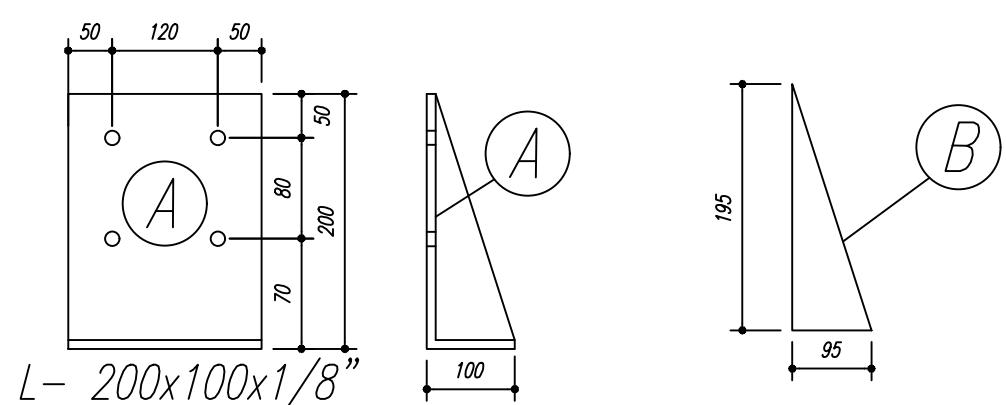
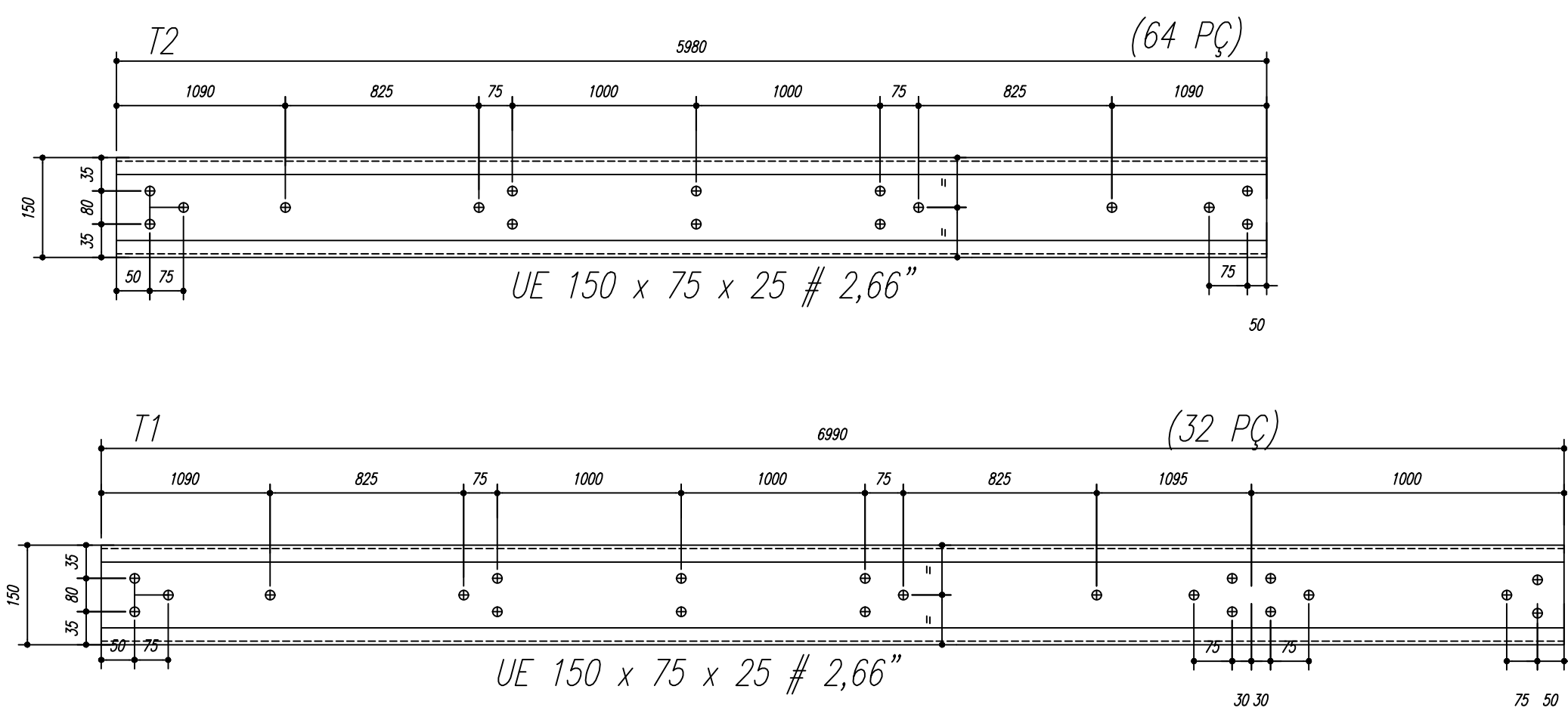
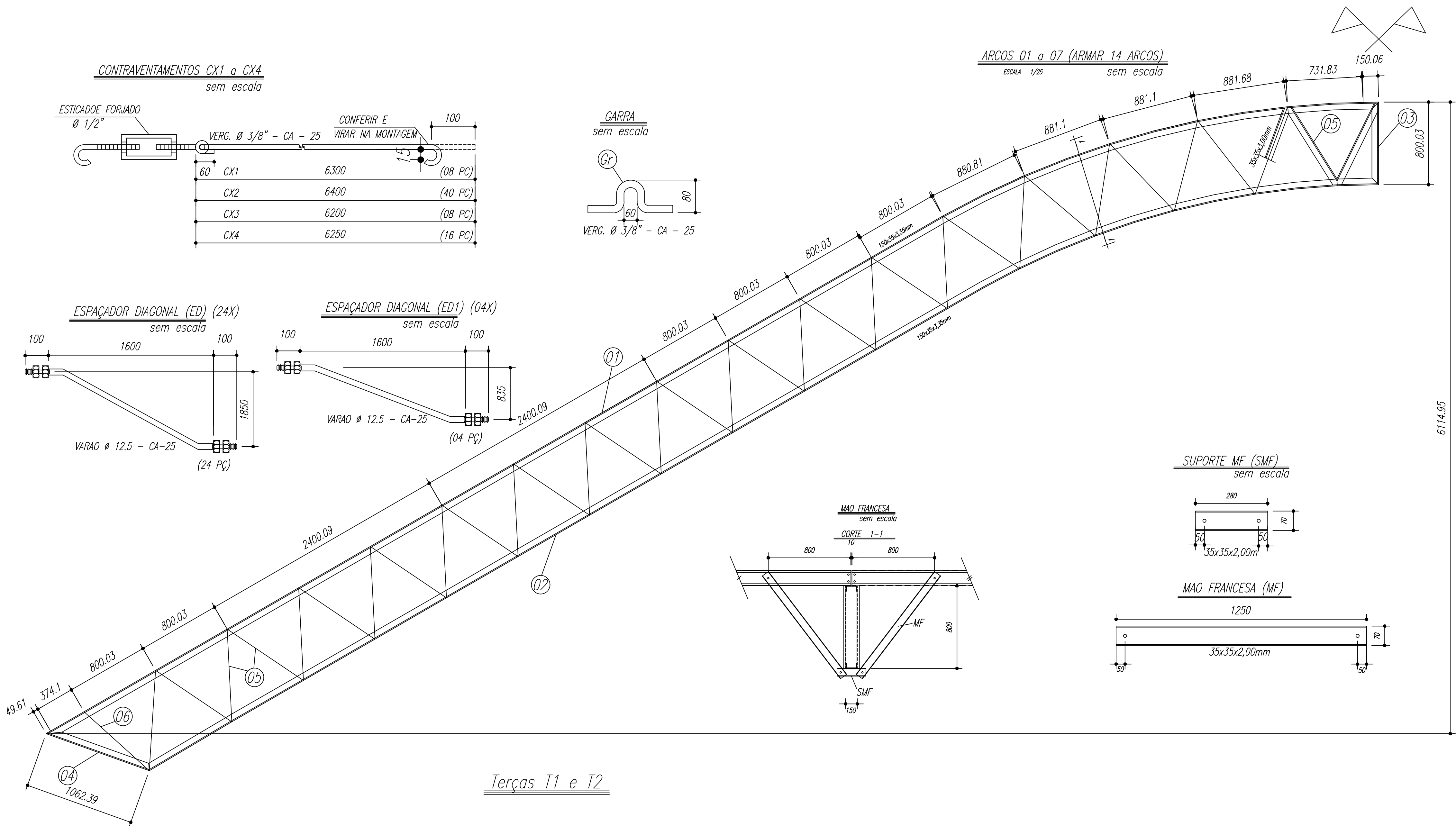
RESP. TÉCNICO CREA

DLFO	CREA
	RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Eduacional	DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3		PRANCHA 00/00
	REVISÃO R-01 R-02 R-03	ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	



PESO TOTAL			
Pos	Qtd	Descrição x peso	Aço
6	14	PEL 35x35x3,00mm	ASTM A36
5	448	PEL 35x35x3,00mm	ASTM A36
4	28	PEL 150x35x3,35mm	ASTM A36
3	14	PEL 150x35x3,35mm	ASTM A36
2	14	PEL 150x35x3,35mm	ASTM A36
1	14	PEL 150x35x3,35mm	ASTM A36
E	126	Varao 12,5	ASTM A36
D	14	CH#12.5x150x19/70	ASTM A36
Gr	144	Varao 10,0	ASTM A36
C	172	CH#2.66x70x70	ASTM A36
EB	32	PEL U 50	ASTM A36
E6	18	PEL U 50	ASTM A36
E5	36	PEL U 50	ASTM A36
E4	36	Varao 12,5	ASTM A36
E3	36	Varao 12,5	ASTM A36
E2	108	Varao 12,5	ASTM A36
E1	36	Varao 12,5	ASTM A36
MF	224	PEL 35x35x2,00 mm	ASTM A36
SMF	112	PEL 35x35x2,00 mm	ASTM A36
B	112	CH#1/8"x95x195	ASTM A36
A	112	L 200x100x1/8"	ASTM A36
ED	24	Varao 12,5	ASTM A36
ED1	4	Varao 12,5	ASTM A36
CX4	16	Varao 10,0	ASTM A36
CX3	8	Varao 10,0	ASTM A36
CX2	40	Varao 10,0	ASTM A36
CX1	8	Varao 10,0	ASTM A36
T2	64	UL150x75x25#2,66	ASTM A36
T1	32	UL150x75x25#2,66	ASTM A36



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO — UF:	MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIO:	
ENDEREÇO:	ENDEREÇO
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	CREA

DLFO	CREA
	RA

OBSERVAÇÕES:

QUADRA COBERTA

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	DESCRIÇÃO-1 DESCRIÇÃO-2 DESCRIÇÃO-3	PE-AR
FORMATO DESENHO	REVISÃO R-01 R-02 R-03 ESCALA ESCALA DATA EMISSÃO DATA	PRANCHA 00/00

NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM MILÍMETROS,
- 2- CONFERIR COTAS NO LOCAL DA EXECUÇÃO ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS PEÇAS METÁLICAS.
- 3- PARA SOLDAR USAR ELÉTRODO REVESTIDO E 7018 / MIG-MAG ER 70S6
- 4- PARAFUSOS E PORCAS ASTM A 325 – TIPO 1
- 5- AS COTAS FORAM TIRADAS EM CAMPO DEVENDO SER CONFERIDADA ANTES DA FABRICAÇÃO E MONTAGEM.
- 6- TRELIÇAMENTO DOS PILARES, DIAGONAIS E MONTANTES POR DENTRO.
- 7- TRELIÇAMENTO DOS ARCOS, DIAGONAIS E MONTANTES POR FORA.
- 8- UTILIZAR O CONTRAVENTAMENTO DOS PILARES Vx SO NAS EXTREMIDADES.
- 9- CASO DE DUVIDA CONSULTAR O ENGENHEIRO CALCULISTA.

PREPARO DA SUPERFÍCIE METÁLICA

- 1- LIMPEZA MECANICA NORMA SIS – S13
- 2- APLICAR DUAS DEMÃOS DE TINTA EPOXI MASTIC CURADO COM POLIAMIDA SENDO A 1ª DEMÃO PIGMENTADA COM ALUMÍNIO E A 2ª DEMÃO NA COR DO ACABAMENTO FINAL (TIPO OXIBAR E/OU SUMASTIC), COM ESPESSURA DA PELÍCULA SECA TOTAL APLICADA DE 240MC.